



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

REPÚBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO LXV — 38ª REPÚBLICA — N. 51

CAPITAL FEDERAL

DOMINGO, 7 DE MARÇO DE 1926

Empresa Industrial de
Brasil, Rua GGO

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Decreto n. 17.234, que approva novo projecto para a construção da nova estação do Norte, da Estrada de Ferro Central do Brasil, na cidade de São Paulo e o respectivo orçamento, na importância de 2.813:558\$669.

Ministério da Justiça e Negocios Interiores — Decretos de 4 do corrente.

Ministério da Viação e Obras Publicas — Decretos de 25 e 26 de fevereiro findo e 4 do corrente.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministério da Justiça e Negocios Interiores — Portarias — Expediente das Directorias da Justiça, do Interior e da Contabilidade, do Departamento Nacional de Saúde Publica e da Polícia do Distrito Federal.

Ministério da Fazenda — Circular — Expediente da Directoria Geral do Tesouro Nacional, da Contadoria Central da Republica, das Directorias da Receita e da Despesa Publicas, da Contabilidade e do Patrimonio Nacional, da Recebedoria do Distrito Federal, das Inspectorias Geral dos Bancos e de Seguros, da Imprensa Nacional e do *Diario Official* e da Caixa de Amortização.

Ministério da Marinha — Portarias — Expediente.

Ministério da Guerra — Despacho — Expediente.

Ministério da Viação e Obras Publicas — Portarias — Expediente das Directorias Geraes de Contabilidade, de Expediente e dos Correios e da Estrada de Ferro Central do Brasil.

Ministério da Agricultura, Industria e Commercio — Portaria — Expediente das Directorias Geraes de Agricultura, de Industria e Commercio, de Contabilidade, da Propriedade Industrial e do Serviço de Industria Pastoral, da Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas e da Superintendencia do Serviço do Algodão.

Tribunal de Contas — Termos de contracto — Noticiário — Parte commercial — Junta Commercial — Rendas publicas — Editaes e avisos — Sociedades anonymas — Sociedades civis — Annuncios.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 17.234, DE 3 DE MARÇO DE 1926

Approva novo projecto para a construção da nova estação do Norte, da Estrada de Ferro Central do Brasil, na cidade de São Paulo, e o respectivo orçamento, na importância de réis 2.813:558\$669.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, considerando a conveniencia de reduzir o elevado custo em que fôra orçada a construção da nova Estação do Norte, da Estrada de Ferro Central do Brasil, segundo os planos approvados pelo decreto n. 15.729, de 13 de outubro de 1922, e tendo em vista o que propoz a directoria daquella estrada, decreta:

Artigo unico. Ficam approvados, de accordo com os documentos que com este baixam, rubricados pelo director geral de Expediente da Secretaria de Estado da Viação e Obras Publicas, o novo projecto para a construção da nova Estação do Norte, da Estrada de Ferro Central do Brasil, na cidade de São Paulo, e o respectivo orçamento, na importância de 2.813:558\$669 (dous mil e oitocentos e treze contos quinhentos e cincoenta e oito mil e seiscentos e sessenta e nove réis), em substituição aos planos approvados pelo decreto n. 15.729, de 13 de outubro de 1922.

Rio de Janeiro, 3 de março de 1926.
105ª da Independencia e 38ª da Republica.

ARTHUR DA SILVA BERNARDES

Francisco Sá.

Ministerio da Marinha

Por decretos de 4 de março de 1926, foram promovidos:

Por antiguidade, no Corpo de Officiaes da Armada, a capitão-tenente, o primeiro tenente Octavio da Silveira Carneiro, do Q. O.;

Por antiguidade, no Corpo de Officiaes da Armada, a capitão-tenente, o primeiro tenente Pedro Paulo Villas Boas Beltrão, do Q. O.;

Foi transferido, de conformidade com a legislação em vigor, para o quadro

supplementar o capitão-tenente do Corpo de Officiaes da Armada, Annibal do Prado Carvalho.

Foi mandado reverter ao serviço do Q. M. do Corpo de Officiaes da Armada, o primeiro tenente Felicíssimo Villa Nova Machado, que se achava na reserva.

Foram aposentados:

De conformidade com o decreto legislativo n. 2.530, de 30 de dezembro de 1911, art. 1º, combinado com o artigo 121, da lei n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915, incorporado á legislação em vigor, pelo art. 132, da lei n. 3.089, de 8 de janeiro de 1916 e corrigido pelo artigo 141 do decreto n. 4.555, de 10 de agosto de 1922, Porfirio Raymundo de Mello no cargo de patrão das embarcações do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, com os vencimentos que lhe forem fixados pelo Ministério da Fazenda, visto contar mais de dez annos de serviço e achar-se invalido para nelle continuar;

De conformidade com o decreto legislativo n. 2.530, de 30 de dezembro de 1911, art. 1º, e art. 121 da lei numero 2.924, de 5 de janeiro de 1915, incorporado á legislação, em virtude do disposto no art. 132 da lei n. 3.089, de 8 de janeiro de 1916, e corrigido pelo art. 141 do decreto numero 4.555, do 10 de agosto de 1922, Manoel da Rocha Raphael, no lugar de machinista da Divisão do Material Flutuante do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, com os vencimentos que lhe forem fixados pelo Ministério da Fazenda, visto contar mais de dez annos de serviço e achar-se invalido para nelle continuar.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Foram concedidas licenças aos seguintes funcionarios da Directoria Geral dos Correios:

Por decreto do dia 25 de fevereiro:

D. Cecilia Peixoto do Mallo, ajudante da agencia de Recreio, 8 meses e 29 dias, em prerogação, para tratamento de saúde.

Por decretos do dia 26 de fevereiro:

Carlos José da Silva, conductor do malas de Divinópolis á Barra de Paraopeba, 6 meses, para tratamento de saúde;

Felix Fortes Bustamante, estafeta da agência de Campos, 1º anno, para tratamento de saúde;

João Nilo Marçal Ferreira, carteiro de 2ª classe, 6 mezes, para tratamento de saúde;

Manoel Demétrio Rodrigues Filho, auxiliar da Administração do Pará, 1º anno, para tratamento de saúde;

Oswaldo Jurandyr de Macedo Silva, amanuense da Administração do Estado do Rio de Janeiro, 6 mezes, para tratamento de saúde.

Por decreto do dia 4 de março:

Camillo Vasques Rodrigues, carteiro de 2ª classe, da Administração de São Paulo, 1º anno, para tratamento de saúde.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Directoria da Justiça

Por portarias de 5 do corrente mez, foram concedidas as seguintes licenças, para tratamento de saúde:

De 3 mezes, em prorrogação, ao medico da Colonia Commercial de Doux Rios, Dr. Alfredo Dumas de Andrade;

De 45 dias, ao capitão da Polícia Militar do Districto Federal, Mario Lima-moeyro;

De 3 mezes, em prorrogação, ao guarda civil da 2ª classe, Alfredo Antonio de Lima Sobrinho.

Por outra da mesma data, foi concedido a João Antonio Guimarães, porteiro do Hospital Nacional do Alienados, um anno de licença, para tratamento de saúde, com os respectivos vencimentos, nos termos do art. 17 do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1924, visto contar mais de 20 annos consecutivos de serviço, devendo entrar no gozo da mesma licença dentro do prazo de oito dias, a contar daquella data.

Directoria do Interior

Por portarias de 6 do corrente mez, foram naturalizados brasileiros:

Acacio José, natural de Portugal, nascido a 17 de março de 1887, filho de Manoel Caetano e Josefa Maria, casado, residente no Estado de São Paulo.

Emilio Felisberto Dal Lago, natural da Italia, nascido a 11 de julho de 1893, filho de Gregorio Cazzolo e Maria Magdalena Cazzolo, solteiro, residente nesta Capital.

Francisco Antonio Affonso, natural de Portugal, nascido a 15 de junho de 1878, filho de João Sabino Affonso e Maria da Assumpção Martins, casado, residente no Estado de São Paulo.

Georg Gluecksmann, natural da Alemanha, nascido a 25 de abril de 1872, filho de Emmanuel Gluecksmann e Louise Fraonkel, casado, residente nesta Capital.

Hedrique de Oliveira, natural de Portugal, nascido a 3 de março de 1883, filho de Manoel de Oliveira e Ermelinda de Jesus, residente nesta Capital.

José Darwich Zacharias, natural da Syria, nascido a 20 de janeiro de 1892,

filho de Darwich Antonio Zacharias e Seussen Darwich Zacharias, casado, residente no Estado do Pará.

Joaquim Gonçalves dos Santos, natural de Portugal, nascido a 9 de dezembro de 1894, filho de Mangel Gonçalves, Gerca e Luzia Rosa de Jesus, casado, residente nesta Capital.

Remetteram-se aos governos dos Estados, as portarias dos que ali residem.

Requerimento despachado

Dia 6 de março de 1926.

Nasci Vicenzo residente, nesta Capital, solicitando naturalização. — Aguarde a maioridade legal.

Directoria de Contabilidade

ACTOS DO SR. MINISTRO

Additamento ao expediente de 15 de fevereiro de 1926

Requerimentos despachados

The Leopoldina Railway Co., Ltd., pedindo pagamento de transportes effectuados a requisição do juiz federal da 2ª Vara e relativos ao mez de agosto de 1925, na importância de 1538900. — Apresente a referida requisição.

ACTOS DO SR. DIRECTOR GERAL

Additamento ao expediente de 23

Anna Clara Torres e filha, habilitando-se a pensão de montepio. — Apresente justificação passada em juizo federal.

ACTOS DO SR. MINISTRO

Additamento ao expediente de 27

Hospital de S. Vicente de Paulo do S. Manbel, por seu procurador, pedindo pagamento da subvenção de 1921. — Indeferido.

Additamento ao expediente de 2 do março

Theophilo Gonçalves Pereira e outros, pedindo pagamento por exercícios findos, das gratificações por substituição que deixaram de receber no periodo de maio e dezembro de 1925. — Aguarde abertura de credito.

Amaná Romano, pedindo pagamento de vencimentos que deixou de receber seu fallecido pai, Oscar Fernandes Romano, ex-official de justiça da 6ª Pretoria Civil. — O referido pagamento já foi, por officio de n. 2.331, de 30 de junho de 1925, da Corte de Appellação, solicitado á Directoria da Despesa Publica, no Thesouro Nacional.

Additamento ao expediente de 2

Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, pedindo pagamento das importâncias de 2259, 1588319 e 398186, provenientes do consumo de gaz e luz no Tribunal do Jury, nos mezes de outubro a dezembro de 1921. — Apresente petições distinctas, solicitando pagamento da conta na importância de 398186 por depositos e da de 1588319 por exercícios findos, quanto a de

2259, não consta do processo a respectiva remessa.

Additamento ao expediente de 4 Segunda secção

Aviões:

N. 734-C — Ao Tribunal de Contas, solicitou-se o pagamento, no Thesouro Nacional, da quantia de 4:570\$, por serviços prestados na comissão de distribuição e empacotamento de material de alistamento eleitoral para os Estados, em fevereiro findo.

N. 743-C — Ao commandante da Polícia Militar, communicou-se não ser possível destacar a verba n. 36 a quota de 18:000\$, para pagamento das substituições naquella corporação.

N. 744-C — Ao director da Colonia de Alienados no Engenho de Dentro, autorizou-se o excesso do duodecimo das sub-consignações Alimentação, etc. — Combustivel, etc. — Fazendas, etc. — Iluminação, etc.

Departamento Nacional de Saude Publica

Secretaria Geral

SECÇÃO DE EXPEDIENTE

Expediente de 4 de março de 1926

Offícios:

Comunicou-se:

N. E 365 — Ao marechal chefe de Polícia, em resposta ao officio n. 6.578, estar este Departamento sciende das diligencias realizadas por essa chefatura de policia, quanto ao individuo em questão, aguardando-se que essa autoridade continue a exercer a vigilancia a que allude a informação de 19 de novembro do anno passado, e remetteuse, no intuito de auxiliar essa vigilancia, um exemplar do jornal A Manhã, em que o individuo em apreço faz declarações de curas feitas no instituto que pessoalmente dirige.

N. E 359 — Ao 3º delegado regional do Secretaria da Seguranca Publica em Goyaz, em resposta ao officio n. 20, não ter sido encontrado na Inspectoria de Fiscalização do Exercício da Medicina o registro do titulo do medico em apreço.

— Solicitaram-se providencias:

N. E 362 — Ao secretario do Sr. prefeito do Districto Federal, no sentido de ficar averiguado quem o responsavel pelo terreno baldio da rua Senador Muniz Freire (lado esquerdo de quem entra pela rua Araújo Lima), para que o mesmo seja obrigado a aterrar os poços e vallas alli existentes.

N. E 364 — Ao director do Instituto Oswaldo Cruz, no sentido de serem fornecidos para o Serviço de Saneamento Rural nos Estados 100 doses de soro anti-diphtherico e 10 doses de soro anti-dysenterico.

N. E 363 — Agradeceu-se ao director, interino, dos Negocios Commerciaes e Consulares a remessa dos boletins publicados pela Directoria da Saude Publica de Varsovia.

Expediente de 5 de março de 1926

N. E 370 — Remetteram-se ao director geral da Propriedade Industrial, acompanhado do relatório da 2ª via do desenho, cópia do parecer emitido pela directoria do Hospital Geral de Assistencia sobre a inven-

ção a que se refere o officio n. 125 dessa directoria.

— Comunicou-se:

N. E 367 — Ao director de Saneamento Rural, em referencia ao officio n. 1.977, ter o Sr. ministro da Justiça, por despacho de 3 do corrente, determinado se tornam necessarios os nomes dos funcionarios que dirigem postos ruraes nos Estados para objecto da franquia telegraphica.

N. E 363 — Ao director geral de Assistencia, estar o director geral de accordo com o objecto constante do officio n. 179.

N. 369 — Agradeceu-se ao director do serviço clinico da Cruz Vermelha Brasileira, o recebimento do resultado do movimento do Instituto Medico-Cirurgico relativo ao mez de fevereiro proximo findo.

Dia 6

N. E 18 — Declarou-se ao Sr. ministro da Fazenda, em additamento ao aviso n. E 7, tendo em consideração a representação feita por Castro Lopes & Tebyracá, que os desinfectantes Cruzwaldina, Cruzol e similares, não tendo applicação na therapeutica humana, não são consideradas especialidades pharmaceuticas e podem ser comparados aos productos destinados á veterinaria, que estão isentos do sello sanitario.

Requerimento despachado

Pelo Sr. ministro:

N. 116-926 — Alfredo Avelino de Barros. — Póde ser averbado o serviço prestado, com a ressalva de ser feitos prestados fóra do Departamento e sujeitando-se o requerente ao pagamento do sello de que trata o n. 27 do § 4º, do n. 1, da tabella A, da lei n. 4.936, de 31 de dezembro de 1923.

DIRECTORIA DOS SERVIÇOS SANITARIOS DO DISTRITO FEDERAL

Expedienta de 5 de março de 1926

Offícios:

Solicitaram-se providencias:

N. 304 — Ao Sr. Dr. inspector de engenharia sanitaria, no sentido de ser emitido parecer sobre as alvenações constantes do requerimento n. 512, do Sr. Antonio de Oliveira Souza, referente ao predio n. 232, da rua de S. Pedro.

Remetter m-se:

N. 333 — Ao Sr. Dr. procurador dos F. da Saude Publica, os processos instaurados pelas repartições dependentes desta directoria contra os seguintes infractores M. Vizeu & Comp., Antonio Augusto Tavares, Ariosio Marzullo, Pardellas & Garcia e Elysio Affonso (dous autos).

N. 335 — Ao Sr. Dr. inspector de Fiscalização de Generos Alimenticios, o telegramma recebido pelo Sr. Dr. director geral, do Dr. José Flores Soares, director de hygiene de Porto Alegre.

Comunicou-se:

N. 352 — Ao Sr. Dr. inspector dos Serviços de Prophylaxia, que, por despacho de 2 do corrente, o Sr. ministro da Justiça resolveu indeferir o pedido de licença do chauffeur Alberto Ferreira Leite.

Ns. 379, 379 a, 370 e 380 a — Aos Srs. Drs. director da Receita e Secretario geral deste departamento, que, por despacho de 26 de fevereiro ultimo, o Dr. indeferiu a petição em que o infractor Monteiro da Silva & Irmaõ solicitava relevação de multas em que incorre.

Requerimentos despachados

Directoria dos S. S. do Districto Federal:

N. 518 — Dr. Candido de Godoy. — Declare em que rua está o predio a que se refere.

Inspectoria de H. I. e Profissional:

N. 530-89 — Antonio Parulo. — Indeferido.
N. 492-103 — Alfredo Soares. — Indeferido.
N. 489-104 — Adolpho Machado Caraciro. — Deferido, por 45 dias.

Primeira Delegacia de Saude:

N. 540-26 — Marguerite Gaillard. — Indeferido.

Segunda Delegacia de Saude:

N. 541-117 — Helena Ramalho Ortigão. — Deferido, por 60 dias.
N. 537-125 — Dr. Carlos Villela. — Deferido.

Terceira Delegacia de Saude:

N. 307-12 — João de Sá. — Deverá cumprir a intimação detalhada, que for expedida pela Terceira Delegacia de Saude, de accordo com o parecer da Inspectoria de Engenharia Sanitaria.

Quarta Delegacia de Saude:

N. 2.630 — Francisco Nunes. — Deferido, á vista do memorandum n. 18, da Quarta Delegacia de Saude.

N. 534-71 — Alfredo Zurle. — Deferido, por 90 dias.

N. 533-70 — Miguel Costa. — Deferido, por 30 dias.

N. 532-63 — Dr. Carlos de Aguiar Morcira. — Indeferido.

N. 535-74 — J. Camello Teixeira. — Deferido.

INSPECTORIA DE FISCALIZAÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS

Requerimentos despachados

Dias 4 e 5 de março de 1926

N. 632 — J. Franklin. — Indeferido.

N. 700 — R. Barros & Irmaõs. — Cumpra a intimação expedida sob n. 644.

N. 703 — Nicolau Mainieri. — Póde funcionar cumprindo a intimação dentro do prazo de 90 dias.

N. 705 — Luiz Antonio Farias. — Permittio o funcionamento e concedo 90 dias para o azulejamento das paredes.

N. 710 — Antonio da Costa Ribeiro Junior. — Permittio o funcionamento e concedo 90 dias para o cumprimento da intimação.

N. 714 — Jacintho Antonio Gonçalves. — Deferido até ulterior deliberação desta Inspectoria.

N. 718 — Barzan & Comp. — Deferido, devendo indicar previamente a Inspectoria o estabulo para o qual vae vender a mercadoria.

N. 728 — Francisco Maya Fortes. — Póde funcionar.

N. 741 — M. Alves & Santos. — Conclua primeiramente as obras.

N. 769 — Francisco Vaz. — Póde funcionar.

N. 776 — S. de Souza. — Certifique-se.

N. 773 — J. Guedes da Silva. — Certifique-se.

N. 779 — Vigilato Braga. — Certifique-se.

N. 780 — Vieira Soares & Comp. — Deferido, pagando a taxa de analyse.

N. 781 — Julio Barçosa & Comp. — Deferido, pagando a taxa de anal. se.

N. 783 — Custodio Mendes & Comp. — Deferido, pagando a taxa de analyse.

N. 784 — Vasconcellos Couto & Comp. — Deferido, pagando a taxa de analyse.

N. 632 — Emygdio Augusto de Albuquerque. — Cumpra a intimação expedida sob n. 637.

N. 712 — Fontes & Mendes. — Cumpra a intimação expedida sob n. 635.

N. 751 — Antonio Peres. — A' vista da informação, deferido.

N. 759 — Luiz Antonio Farias. — Certifique-se.

N. 785 — V. P. Salles. — Póde funcionar.

N. 736 — Mesquita & Pereira. — A' vista da informação, deferido.

N. 793 — Silva Amaral & Comp. — Certifique-se.

N. 796 — Francisco Vaz. — Certifique-se.

Policia do Districto Federal

Por actos de 5 de março de 1926:

Foram exonerados dos cargos de 3º suplente do 2º districto policial o cidadão Joaquim Bivar Moreira de Souza e de auxiliar da Policia Maritima, sendo este ultimo cargo nomeado o cidadão Carlos Raposo.

Por ter sido posto á disposição do actual delegado do 17º districto policial, para uma comissão especial, o official de justiça da 1ª Delegacia Auxiliar, Octavio Villar Barroca, para substitui-lo foi nomeado, tambem em comissão, o fiscal reserva da Inspectoria de Vehiculos Luiz Gonzaga Ferreira.

Ministerio da Fazenda

Circular n. 14 — Ministerio dos Negocios da Fazenda — Em 5 de março de 1926.

Na conformidade do resolvido no processo relativo ao requerimento de Marvin S. A., estabelecido nesta Capital, á rua Menna Barreto n. 72 e rua Camerino n. 83, com fabrica de artigos de ferro, latão, cobre, aluminio e zinco, declaro aos Srs. inspectores das alfândegas e administradores das mesas de rondas, para os effeitos do disposto no art. 80 do regulamento anexo ao decreto n. 8.592, de 8 de março de 1911, que a referida fabrica está em condições de fornecer os seguintes artigos similares aos estrangeiros:

Artigos de ferro

Arestas de ferro, belmazes de ferro, pregos de ferro communs (pontas de Paris), pregos de ferro sem cabeça, pregos de ferro para sapateiro, pregos de ferro com cabeça chata, pregos de ferro com duas pontas, pregos de ferro com cabeça de funda, pregos de ferro de embutir, pregos de ferro para machinas de pregar saltos, pinos de ferro, tachas de ferro azuladas, tachas de ferro para tamanheiro, escapulas de ferro, vergalhões e arame de ferro, grampos de ferro, rebites de ferro e aço Bessemer especial para solda, de qualquer tipo, dimensão e grossura.

Artigos de latão

Pregos de latão redondos, belmazes de latão, arestas de latão, pinos de latão, pregos de latão para ferro de emparelhamento, pregos de metal fundido para ferro de embarcação e arame e vergalhões de latão de qualquer tipo, dimensão e grossura.

Artigos de cobre

Pregos de cobre quadrados e redondos, tachas de cobre, pinos de cobre,

belmazes de cobre, rebites de cobre e arruallas de qualquer tipo, dimensão e grossura, vergalhões e arame de cobre nu, cabos de cobre nu e fio "Trolley" para linha de bonde, qualquer tipo e diametro; cabos desde cabos de sete fios até cabos de 61 fios de qualquer diametro, para transmissão de energia electrica, para linhas de alta tensão, linhas telegraphicas e telephonicas.

Artigos de alumínio

Fios e cabos nus, qualquer tipo e diametro; cabos desde cabos de sete fios até cabos de 61 fios, de qualquer diametro, com almas de ferro, aço, latão ou outro qualquer metal, para transmissão de energia electrica, para linhas de alta tensão, linhas telegraphicas e telephonicas, pinos de alumínio, rebites de alumínio, de qualquer tipo, dimensão e grossura.

Artigos de zinco

Pregos de zinco para forro de embarcação de qualquer tipo, dimensão e grossura.

Dobradiças

Marca "XXX" pino fixo igual ao typó 838, marca "XXXX" pino solto igual ao typó 840 e marca "X16" igual ao typó 816, desde uma pollegada até quatro pollegadas. — *Amibál Freire da Fonseca.*

— No titulo de 27 de janeiro do corrente anno, nomeando Laurindo de Souza collector das rendas federaes em Campina Grande, Estado do Paraná, foi feita a seguinte apostilla: "Chama-se José Laurindo de Souza e não como está acima, o cidadão nomeado pelo presente titulo". Rio de Janeiro, 5 de março de 1926. — *Amibál Freire da Fonseca.*

— Por titulo de 4 do corrente mez, foi nomeado José da Rocha Moreira fiscal de club para venda de mercaderia mediante sorteio, em Fortaleza, capital do Estado do Ceará.

Directoria Geral do Thesouro Nacional

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 5 de março de 1926

Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 29 — Transmittindo, já informado pelo Ministerio da Marinha, o processo relativo ao pagamento, por exercicios findos, na importancia de 535.714\$275, de que é credor Gastão Bahiano, proveniente da segunda prestação pela construção de hangars para aeroplanos, na Ponta do Galeão, na Ilha do Governador.

— Sr. 1º secretario geral da Associação Commercial do Rio de Janeiro:

N. 22 — Declarando que, em face do Código de Contabilidade da União, não é possível a este ministerio prorogar prazo para vigorar os novos dispositivos do imposto de consumo.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 5 de março de 1926

Sr. inspector geral dos Bancos:

N. 41 — Devolvendo o processo relativo ao requerimento em que o "Banco

do Pará", com sede naquella Estado, solicita approvação da reforma dos seus estatutos, e communicando que o senhor ministro, por despacho do dia 5, rasolveu deferir o alludido requerimento.

— Sr. director da Casa da Moeda:

N. 22 — Communicando que o senhor ministro, por despacho de 19 de fevereiro ultimo, resolveu dar a necessaria autorização para que o gravador da officina de gravura, Antonio José da Silveira, seja submettido á inspecção de saude, para o effeito de aposentadoria, *ex-officio*.

— Sr. delegado fiscal em Santa Catharina:

N. 9 — Tendo presente o processo encaminhado com o vosso officio n. 422, de 23 de outubro do anno proximo passado, e em que Cherem, Irmão & Companhia pedem a nomeação de João Chrysostomo Pacheco, para seu despachante aduaneiro na cidade de Tijuca, nesse Estado, declaro-vos que, não existindo naquella cidade alfandega nem mesa de rendas, nada ha que providenciar.

Contadoria Central da Republica

Expediente de 5 de março de 1926

Do Sr. contador geral da Republica:

Ao Sr. director da Imprensa Nacional:

N. 763 — Solicitando fornecimento do expediente constante do pedido n. 32.

Ao Sr. director da Despesa Publica:

N. 764 — Transmittindo tabellas de distribuição de credito do orçamento da despesa do Ministerio da Agricultura.

Do Sr. secretario chefe de secção:

Ao Sr. inspector da 5ª Circumscripção:

N. 765 — Remettendo copia do officio n. 66, de 23 de fevereiro ultimo, do 3º Distrito Telegraphico de Minas.

Do Sr. sub-contador da III Divisão:

Ao Sr. encarregado da Sub-Contadoria Seccional na Delegacia Fiscal na Parahyba:

N. 766 — Accusando o recebimento do officio n. 9, de 13 de fevereiro ultimo, acompanhado do mappa demonstrativo do movimento da caixa economica annexa a essa delegacia, relativo aos annos de 1917 a 1925.

Ao Sr. collector federal da 1ª Collectoria de Campos:

N. 767 — Sobre enganos apresentados na demonstração de sellos do mez de dezembro do anno proximo passado dessa collectoria.

Directoria da Reccita Publica

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Requerimento despachado

Dia 19 de fevereiro de 1926

Julio Barbosa & Comp., de 3 de fevereiro ultimo, pedindo relevação de multa que lha foi imposta pela Recbedoria do Distrito Federal. — Venha em grão de recurso, devidamente interposto (P/4.586).

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 5 de março de 1926

Sr. João Augusto Alves, presidente do Centro Commercio e Industria do Rio de Janeiro:

N. 107 — De accordo com o despacho proferido a 27 de fevereiro ultimo, no processo registrado sob n. 766, deste anno, relativo ao officio dessa associação n. 1.107, de 19 de novembro do anno passado, tento a satisfação de comunicar-vos, que o prazo para a troca das estampilhas de 50\$ a que se refere a circular deste ministerio n. 47, de 24 de outubro do anno supracitado, foi prorogado até 15 do corrente mez, inclusive.

— Sr. inspector da Alfandega de Pernambuco:

N. 9 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou o Ministerio das Relações Exteriores, em aviso n. P/11, de 3 de fevereiro ultimo, resolveu, por acto de 19 do mesmo mez, autorizar o despacho, livre de direitos e de quaesquer onus aduaneiros, da bagagem do Sr. Carl Otto Mohr, enviado extraordinario e ministro plenipotenciario de sua magestade o rei da Dinamarca junto ao governo do Brasil, que vae a esse Estado em visita official.

Fica, desta fórma, confirmado o meu telegramma n. 115, desta data.

— Sr. inspector da Alfandega do Pará:

N. 3 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou o Ministerio da Viação e Obras Publicas, em aviso n. 19, de 25 de janeiro deste anno, resolveu, por despacho do 19 do fevereiro ultimo, conceder isenção de direitos, mediante termo de responsabilidade com o prazo de 60 dias, para preenchimento das formalidades legais, para vinte e duas caixas marca G E P II triangulo, pesando 6.000 kilos, vindas pelo vapor allemão *Vegeasch*, contendo cravos de ferro para carris, destinados á Estrada de Ferro Bragança.

— Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 145 — Communico-vos, para os devidos fins, que tendo presente o processo encaminhado a esta directoria com o vosso officio n. 163, de 3 de fevereiro ultimo, em que Walter Brannath pede restituição de 48\$280, sendo em ouro 30\$180 e em papel 18\$100, provenientes de direitos pagos a mais pela nota de importação n. 50.069, de 1924, resolveu, por despacho de 19 do mesmo mez, deixar de autorizar a restituição solicitada.

Circular:

N. 2 — O director da Reccita Publica do Thesouro Nacional, attendendo ao que consta do relatorio apresentado pelo Sr. inspector fiscal no Estado do Paraná, Wilson Bakker de Araujo Costa, referente aos trabalhos do ultimo trimestre de 1925, recommenda aos senhores collectores das Rendas Federaes no Estado do Rio de Janeiro, que é individual a patente de registro do imposto de consumo concedida aos mercadores ambulantes, não podendo servir para mais de um individuo, salvo transferencia operada na fórma do vigente regulamento do imposto de consumo.

Portaria:

N. 6 — O director da Receita Publica do Thesouro Nacional remette ao collector das Rendas Federaes em Santa Theresza de Valença, no Estado do Rio de Janeiro, Francisco Garcia Goulart a inclusa autorização de passe n. 89, para o corrente anno.

Requerimentos despachados

Oswaldo Lindgren, 3.º escripturario da Directoria da Estatistica Commercial, de 18 de janeiro ultimo, pedindo certidão de tempo de serviço. — Satisfaca a exigencia. (P/1902).

Alliança Commercial de Anilinas Ltda., de 10 de fevereiro ultimo, fazendo consulta sobre incidencia de imposto de consumo em tintas preparadas á agua. — Dirija-se á Collectoria Federal do São Paulo, sob cuja jurisdicção se acha o estabelecimento. (P/7.051).

Directoria da Despesa Publica

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Officios expedidos:

Ao Sr. delegado fiscal em Alagôas:

N. 49 — Concedendo a essa delegacia, por conta do decreto n. 16.326, de 19 de janeiro de 1924, "Exercícios findos", exercício de 1925, Ministerio da Fazenda, o credito de 2:919\$096, para pagamento de divida proveniente da differença de soldo relativo ao anno de 1923, de que é credor o tenente voluntario da Patria Pedro de Souza Mello.

— Ao Sr. delegado fiscal no Amazonas:

N. 47 — Concedendo a essa delegacia, por conta da verba 39, "Aposições e restituições", do orçamento de 1925, do Ministerio da Fazenda, o credito de réis 7208, papel, para pagamento da restituição devida a Joaquim Corrêa de Oliveira.

N. 48 — Concedendo a essa delegacia, por conta do decreto n. 16.326, de 19 de janeiro de 1924, "Exercícios findos", exercício de 1925, Ministerio da Fazenda, o credito de 274\$666, para pagamento da divida proveniente de gratificação provisoria relativa ao anno de 1921, de que é credor Lafayette Pinheiro.

— Ao Sr. delegado fiscal no Pará:

N. 28 — Concedendo a essa delegacia, por conta do decreto n. 16.326, de 19 de janeiro de 1924, "Exercícios findos", exercício de 1925, Ministerio da Fazenda, o credito de 210\$324, pagamento de divida de que é credor o 2.º escripturario dessa repartição, João de Albuquerque Maranhão, proveniente de vencimentos que deixou de receber em 1917, devendo ser descontada a quantia de 2\$159, do imposto sobre vencimentos.

— Ao Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 64 — Concedendo a essa delegacia, por conta do decreto n. 16.326, de 19 de janeiro de 1924, "Exercícios findos", exercício de 1925, Ministerio da Fazenda, o credito de 3503, para pagamento da divida proveniente de gratificação do serviço eleitoral, de que é credor Antonio Marinho Falcão.

N. 65 — Concedendo a essa delegacia, por conta do decreto n. 16.326, de

19 de janeiro de 1924, "Exercícios findos", exercício de 1925, Ministerio da Fazenda, o credito de 1:2408, para pagamento de divida proveniente de pensões relativas ao periodo de novembro de 1916 a dezembro de 1921, de que é credora a menor Helena, representada pelo seu tutor Adalgio Bezerra de Figueiredo.

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 88 — Concedendo a essa delegacia, por conta do decreto n. 16.326, de 19 de janeiro de 1924, "Exercícios findos", exercício de 1925, Ministerio da Fazenda, o credito de 238\$600, para pagamento de divida proveniente de gratificação relativa ao anno de 1920, de que é credor Otacilio Pereira das Neves.

N. 89 — Concedendo a essa delegacia, por conta do decreto n. 16.326, de 19 de janeiro de 1924, "Exercícios findos", exercício de 1925, Ministerio da Fazenda, o credito de 487\$500, para pagamento de divida proveniente de gratificação extraordinaria relativa ao periodo de 16 de junho a 31 de dezembro de 1921, de que é credor o agronomo Sylvano Alves da Rocha.

N. 90 — Concedendo a essa delegacia, por conta do decreto n. 16.326, de 19 de janeiro de 1924, "Exercícios findos", exercício de 1925, Ministerio da Fazenda, o credito de 55\$200, para pagamento de divida proveniente do soldo relativo ao mez de dezembro de 1922, de que é credor o sargento reformado do Exército Laudelino Carvalho da Silva.

— Ao Sr. delegado fiscal em São Paulo:

N. 96 — Concedendo a essa delegacia, por conta do decreto n. 16.326, de 19 de janeiro de 1924, "Exercícios findos", exercício de 1925 — Ministerio da Fazenda, o credito de 130\$800, para pagamento de divida de que é credor Eduardo Magalhães, proveniente de vencimentos que deixou de receber em agosto de 1922, na qualidade de carpinteiro da Estrada de Ferro Central do Brasil.

N. 97 — Concedendo a essa delegacia, por conta do decreto n. 16.326, de 19 de janeiro de 1924, "Exercícios findos", exercício de 1925 — Ministerio da Fazenda, o credito de 574\$172, para pagamento de divida, proveniente de gratificação relativa ao periodo de 7 de abril a 20 de julho de 1922, de que é credor o funcionario Eurico Fonseca.

N. 98 — Concedendo a essa delegacia, por conta do decreto n. 16.326, de 19 de janeiro de 1924, "Exercícios findos", exercício de 1925 — Ministerio da Fazenda, o credito de 68\$000, para pagamento de divida, proveniente de gratificação, referente ao anno de 1917, de que é credor Antonio Tressati.

Dia 6

Ao Sr. delegado fiscal no Amazonas:

N. 50 — Concedendo a essa delegacia, por conta do decreto n. 16.326, de 19 de janeiro de 1924, "Exercícios findos", exercício de 1925 — Ministerio da Fazenda, o credito de 135\$000, para pagamento de divida, de que é credor Antonio Leonardo Dantas, proveniente de vencimentos que deixou de receber em 1916, devendo ser descontada a quantia de 6\$750, do selo.

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 91 — Em additamento á ordem desta directoria, n. 33, de 9 de fevereiro

proximo findo, remettendo o titulo de pensão de D. Emilia Pinto de Araujo que deixou de acompanhar aquella ordem.

— Ao Sr. director da Segunda Directoria do Tribunal de Contas:

N. 10 — Attendendo o que solicito a Companhia Paulista de Estrada de Ferro, em requerimento de 26 de janeiro ultimo, pedindo para ser devolvido ao Thesouro o processo relacionado sob n. 26, daquela companhia.

N. 11 — Attendendo o que solicito o Estado de São Paulo, em requerimento de 25 de janeiro ultimo, pedindo para ser devolvido ao Thesouro, o processo relacionado sob o n. 35, daquelle Estado.

N. 12 — Attendendo o que solicitou a Estrada de Ferro Sorocabana, em requerimento de 26 de janeiro ultimo, pedindo para ser devolvido ao Thesouro o processo relacionado sob n. 36, daquella estrada.

N. 13 — Attendendo o que solicitou Brenio de Moraes, em requerimento de 26 de janeiro ultimo, pedindo para ser devolvido ao Thesouro o processo relacionado sob n. 44.

N. 14 — Attendendo o que solicitou a Companhia Paulista de Estrada de Ferro, em requerimento de 26 de janeiro ultimo, pedindo para ser devolvido ao Thesouro Nacional o processo relacionado sob n. 23, daquela companhia.

— Ao Sr. director geral de Contabilidade do Ministerio da Guerra:

N. 50 — Concedendo a essa repartição, por conta do decreto n. 17.175, de 31 de dezembro de 1925, do orçamento de 1925, do Ministerio da Guerra, o credito de 1:569\$770, para pagamento da gratificação a que tem direito o tenente-coronel da 2.ª linha Heitor Telles.

N. 51 — Remettendo o requerimento em que Carlos Joaquim Barbosa pede suspensão de um desconto em folha de pagamento, afim de ser informado.

Requerimentos despachados

N. 3.705 — D. Nellie Heightley de Biscucio, por seu procurador, pedindo pagamento de vencimentos. — Apresente a certidão de obito de seu marido.

N. 2.781 — D. Julia de Araujo Neves, por seu procurador, pedindo reversão de pensão. — Satisfaca a exigencia do parecer.

N. 6.341 — D. Maria Theresa Lima da Silva, pedindo expedição de titulos. — Satisfaca a exigencia. Officie-se ao Tribunal de Contas, de accordo com o parecer.

N. 1.461 — Agostinho de Aquino, pedindo restituição. — A vista do parecer, nada ha que deferir. Dirija-se, querendo, ao Ministerio da Justiça.

N. 62.555 — João Lazzarini, sobre sua exclusão do quadro social da Sociedade O Credito Popular. — De accordo com o parecer, nada ha que deferir.

N. 52 — D. Ernestina Gomes de Oliveira Corrêa, pedindo pagamento de vencimentos. — Pague-se mediante nota em folha, de accordo com o parecer. Requeira em separado o pagamento da parte relativa a exercícios findos.

Directoria da Contabilidade

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 23 de fevereiro de 1926

N. 6.009 — Aviso da Agricultura numero 523, de 9 de fevereiro de 1926, requisitando restituição da caução de réis 1:000\$, a Antonio Pereira de Moura. — Selle o interessado o conhecimento do depósito.

Dia 5 de março de 1926

N. 5.742 — Officio da Directoria Geral dos Correios, n. 233, de 8 de fevereiro de 1926, requisitando restituição de duas cauções no total de réis 1:227\$400 a Ferreira Seixas & Comp. — Completam os interessados os sellos dos documentos.

N. 7.708 — Requerimento de João de Castro Torres, pedindo pagamento no Thesouro Nacional, de 146\$370 cujo credito foi concedido a Delegacia Fiscal em Minas Geraes. — Em face da informação, indeferido.

Directoria do Patrimonio Nacional

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Requerimentos despachados

Dia 6 de março de 1926

J. G. Pereira & Comp., negociantes matriculados estabelecidos nesta Capital á rua Buenos Aires ns. 194 e 196, pedindo mandar inscrever-os no numero dos concorrentes de fornecimento de artigos de expediente durante o corrente anno. — Faça-se a inscrição.

Cardinale & Comp., negociantes matriculados, estabelecidos nesta Capital, á rua Senador Euzébio ns. 38 e 40, pedindo mandar inscrever-os no numero dos concorrentes de fornecimento de artigos de expediente durante o corrente anno. — Faça-se a inscrição.

G. J. B. Zaeyen, negociante estabelecido nesta Capital, á praça Tiradentes n. 38, sobrado, pedindo mandar inscrever-o no numero dos concorrentes de fornecimento de artigos de expediente, durante o corrente anno. — Faça-se a inscrição.

Henrique Braga & Comp., negociantes matriculados estabelecidos nesta Capital, á rua Republica do Perú n. 90, pedindo mandar inscrever-os no numero aos concorrentes de fornecimento de artigos de expediente durante o corrente anno. — Tendo apresentado os documentos de idoneidade fóra do prazo, indeferido.

Portarias:

N. 132 — Em 6 de março de 1926 — Recommendo ao Sr. sub-director, interino, da 3ª sub-directoria, que providencie para que os senhores agentes fiscaes que compõem os respectivos grupos e a cujo cargo está o serviço das diferentes fabricas de productos tributados, apresentem até o dia 31 de março corrente, imprerivelmente, as estatísticas correspondentes aos grupos de productos de que se acham encarregados.

(*) Reproduzido por ter sido publicado com incorrecções.

N. 133 — Em 6 de março de 1926 — O director, em comissão, reitera ao Sr. sub-director interino, da 1ª sub-directoria as ordens existentes, no sentido de serem verificados e conferidos, rigorosamente, os abonos dos pagamentos de taxas e impostos feitos nos respectivos livros, afim de ser sempre constatada a inteira exactidão dos mesmos abonos.

Qualquer falta ou irregularidade deverá ser trazida, por escripto, ao conhecimento desta directoria.

N. 134 — Em 6 de março de 1926 — Em relação ao despacho na consulta do Albino Castro & Comp., sobre sellagem de camisas de homem com punhos pregados, declaro ao Sr. sub-director interino, da 3ª sub-directoria que, segundo explica o mesmo despacho, quando as camisas tiverem os punhos pregados, pagarão mais 50 %, á vista do que está determinado na lei n. 4.625, de 31 de dezembro de 1922, regra que está em pleno vigor, não devendo, portanto, subsistir mais duvidas a respeito. Como se vê, perfeitamente, o intuito da lei foi evitar que os punhos, pregados ás camisas, escapassem ao tributo, e a taxa de 50 %, embora, em alguns casos, não perfaça, exactamente, a dos punhos avulsos, a mesma lei fixou-a como ao imposto a estes correspondente.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 6 de março de 1926

Requerimentos despachados:

Sem numero — Castor Carneiro de Freitas Gama. — De accordo com o parecer, entregue-se a quantia de 222\$070, classificando-se a despesa, pelo modo indicado.

Sem numero — Folha de pagamento das percentagens aos funcionarios da 3ª sub-directoria da Receita Publica. — Pague-se a quantia de 6:094\$794.

Sem numero — Rios & Comp. — De accordo com o parecer do Sr. ajudante, cobre-se o imposto como está calculado e a móra de 1 %. Imponho á firma Rios & Comp., a multa de 500\$000, minimo, do art. 61, d, do decreto n. 15.589, de 29 de julho de 1922.

Sem numero — Walter, Santos & Companhia. — Cobre-se o imposto, de accordo com a informação e a móra de 1 %. Imponho á firma Walter, Santos & Comp., a multa de 500\$000, minimo, do art. 61, d, do decreto n. 15.589, de 29 de julho de 1922.

Sem numero — Dr. P. Cortez & Companhia. — Cobre-se o imposto, nas condições indicadas na informação, de accordo com o parecer, e a móra de 1 %. Imponho á firma A. P. Cortez a multa de 500\$000, minimo, do art. 61, d, do decreto n. 15.589, de 29 de julho de 1922.

Sem numero — Manoel Rebello. — Cobre-se o imposto, nos termos propostos, de accordo com o parecer, e a móra de 1 %. Imponho á firma Manoel Rebello, a multa de 500\$000, minimo, do art. 61, d, do decreto n. 15.589, de 1922.

Sem numero — Rocha Reis & Gabriel. — Cobre-se o imposto pelo modo calculado e a móra de 1 %. Imponho á firma Rocha, Reis & Gabriel a multa de réis 500\$000, minimo do art. 61, d, do decreto n. 15.589, de 29 de julho de 1922.

Sem numero — Esteves Rodrigues & Companhia. — Cobre-se o imposto pela fórmula calculada, e mais a móra de 1 %. Imponho á firma Esteves Rodrigues & Companhia, a multa de 500\$000, minimo, do art. 61, d, do decreto n. 15.589, de 29 de julho de 1922.

Sem numero — Ramalho Torres & Companhia. — Cobre-se o imposto, pelo modo calculado, e mais a móra de 1 %. Imponho á firma Ramalho Torres & Companhia, a multa de 500\$000, minimo, do art. 61, d, do decreto n. 15.589, de 29 de julho de 1922.

Imposto de sello:

Juvenal de Faria consulta sobre o modo por que devem ser inutilizadas as estampilhas do sello adhesivo, quanto á data.

Si além da data por extenso (Rio de Janeiro, 8 de janeiro de 1926), deve ainda constar dentro da estampilha a data em algarismos (28/1/1926) ou si é bastante escrever: Rio de Janeiro e (dentro da estampilha) collocar o restante em algarismos — 28-1-1926.

De accordo com o disposto no art. 11 do decreto n. 14.339, de 1º de setembro de 1920, as estampilhas devem ser inutilizadas com a data e assignatura, escriptas parte no papel e parte nas mesmas estampilhas, compreendendo-se por data, § 1º, o logar, dia, mez e anno.

A lei n. 4.440, de 31 de dezembro de 1921, art. 41, que orçou a receita para o anno seguinte, determinou que, em cada uma das estampilhas, a collocar em qualquer documento se indicassem por algarismos o dia do mez e o anno de assignatura do documento, não ficando revogadas as disposições em vigor acerca da inutilização pela assignatura.

De modo que continuou a ser indispensavel a inutilização pela assignatura, parte no papel e parte no sello, conforme o art. 11, do decreto 14.339, citado.

A modificação foi somente, quanto á data, que se exige seja posta dentro da estampilha, em algarismos, indicando o dia do mez e o anno, como por exemplo: — 28/1/1926 — não se compreendendo entre os documentos referidos, no artigo 41, os requerimentos e memoriaes, como explica a circulação da Directoria da Receita Publica, n. 11, de 26 de janeiro de 1922.

Qualquer dos modos indicados na consulta, para inutilização do sello, não acarreta nenhuma irregularidade, sendo apenas estabelecido que além da assignatura lançada, como acima ficou dito, se colloque dentro de cada estampilha a data em algarismos, podendo também esta coexistir com a data lançada por extenso.

Em caso nenhum, entretanto, não se póde prescindir da data abreviada, dentro de cada sello.

Quando o sello não fór inutilizado devidamente, pelo modo acima estabelecido, com a data abreviada, fica sujeita á revalidação de uma vez o seu valor — nos termos do art. 36, letra a, da lei numero 4.984, de 31 de dezembro de 1925.

Tendo a Directoria da Receita Publica enviado a esta repartição o processo junto, para a cobrança do sello da petição de Celino José da Silva, em observancia ao despacho da referida directoria, foi extrahida a certidão de divida n. 1.190, e enviada para a cobrança, por não ter o interessado satisfeito o pagamento.

No caso, porém, não é devido sello algum, porque se trata de papel que diz respeito ao sorteio militar, expressamente isento daquelle imposto, ex-vi, do art. 30, n. 17, do decreto n. 14.339, de 1 de setembro de 1920. Anulle-se, pois, a divida constante da certidão extrahida e officie-se á mencionada Dire-

cloria da Receita, restituindo o processo, ficando assim notificado o despacho de 2 do fluente mês.

Autos de infração

Auto n. 338, lavrado em 28 de abril de 1922 contra o Banco Allemão Transatlantico. — Encaminhe-se o recurso.

Auto n. 62, lavrado em 27 de fevereiro de 1924 contra Corrêa Leite & Comp. e outros. — Encaminhe-se.

Auto 810, lavrado em 31 de outubro de 1924 contra Augusto L. H. Brill & Comp. — Officio-se á Directoria da Receita solicitando-se vista do autuante.

EXPEDIENTE DO SR. AJUDANTE DO DIRECTOR

Dia 6 de março de 1926

Processos despachados

Sem numero — Elísio Ferreira Afonso. — Certifique-se em termos.

N. 9.136 — Domingos Ferreira Leão — Pazo o imposto em cobrança, transfira-se.

N. 2.886 — Lemos & Monteiro. — Certifique-se em termos.

N. 2.966 — Adriano do Couto. — Certifique-se em termos.

N. 2.890 — D. Appolonia Moraes de Souza. — Certifique-se em termos.

N. 2.889 — Appolonia Moraes de Souza. — Certifique-se em termos.

Sem numero — Joaquim Faria de Almeida. — Idem.

N. 1.318 — Rosalina Marques. — Idem.

Officios

N. 191 — Alfândega de Florianópolis. — Devolva-se a repartição de origem.

N. 219 — Alfândega de Victoria. — Devolva-se a repartição de origem.

N. 430 — Segunda Collectoria de Vassouras. — Devolva-se a repartição de origem.

N. 150 — Collectoria de Therézopolis. — Devolva-se a repartição de origem.

Processos

N. 17.273 — Maria Affonsina Gonçalves. — Transfira-se. Imponho ao vendedor e ao requerente, a cada um, a multa de 20\$000, minimo da lei.

N. 8.792 — Amílcar Rodrigues dos Reis. — Transfira-se.

N. 7.083 — Casemiro Ferreira. — Transfira-se. Imponho a cada um dos vendedores a multa de 20\$000, minimo da lei.

N. 1.063 — Rodrigues & Gomes. — Pago o imposto de 4925 e o em cobrança transfira-se. Imponho a multa de 50\$000, minimo da lei.

N. 18.404 — Antonio Dias Teixeira. — Transfira-se.

N. 12.016 — M. C. Wino. — Averbe-se a mudança, anotando-se o valor locativo.

N. 11.099 — Companhia Industrial Santa Fé. — Averbe-se a mudança, anotando-se o valor locativo.

N. 16.275 — Iracema Martins Ferreira Rangel de Freitas. — Transfira-se.

N. 10.414 — João Baptista Salgado. — Transfira-se.

N. 1.327 — Maria do Carmo Duarte de Souza Airesa. — Transfira-se.

N. 1.640 — Decio dos (menor) — Transfira-se.

N. 2.296 — Ernesto Gonçalves de Araújo. — Transfira-se. Imponho a multa de 20\$000, minimo da lei.

Sem numero — Paulo Alves de Carvalho. — Imponho a multa de 20\$000, minimo da lei.

N. 197 — José Mascarenhas Junior. — Imponho a multa de 20\$000, minimo da lei.

N. 20.348 — Leonel Pereira Borges. — Transfira-se.

N. 10.470 — Rachel Esther Narcisio. — Transfira-se.

N. 19.759 — Beatriz da Rocha Machado. — Transfira-se.

N. 17.019 — Augusto Damos. — Transfira-se. Imponho a multa de 20\$000, minimo da lei.

N. 3.894 — Emygdia Silva. — Satisfaga a exigencia.

N. 14.823 — Nair Rodrigues. — Transfira-se. Imponho ao vendedor a multa de 20\$000, minimo da lei.

N. 4.132 — Alves Oliveira. — Transfira-se ex-officio para Alves & Oliveira, de accordo com a informação e parecer.

N. 19.345 — Vicente & Coelho. — Archive-se, de accordo com o parecer.

N. 874 — Jossen Pio de Oliveira. — Transfira-se. Imponho a multa de 20\$000, minimo da lei.

N. 1.236 — Antonio Maria da Motta. — Transfira-se. Imponho a multa de 20\$000, minimo da lei.

N. 1.965 — Isaura Duarte. — Transfira-se. Imponho a multa de 20\$, minimo da lei.

N. 2.298 — Alfredo Gonçalves de Araújo. — Transfiram-se. Imponho a multa de 20\$, minimo da lei.

N. 2.297 — Caetano Gonçalves de Araújo. — Transfiram-se. Imponho a multa de 20\$, minimo da lei.

N. 17.159 — José Telles. — Transfira-se. Imponho a multa de 20\$, minimo da lei.

N. 9.123 — Arnaldo Gomes da Costa. — Transfira-se.

N. 12.704 — João de Sá Faria. — Transfira-se.

N. 13.538 — Tancredo de Moraes. — Transfira-se.

N. 16.148 — Alberto Gomes Petricio. — Transfira-se.

N. 18.125 — Antonio Passeri. — Transfira-se.

N. 14.828 — Alvaro Ferreira Campello. — Transfira-se.

DESPACHOS DA 2ª SUB-DIRECTORIA

Dia 5 de março de 1926

N. 15.290 — João Vasconcellos. — Satisfaga a exigencia.

N. 19.800 — Salomão Gerenshtin. — Idem.

N. 771 — E. F. Vieira. — Idem.

N. 15.919 — Paulo Ferreira Reis. — Idem.

N. 593 — Siqueira Lago & Comp. Limitada. — Idem.

N. 975 — José Silva. — Idem.

N. 14.896 — Erwin Essanger. — Idem.

N. 14.990 — Duarte Homem de Mattos. — Idem.

N. 13.551 — Arthur José Andrade Bastos. — Idem.

Ns. 10.523 e 18.400 — Joaquim José Araújo. — Idem.

N. 17.452 — José Correia Pinheiro. — Idem.

N. 17.259 — Paulo Miró. — Idem.

DESPACHOS DA 3ª SUB-DIRECTORIA

Dia 6 de março de 1926

N. 1.191 — José Narcizo. — Pague o debito.

N. 4.999 — Miguel Jorge. — Idem.

N. 5.859 — Yahviti & Peixoto. — Idem.

N. 1.229 — João Baptista Gomes. — Idem.

N. 1.192 — Fonad Fadel. — Idem.

N. 1.130 — Vasquez & Rodrigues. — Idem.

N. 1.131 — José Bittencourt de Souza. — Idem.

N. 561 — Alves Iemão & Comp. — Paga a que imposto se refere a certidão.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

Dia 6 de março de 1926

Lançamento ex-officio

A. Brasil.
A. Santos & Moraes.
A. Vargas.
Abib M. Neves & Comp.
Abdo Magalhães & Comp.
Abel Chucuri H.
Abilio Mattos & Comp.
Abrasutes & Comp.
Adolpho Teixeira.
Adriano Lima & Comp.
Adrião & Guimarães.
Affonso Cruz & Comp.
Affonso Silva & Welfare.
Alberto Corrêa & Comp.
Alencastro & Comp.
Alexandre Rodrigues & Comp.
Alfredo Patini.
Alfredo Teixeira.
Alvaro Teixeira.
Amadeu Pereira.
Amador Moreira Pinho.
Amaral & Costa.
Americo Pereira da Silva P. r.
Amílcar Telles.
Amin & Rachid Zeitup.
Amorim & Comp.
Amorim Garcia.
Amorim Gomes & Comp.
Antonio Heitor Pereira.
Antonio de Oliveira Pinto.
Antonio Pereira Filho.
Antonio Portugal.
Antonio Tavares.
Antonio Teixeira.
Antonio Wanderley de A. Pinho.
Arthur Pereira.
Astynax Teixeira.
Augusto Feliciano P. Pinto.
Augusto Peneli.
Augusto Teixeira.
Augusto Thied.
Benzner & Delner.
Bernardino Cardoso & Comp.
Braga & Bovet.
Braga & Braga.
Brandão Coulo & Comp.
Bráulio Pinto de Azevedo & Comp.
C. Monteiro & Comp.
C. Vianna & Comp.
Caluzi & Comp.
Camacho Paganha & Comp.
Camacho Sobrinho & Comp.
Carlos de Castro Cunha.
Confaloniere & Mitjans.
Correa & Rocha.
Creso Pasetti (Dr.).
Demetrio Prazeres.
Desiré Luis Potari.
Dilvino de Andrade Pereira (Dr.).

Domingos Pereira.
 Domingos da Silva Pinho.
 Domingos Teixeira.
 E. Belicqua & Comp.
 E. Dittborn.
 E. Estrella.
 E. Silveira & Comp.
 E. Vianna & Comp.
 Edgar Pereira.
 Eduardo França & Comp.
 Eduardo Machado & Comp.
 Eduardo Teixeira.
 Eiras & Dias.
 Elias João Farjara & Comp.
 Emilio Bauzeiro & Comp.
 Ernani Peixoto.
 Esteves Rodrigues & Comp.
 E. Mosqueira & Comp.
 F. Penna & Comp.
 Fabricio Gomes Pedrosa.
 Falluh & Irmão.
 Farah & Abaloub.
 Firmino Pereira.
 Francisco Dias.
 Francisco Luiz Pereira.
 Francisco Soares Pereira.
 Francisco Teixeira.
 Francisco V. Paim Pamplona.
 Frank H. Tauzeau.
 Gabriel Archanjo Taborda.
 Gabriel Perez Marti Pacheco.
 Genaro Menezes Povoa.
 Georges Thyss.
 Gomes Pereira (Dr.).
 Gualter Portella.
 Guilherme Penfold.
 Heckel Tavares.
 Henrique Tavares.
 Heraldo Tavares.
 Herman Perrad.
 Hugo Rodrigues Teixeira.
 Isaac de Oliveira Palmeira.
 James G. Park.
 João Peixoto.
 João P. Rebello Pestana (D.).
 João da S. Pereira.
 João Tavares.
 João Teixeira.
 Joaquim Oswaldo Pereira.
 Joaquim Pinheiro.
 Joaquim Teixeira.
 José Basilio Pyrrho.
 José Erlich.
 José Elias.
 José Joaquim Duarte.
 José do Patrocinio.
 José Pereira Duarte.
 José Piffer.
 José da Rocha Paranhos.
 José Rodrigues Teixeira.
 José Sarmiento Pimentel.
 José de Siqueira Thedim.
 José Tavares.
 José Teixeira.
 José Thompson.
 Julio Eloy Alvim Pessoa (Dr.).
 Lafayette C. Ruiz Pereira.
 Luiz Thiebert.
 Luiz Portugal.

Inspectoria Geral dos Bancos

EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR

Dia 5 de março de 1926

Officios:

Ao director geral do Thesouro Nacional:

N. 243 — Submettendo a assignatura do Sr. ministro da Fazenda o processo com as cartas-patentes ns. 443 a 446, da casa bancaria Handley & Bittercourt, com sede na capital do Estado de São Paulo, referentes ás suas agencias em Santos e Campinas, no mesmo Estado.

Dia 6

N. 249 — Ao corretor Villemor do Amaral.

N. 250 — Ao corretor Villemor do Amaral.

— Ao fiscal de Bancos encarregado do expediente em Pernambuco:

N. 251 — Restituindo a communicação da Cooperativa de Funcionarios Publicos daquela cidade e respondendo o officio n. 115, de 18 de fevereiro ultimo.

N. 252 — Ao director da Receita Publica do Thesouro Nacional.

— Ao director geral do Thesouro Nacional:

N. 253 — Remettendo novamente o processo relativo a The Canadian Bank of Commerce, solicitando archivamento de documentos pertencentes ao mesmo.

— Ao fiscal de Bancos encarregado do expediente em Minas Geraes:

N. 254 — Remettendo o processo do Banco de Botelhos, Limitado, da cidade do mesmo nome, naquelle Estado, afim de ser cumprida a ordem de serviço numero 39, de 6 de março do corrente anno.

— Ao fiscal de Bancos encarregado do expediente no Estado da Bahia:

N. 255 — Transmittindo a solução sobre a consulta daquella fiscalização bancaria indagando si devia exercer a fiscalização do Banco Auxiliar das Cias. naquelle Estado, ou si a mesma devia continuar confiada ao Dr. João Gualberto Nogueira, consultor da Fazenda junto a Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no referido Estado.

Requerimentos despachados

Banco Germanico da America do Sul, requerimento de 4 de março de 1926. — A comissão de exame de listas para rectificar.

Arnold Meier, requerimento de 3 de março de 1926. — Deferido.

Sociedade Beneficente dos Funcionarios do Thesouro Nacional, requerimento de 5 de março de 1926. — Junte-se.

Inspectoria de Seguros

EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR

Dia 5 de março de 1926

Officios expedidos:

Sr. delegado regional de Seguros na 3ª Circumscrição, Recife:

N. 413 — Solicitando informações urgentes acerca do recolhimento do imposto de renda sobre os premios das operações de seguros effectuados no anno proximo passado pelas Companhias Indemnizadora e Amphitrite, com sede nessa capital.

— Sr. delegado regional de Seguros na 4ª Circumscrição, São Salvador:

N. 414 — Solicitando informações urgentes relativas ao recolhimento do imposto sobre os premios das operações de seguros effectuadas no anno proximo passado pela Companhia Alliança da Bahia, com sede nessa capital.

Requerimento despachado

N. 49-A, de 1926 — Companhia Alliança da Bahia, solicitando prorrogação de prazo para apresentar as informações devidas sobre operações realizadas no

periodo de 1917 a 1925. — De accordo com o parecer supra, d firo a petição de fls., concedendo mais trinta dias. impro-rogaveis.

Dia 6

Officios expedidos:

Sr. delegado regional de Seguros na 1ª Circumscrição, Belem:

N. 115 — Remettendo, para cumprimento de despacho, o processo n. 20-C, de 1926, da Companhia Commercial do Pará, com sede nessa capital.

— Sr. delegado regional de Seguros na 5ª Circumscrição, São Paulo:

N. 116 — Declarando que a Niagara Fire Ins. Co. communicou a esta inspectoría ter encerrado a sua agencia nessa capital, que estava a cargo dos Srs. Lee & Villela.

N. 117 — Declarando, para os devidos fins, que a The Motor Union Insurance Co., Limited, remetteu a esta inspectoría subestabelecimento de procuração feito pelo Sr. Lancelot Viviani Nicol ao Sr. Henrique Junqueira Franco, para representar a alludida companhia na cidade de Taquaritinga, nesse Estado.

Requerimentos despachados

N. 16-N, de 1926 — The Niagara Fire Insurance Company, communicando ter encerrado sua agencia nessa capital, que estava a cargo dos Srs. Lee & Villela. — Registrado, communique-se e archive-se.

N. 14-M, de 1926 — The Motor Union Insurance Company, Limited, remettendo subestabelecimento feito pelo Sr. Lancelot Viviani Nicol ao Sr. Henrique Junqueira Franco para representar a referida sociedade na cidade de Taquaritinga, no Estado de São Paulo. — Registrado, communique-se e archive-se.

Imprensa Nacional e "Diário Oficial"

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 6 de março de 1926

Foram expedidos os seguintes officios:

N. 613 — Ao Sr. director da Contabilidade do Ministerio da Fazenda, solicitando um supprimento para pagamento ao pessoal amovivel dos vencimentos relativos a fevereiro findo.

N. 614 — Ao mesmo, idem, idem para pagar a Manoel Affonso Pires, de servicos extraordinarios.

N. 615 — Ao Sr. collector federal de Victoria, informando sobre a remessa do *Diário Oficial*.

N. 616 — Ao Sr. collector em Joinville, idem, idem.

N. 617 — Ao Sr. inspector de Seguros, communicando o custo de uma encomenda.

N. 618 — Ao Sr. Dr. juiz da Sexta Pretoria Criminal, encaminhando uns exemplares do *Diário Oficial*.

N. 619 — Ao Sr. Dr. juiz da Terceira Pretoria Criminal, idem idem.

N. 620 — Ao Sr. Dr. secretario da Presidencia da Republica, communicando o custo de uma encomenda.

N. 621 — Ao Sr. director do Serviço Geologico, idem idem.

N. 622 — Ao Sr. director do Expediente do Ministerio da Viação, idem idem.

N. 623 — Ao Sr. contra-almirante director de Saude da Armada, idem idem.

N. 624 — Ao Sr. director do Serviço de Informações, idem idem.

N. 625 — Ao Sr. director do Laboratorio Nacional de Analyses, idem idem.

N. 626 — Ao Sr. inspector da Alfandega do Pará, idem idem.

N. 627 — Ao Sr. director da Receita Publica do Thesouro Nacional, idem idem.

N. 628 — Ao Sr. director da Contabilidade do Ministerio do Exterior, idem idem.

N. 629 — Ao Sr. director geral do Thesouro, idem idem.

N. 630 — Ao Sr. director do Patrimonio Nacional, idem idem.

N. 631 — Ao Sr. secretario da Estrada de Ferro Central do Brasil, idem idem.

N. 632 — Ao Sr. director geral do Thesouro Nacional, encaminhando o requerimento em que Cid Augusto de Freitas Pereira solicita licença.

Requerimentos despachados

Antonio de Almeida Nunes, Herminia da Costa Pereira e Jeronymo Pimenta Sampaio. — Como requerem.

Sebastião da Silva Marques, Sylvio Cardoso e Djalma Pimentel Feijó. — Sim, em termos.

José João de Sant'Anna. — Sim, com assentimento prévio do respectivo chefe.

Luiz José Pereira de Campos, João Roberto da Silva Cabral e Celestino Manoel da Costa. — Deferidos, de accordo com as informações.

Alvaro Augusto Domingues Gomes. — Sim, officie-se.

Arthur Pedro Ferreira. — Certifique-se.

João Cardoso. — Encaminhe-se.

Luiz Henrique Carvalho. — Indeferido.

Caixa de Amortização

EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR

Requerimentos despachados

Dia 6 de março de 1926

N. 114-J — Julia Lisboa Schmidt. — Cumpra-se o alvará, de accordo com o parecer.

N. 64-J — Joaquim Freire da Silva. — Cumpra-se o alvará, de accordo com o parecer.

N. 37-F — Fernando Alvares de Souza. — Sellado o alvará, seja elle cumprido.

N. 38-F — Fernando Alvares de Souza. — Cumpra-se o alvará.

N. 129-A — Antonio Vaz de Carvalho Junior. — Cumpra-se o alvará, de accordo com o parecer.

N. 47-L — Luiz Carlos de Lima Pereira. — Deferido.

N. 38-C — Cherubina Arlinda Cesar de Souza. — Deferido.

N. 43-E — Emilia Regadas Vateria do Vale. — Deferido.

N. 47-E — Elzira Cardoso Pereira. — Indeferido, á vista da informação.

N. 8-II — Henrique Ferreira de Carvalho. — Deferido.

N. 112-J — João Dale. — Deferido.

N. 14-S — Semirantis de Maranhão. — Deferido.

N. 44-E — Elysio Domingos Fila. — Deferido.

Ministerio da Marinha

Por portaria de 3 de março de 1926, foi exonerado o capitão tenente Annibal do Prado Carvalho do cargo de immediato da Escola de Aprendizes Marinheiros do Estado da Bahia.

Directoria do Expediente

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 6 de março de 1926

Sr. ministro da Fazenda:

Pedido de planta.

Referencias: Aviso do Ministerio da Fazenda n. 26, de 25 de fevereiro de 1926.

N. 756 — 1. Solicito de V. Ex. providencias no sentido de ser enviada a este ministerio uma planta em que haja referencia ao local onde está situado o terreno de accrescido de marinhas contiguo ao fronteiro aos predios ns. 251 e 253 da praia do Retiro Saudoso, pretendido por Eugenio Honold e sobre o qual V. Ex. se referiu em o aviso acima mencionado.

Reconsideração de recusa de pagamento. Anexo: Um processo e duas cópias.

Referencia: aviso n. 142, de 13 de julho de 1925, do Ministerio da Fazenda:

N. 761 — 1. A este ministerio V. Ex. devolveu, com o aviso acima referido, o processo de pagamento por exercicios findos na importancia de 3:323\$600, de que é credor o operario do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, José da Silva Telles, proveniente de gratificações adicionais a que se julga com direito, allegando V. Ex. que não podia ordenar o referido pagamento em face do que dispõe o art. 132, alinea VIII, da lei numero 3.089, de 8 de janeiro de 1910, porquanto o alludido operario completou vinte annos de serviço posteriormente a 31 de dezembro de 1912.

2. A vista dos pareceres, cujas cópias a este acompanham, juntamente com o processo de pagamento, do concultor geral da Republica e Conselho do Almirantado, julgo que, pelas razões nelles expendidas, póde ser reconsiderada a deliberação tomada pelo ministerio a cargo de V. Ex. a respeito.

— Sr. ministro da Guerra:

Matricula de official do Exercito na Escola de Aviação Naval:

N. 757 — 1. Tendo sido attendida a solicitação contida no aviso desse ministerio n. 18, de 22 de fevereiro proximo passado, rogo a V. Ex. se digne de providenciar affin de que se apresente á Directoria de Aeronautica para ser matriculado na Escola de Aviação Naval o 1º tenente do Exercito Miguelsar Mattogrossense Reclia.

— Sr. director geral do Pessoal:

Elogio unofficial:

N. 759 — 1. Ora resolvo elogiar o capitão de fragata Annibal do Amaral Gama, exonerado do commando do cruzador Bahia, por ter sido incumbido de importante comissão do governo na Liga das Nações.

2. Os serviços prestados pelo referido official nas funções que acaba de deixar, promovendo, com um criterioso espirito de cooperação, a instrução técnica do pessoal subalterno de machi-

nas do seu navio, e facilitando, assim, a árdua tarefa da administração superior, nesse mistér, tornaram-no merecedor desta referencia especial.

— Sr. chefe do Estado Maior da Armada:

Manda incorporar á divisão de encouraçados o encouraçado Floriano.

N. 759 — 1. Declaro-vos que ora resolvo mandar incorporar á divisão de encouraçados da esquadra o encouraçado Floriano.

— Sr. presidente do Tribunal de Contas:

Pagamento de facturas.

Anexo: O processo.

N. 762 — 1. Solicito de V. Ex. as necessárias providencias no sentido de ser paga pelo Thesouro Nacional a importância total de 33:591\$810, da qual são credoras as firmas abaixo mencionadas, com as respectivas quantias, proveniente de fornecimentos de diversos materiais, feitos ao Arsenal de Marinha desta capital:

Andrade Velga & Comp....	6:342\$410
Brenno & Comp.....	433\$800
Companhia Fornecedor de Materiaes	3:046\$900
João de Oliveira & Irmão..	7:944\$100
Moreira, Land & Comp....	4:108\$000
Medeiros Sartore & Comp..	3:516\$600
Sociedade Chimica de Productos Frank Lloyd.....	8:200\$000

2. A liquidação do presente processo deverá correr á conta das verbas «25ª — Sobresalentes e mobiliarios — Material de consumo», sub-consignação de n. 2, 13:336\$, «26ª — Material de construção naval — Material permanente», sub-consignação de n. 1, 4:783\$050 e «Material de consumo», sub-consignação de n. 2, 965\$1608; «28ª — Obras e serviços accessorios — Material de consumo», sub-consignação de n. 1, 14:507\$600, do orçamento deste ministerio para o exercicio de 1925, conforme se verifica do processo que a este acompanha.

Pagamento de facturas.

Anexo: O processo:

N. 763 — 1. Solicito de V. Ex. as necessárias providencias no sentido de ser paga pelo Thesouro Nacional a importância total de 9:874\$364, da qual é credora a Companhia Aga do Brasil, proveniente de fornecimento de prisma de crystal, etc., feito á Directoria de Navegação, devendo a liquidação do presente processo, correr á conta da verba «10ª — Directoria de Navegação — Material permanente», sub-consignação de n. 1, do orçamento deste ministerio para o exercicio de 1925, conforme se verifica do processo que a este acompanha.

Pagamento de factura.

Anexo: O processo:

N. 764 — 1. Rogo a V. Ex. providenciar no sentido de ser paga pelo Thesouro Nacional a importância total de 12:235\$177, da qual é credora a Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, proveniente de fornecimentos de gaz e energia electrica, feitos a diversas dependencias deste ministerio durante o mez de novembro ultimo, devendo a liquidação do presente processo, correr á conta da verba «28ª — Obras e serviços accessorios», consignação «Material — Diversas despesas», sub-consignação de n. 2, do orçamento da Marinha para o exercicio de 1925, conforme se verifica do processo que a este acompanha.

Ministerio da Guerra

Do despacho de 4 do corrente, foi transferido o 1º tenente Renato Rodrigues Ribas do 4º R.I. (Quitadna) para o 3º R.I. (Lufena Pidda).

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 26 de fevereiro de 1926

Ao Sr. commandante da Escola Militar, declarando:

Que é autorizada a matrícula, no corrente anno, nesse instituto de ensino, até preencher o effectivo legal, dos candidatos que tiverem, pelo menos, sete preparatorios e que satisfizerem as exigencias regulamentares.

Que são permitidos serem submettidos a exame de 2ª época, e u. março proximo, os alumnos do curso preparatorio que tenham sido reprovados em duas materias nos exames de 1ª época.

Que, de accordo com o regulamento em vigor, não deve ser contado o anno de 1923 como de frequencia ao alumno João Corrêa dos Santos, por ter sido acometido de molestia grave comprovada em inspecção de saude a que foi submettido.

Aos Srs. directores dos Collegios Militares do Rio de Janeiro, Porto Alegre e Ceará, respectivamente, declarando que é permitido serem submettidos, no mez de março proximo, a exames de 2ª época, os alumnos desses institutos de ensino que tenham sido reprovados em duas materias em exames de 1ª época.

Ao Sr. director geral de Contabilidade da Guerra, declarando que passa para o regimen das quassas o quantitativo de réis 18.000\$, consignado na verba 5ª, n. 8, destinado à Escola Militar.

Ao Sr. chefe do Departamento do Pessoal da Guerra, declarando:

Que o major de infantaria, Carlos Gomes Borralho, é posto em disponibilidade, visto ter sido nomeado secretario da Agricultura do Governo do Estado de Mattos Gróssos;

Que o major Romão Veriano da Silva Pereira e o 1º tenente Aristides Prado de Oliveira são postos à disposição do governo do dito Estado para exercerem os cargos de director da Repartição de Terras e instructor da Força Publica, respectivamente.

Ministerio da Guerra — N. 5 — Rio de Janeiro de 1926.

Sr. commandante da Escola Militar — Declaro-vos que resolvi matricular em 1926, nesse instituto de ensino, os 2ºs tenentes commissionados que o requereram e vos foram mandados apresentar pelo Departamento da Guerra.

Ficam esses matriculados dispensados do exame de admissão a que se refere o art. 154 do regulamento em vigor, mas serão submettidos a inspecção de saude de que trata a mesma disposição regulamentar.

Está entendido que essa providencia não é absolutamente extensiva à exigencia do art. 43 que estatue sobre o concurso de admissão.

Saude e fraternidade. — Setembrino de Carvalho.

Requerimentos despachados

Alfredo Maciel da Costa, capitão, pedindo continuar seu tratamento fora do Hospital Central em sua residencia. — Concedo, em face da acta de inspecção de saude.

Miguel Ney de Carvalho, major, pedindo cancelamento de nota sobre desligamento

da R. A. O. — Indiferido, em vista do parecer do Estado-Maior do Exer. Mo. Luiz Parquato de Souza, major reformado, pedindo pagamento. — Expõe-se titulo de divida.

Ministerio da Viacao e Obras Publicas

Directoria Geral de Contabilidade

Segunda secção

Requerimentos despachados

Dia 6 de março de 1926.

Faiza Maria dos Santos Silva, pedindo os favores do montepio. — Deferido.

Adelaide Vasconcellos Evangelista, idem, idem. — Deferido.

Isabel Real de Mendonça, pedindo pagamento de funeral. — Não ha que deferir, visto ter sido o referido pagamento solicitado ao Thesouro, pelo officio n. 130 de 14 de fevereiro de 1924.

Pythagoras Rodrigues dos Santos, pedindo restituição de documentos. — Deferido.

Maria Kuensongen da Rocha Campos, pedindo os favores do montepio. — Deferido.

Foram mandadas averbar as seguintes declarações de familia dos funcionarios Antonio Ferreira Franco, João Nolasco de Carvalho e Hilario Roberto, respectivamente, 3º escripturário, conductor da trem de 1ª classe e machinista de 2ª classe da Estrada de Ferro Central do Brasil.

Foram expedidos os seguintes officios:

Ns. 71 a 93 — Ao director da Despesa Publica do Thesouro Nacional, transmitindo, com os respectivos processos, os titulos de pensão de montepio conferidos a DD. Lysdoura de Souza Azevedo e filhos, Maria Leopoldina da Silveira Rosa, Aleeste Juracy Lopes da Rosa, Maria Dalila Lopes da Rosa e aos menores Maria, Victalmino e Maria de Lourdes, filhos de José Americo de Aguiar, carteiro de 2ª classe da Administração dos Correios do Estado de São Paulo.

Directoria Geral de Expediente

Segunda secção

Foram concedidas licenças aos seguintes funcionarios da Directoria Geral dos Correios:

Por portarias do dia 19 de fevereiro:

Abelardo Paudal, 3º official, dous mezes, para tratamento de saude;

D. Anna Jovita Caribé de Almeida, auxiliar de agencia de 2ª classe, dous mezes, para tratamento de saude;

Augusto Teixeira Alvares, amanuense, seis mezes, para tratamento de saude;

Benedicto Margos dos Santos, carteiro de 1ª classe da Administração do Maranhão, quatro mezes, para tratamento de saude, ficando, sem effecto, a portaria de 19 de dezembro do anno passado, referente à mesma licença;

D. Flayia Andrade Eigueira, agente do Pedreiro, seis mezes, para tratamento de saude, ficando sem effecto a portaria

de 26 de janeiro proximo passado, referente à mesma licença;

Misael Domingues da Silva Junior, 3º official da Administração da Bahia, tres mezes, para tratamento de saude;

Sebastião Duarte, 2º official, um anno, para tratamento de saude.

Por portaria do dia 20 de fevereiro:

D. Honorina Mesquita S. Paulo, agente da rua do Catete, dous mezes, para tratamento de saude.

Por portarias do dia 23 de fevereiro:

Donato Cypriano Ribeiro, agente do Abrahão, seis mezes, para tratamento de saude;

Guarino Ferreira de Andrade, carteiro de 3ª classe da Administração do Estado do Rio de Janeiro, dous mezes, para tratamento de saude;

João Alves da Silva Ramos, amanuense da Administração de S. Paulo, seis mezes, para tratamento de saude.

Por portarias do dia 25 de fevereiro:

Arthur D'Elia, auxiliar da Administração de S. Paulo, seis mezes, para tratamento de saude;

D. Cecília Peixoto de Mello, ajudante da agencia de Recreio, tres mezes e um dia, para tratamento de saude.

Por portarias do dia 26 de fevereiro:

D. Arthemisa Serejo da Silva, agente de Sampaio, quatro mezes, para tratamento de saude;

Carlos Abreu de Oliveira, praticante, um mez, para tratamento de saude.

Por portaria do dia 27 de fevereiro:

Paulo da Motta Machado, auxiliar da Administração de Minas Geraes, tres mezes, para tratamento de saude.

Por portarias do dia 2 de março:

D. Anna Mendonça da Fonseca, amanuense da Administração do Maranhão, tres mezes, para tratamento de saude;

Antonio Maximo de Mattos Cardoso, 3º official, seis mezes, para tratamento de saude;

Eugenio Vieira Bello, amanuense, seis mezes, para tratamento de saude;

Ignacio Xavier Baptista, carteiro de 3ª classe da Administração de S. Paulo, seis mezes, para tratamento de saude;

Pedro Randerit Machado, praticante, dous mezes e 13 dias, para tratamento de saude;

Virgílio Barbosa de Souza Junior, 3º official da Administração de S. Paulo, seis mezes, para tratamento de saude.

Por portaria do dia 4 de março:

Hastimphilo de Moura Filho, auxiliar, dous mezes, para tratamento de saude.

Por portaria do dia 5 de março:

Sebastião Pereira da Silva Motta, auxiliar de carteiro da Administração de Santos, tres mezes, para tratamento de saude.

A Directoria Geral dos Correios foi autorizada a considerar como licenciados os seguintes funcionarios: Nabor da Rocha, amanuense da Administração de S. Paulo (aviso n. 51, de 19 de fevereiro); Antonio Joaquim da Silva, amanuense da Administração de S. Paulo (aviso n. 52, de 19 de fevereiro); e Filinto Olimo Coimbra, auxiliar de carteiro da agencia de S. Leopoldo (aviso n. 63, de 26 de fevereiro).

Requerimentos despachados

José Rodrigues da Silva, estafeta da agencia do Correio de Palmyra (Estado

de Minas Geraes), recorrendo para o Sr. Presidente da Republica do despacho em virtude do qual lhe foi negada licença. — Mantenho o despacho de 2 de março de 1925.

José Carlos Maciel, conductor de malas da linha do Correio de Burnier a Lavras Velhas (Estado de Minas Geraes), pedindo sejam consideradas de accordo com o art. 17 duas licenças que lhe foram concedidas nos termos do art. 8º, ambos do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1924. — Indeferido.

Terceira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 6 de março de 1926

Sr. governador do Estado do Rio Grande do Norte:

Aviso n. 13 — Em resposta ao telegramma de V. Ex., datado de 16 de janeiro ultimo, solicitando autorização deste ministerio para que a Superintendencia da Great Western e a Directoria da Estrada de Ferro Central do Rio Grande do Norte possam contractar com esse Estado a arrecadação do imposto de caridade, creado sobre as passagens vendidas nas estações das mesmas estradas, tenho a honra de comunicar-lhe que já dei a autorização solicitada, conforme aviso n. 13, de 11 de fevereiro proximo findo, dirigido á Inspectoria Federal das Estradas, em solução ao officio em que ella submetteu a minha consideração o telegramma em que V. Ex. lhe fizera identico pedido.

Sirvo-me da oportunidade para reiterar-lhe os meus protestos de alta estima e distincta consideração.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 4 de março de 1926

Officio:

Sr. inspector de Aguas e Esgotos:

N. 6 — Com referencia ao assumpto do officio n. 132, de 10 do corrente, no qual prestastes informações acerca de um requerimento da Sociedade Cemiterio Israelita, pedindo a aquisição de um carro funerario para a Estrada de Ferro Rio d'Ouro, manda o Sr. ministro recomendar-vos que, enquanto não puder a referida estrada adquirir um carro apropriado, deve mandar adaptar um de seus carros ordinarios para o transporte de cadaveres, quando este houver de ser effectuado.

N. 7 — Comunico-vos, para os fins convenientes, que, na representação em que os moradores e proprietarios das ruas João Silva e Barceiros, pedem o prolongamento das canalizações distribuidoras da rua Milton, travessa Barceiros e estrada do Engenho da Pedra, que informastes em o officio n. 147, de 18 de fevereiro ultimo, o Sr. ministro exarou o seguinte despacho:

— Aguardem o fornecimento do material contractado pela Inspectoria de Aguas.

— Sr. secretario da União dos Lavradores, de Senador Vasconcellos — Estrada Real n. 380.

N. 10 — Em solução ao assumpto constante do vosso requerimento de 9 de fevereiro ultimo, no qual vos refereis ao augmento de tarifas para os legumes

na E. F. Central do Brasil, transmittivos, de ordem do Sr. ministro, na inclusa cópia, as informações que, sobre o caso, prestou a este ministerio a Contadoria Central Ferroviaria.

— Sr. director da Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 28 — Comunico-vos, para vosso conhecimento e devidos fins, que o Sr. ministro, em data de 20 do corrente, exarou o seguinte despacho no processo relativo ao vosso officio n. 143, de 30 de janeiro ultimo:

— Informe a directoria da Central qual o destino actualmente dado á quota de arrecadação, que cabe áquella estrada, e qual o numero e categorias dos empregados do trafego e contadoria a que se refere seu officio de 30 de janeiro de 1925.

N. 29 — De ordem do Sr. ministro, accuso o recebimento do vosso officio n. 261, de 15 de fevereiro ultimo, no qual essa directoria diz responder á recommendação transmittida em officio n. 111, de 21 de dezembro proximo findo, desta directoria geral. Este, porém, se refere ás tabellas para composição de preços unitarios e respectivas especificações, enquanto que o vosso officio contém informações que dizem respeito ás tabellas de preços para pagamento dos trabalhos executados pelo regimen de tarefas, as quaes foram publicadas no *Diário Official* de 26 de julho e reproduzidas no mesmo *Diário*, a 4, 7, 9 e 13 de agosto de 1925.

Nestas condições, o Sr. ministro manda reiterar o pedido de informações contido no officio n. 89, de 16 de outubro de 1925, e renovado no citado officio n. 111, de 21 de dezembro do mesmo anno, ambos desta directoria geral, não só no tocante á revisão daquellas tabellas, para composição de preços unitarios, como também a proposito da impressão das mesmas em avulso, assumpto de que trata o final daquelle primeiro officio.

Dia 6 de março de 1926

Officios:

Sr. inspector de Aguas e Esgotos:

N. 8 — Comunico-vos, para os fins convenientes, que no requerimento em que os moradores da rua Izolina, no Meyer, pedem que seja o trecho da referida rua recém-aceito, como logradouro publico, pela Prefeitura Municipal, abastecido de agua, que informastes em o officio n. 145, de 18 de fevereiro ultimo, o Sr. ministro exarou o seguinte despacho: "Aguardem a aquisição pela Inspectoria de Aguas do material necessario."

— Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 17 — Na conformidade do disposto no art. 53 do regulamento para a cobrança e fiscalização do imposto do sello, aprovado pelo decreto n. 14.339, de 1 de setembro de 1920, cumpre-me passar ás vossas mãos, para os devidos fins, o incluso requerimento de D. Helena de Lacerda Machado e filhos, datado de Recife em 17 de novembro de 1925, e o documento que o instrue, solicitando-vos a sua restituição logo que tiverem sido preenchidas as formalidades legais relativas ao sello.

Requerimento despachado

Radio Sociedade Mayrink Veiga, pedindo autorização para seu funciona-

mento regular, em obediência ao decreto n. 16.657, de 5 de março de 1924, e respectivo regulamento e a permissão constante do art. 51 e seus paragrafos do Regulamento do Serviço de Radiotelegraphia e Radiotelephonia, como se praticou em relação ao Radio Club do Brasil. — Deferido.

Directoria Geral dos Correios

Sub-directoria de Contabilidade — 1ª Secção — Circular n. 14-CB1 — Rio, 2 de março de 1926.

Só contando esta directoria, por omquanto, com as dotações organimentarias do exercicio passado, em vista da prorrogação do respectivo orçamento da despesa, e não dispondo, portanto, de recursos para attender a quaesquer pedidos de reforço, recomendo-vos limiteis os gastos dessa administração dentro das possibilidades dos creditos que lhe forem distribuidos.

Saude e fraternidade. — O director geral, Severino Neiva.

Sr. administrador dos Correios de.... Cont. 469-C/26.

— Por portaria de 5 do corrente, foi nomeado praticante da Directoria Geral Euthides Marçal Ferreira.

— Por outra de 6 do corrente, foi nomeado Manoel Teixeira para o lugar de servente de 2ª classe da Directoria Geral.

Requerimentos despachados

Dia 26 de fevereiro de 1926

Aron Kaufmann, redactor proprietario d'O *Semanario Israelita*, pedindo as vantagens do art. 49, paragrapho unico, letra A, do regulamento postal. — Indeferido á vista do informado.

Dia 27

J. Brandão de Oliveira requer metação da "Gonima concreta — Paz", na concorrência publica para fornecimento de material no corrente anno. — Já tendo sido realizada a concorrência para o corrente exercicio, aguarde a organização de edital para-1927.

Dia 5 de março de 1926

Manoel Octavio da Silveira, carteiro do Correio de Ponta Grossa, no Estado do Paraná. — Sim, sem prejuizo do serviço, observada a circular 6, de 1924.

— Pelo Sr. director geral:

Alfredo Gomes Cabral, 1º official aposentado desta directoria, pedindo pagamento de gratificações. — Pague-se.

Estrada de Ferro Central do Brasil

Requerimentos despachados

Dia 4 de março de 1926

Emani Lopes Vietra e Maximo Martins Penha, pedindo licença. — Concedo uma vez com ordenado.

João Osorio, Paulo Escobar, Victalino Eugenio, Lucas Bernardo de Andrade, Alexandre Candido da Cruz e Domingos Ribeiro da Silva; idem, idem. — Idem, idem, com 23 da diaria.

Joaquim Machado Dias, idem, idem. — Idem, 15 dias com 23 da diaria.

Francisco Manoel dos Santos, idem, idem. — A vista das informações concedido a licença solicitada, na forma da lei.

A. de Cassia, pedindo indemnização. — Indeferido, de accordo com o artigo 728 do Código Commercial.

Araujo Costa & Comp. e Castro & Fortes, idem, idem. — Idem, tendo em vista o que dispõe o art. 728 do Código Commercial.

Adalgisa Pacheco Guimarães, Maria Martins Leite e Jardolino de Souza Azevedo, pedindo certidão. — Certifique-se. Albertina Zapelli de Souza, Isolina da Silva Pereira e Petronilha Bastos da Silva, pedindo pagamento. — Deferido.

Antenor José Ferreira Gedeão, pedindo restituição de caução. — Restitua-se.

Amaro da Silveira & Comp., Ltd., pedindo prorrogação de data de concorrência. — A concorrência foi transferida para 25 de março.

Isaias Pereira Leopoldino, pedindo readmissão. — Não ha vaga.

Demétrio de Freitas Braga, pedindo baixa de fiança. — Aguarde o prazo regulamentar.

José Gomes do Pinho pedindo certidão. — Dirija-se ao Ministerio da Fazenda.

Guilherme Waizke, idem, idem. — As informações prestadas nos processos são elementos privativos da repartição. Não ha, assim, que deferir.

João Boaventura Marques, pedindo pagamento; José Jorge Mascarenhas pedindo redução de frete. — Compareçam a secretaria.

José Joaquim Moreira, pedindo supplemento de caderneta kilométrica. — Selle o presente e a caderneta.

— Compareçam á secretaria os Srs. Oliveira & Irmão, João Domingues, Giovanni Pevin, Richard Whichello & Comp., e A. E. G. Companhia Sul Americana de Electricidade.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

Directoria Geral de Agricultura

Segunda secção

Portarias de 5 de março de 1926:

Transferindo o professor do Patronato Agrícola Anitapolis, do Serviço de Povoamento, Oscar de Mattos Pitombo para o mesmo cargo no Patronato Agrícola Casa dos Ottoni, e o professor, interino, deste, Leonidas Borges de Oliveira, para aquelle.

Exonerando o Dr. Joaquim Dermeval Café do cargo de medico do Patronato Agrícola Rio Branco do Serviço de Povoamento e nomeando para exercer, interinamente, o referido cargo o Dr. Virgílio Diniz de Senna.

Nomeando o pharmaceutico Joaquim Baptista Marques Ferreira para exercer, interinamente, o cargo de pharmaceutico do Patronato Agrícola Rio Branco, do Serviço de Povoamento.

Concedendo um mez de licença, para tratamento de saúde, ao veterinario do Corpo de Veterinarios, do Serviço de Industria Pastoral, Francisco Fragoso Filho, em prorrogação.

— Por portaria de 3 do corrente foi o veterinario Eychio Lopes da Cruz dispensado

das funções de encarregado do Posto de Assistencia Veterinaria do Serviço de Industria Pastoral no Estado de Sergipe.

Requerimento despachado

Zenon Fleury Monteiro pedindo, mandar certificar a sua estadia no Acade Publico de Boqueirão de Piranhas, no Estado da Parahyba do Norte, entre dezembro de 1921 a setembro de 1923. — Dirija-se ao Ministerio da Viação.

Directoria Geral de Industria e Commercio

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 3 de março de 1926

Declarou-se ao director do Serviço Geologico e Mineralogico do Brasil que foram approvadas as plantas apresentadas pela Companhia Brasileira de Usinas Metallurgicas para a construção de uma usina de aço no municipio de São Gonçalo, Estado do Rio de Janeiro.

— Remetteu-se ao Ministerio da Fazenda cópia do officio n. 179, de 13 de fevereiro proximo findo, em que o director do Instituto de Chimica comunica o resultado da analyse procedida na amostra da fibra enviada por aquelle ministerio.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 26 de fevereiro de 1926

Communicou-se ao director geral da Propriedade Industrial que o Sr. ministro resolveu dar provimento ao recurso interposto por Juan B. Cotella, do despacho daquella directoria geral que indeferiu o seu pedido de privilegio para «aperfeiçoamentos na fabricação de palitos para phosphoros».

— Remetteram-se:

Ao secretario geral do Conselho Superior do Commercio e Industria, de ordem do Sr. ministro, o processo concernente ao recurso interposto por Candido Augusto de Carvalho, do despacho da Directoria Geral da Propriedade Industrial, que negou registro á marca «Aspyrofena».

Ao mesmo secretario geral, o processo concernente ao recurso interposto pela Companhia Nacional de Tecidos Nova America, do despacho que denegou em parte o registro da marca «Nova America».

Ao mesmo secretario geral, o processo relativo ao recurso interposto pela American Sheet & Tin Place Company, do despacho que concedeu o deposito da marca «Apollo», registrada na Junta Commercial de S. Paulo, sob o n. 7.324, por D. Dário.

Dia 27

Communicou-se:

Ao director da Escola Normal de Artes e Officios «Wenceslau Braz» que por portarias de 19 de fevereiro proximo findo foram nomeados para aquella escola José da Silva Leite e Dr. Heitor Calmon de Cerqueira Lima para, respectivamente, exercerem os cargos de almoxarife e de professor adjunto, interino, e bem assim que foi exonerado o professor adjunto de Contabilidade Industrial José da Silva Leite, visto ter sido nomeado para o cargo acima referido.

— Ao director geral da Propriedade Industrial que o Sr. ministro resolveu indeferir o requerimento em que Egbert von Le-

pel pede prorrogação de prazo, por 60 dias, para recorrer do despacho daquella directoria geral que indeferiu o seu pedido de privilegio para «processo e dispositivo para produção de scentelhas em machinas de combustão interna».

Remetteram-se:

Ao director da Directoria Geral de Estatística a portaria que concede a Ignacio de Loyola Chaves, 3º official daquella repartição, seis mezes de licença para tratamento de saúde, de accordo com o art. 17 do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921. Deu-se conhecimento desse acto ao director de Contabilidade deste ministerio.

Ao director da Escola de Aprendizes Artifices do Estado do Rio de Janeiro, a portaria de 19 de fevereiro do corrente anno, que designa o contra-mestre contractado para a Remodelação do Ensino Profissional Technico, Francisco Randolpho para servir como interino da Officina de Mecanica e Electricidade daquella escola. Deu-se conhecimento desse acto ao director geral de Contabilidade desta secretaria de Estado.

Ao director da Escola de Aprendizes Artifices do Estado de Sergipe, a portaria de 13 de fevereiro que nomeia João Nepomuceno de Menezes para exercer, interinamente, o cargo de mestre da officina de ferreiro da referida escola. Deu-se conhecimento desse acto ao delegado fiscal do Thesouro Nacional naquelle Estado e ao director geral de Contabilidade desta secretaria de Estado.

Dia 2 de março de 1926

Remetteu-se ao secretario geral do Conselho Superior do Commercio e Industria, o processo concernente ao recurso interposto pela Companhia Brasileira de Productos Chimicos, do despacho da Directoria Geral da Propriedade Industrial que indeferiu o pedido de registro da marca «Kafy».

Directoria Geral de Contabilidade

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 6 de março de 1926

Avisos:

Ao Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas:

Solicitação de adiantamentos:

N. 497,1 — De 1:000\$ ao Sr. Henrique Teixeira Costa, almoxarife da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria, para attender a despesas de prompto pagamento durante os mezes de março, abril e maio do corrente anno.

N. 496,1 — De 400\$ ao Sr. Oscar Lisboa, conservador-preparador da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria, para attender a despesas de prompto pagamento nos mezes de março, abril e maio do corrente anno.

N. 495,1 — De 4:000\$ ao Dr. Gino Oliva, especialista estrangeiro de sericultura para attender, durante o trimestre que finda em maio proximo futuro, a despesas com o seu transporte e hospedagem na viagem de estudos de que o incumbi, no sul do paiz, a respeito da criação do bicho da seda e da cultura da amoreira.

N. 494,1 — De 3:000\$ ao Sr. Antonio Gomes de Mattos, auxiliar de desenhista deste ministerio, para attender a despesas extraordinarias e urgentes comprehendidas na sub-consignação abaixo indicada, durante os mezes de março, abril e maio do corrente anno.

N. 493,1 — De 30:000\$ ao Sr. Augusto Caetano Avila, secretario da Escola Normal

de Artes e Offícios Wenceslau Braz, para attender a despesas extraordinárias e urgentes durante os mezes de março, abril e maio do corrente anno.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 5 de março de 1926

Offícios:

Sr. inspector da Aliandega de S. Salvador — Bahia:

N. 488,1 — Solicita providencias no sentido de ser despachado, livre de quaesquer direitos aduaneiros, um volume vindo como encomenda, da Allemanha, contendo 517 distinctivos de latão, para o uniforme dos alumnos da Escola de Aprendizizes Artífices desse Estado, repartição deste ministerio, á qual vem o mesmo volume consignado.

— Sr. director da Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 489,1 — 1. Em referencia ao vosso officio n. 46/20, de 31 de janeiro do corrente anno, com que remettestes diversas contas de transportes effectuados por conta deste ministerio, durante os mezes de fevereiro a outubro do anno proximo passado, solicito-vos, de ordem do Sr. ministro, enviéis a esta directoria geral as respectivas requisições desses transportes. Estas requisições, que são os documentos comprobatorios da despesa, não chegaram a esta Secretaria de Estado, não obstante o que veio affirmado no principio do vosso sobredito officio.

2. De ordem do Sr. ministro solicito, outrossim, as vossas providencias para que, de ora em diante, as facturas dessa natureza, com os seus comprovantes, sejam remetidos directamente ás repartições ou directorias deste ministerio que houverem requisitado os transportes, porquanto estão ellas autorizadas, por delegação de competencia, a ordenar os pagamentos que forem devidos.

— Sr. director da Despesa Publica do Thesouro Nacional:

N. 490,1 — Declara que podem ser pagos os vencimentos correspondentes ao mez de fevereiro proximo findo, do 2º officio, addido, da Directoria do Serviço de Povoaamento José Magarinos de Souza Leão, visto que esteve durante o mesmo mez em exercicio no Hospital Nacional (Assistencia a Alienados), onde serviu á disposição da respectiva directoria.

— Sr. director da Despesa Publica:

F. 491,1 — Solicita providencias afim de que, por telegramma, sejam distribuidos ás delegacias fiscaes do Thesouro Nacional nos Estados do Pará, Minas Geraes e Rio Grande do Sul, os creditos indicados na demonstração junta, já registrados pelo Tribunal de Contas em sessão de 26 de janeiro ultimo, em virtude do aviso n. 701, de 15 do mesmo mez, uma vez que por conta dos referidos creditos devem ser attendidas, no corrente anno, despesas urgentes com pessoal e material, a cargo das mesmas repartições.

Dia 6

Sr. director do Instituto de Chimica:

N. 493,1 — Communica haver o Sr. ministro resolvido conceder aos assistentes desse instituto, Drs. Virginia Werneck Campello e José Custodio da Silva, que vão servir nos portos de Itajahy e S. Francisco, em Santa Catharina, ajudas de custo correspondentes a tres mezes de vencimentos e a diarias propostas a razão de 10 por mez.

— Sr. director do Museu Nacional:

N. 499,1 — Declara haver o Sr. ministro resolvido manter a sua decisão para que,

pela propria verba 11ª, corra a parte da despesa referente a remodelação e substituição da rede de distribuição de força electrica nesse instituto, na importancia de 15:000\$, que poderá ser classificada nas sub-consignações 1ª, 5ª e 11ª. «Material», cabendo a essa directoria indicar a distribuição das parcellas.

— Sr. director da Escola de Aprendizizes Artífices de Minas Geraes:

N. 500,1 — Afim de que possa este ministerio providenciar sobre o pagamento das diarias e ajuda de custo do director effectivo dessa escola e a que se refere o officio numero 257, de 16 de dezembro ultimo, pede informação sobre os numeros e datas dos officios dirigidos a esta secretaria de Estado.

Segunda secção

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 5 de março de 1926

Offícios:

Sr. director do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas:

N. 3.102 — Communica que o Sr. ministro resolveu manter o acto que autorizou a entrega de dois cavallos de sella e tres bois pertencentes ao extinto Centro Agrícola «David Caldas» á Inspectoria Agrícola do 4º Districto, no 4º Districto, no Estado do Piahy.

— Sr. Dr. Hermann Echaag — Bello Horizonte:

N. 3.092 — Remette documentos afim de preencher umas formalidades.

Dia 5 de março de 1926

Offícios:

Sr. inspector agrícola do 19º Districto — Goyaz:

N. 3.522 — Communica que o Sr. ministro resolveu autorizar a baixa de responsabilidade pelo material constante do termo enviado.

— Sr. director da Escola de Aprendizizes Artífices — Campos:

N. 3.512 — Accuso o recebimento do vosso officio n. 35 de 19 de fevereiro ultimo, com o qual enviastes o inventario do material da officina de mecanica e electricidade dessa escola, por haver solicitado demissão do cargo o mestre da mesma officina Magno Ribeiro Netto, responsavel pelo referido material.

Tem cabimento no caso o disposto nos arts. 880 e 886 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, relativos a tomadas de contas, a que estão sujeitos como responsaveis os mestres e contra-mestres das officinas da Escola de Aprendizizes Artífices.

— Sr. inspector agrícola do 19º Districto — Goyaz:

N. 3.502 — Communica que o Sr. ministro resolveu autorizar a baixa de responsabilidade pelo material constante do termo enviado referente ao anno de 1925.

— Sr. director de Contabilidade do Thesouro Nacional:

N. 3.492 — Communica haver o Sr. Cesar Henrique Lopes apresentado, em 3 de março corrente, os documentos da comprovação dada ao adiantamento da quantia de 9:000\$, que recebeu no dia 30 de dezembro ultimo em virtude do aviso n. 4.287, de 12 de dezembro de 1925.

— Sr. director do Patrimonio Nacional:

N. 3.482 — Remette um exemplar impresso da circular n. 892, a 2ª de janeiro ultimo di-

rigida aos chefes de repartição ou estabelecimentos deste ministerio, relativamente á occupação de proprios nacionaes sob a sua jurisdição.

— Sr. inspector agrícola do 3º Districto — S. Luiz, Maranhão:

N. 3.472 — Restitue, de accordo com o disposto nos ns. 4 e 5, da circular n. 1.318/2 de 31 de dezembro de 1925, a cópia do termo de morte que remettestes.

— Sr. director da Estação Sericícola, Barbacena, Minas:

N. 3.462 — Responde ao seu officio n. 353, de 19 de fevereiro sobre o pedido da remessa de todos os livros e talões dessa estação relativos aos exercicios de 1912 a 1923.

— Sr. superintendente do Serviço de Expurgo e Beneficiamento de Ceraes:

N. 3.452 — Não tendo essa superintendencia remetido até a presente data as tres vias do inventario que devia ter sido procedido em 31 de dezembro de 1924, conforme exigia a circular n. 841 de 6 de novembro solicita sejam remetidas a esta directoria geral as tres referidas vias com a possivel brevidade.

— Sr. ministro da Fazenda:

N. 3.112 — Em resposta ao seu aviso n. 155, de 8 de outubro do anno proximo passado, declara que este ministerio precisa das fazendas «Garrafas» e «Lageado», para a fundação de um nucleo colonial.

Terceira secção

Por portaria de 6 do corrente foi nomeado o bacharel Rozendo de Almeida para exercer, em comissão, o cargo de inspector de estabelecimentos subvencionados no Estado da Bahia, durante o impedimento do bacharel Hildegardo Erudilho.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 6 de março de 1926

Avisos:

Sr. ministro da Fazenda:

N. 783 — Havendo sido, pelo decreto numero 16.990, de 29 de julho de 1925, concedido á «Sociedade Carbonifera Prospera Limitada», com sede nesta Capital, os favores da lei n. 4.265, de 15 de janeiro de 1921 e dos decretos ns. 12.943, de 30 de março de 1918 e 16.552, de 13 de agosto de 1924, submetto á vossa apreciação, nos termos do art. 776 do Regulamento doCodigo de Contabilidade Publica, a minuta do contracto a celebrar-se com a referida sociedade.

— Sr. Dr. Cino Oliva:

N. 793 — Declaro-vos, de accordo com a clausula setima do contracto, que em 10 de dezembro do anno proximo findo firmastes com o governo, não mais necessitar este dos vossos serviços, na qualidade de tecnico de sericicultura da Estação Sericícola de Barbacena; pelo que resolvi rescindir o mesmo contracto, nos termos da citada clausula setima, correndo o prazo de 30 dias, neste estabelecido, da publicação de presente aviso no *Diario Official*.

— Sr. José Caruso Macdonald:

N. 813 — Declaro-vos, de accordo com a clausula oitava do contracto que, em 9 de novembro do anno proximo findo, firmastes com o Governo, não mais necessitar este

dos vossos serviços, na qualidade de instructor agrícola; pelo que resolvi rescindir o mesmo contracto, nos termos da citada clausula oitava, correndo o prazo de trinta dias, nesta estabelecida, da publicação do presente aviso no *Diário Official*.

— D. Wilma Kastner:

N. 833—Declaro-vos, de accôrdo com a clausula oitava do contracto que, em 26 de novembro do anno proximo findo, firmastes com o Governo, não mais necessitar este dos vossos serviços, na qualidade de mestra de economia domestica de estabelecimentos de ensino de artes e officios; pelo que resolvi rescindir o mesmo contracto, nos termos da citada clausula oitava, correndo o prazo de trinta dias, nesta estabelecida, da publicação do presente aviso no *Diário Official*.

Requerimento despachado

F. R. Moreira, reclamando contra a acceitação da proposta dos «Ateliers de Construction Electriques de Charleroi» na concorrência publica realizada no Museu Nacional em 21 de janeiro ultimo (D. C. 788-926). — Indeferido.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 5 de março de 1926

Offícios:

Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 9.773 — Remette para registro, duas cópias authenticas do termo de contracto celebrado entre este ministerio e o Sr. Manoel Prata Soares, para servir na qualidade de cirurgião dentista do Curso Complementar dos Patronatos Agrícolas annexo á Fazenda Modelo de Criação Santa Monica.

Dia 6

Sr. director da Estação Sericicola de Barbacena:

N. 803 — Junto vos remetto, para os devidos fins, o aviso desta data, n. 793, dirigido ao Dr. Gino Oliva e declarativo da rescisão do seu contracto com o Governo.

— Sr. director do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas:

N. 823 — Junto vos remetto, para os devidos fins, o aviso desta data, n. 813, dirigido ao Sr. José Caruso Maldonado e declarativo da rescisão do seu contracto com o Governo.

— Sr. director da Escola Normal de Artes e Offícios Wenceslau Braz:

N. 843 — Junto vos remetto, para os devidos fins, o aviso desta data, n. 833, dirigido a D. Wilma Kastner e declarativo da rescisão do seu contracto com o governo.

— Sr. director geral do Serviço de industria Pastoral:

N. 853 — Declaro-vos, para os devidos efeitos, que o Sr. ministro resolveu rescindir o contracto celebrado nessa directoria, aos 7 de julho de 1925, com o Sr. Eduardo de Urzedo Rocha para servir na qualidade de auxiliar dos trabalhos de desenho e reprodução de marcas de animaes desse Serviço. A rescisão é feita nos termos das clausulas setima e oitava do contracto; de que, de ordem do mesmo Sr. ministro, deveis notificar o contractante, para que da data dessa notificação corra o prazo de trinta dias previsto na dita clausula oitava.

Directoria Geral da Propriedade Industrial

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Requerimentos despachados

Dia 5 de março de 1926

Olympio Alves Ribeiro, Luigi Casale, João Cesar dos Santos, Chesebrough Manufacturing Co., Consolidated, A. G. Spading & Bros, La Porta & Comp. e Herminia Melato. — Lavre-se o termo.

João Cesar dos Santos, Rocha, Kohlrausch & Comp., Juvenal de Azevedo, Dr. Candido Mendes de Almeida e Joaquim Nogueira de Almeida Pedrosa (2 requerimentos). — De-se certidão.

Vidraria Ypiranga (3 requerimentos), Januario Loureiro, Sociedade Anonyma Commercio e Industrias Souza Noshese, Dimitri Philippos (5 requerimentos). — Publique-se a descripção.

Dolores Ruy Romen. — Preste eselarecimentos.

J. Lemgruber Kropf & Comp., Vickers Limited, S/A Dreesler Tunnel Ovens Limited, Ing. Francesco Cesoni e Arturo Lirussi, Henry William Joy e The National Color Kinematograph Company, Limited, Union Switch & Signal Company, Luigi Casale, Albert Louis Kreiss Goodall Worsted Company, The Libbey Owens Sheet Glass Co., Ernest Tribe, Selectasine System Inc., Columbia Graphophone Mfg. Co. — Deferido.

Pedidos de privilegio

Williard Asa Anglemeyer, para «aperfeiçoamentos em dispositivos de valvulas para camaras pneumaticas». — Deferido.

Ewald Koerner, para «aperfeiçoamentos em apparelhos secadores para tabaco ou substancias semelhantes». — Deferido.

Jos-Pa Farbenphoto G. m. b. H., para «aperfeiçoamentos nos dispositivos para obtenção simultanea de imagens parciais de uma photographia a cores». — Deferido.

Carlos Gilliéron, para «um novo typo de machina agricola, de grande rendimento, denominada apparelho Gargil». — Deferido.

José Lopes de Castro Moreira, para «uma nova tampa para tanques de gazolina de automoveis (especialmente Ford), denominada «Tampa pneumatica privilegiada». — Deferido.

José Moreira Virhas e Joaquim Santos Maia, para «um instrumento para determinação da posição de um navio em relação a qualquer ponto fixo e da correção do rumo para attingir uma determinada distancia no través, sem emprego de calculo». — Deferido.

Magnet-Werk G. m. b. H., para «uma locomotora com impulsão por meio de motor de combustão». — Deferido.

Michael Martinka, para «aperfeiçoamentos em motores de combustão interna». — Deferido.

Forrest Louis Morrôw, para «aperfeiçoamentos em machinas automaticas de cortar e frigar batatas». — Deferido.

Dr. Augusto Ferreira Ramos, para «aperfeiçoamentos em apparelhos de descarga de agua para installações sanitarias». — Deferido.

Aktiebolaget Bofors, para «um reparo para canhões, com os meios precisos para augmentar o alcance dos canhões de campanha». — Deferido.

Otis Elevator Company, para «aperfeiçoamentos em systemas do elevado-res». — Deferido.

Giuseppe Salerno, para «aperfeiçoamentos no processo de tubagem e re-tubagem das armas de fogo de pequeno calibre». — Preste eselarecimentos.

Gustavo Caldas, para «uma nova applicação do telegramma e do radiotelegramma, para fins de annuncio, denominada Radio-propaganda». — Indeferido.

Desincrustante Companhia Limitada, para «um novo preparado desincrustante para caldeiras». — Indeferido.

Bernardino Xavier Rebello, para «um novo systema de fazer propaganda commercial e industrial por meio de cinzeiros para fumantes, em mesas de cafés, bars, restaurantes e estabelecimentos congeneres». — Indeferido.

Ricardo de Oliveira Filho, para «um novo apparelho de immunizar feijão e outros cereaes, denominado Immunizador infallivel». — Indeferido.

Victorio Coppes, para «Banheira de granito artificial». — Indeferido.

Carlos Hansen, para «um deposito para condução de leite com dispositivos para esfriar e conservar». — Indeferido.

Sante Ceccato, para «um novo systema de collarinhos com presilhas de cadarço que abotoam sob a gravata, independentemente do botão do collarinho». — Indeferido.

Pedidos de registro de marcas:

Virva João Felipe, da marca «Casa São João», para distinguir artigos da classe 41. — Registre-se.

Antonio Fusaro & Comp., da marca representada por um torulo quadrangular, no qual se vê um galho da planta medicinal *Jurubeba*, lendo-se mais abaixo os dizeres Especial tonico estomacal, para distinguir artigos da classe 43. — Registre-se.

Peres Cardoso & Comp., da marca representada por dous circulos concentricos no qual se vê um escudo de fantasia com o monogramma constituido pelas letras P. C. & Comp. encimado pelos algarismos 1908, para distinguir artigos da classe 41. — Registre-se.

Peres Cardoso & Comp., da marca «P. C.», para distinguir artigos da classe 41. — Registre-se.

Peres Cardoso & Comp., da marca «P. Cardoso», para distinguir artigos da classe 41. — Registre-se.

Nogueira, Red & Comp., da marca representada por uma circumferencia formada por duas linhas, vendo-se em um medalhão a figura em busto de uma india e sobre ella o nome caracteristico Yára, para distinguir artigos da classe 3. — Registre-se.

Pinto Bastos & Comp., da marca que consiste em uma ellypse vendo-se uma não portugueza e na mesma o busto de Vasco da Gama e acima os dizeres Azeite Puro de Oliveira, para distinguir artigos da classe 41. — Registre-se.

Granado & Comp., da marca «Hyrgar-sol», para distinguir artigos da classe 3. — Registre-se.

Yardley & Company (Stourbridge) Ltd, da marca que consiste na representação de um caminhão a tracção animal, tendo, lateralmente, na capota as palavras caracteristicas «Ley Dray», e, ao lado esquerdo, «Trade Mark», para distinguir artigos da classe 12. — Registre-se.

Abel Coelho Novaes, da marca representada por um torulo com os dizeres

Coroa Sai, para distinguir artigos da classe 4. — Registre-se.

Damaso Jorge Braga, da marca representada por uma etiqueta contendo no centro um desenho de ornato, vendo-se no mesmo uma planície com três magestozas palmeiras, lendo-se os dizeres Man-teiga extra fina de puro leite, Industria Mineira, para distinguir artigos da classe 31. — Registre-se.

Sociedade Anonyma Diario do Fôro, da marca «Diario do Fôro», para distinguir artigos da classe 50 letra j. — Registre-se.

Andrade, Carvalho & Comp., da marca representada por um rectângulo, guarnecido de frisos e bordados, vendo-se no centro um medalhão com o busto de uma mulher typo de hespanhola, tendo uma mantilha de renda que lhe cobre parte da cabeça enfeitada pelos dizeres Aniz e abaixo Carmem, para distinguir artigos da classe 42. — Registre-se.

Otto Kraemer, da marca «Carioca», para distinguir artigos da classe 50 letra j. — Registre-se, considerando-se como distintiva a forma da representação da marca.

Vianna, Irmão & Comp., da marca «Vianna», para distinguir artigos da classe 50 letra j. — Registre-se, considerando-se como distintiva a forma da representação da marca.

Rochó & Rodrigues Limitada, da marca «Vanatónico», para distinguir artigos da classe 3. — Não ha o que deferir. A anotação das transferencias foi autorizada por despacho de 2 de fevereiro ultimo.

Guimarães Janini & Comp., da marca «Phosphogenio», para distinguir artigos da classe 3. — Acrescentem as declarações necessárias.

Fortes, Proença & Comp., Limitada, da marca representada por um rectângulo tendo-se no mesmo os dizeres Instituto Biochimico Preparado pelo Pharmaceutico Mario José Botelho Rio de Janeiro, para distinguir artigos da classe 3. — Complete as declarações necessárias.

Parente, Rodrigues & Comp., da marca representada por uma etiqueta com os dizeres Nectar Delicia, para distinguir artigos da classe 42. — Proven, que podem fazer uso das medalhas que constam da marca.

Fabrica Guahyba Fiação e Tecelagem, da marca representada por um triângulo com os dizeres La Gobelin Cór N.º para distinguir artigos das classes 31, 32 e 33. — Indeferido, em vista do disposto no art. 68 do decreto n.º 16.264, de 1923.

Fortes, Proença & Comp., Limitada, da marca representada por uma etiqueta com os dizeres Instituto Biochimico Bismozol, para distinguir artigos da classe 3. — Indeferido. A marca imita a de n.º 5.795, de S. Paulo e a de n.º 69, da Bahia.

Foi anotada a transferencia da patente n.º 15.203, de 24 de novembro de 1915, da Fabrica Paulista de Artigos Metallicos «Fapam Ltd.» para João Muehler.

SECÇÃO DE PATENTES DE INVENÇÃO

(Art. 44 do Regulamento anexo ao decreto n.º 16.264, de 19 de dezembro de 1923)

Pontos característicos da invenção de «um processo para a produção de am-monea synthetica» para a qual pediu

privilegio: Luigi Casale, (deposito numero 2.228, de 5 de março de 1926):

Pontos característicos:

Processo para a produção catalytica de ammonea caracterizado em que se faz passar a mistura de hydrogeneo e azoto sobre um catalysta juntamente com uma quantidade consideravel do producto de reacção, determinada por modo tal que regule o effeito thermico da reacção.

Pontos característicos da invenção de «um systema aperfeiçoado de caixas para condução de ovos, denominadas «Caixas Condor», para a qual pediu privilegio: Olympio Alves Ribeiro, (deposito n.º 2.229, de 5 de março de 1926)

Reivindicações:

1.º um systema de caixa para condução de ovos, pelas estradas de ferro ou quaesquer vehiculos, denominada «Caixa Condor», feita de madeira serrada e laminada ou semelhantes para serem adoptadas na condução de ovos, caracterizada por se compor de cento e quarenta peças da madeira serrada e laminada, contando-se nas celulas tres laminas por uma peça.

A caixa tambem se caracteriza por ser composta de celulas em madeira laminada, conforme a descripção acima;

2.º na invenção acima reivindicada, a tampa da caixa de madeira com elaros, movelida da direita para a esquerda, presa por duas dobradiças para abrir e uma apropriada com segurança para fechar, podendo na frente ser collocado um cadeado;

3.º na invenção acima reivindicada, a caixa para condução de ovos, denominada «Caixa Condor», compõe-se de cento e quarenta peças, como ficou acima descripto, feitas de madeira serrada e laminada, sendo guarnecida de celulas harmonicamente divididas, conforme os modelos, tudo como se acha substancialmente descripto no presente memorial e representado pelos desenhos e elichs annexos, com um espezimen da caixa.

SECÇÃO DE MARCAS DE INDUSTRIA E DE COMMERÇIO

(Art. 91 do regulamento anexo ao decreto n.º 16.264, de 19 de dezembro de 1923)

Descripção da marca para que pediu registro João Cesar dos Santos, destinada a artigos da classe 46 (deposito n.º 4.440, de 5 de março de 1926):

Consiste no nome «Spalding», em qualquer cor, tamanho ou typo, com um traço sob o referido nome.

Descripção da marca para que pediu renovação do registro «Cheesbrough Manufacturing Co., Consolidated», destinada a artigos da classe 3 (deposito n.º 4.441, de 5 de março de 1926):

Consiste na representação das palavras «Blue Seal». Esta marca, que pode variar em typo, cores e dimensões, serve para distinguir um preparado medicinal emolliente para uso externo e interno, incluído na classe 3 da fabricação e do commercio da depositante. Esta marca é apresentada em renovação da marca n.º 2.781, de 17 de abril de 1914.

Descripção da marca para que pediu registro A. J. Spalding, destinada a artigos da classe 46 (deposito n.º 4.442, de 5 de março de 1926):

destinada a artigos da classe 46 (deposito n.º 4.442, de 5 de março de 1926):

Consiste na representação da palavra «Spalding», cujas letras vão decrescendo dos lados para o centro das partes superior e inferior. Esta marca, que pode variar em typo, cores e dimensões, serve para distinguir «aprestos, aparelhos e artigos usados em jogos athleticos e sports, compreendendo apetrechos e aparelhos, usados em base-ball, tennis, polo, hockey, crequet, jogo de arco e flecha, golf, linka, golfo captivo, foot-ball, basket-ball, hand-ball, pelota, push-ball, box, sagrinas, bolinha, jogo de malha, lançamento de martello, lançamento de peso, salto de varal e natagão (incluindo todos os aprestos, aparelhos e artigos esportivos e communmente usados na pratica destes jogos ou sports, com exclusão, porém, de roupas, sapatos ou ligaduras), aparelhos de gymnastica e artigos para exercicio (incluindo sacos para socco, massas, halteres, botões, argolas e aparelhos de pesos para exercicio de peito) e tambem tobogans, sapatos para neve e «skis», incluídos na classe 49, da fabricação e do commercio da depositante.

Descripção da marca para que pediram registro «La Porta & Comp., destinada a artigos da classe 50, letra j (deposito n.º 4.443, de 5 de março de 1926):

Consiste em um quadro representando uma paisagem em que, no 1.º plano, vê-se um automovel em marcha veloz sobre uma estrada ligeiramente incline, em 2.º plano uma cadeia de montanhas e em 3.º plano um céu; sobre este, o título «Guia Automobilitica do Brasil», escripto com letras de planifissia, em sentido obliquo e em tres regras; na parte inferior do desenho, o nome da firma — La Porta & C.; o conjuncto descripto é emoldurado por uma tira larga, dupla, internamente, nas faces verticaes.

Esta marca, que poderá variar em cores e dimensões, servirá para impressões, folhetos, fasciculos, annuários e reclames referentes ao assumpto automobilitico, classe 50 j.

Descripção da marca para que pediu registro D. Herminia Melo, destinada a artigos da classe 48 (deposito n.º 4.444, de 5 de março de 1926):

Consiste em um rectângulo que pode variar de dimensões e cor, tendo ao centro sobre tres rodas, uma cornucopia e a parte superior desta é occupada por flores. Aos lados, dois seraphims empunham uma fita que vai rematar ao alto, em laço, prendendo um florão Luiz XVI, e dentro deste as iniciais D. H. A alludida marca visa distinguir de qualquer outro producto similar os artigos de fabricação da referente, e que sua agua de colonia para toilette e mais usos hygienicos, brilhantina, creme para embelezamento e massagem, preparado para o cabello contra a caspa, e outros da classe 48.

Pode variar de tamanho e cor.

Descripção da marca para que pediu registro Diátria Philippos, destinada a artigos da classe 37 (deposito numero 435, effectuado na Junta Com-

mercio do Estado de São Paulo, em 5 de fevereiro de 1926):

Consiste essencialmente na denominação característica — Fabrica Paulista de Roupas Brancas, em caracteres maiúsculos, graphada no espaço entre dous triangulos inscriptos, e no monogramma formado pelas letras maiúsculas, á phantasia, entrelaçadas — F. P. R. B. — iniciais da denominação «Fabrica Paulista de Roupas Brancas», impresso no centro do triangulo inscripto.

Esta marca, que poderá variar em suas dimensões e cores, destina-se a assignalar e distinguir camisas e roupas brancas da industria do depositante, classe n. 37, e será também usada nos papeis de seu escriptorio, cartas, cartões, facturas, cartazes, annuncios, reclames e como denominação do estabelecimento.

Descrição da marca para que pediu registro Dimitri Filippis, destinada a artigos da classe n. 37, (deposito n. 306, effectuado na Junta Commercial do Estado de S. Paulo, em 5 de fevereiro de 1926):

Consiste essencialmente na denominação característica «Manufatura Paulista de Roupas Brancas», em caracteres maiúsculos, graphada no espaço entre duas ellipses inscriptas, e no monogramma formado pelas letras maiúsculas, e phantasia, entrelaçadas — MPRB — impresso no centro da ellipse inscripta.

Esta marca, que poderá variar em suas dimensões e cores, destina-se a assignalar e distinguir camisas e roupas brancas da industria do depositante, classe n. 37, e será também usada nos papeis de escriptorio, cartas, cartões, facturas, cartazes, annuncios, reclames e como denominação do estabelecimento.

Descrição da marca para que pediu registro Dimitri Filippis, destinada a artigos da classe n. 37, (deposito n. 307, effectuado na Junta Commercial do Estado de S. Paulo, em 5 de fevereiro de 1926):

Consiste essencialmente na denominação característica «Industria Paulista de Roupas Brancas», em caracteres maiúsculos, graphada no espaço entre dous losangos inscriptos, e no monogramma formado pelas letras maiúsculas á phantasia — IPRB — entrelaçadas, iniciais da denominação «Industria Paulista de Roupas Brancas», impresso no centro do losango inscripto.

Esta marca, que poderá variar em suas dimensões e cores, destina-se a assignalar e distinguir camisas e roupas brancas da industria do depositante, classe n. 37, e será também usada nos papeis de seu escriptorio, cartas, cartões, cartazes, annuncios, reclames e como denominação do estabelecimento.

Descrição da marca para que pediu registro a Sociedade Anonyma Commercio e Industrias «Souza Noschese» destinada a artigos da classe n. 51 j, (deposito n. 308, effectuado na Junta Commercial do Estado de S. Paulo, 6 de fevereiro de 1926):

Consiste em um rotulo rectangular, em cuja parte superior de destaca a expressão «Esmalte Diamante», graphada em caracteres de phantasia e sublinhada por dous traços que partem respectivamente da inicial «E» da palavra «Esmalte» e do ultimo «e» da palavra «Diamante».

Abaixo desta expressão, veem-se em dous alinhamentos os dizeres «S/A. Com-

mercio e Industria» e «Souza Noschese», sendo este ultimo sublinhado por um traço pontilhado. Estes dous dizeres estão situados á esquerda (parte) do rotulo, ao passo que na parte direita, em duas regras, a primeira curvilínea e a segunda rectilínea, estão os dizeres «Largo do S. Bento, 6» e «S. Paulo».

Applicar-se esta marca, que póde variar em suas dimensões e cores, aos envolveros de um esmalte de sua fabricação, em papeis de escriptorio, reclames, folhetos e mais impressos.

Descrição da marca para que pediu registro Januario Loureiro, destinada a artigos da classe 6 (deposito numero 309, effectuado na Junta Commercial do Estado de S. Paulo, em 13 de fevereiro de 1926):

Tem os seguintes caracteristicos:

Em cima, em caracteres de fôrma, imitando letra manuscrita, com as iniciais maiúsculas, se lê «Januario Loureiro», a seguir, em caracteres de fôrma uniforme, maiúsculos «Ao Boticão Universal», em regras horizontaes parallelas e a seguir a figura de um botião, instrumento dentario conhecido, lendo-se no mesmo o nome «Loureiro», marca essa que poderá ser usada em rotulo, etiqueta, gravada, em placa ou outro qualquer processo.

Esta marca constituida principalmente pela denominação de seu estabelecimento, reformada modificada da marca registrada sob n. 1.455, em 15 de fevereiro de 1911, na Junta Commercial de São Paulo e devidamente depositada na Junta Commercial do Rio de Janeiro, poderá variar de tamanho, e quando á tinta, de cores, se destina a assignalar e distinguir productos da classe 6 A.

Descrição da marca para que pediu registro A Vidraria Ypiranga, destinada a artigos da classe 14 (deposito numero 310, effectuado na Junta Commercial do Estado de S. Paulo, em 18 de fevereiro de 1926):

Consiste em um conjunto formado pelo desenho de dous circulos concentricos, separados por pequena distancia, consistindo o circulo interior em um traço mais largo que o circulo exterior. No espaço comprehendido pelos circulos abrem-se tres folhas de igual tamanho, imitando folhas de roseira, sendo uma no centro, em posição vertical, e as duas outras dos lados. Cada uma dessas folhas, que tem os bordos denticulados e que são percorridos por uma nervura central da qual se destacam nervuras lateraes ligeiramente curvas, prende-se a uma haste rectilínea, formando assim tres hastes que depois se unem constituindo uma só haste. Dentro da primeira dessas folhas, a confor da esquerda de quem olha a figura, apparece a letra Y, maiúscula. Na segunda folha, apparece a letra maiúscula S e na terceira a letra maiúscula A. Sobre o ponto em que se reúnem as tres hastes das folhas, está o angulo da letra maiúscula V, cujos braços se elevam até quasi tocar com suas extremidades a curva inferior dos bordos exteriores, das duas folhas lateraes. Em baixo das folhas, lê-se o seguinte: São Paulo, estando o vocabulo São separado do vocabulo Paulo pela ponta da haste formada pela junção das tres hastes das folhas.

A marca acima descripta é destinada aos artigos de vidro da industria e commercio da requerente e pertencem á classe 14.

Descrição da marca para que pediu registro A Vidraria Ypiranga, destinada a artigos da classe 14 (deposito n. 311, effectuado na Junta Commercial do Estado de São Paulo, em 18 de fevereiro de 1926):

Consiste em um conjunto formado por letras e signaes, não collocados dentro de qualquer desenho, mas dispostos pela maneira seguinte: um ponto negro, a letra «T» maiúscula, em traço negro e grosso, um ponto negro, a letra «K» maiúscula, em traço grosso e negro, um ponto negro. Esses pontos estão dispostos a meia altura das letras. Por baixo dessas letras e pontos, formando uma meia curva que abraça as referidas letras, apparece a palavra «Ypiranga», em caracteres negros e menos largo que as letras «T K».

Esta marca é destinada aos artigos e artefactos de vidro, do commercio e industria da requerente, artigos pertencentes á classe 14.

Descrição da marca para que pediu registro a Vidraria Ypiranga, destinada a artigos da classe 14 (deposito n. 312, effectuado na Junta Commercial do Estado de São Paulo, em 18 de fevereiro de 1926):

Consiste em um conjunto formado pelo desenho de um losango no centro do qual existe uma superficie circular negra. Sobre esse circulo negro está traçado em curva e em letras grandes e negras a palavra «Resis as», em cujas extremidades se veem dous signaes em fôrma de cunha. Sob o circulo negro se lê a palavra «Ypiranga» e abaixo della «São Paulo».

Esta marca é destinada a ser applicada em baldes e copos para ferver em laboratorio e artigos semelhantes, da industria e commercio da requerente e pertencem á classe 14.

Descrição da marca para que pediu registro Dimitri Filippis, destinada a artigos da classe 37.

(Deposito n. 313, effectuado na Junta Commercial do Estado de S. Paulo, em 18 de fevereiro de 1926.)

Consiste em um rotulo de qualquer cor, contendo a denominação característica «Camisa Vencedora», sendo as iniciais da denominação C e V maiúsculas á phantasia, desenvolvidas, traçadas uma em seguida á outra, formando duas ellipses: a primeira delineada pelo prolongamento do traço final da letra C e pelo traço inicial da letra V, contém os caracteres minúsculos do primeiro vocabulo — «camisa», typo inglez; a segunda ellipse delineada pelo prolongamento em curva do traço final da letra — V — contém os caracteres também minúsculos do mesmo typo inglez — «vencedora» — da segundo vocabulo. No alto, acima da letra — V — do vocabulo — Vencedora — lê-se — F.P.R.B. — São Paulo, — sendo as quatro primeiras letras iniciais da denominação — «Fabrica Paulista de Roupas Brancas» —; abaixo da denominação — Camisa Vencedora —, no meio, lê-se — «Registrada».

Esta marca, que poderá variar em suas dimensões e cores, destina-se a assignalar camisas da fabricação do depositante, classe n. 37.

Descrição da marca para que pediu renovação do registro Nobel's Explosi-

vos Company Limited, destinada a artigos da classe 19.

(Deposito n. 4.419, de 27 de fevereiro de 1926.)

Consiste na representação de uma faixa circular contendo as palavras Nobel's Explosives Company Limited. No centro vêem-se tres ferramentas cruzadas e uma pequena faixa de beiras rosçadas com as palavras Trade Mark.

Separadas pela faixa circular vêem-se as palavras Alfred Nobel, escriptas em **vos Company Limited**, destinada a palavra «Glasgow».

Esta palavra que póde variar em typo, cores, dimensões e disposição, serve para distinguir «nitro-glycerina compostos explosivos e outros explosivos», incluídos na classe 19, da fabricação e do commercio da depositante.

Descrição da marca para que pediu registro **Humphrey's Homeopathic Medicine Co.**, destinada a artigos da classe 3.

(Deposito n. 4.422, de 27 de fevereiro de 1926.)

Consiste na representação de uma etiqueta rectangular de maior altura que largura, contendo as palavras «A maravilha curativa de Humphrey's» seguidas dos dizeres «Hydrolato de Hamamelis virginica» e dos nomes das molestias em que se emprega o producto que esta marca distingue. Sob os referidos dizeres está a representação de uma mulher apoiada sobre o pé esquerdo em cujo lado direito se vê a palavra «Trade» e no esquerdo «Mark», seguidos dos dizeres «Reg. U. S. Pat. Off.» A dita mulher tem os cabellos soltos até os quadris, os braços erguidos sustendo entrecruzados dos galhos de louros, acima dos quaes está um laço de fita com as pontas desdobradas. A mesma etiqueta encerra ainda os seguintes dizeres: — «Aprovado pela D. G. Saúde Publica n. 348 — 24 de abril 1889 — De la Balle & Comp., S. Pedro 80 — Rio de Janeiro e ao lado a letra maiuscula M. Abaixo está o «Resumo das direcções para o uso do referido producto em diversas molestias citadas no mesmo, e tambem sob a indicação de uma mão lê-se o seguinte aviso: «Para mais direcções nestas e outras indicações veja-se o livro que acompanha cada frasco.» Por fim estão o nome e o endereço da depositante — «Humphrey's Medicine Company, Corner William and Streets, New York, U. S. A.»

Esta marca que póde variar em typo, cores, dimensões e disposição, serve para distinguir «remédios patenteados e preparados pharmaceuticos, incluídos na classe 3, da fabricação e do commercio da depositante.

Directoria Geral do Serviço de Industria Pastoral

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 4 de março de 1926

Offícios:

Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 643 — Transmitto inclusa a V. Ex., para os devidos fins, a segunda via do empenho n. 7, na importancia de 1:800\$, de 2 do corrente, deduzido da sub-consignação 1^a; «Estojes de desenho», etc., da verba deste serviço para o corrente exercicio.

N. 646 — Rogo a V. Ex. se digne providenciar afim de que, no Thesouro Nacional,

seja paga a A. Arthur Mattiv, á conta da verba 14^a, «Serviço de Industria Pastoral», consignação «Material», rubrica 1^a, «Material per. anentês, e sub-consignação 1^a, «Estojes de desenho, etc.», do orçamento do Ministerio da Agricultura, para o exercicio de 1925, a importancia de 3:125\$, a que se referem a factura e mais documentos inclusos, proveniente de fornecimentos feitos a esta directoria, o anno proximo passado, nos termos do art. 246, letra e, do Regulamento Geral de Contabilidade Publica.

Canpre- e informar a V. Ex. que o processo da concurrencia de que tratam o requerimento e proposta juntos, foi transmitido a esse tribunal com o officio n. 4.449, de 4 de dezembro ultimo, desta mesma directoria.

N. 645 — Rogo a V. Ex. se digne de providenciar afim de que, no Thesouro Nacional, seja paga a Moreno Borlido & Cia., á conta da verba 14 — Serviço de Industria Pastoral, consignação «Material», rubrica I — Material permanente, e sub-consignação I — Estojes de desenho, etc., do orçamento do Ministerio da Agricultura para o exercicio de 1925, o importancia de 10:122\$000, a que se referem a factura e pedido n. 447 inclusos, proveniente de fornecimentos feitos a esta directoria, o anno passado, de accordo com a concurrencia administrativa, previamente autorizada pelo Sr. ministro, e cujo processo foi transmittido a esse Tribunal com o officio n. 4.449, de 4 de dezembro ultimo, desta mesma directoria.

N. 647 — Rogo a V. Ex. se digne de providenciar afim de que, no Thesouro Nacional, seja paga a Brenno & Cia. á conta da verba 14 — Serviço de Industria Pastoral, consignação «Material», rubrica I — Material permanente, e sub-consignação I — Estojes de desenho, etc., do orçamento do Ministerio da Agricultura, para o exercicio de 1925, a importancia de 3:709\$000, a que se referem a factura e pedido n. 250 inclusos, proveniente de fornecimento feito a esta directoria, o anno proximo passado, de accordo com a concurrencia administrativa, previamente autorizada pelo Sr. ministro, e cujo processo foi transmittido a esse Tribunal com o officio n. 3.747 de 17 de setembro ultimo, desta mesma directoria.

— Sr. director geral de Contabilidade do Ministerio da Agricultura:

N. 644 — Transmitto-vos inclusa, para os devidos fins, a segunda via da conta de Moreno Borlido & Comp., proveniente de fornecimentos feitos a esta directoria, o anno proximo passado, na importancia de 10:122\$, cujo pagamento é nesta data requisitado do Tribunal de Contas, conforme officio junto, por cópia.

N. 650 — Incluso vos remetto, para os devidos fins, o requerimento em que o auxiliar tecnico da Secção de Carnes e derivados deste Serviço, Alvaro Corrêa da Silva, pede lhe sejam pagas as diarias relativas aos mezes de março, abril e maio de 1921, na importancia de 690\$, quando em serviço no Frigorifico de Mendes, e que o requerente deixou de receber.

N. 651 — Transmitto-vos inclusa, para os devidos fins, a segunda via da conta de Brenno & Comp., proveniente de fornecimento feito a esta directoria, no anno proximo passado, na importancia de 3:709\$, cujo pagamento é nesta data requisitado do Tribunal de Contas, conforme officio junto, por cópia.

N. 652 — Transmitto-vos inclusa, para os devidos fins, a segunda via da conta de A. Arthur Mattiv, á conta da verba 14 — Serviço de Industria Pastoral, consignação «Material», rubrica I — Material permanente, e sub-consignação I — Estojes de desenho, etc., do orçamento do Ministerio da Agri-

cultura para o exercicio de 1925, a importancia de 3:125\$, a que se refere a factura e mais documentos inclusos, proveniente de fornecimentos feitos a esta directoria, o anno proximo passado, nos termos do artigo 246, letra e, do Regulamento Geral de Contabilidade Publica.

Cu pre-me informar a V. Ex. que o processo da concurrencia de que tratam o requerimento e proposta juntos, foi transmittido a esse Tribunal com o officio n. 4.449, de 4 de dezembro ultimo, desta mesma directoria.

— Sr. director geral de Agricultura:

N. 653 — Incluso vos remetto, para os devidos fins, o boletim B. n. 1 dos diversos trabalhos technicos executados pelos funcionarios da delegacia e demais dependencias do Serviço de Industria Pastoral, em Farahba, durante o mez de janeiro proximo findo.

Sr. director da Despesa Publica do Thesouro Nacional:

N. 643 — Transmitto-vos inclusa, para os devidos fins, a folha dos trabalhadores do Posto de Avicultura do Districto Federal, deste serviço na importancia total de réis 564\$105, relativa ao mez de fevereiro ultimo.

A despesa deverá correr por conta da consignação «Pessoal», rubrica II Pessoal variavel e sub-consignação 13 — Salarios de guardas e tratadores do Posto Experimental de Avicultura, etc. verba 14 — Serviço de Industria Pastoral, art. 11 da lei n. 4.911 de 12 de janeiro de 1925, revigorada para o corrente exercicio pelo dec. n. 17.180, de 2 de janeiro do corrente anno.

N. 643 — Remetto-vos, para os devidos fins, o ponto dos funcionarios desta Directoria Geral, referente ao mez de fevereiro findo.

N. 655-A — Transmitto-vos inclusa, para os devidos fins, a folha dos auxiliares extra-numerarios deste serviço, na importancia total de 11:774\$, relativa ao mez de fevereiro ultimo.

A despesa deverá correr por conta da consignação «Pessoal», rubrica II Pessoal variavel e sub-consignação 19-c — Gratificações, salarios ou diarias do pessoal extra-numerario, etc., verba 14 — Serviço de Industria Pastoral, art. 11 da Lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925, revigorada para o corrente exercicio, pelo dec. n. 17.180, de 2 de janeiro do corrente anno.

N. 658 — Levo ao vosso conhecimento, para os devidos fins, que o Sr. Camillo Alberto Boulte, inspector de Leite e Derivados, no Estado de S. Paulo, compareceu regularmente ao serviço durante todo o mez de fevereiro findo.

— Sr. delegado do Serviço de Industria Pastoral no Estado do Rio Grande do Sul:

N. 654 — Incluso vos devolvo, para os devidos fins, o pedido de inscricção, no Registro de Lavradores e Criadores, de Ffuctuoso Gomes Pinheiro Machado, que acompanhou o vosso officio n. 460, sem data.

O referido requerimento não poudo ser attendido, por constar no talão do imposto territorial nome differente do do requerente.

— Sr. encarregado do Posto de Assistencia Veterinaria de Ponta Grossa:

N. 655 — Incluso vos remetto, para que o faças chegar ás mãos do interessado, o attestado de inscricção, no Registro de Lavradores e Criadores, de Dr. Carlos Ribeiro de Macedo, cujo pedido acompanhou o vosso officio n. 17, de 20 de fevereiro findo.

N. 656 — Incluso vos devolvo, por não estarem devidamente estampilhados, os documentos referentes ao pedido de inscricção, no Registro de Lavradores e Criadores, do

Nicolau Prehn, que acompanhou o vosso officio n. 17, de 20 de fevereiro findo.
De accordo com a lei da Receita em vigor, todo requerimento deve ser sellado com 2\$ em estampilhas federaes, e os talões de impostos com 1\$000.

— Sr. director do *Diário Official*:

N. 657 — Afim de attender ao pedido do delegado deste serviço, em Matto Grosso, solicito vossas providencias no sentido de ser enviado regularmente o *Diário Official* à Delegacia do Serviço de Industria Pastoral em Corumbá.

Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas

Segunda secção tecnica

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 22 de fevereiro de 1926

Officios:

Sr. inspector agricola federal — Fortaleza:

N. 174 — Esta directoria ficou sciente do que informastes pelo officio n. 767, de 11 de dezembro passado, dessa inspectoría.

No entanto, recomendo-vos com todo interesse que seja instalado nesse Estado, no corrente anno, pelo menos um campo de cooperação onde os trabalhos sejam executados com o tractor, demonstrando aos agricultores as grandes vantagens verificadas com o emprego das machinas modernas. A directoria, esberrando contar com o vosso esforço e dedicação ao trabalho, está certa em ser attendida.

— Sr. inspector agricola federal — Senna Madureira:

N. 175 — Attendendo á solicitação contida no vosso officio n. 226, de 3 de outubro passado, communico-vos que, nesta data, em separado, a directoria faz a remessa de 50 exemplares de accordos para cooperação e 50 exemplares de impressos para registro de lavradores.

Dia 23

Sr. inspector agricola federal — Curitiba:

N. 176 — Respondendo ao vosso officio n. 34 de 4 do corrente mez, communico-vos que esta directoria está providenciando para que seja distribuída á Delegacia do Thesouro Nacional, nesse Estado, a importancia de 14:000\$ para aquisição até 10 toneladas de trigo n. 142, dos colonos desse Estado, até 1400 e k'lo, obricando-se estes a dar as sementes em optimas condições technicas e devidamente ensacadas nas estações ferreas mais proximas, correndo então o transporte por conta dessa inspectoría.

A responsabilidade dessa aquisição é toda vossa, como já vos fiz sentir. Convem desde já tomardes todas as providencias que se fizeram necessarias, contando tambem com o auxilio que possa prestar o Sr. director da estação de trigo de Ponta Grossa, de maneira que sejam optimas essas sementes e possam ser a tempo recebidas e distribuidas.

Quanto á distribuição deveis desde já providenciar para que, da quantidade adquirida, sejam sem demora duas toneladas para a Inspectoria Agricola de São Paulo, duas para esta directoria, duas para a do Rio Grande do Sul, duas para a de Santa Catharina, ficando com duas toneladas a vossa inspectoría.

O requerimento de F. Schaffer, que acompanhou o vosso officio n. 34, fica sem effeito por não se encontrar em termos, competindo-vos adquirirdes desse agri-

cultor ou de outros que apresentar as sementes em condições, sob vosso criterio, a quantidade acima referida.

Deveis ainda obter e remetter amostras de trigos e de outras sementes do Sr. Schaffer ou de outros agricultores acompanhadas do requerimento para o registro como agricultor negociante de sementes, em cumprimento ao decreto n. 16.592, de 10 de setembro de 1924, do qual já tendes sciencia desde 1924, assim como já possuis as respectivas formulas impressas.

— Sr. inspector agricola federal — São Salvador:

N. 177 — Autorizo-vos a fazêdes a entrega dos premios em machinas, aos agricultores premiados no Concurso de Sementes realizado por essa inspectoría, caso não tenhaes ainda procedido á respectiva entrega. Os diversos diplomas seguirão logo se encontrarem promptos, pois estão dependendo dos trabalhos da Imprensa Nacional.

— Sr. director da Estação de Trigo de Ponta Grossa — Estado do Paraná:

N. 178 — Respondendo vosso officio numero 109, de 4 deste mez, solicitando vossos bons officios junto á inspectoría desse Estado, no sentido de auxiliar o respectivo inspector agricola, na aquisição de 10 toneladas de trigo 142, si possivel, dos colonos, de maneira que a compra dessas sementes seja em optimas condições technicas.

— Sr. inspector agricola federal — São Luiz:

N. 172 — Em resposta ao vosso officio n. 6, de 8 do passado me., autorizo-vos a procedêdes a entrega dos premios em machinas agricolas, aos agricultores que fizeram jus no Concurso de Sementes realizado por essa inspectoría, cumprindo-vos enviardes um quadro com os nomes dos premiados e os premios em machinas ou diplomas a que fizeram jus, sendo que os diplomas seguirão opportunamente.

Convem que para essa distribuição escolhaes um dia de vosso agrado, aproveitando sempre os meios de propaganda desses cursos.

Dia 25

Sr. inspector agricola federal — Victoria:

N. 180 — Em resposta aos termos do vosso officio n. 204, de 18 do mez corrente, communico-vos ser extranhavel o facto nelle exposto, em vista de não ter esta directoria dado ordem alguma ás inspectorías sobre o assumpto: e nada poderia determinar, mormente em se tratando de empresas particulares.

— Sr. inspector agricola federal — Fortaleza:

N. 181 — Em allusão ao assumpto constante do vosso officio n. 767, de 11 de dezembro transacto, chamo a vossa attenção para o facto de, até a presente data, não ter o tractor agricola, que foi enviado á essa inspectoría, desenvolvido nenhuma actividade em favor da motocultura no Estado.

Assim sendo, deveis sem perda de tempo fundar um campo de cooperação para a demonstração da motocultura, dentro dos moldes contidos na circular baixada para esse fim.

— Sr. director do Campo de Sementes — Lorenz:

N. 182 — Recomendo-vos que seja designado um operador pratico no manejo do tractor Fordson, para ir á Fazenda Alegria, em Soledade de Itajubá, via Piquete, afim de ensinar o funcionamento dessa machina ao Sr. coronel Benedicto Passos.

E' de toda a conveniencia que vos entendais com o interessado, no intuito de melhor combinar o modo de conducção e outras medidas necessarias.

Dia 26

Sr. inspector agricola federal — Porto Alegre:

N. 183 — Em resposta ao vosso officio n. 1.563, de 21 de dezembro ultimo, informo-vos, para conhecimento do interessado, que o Instituto de Chimica se recusou registrar o producto denominado Carrapatyl, do Sr. pharmaceutico A. Leivas Leite, por não estar a amostra de accordo com o artigo 2º e seu parographo do regulamento a que se refere o decreto n. 16.271, de 19 de dezembro de 1923, convido, portanto, seja enviada outra amostra.

— Sr. inspector agricola federal, Florianopolis:

N. 194 — Sobre o assumpto constante do vosso officio n. 157, communico-vos que podeis receber as sementes de capim gordura, cow-pea e feijão de porco que vos quer entrar o Caminho de Itajubá, devendo procedêdes a distribuição entre os agricultores registrados desse Estado.

Lembro-vos mais que de toda a produção do Campo de Sementes, ficará sempre a terça parte para a distribuição entre os agricultores do Estado, sendo remetidos os dous terços restantes á esta directoria.

— Sr. inspector agricola federal — São Paulo:

N. 135 — Relativamente ao assumpto constante de vossos officios de ns. 224 e 222, de 30 de janeiro proximo passado, communico-vos que, em virtude de já haver essa inspectoría submettido os aradores temporarios a exames, torna-se dispensavel o novo exame recommendado pela directoria.

Esta directoria louva essa inspectoría pelo acerto com que se conduziu nas provas referidas.

Espera a directoria que os campos de cooperação marcharão sem tropeços, mesmo porque não ha mais motivo de qualquer excusa por parte dos Srs. ajudantes, sendo indispensavel que cada circumscripção mantenha, pelo menos, um campo de cooperação.

Quanto ao arador Julio Azevedo, será conveniente dispensal-o, procedendo ao preenchimento da vaga mediante provas de habilitação, devendo ter-se muito em conta o vigor physico do candidato.

— Sr. director do Instituto de Chimica — Jardim Botânico:

N. 136 — Com referencia ao vosso officio n. 701, de 23 deste mez, informo-vos que as amostras da torta nelle referidas foram enviadas em estado de conservação perfeita, tendo sido feita a remessa em 28 de maio do anno passado; nesse espaço de tempo, provavelmente, se deu a deterioração dos productos.

— Sr. inspector agricola federal — Niteroy:

N. 187 — Para os devidos effeitos, communico-vos que esta directoria, contando com a vossa aquiescencia, designou o Sr. arador Elpidio Modesto, para prestar seus serviços no campo de cooperação em Theresopolis, na propriedade agricola do Sr. Dr. Fleury de Barros, onde será feita uma cultura de batatinha, com demonstração do emprego de adubos chimicos.

Outrosim, aproveito a oportunidade para scientificar-vos que o Sr. arador Elpidio Modesto continua a prestar serviços no campo de cooperação em Porto das Flores, na propriedade agricola do Dr. Decio do Amaral.

— Sr. director do Instituto de Chimica — Jardim Botânico:

N. 188 — Communico-vos com prazer de que, afim de serem registrados nesse Instituto, fiz remetter dois saccos contendo amostras de adubo calcareo fabricado pela Sociedade Anonyma Fabrica Votorantim, em São Paulo, que, por intermedio da Inspectoria Agricola nesse Estado, solicita aquella firma.

Dia 27

Sr. Inspector agricola federal, S. Salvador:

N. 189 — Communico-vos, para os devidos efeitos, ter sido approved por esta directoria o accôrdo que firmastes com o Sr. Veridiano Alves de Souza, agricultor em Inhامل, para instalar um campo de de cooperação em sua propriedade agricola «Alegrete».

O alludido accôrdo acompanhou o vosso officio n. 44, de 11 do corrente mez:

— Sr. Schlick, & Nogueira rua do Ouvidor n. 61, Rio:

N. 190 — Em resposta ao vosso offerecimento da venda de 5.000 kilos de sementes de alfafa Murcia, communico-vos que esta directoria pretende adquirir 60.000 kilos dessas sementes, por concurrencia publica, devendo o respectivo edital ser dado á imprensa opportunamente, não podendo, portanto, este serviço garantir ficar com as sementes que vos foram offerecidas.

— Sr. inspector agricola federal, Curitiba:

N. 191 — Tendo o Sr. Edenco Gayer, director geral da União Rural do Paraná, em em Araucaria, dirigido ao Sr. ministro um pedido de auxilio para organização de uma exposição, assim como premios em machinas, etc., exposição esta a ser iniciada no dia 21 de abril proximo, solicito-vos prestes os possiveis esclarecimentos sobre a sua conveniencia, sobre o programma organizado, vantagens para o local, qual o interesse despertado, quaes as vantagens que poderão advir, etc., etc., pois essas informações se fazem necessarias para andamento daquelle pedido.

— Sr. inspector agricola federal, Parahyba:

N. 192 — O accôrdo que firmastes com o Sr. Alberto Sanpran, agricultor no municipio dessa Capital, para instalar um campo de cooperação agricola em sua propriedade «Sobradinho», foi approved por esta directoria.

O accôrdo acima alludido acompanhou o vosso officio n. 76, de 13 do corrente mez.

Superintendencia do Serviço do Algodão

EXPEDIENTE DO SR. SUPERINTENDENTE

Dia 4 de março de 1926

Officios:

Ao presidente do Tribunal de Contas:

N. 237 — Pedindo-lhe providencias afim de que, no Thesouro Nacional, seja paga uma conta de que é credora a firma Henrique Braga & Comp., na importância de réis 2:169\$500, relativa ao fornecimento do material de expediente para os serviços de estatística desta superintendencia.

— Ao director geral de Contabilidade:

N. 238 — Remettendo-lhe a segunda via da mesma conta.

— Ao delegado fiscal do Estado da Bahia:

N. 239 — Comunicando-lhe que, por portaria de 15 de fevereiro ultimo, foi no-

meado 2º escriptuario da Estação Experimental de Entre Rios o Dr. Jorge de Carvalho.

— Ao chefe da Delegação do Tribunal de Contas no Estado da Bahia:

N. 240 — Fazendo a mesma comunicação ao Tribunal.

TRIBUNAL DE CONTAS

Delegação do Tribunal de Contas no Estado de Alagoas

Ordens de pagamento mandadas registrar por despacho do chefe da delegação, do mez de setembro de 1925
Ministerio da Justiça:

Sub-Inspectoria de Saude do Porto de Maceió:

Officios:

N. 172, de 14 de agosto de 1925, 360\$, a José Simons & Sobrinho, de fornecimento.

N. 173, idem, idem, 94\$, idem, idem.
N. 183, de 5 de setembro de 1925, a Maria M. Pereira, de aluguel de casa.

N. 181, de 4 de setembro de 1925, 345\$, a Waldomiro Oliveira de fornecimento.

Ministerio da Marinha:
Capitania dos Portos do Estado de Alagoas:

Officios:

N. 495, de 9 de setembro de 1925, 450\$, a Amerigo B. da Silva, de serviços prestados.

Escola de Aprendizes Marinheiros:
N. 285, de 3 de setembro de 1925, 4:319\$, ao capitão de corveta Eneas C. Ramos, de serviços prestados.

N. 297, de 18 de setembro de 1925, 270\$, a José Simons & Sobrinho, de fornecimento.

N. 296, idem, 2:414\$160, a Adelaide do C. Ramos, idem.

N. 298, idem, 10:127\$680, idem, idem.

Ministerio da Guerra:

Commando do 20º batalhão de Caçadores:

Officios:

N. 37, de 20 de agosto de 1925, ao 2º tenente cont., Reginaldo P. Meirelles, de serviços prestados.

N. 36, idem, idem, idem.
N. 38, idem, 22\$750, a C. Great Western, de passagens.

N. 3, de 19 de setembro de 1925, 2:517\$400, ao 2º tenente cont., Reginaldo P. Meirelles, de serviços prestados.

Ministerio da Viação:

Administração dos Correios:
Officio n. 1.098, de 21 de setembro de 1925, 2:850\$, a Pedro Barreto, de fornecimento.

Ministerio da Agricultura:

Inspectoria Agricola do 9º Distrito:
Officios:

N. 757, de 2 de setembro de 1925, 67\$500, a C. de Navegação Bahiana, de passagens.

N. 764, de 4 de setembro de 1925, idem, idem.

N. 766, idem, 303\$, idem, idem.

N. 804, de 9 de setembro de 1925, 123\$ a J. Fernandes Costa, de fornecimento.

N. 806, idem, 210\$, a Abelardo B de Lima, de aluguel de casa.

N. 822, de 18 de setembro de 1925, 20\$, a Gustavo Meyer, de transporte.

N. 836, de 23 de setembro de 1925, 6\$600, a C. Great Western, de transporte.

N. 833, idem, 97\$070, idem, idem.

N. 834, idem, 9\$260, idem, idem.

Aprendizado Agricola de Satuba:

N. 434, de 12 de setembro de 1925, 120\$, a Alfredo C. Lima, de fornecimento.

N. 430, idem, 570\$, idem, idem.

N. 428, idem, 90\$, idem, idem.

N. 432, idem, 3:770\$, idem, idem.

N. 457, de 24 de setembro de 1925, 311\$200, a Lauro Costa, idem.

N. 459, idem, 165\$, idem, idem.

Ministerio da Fazenda:

Alfandega de Maceió:

Officios:

N. 358, de 23 de setembro de 1925, 44\$400, a J. D. Comp., de serviços prestados.

Processos encaminhados pela Delegacia Fiscal neste Estado:

Adeantamentos:

De 800\$ a Alfandega de Maceió (officio n. 330, de 4 de setembro de 1925).

De 100\$, a Enfermaria Hospital Militar (officio n. 357, de 13 de agosto de 1925).

De 37:574\$854, ao Districto Telegraphico (officio n. 387, de 31 de agosto de 1925).

De 116\$, ao Serviço de Industria Pastoral (officio n. 413, de 26 de setembro de 1925).

De 7:500\$, ao Aprendizado Agricola de Satuba (officio de 2 de setembro de 1925).

Diarias:

De 300\$, ao 20|B|C (officio n. 384, de 1 de setembro de 1925, da Delegacia Fiscal).

De 1:00\$, ao Serviço de Saneamento Rural (officio n. 382, de 1 de setembro de 1925, da Delegacia Fiscal).

De 200\$, ao inspector agricola do 9º Districto (officio n. 279, de 1 de setembro de 1925, da Delegacia Fiscal).

De 804\$, idem (officio n. 380, de 1 de setembro de 1925, da Delegacia Fiscal).

De 4:545\$, ao Serviço de Saneamento Rural (officio n. 392, de 12 de setembro de 1925, da Delegacia Fiscal).

De 1:733\$332, ao 20|B|C (officio numero 411, de 23 de setembro de 1925, da Delegacia Fiscal).

Concurrencia administrativa?

Da Delegacia Fiscal (officio n. 394), de 14 de setembro de 1925).

Ordens de pagamento mandadas registrar pelo chefe da delegação, no mez de outubro de 1925.

Ministerio da Marinha:

Escola de Aprendizes Marinheiros:

Officios:

N. 324, de 8 de outubro de 1925, 231\$, a José Simons & Sobrinho, de fornecimentos.

N. 323, idem, 11:358\$890, idem, idem.

N. 319, idem, 4:169\$260 ao commandante da mesma escola, de serviços prestados.

N. 322, de 8 de outubro de 1925, réis 2:304\$720, a Adelaide do C. Ramirez, de fornecimento.

Ministerio da Guerra:

Serviço de Recrutamento:

Officio n. 165, de 17 de setembro de 1925, 29\$680, a C. Great Western, de passagens.

Commando do 20º Batalhão de Caçadores:

Offício n. 7, de 18 de setembro de 1925, 34\$930, a C. Great Western, de passagens.

Ministerio da Agricultura:

Aprendizado Agricola de Satuba:

Offícios:

N. 451, de 18 de setembro de 1925, 38\$200, a C. Great Western, de transporte.

N. 499, idem, 23\$290, idem, idem.

N. 477, idem, 16\$830, idem, idem.

N. 419, de 9 de setembro de 1925, 51\$180, idem, idem.

N. 421, idem, 26\$520, idem, idem.

N. 439, de 15 de setembro de 1925, 37\$400, idem, idem.

N. 441, idem, 112\$370, idem, idem.

N. 461, de 28 de setembro de 1925, 31\$860, a Alfredo C. Lima, de fornecimento.

N. 426, de 12 de setembro de 1925, 3:09\$850, idem, idem.

N. 490, de 13 de outubro de 1925, 188\$600, a Manoel A. Amaral, idem.

N. 494, idem, 28\$, idem, idem.

N. 492, idem, 66\$, idem, idem.

N. 488, idem, 1:321\$, idem, idem.

N. 486, de 9 de outubro de 1925, 408\$, a Alfredo C. Lima, idem.

N. 482, idem, 3:263\$250, idem, idem.

N. 484, de 9 de outubro de 1925, 210\$000, a Alfredo C. Lima, de fornecimento.

N. 496, de 16 de outubro de 1925, 677\$000, a Amorilio G. Negubira, de serviços prestados.

N. 512, de 23 de outubro de 1925, 26\$010, a C. Great-Western, de passagem.

N. 510, idem, 43\$40, idem, idem.

Inspectoria Agricola do 9º Distrito:

Offícios:

N. 857, de 2 de outubro de 1925, 4:500\$000, a Lauro Sampaio, de serviços prestados.

N. 860, idem, 70\$000, a Gustavo Meyer, idem.

Ministerio da Fazenda:

Delegacia Fiscal:

Offícios:

N. 439, de 10 de outubro de 1925, 2:910\$000, a M. J. Ramalho, de fornecimento.

N. 440, idem, 2:802\$000, idem, idem.

Processos encaminhados pela Delegacia Fiscal neste Estado:

De 45:320\$537, ao Distrito Telegraphico (offício n. 328, de 13 de outubro de 1925).

De 2:800\$000 à Escola de Aprendizes Marinheiros (offício n. 317, de 7 de outubro de 1925).

De 21:000\$000 ao S. de Saneamento Rural (offício n. 273, de 13 de outubro de 1925).

De 1:306\$767, ao S. de Recrutamento Militar (offício n. 196, de 16 de outubro de 1925).

De 280\$000 à Escola de Aprendizes Artífices (offício n. 202, de 17 de outubro de 1925).

De 700\$000 à Delegacia Fiscal (offício n. 465, de 21 de outubro de 1925).

De 16:000\$000 ao Distrito Telegraphico (offício n. 338, de 21 de outubro de 1925).

De 1:200\$000 à Inspectoria Agricola do 9º Distrito (offício n. 888, de 20 de outubro de 1925).

Diárias:

De 3:768\$000 ao S. de Saneamento Rural (offício n. 432, de 2 de outubro de 1925, da Delegacia Fiscal).

De 671\$000 à Inspectoria Agricola do 9º Distrito (offício n. 433, de 2 de outubro de 1925, da Delegacia Fiscal).

Concurrenças:

Do Aprendizado Agricola de Satuba (offício n. 505, de 20 de outubro de 1925).

Ordens de pagamento mandadas registrar por despacho do chefe da delegação, do mez de novembro de 1925:

Ministerio da Justiça:

Sub-inspectorio de Saude do Porto de Maceió:

Offícios:

N. 197, de 8 de agosto de 1925, 150\$, a Maria M. Pereira, de aluguel de casa.

N. 217, de 7 de novembro de 1925, 304\$, a José Simons & Sobrino, de fornecimento.

N. 219, idem, 150\$ a Maria M. Pereira, de aluguel de casa.

Ministerio da Marinha:

Escola de Aprendizes Marinheiros:

N. 327, de 9 de outubro de 1925, a J. Basto & Comp., de serviços prestados.

N. 348, de 4 de novembro 1925, 4:875\$180, ao commandante da mesma escola, idem.

N. 357, de 7 de novembro de 1925, 42:169\$080, a José Simons & Sobrino, de fornecimento.

N. 356, idem, de 2:666\$160, a Adelaide C. Ramires, idem.

Capitania dos Portos do Estado de Alagoas:

N. 563, de 9 de outubro de 1925, a Maria Torres, de aluguel de casa.

N. 608, de 5 de novembro de 1925, idem, idem.

Ministerio da Agricultura:

Inspectoria Agricola do 9º Distrito:

N. 889, de 21 de outubro de 1925, 210\$, a Abelardo B. de Lima, de aluguel de casa.

N. 942, de 5 de novembro de 1925, 18\$300, a C. Great-Western, de transporte.

N. 938, idem, 141\$610, idem, idem.

N. 940, idem, 16\$060, idem, idem.

N. 955, de 11 de novembro de 1925, 210\$, a Abelardo B. de Lima, de aluguel de casa.

N. 971, de 18 de novembro de 1925, 3\$500, a C. Great-Western, de transporte.

Aprendizado Agricola de Satuba:

N. 529, de 9 de novembro de 1925, 441\$, a Lauro Costa & Comp., de fornecimento.

N. 531, idem, 110\$, idem, idem.

N. 533, idem, 80\$, idem, idem.

N. 527, idem, 315\$, a Alfredo C. Lima, idem.

N. 525, idem, 2:200\$, idem, idem.

N. 546, de 13 de novembro de 1925, 141\$, a Alfredo C. Lima, de fornecimento.

N. 544, idem, idem, 3:042\$650, idem, idem.

N. 548, idem, 126\$, idem, idem.

Escola de Aprendizes Artífices:

N. 211, de 26 de outubro de 1925, 528\$, a F. Brandão, de fornecimento.

N. 229, de 13 de novembro de 1925, 112\$965, a Alfredo C. Lima, idem.

Ministerio da Fazenda:

Inspectoria da Alfandega de Maceió —

Offícios:

N. 386 A, de 16 de outubro de 1925, 44\$400, a J. Basto & Comp., de serviços prestados.

N. 432 A, de 21 de novembro de 1925, idem, idem, idem.

Mesa de Rendas Alfandegadas de Pernambuco:

Offício n. 93, de 18 de novembro de 1925, 2:000\$, a Mathheus Machado e Manoel Ezequiel Machado, de aluguel de casa.

Processos encaminhados pela Delegacia Fiscal neste Estado:

Adeantamentos:

Offícios:

N. 506, de 20 de outubro de 1925 — De 11:000\$ ao Aprendizado Agricola de Satuba.

N. 358, de 11 de novembro de 1925 — De 37:365\$938 ao Distrito Telegraphico.

N. 636, de 16 de novembro de 1925 — De 150\$, a Capitania dos Portos.

N. 421, de 18 de novembro de 1925 — De 300\$, a Alfandega de Maceió.

Diárias:

N. 482, de 4 de novembro de 1925, da Delegacia Fiscal — De 2:606\$ ao Serviço de Saneamento Rural.

N. 489, de 7 de novembro de 1925, da Delegacia Fiscal — De 117\$ ao Serviço de Industria Pastoral.

N. 488, de 7 de novembro de 1925, da Delegacia Fiscal — De 816\$ à Inspectoria Agricola do 9º Distrito.

N. 214, de 7 de novembro de 1925, da Delegacia Fiscal — De 676\$ ao 20º Batalhão de Caçadores.

Ordens de pagamento mandadas registrar por despacho do chefe da delegação do mez de dezembro de 1925

Ministerio da Justiça:

Sub-inspectorio de Saude do Porto de Maceió:

Offício n. 231, de 7 de dezembro de 1925, 150\$, a Maria M. Pereira, de aluguel de casa.

Ministerio da Marinha:

Escola de Aprendizes Marinheiros:

Offício n. 378, de 5 de dezembro de 1925, 1:886\$400, a Adelaide do C. Ramires, de fornecimento.

Offício n. 379, idem, 9:455\$685, a José Simons & Sobrino, idem.

Offício n. 375, de 3 de dezembro de 1925, 7:796\$175, ao commandante da mesma escola, de serviços prestados.

Capitania dos Portos do Estado de Alagoas:

Offício n. 664, de 3 de dezembro de 1925, 450\$, a Maria Torres, de aluguel de casa.

Ministerio da Guerra:

Commando do 20º Batalhão de Caçadores:

Offício n. 41, de 10 de novembro de 1925, 2:379\$860, ao 2º tenente contador-thezoureiro, Reginado P. Meirelles, de serviços prestados.

Servico do Recrutamento:

Offício n. 234, de 24 de novembro de 1925, 28\$240, a C. Great Western, de transporte.

Enfermaria-Hospital Militar:

Offício n. 181, de 17 de dezembro de 1925, 60\$, ao 2º tenente pharmaceutico, Moacyr Cunha Marques de Andrade, de serviços prestados.

Ministerio da Vição:

Administração dos Correios:

Offício n. 1:486, de 15 de dezembro de 1925, 625\$, a M. J. Ramalho, de fornecimento.

Ministerio da Agricultura:

Inspectoria Agricola do 9º Distrito:

Offício n. 994, de 25 de novembro de 1925, 9\$200, a C. Great Western, de transporte.

Offício n. 987, de 21 de novembro de 1925, 35\$, a Gustavo Meyer, idem.

Offício n. 895, de 21 de novembro de 1925, 563\$430, a C. N. N. Costeira, de passagem.

Offício n. 990 de 25 de novembro de 1925, 95\$880, a C. Great Western, de transporte.

Offício n. 1.017, de 7 de dezembro de 1925, 310\$, a Abelardo B. de Lima, de aluguel de casa.

Offício n. 953 de 11 de novembro de 1925, a C. de Navegação Bahiana, de transporte.

Offício n. 985, de 24 de novembro de 1925, 70\$, a Gustavo Meyer, idem.

Aprendizado Agrícola de Satuba:

Offício n. 567, de 27 de novembro de 1925, 927\$, a Amorilio G. Nogueira, de serviços prestados.

Offício n. 527, de 3 de dezembro de 1925, 433\$500, a Lauro Costa & Comp., de fornecimento.

Offício n. 555, de 21 de novembro de 1925, 241\$200, ao Diário Oficial do Estado, de publicação.

Offício n. 562, de 24 de novembro de 1925, 3\$500, a C. Great Western, de transporte.

Offício n. 559 idem, 14\$280, idem, idem.

Offício n. 560, idem, 1\$610, idem, idem.

Offício n. 597, de 15 de dezembro de 1925, 396\$, a Amorilio G. Nogueira, de serviços prestados.

Offício n. 599, idem, 514\$800, a Alfredo C. Lima, de fornecimento.

N. 592, de 11 de dezembro de 1925, 1:380\$, a José Rosa, idem.

Offício n. 590, idem, 1:030\$, a Alfredo C. Lima, idem.

Offício n. 588, idem, 108\$, idem, idem.

Offício n. 586, idem, 3:240\$450, idem, idem.

Offício n. 605, de 21 de dezembro de 1925, 875\$, a Alfredo C. Lima, de fornecimento.

Offício n. 603, idem, 282\$, a M. J. Ramalho, idem.

Escola de Aprendizes Artífices:

Offício n. 236 de 24 de novembro de 1925, 130\$, a Alfredo C. Lima, de fornecimento.

Offício n. 255, de 23 de dezembro de 1925, 84\$150, a F. Brandão, idem.

Ministerio da Fazenda:

Alfandega de Maccior:

Offício n. 454, de 14 de dezembro de 1925, 5:866\$, o José Simons & Sobrinho, de fornecimento.

Offício n. 458, de 18 de dezembro de 1925, a J. Bastos & Comp., de serviços prestados.

Processos encaminhados pela Delegacia Fiscal neste Estado:

Adiantamentos:

De 50:000\$, no S. de Saneamento Rural (offício n. 309, de 16 de dezembro de 1925).

De 41:889\$810, ao Districto Telegraphico (offício n. 396, de 17 de dezembro de 1925).

De 37:520\$808, idem (offício n. 379, de 30 de novembro de 1925).

Diarias:

De 3:442\$ ao S. de Saneamento Rural (offício n. 482, de 4 de novembro de 1925, da Delegacia Fiscal).

De 240\$ a Inspectoria Agrícola, do 9º Districto (offício n. 526, de 7 de dezembro de 1925, da Delegacia Fiscal).

De 200\$ ao 20º BJC (offício n. 519, de 4 de dezembro de 1925, da Delegacia Fiscal).

De 770\$ ao S. de Saneamento Rural (offício n. 547, de 18 de dezembro de 1925, da Delegacia Fiscal).

De 250\$, ao 20º BJC (offício n. 549, de 19 de dezembro de 1925, da Delegacia Fiscal).

De 480\$, ao S. de Saneamento Rural (offício n. 520, de 4 de novembro de 1925, da Delegacia Fiscal).

Delegação do Tribunal de Contas no Estado da Parahyba do Norte

ACTA N. 73 — REUNIÃO EM 19 DE JANEIRO DE 1926

Presidencia do chefe da delegação, Sr. Orlando Bandeira Villela

Presente o Sr. delegado Hortencio de Alcantara Filho, servindo como secretario, foi aberta a sessão.

Lida e aprovada a acta da reunião anterior, foram relatados os seguintes processos:

Pelo Sr. delegado Alcantara Filho:

Ministerio da Justiça:

Offício n. 4, de 8 do corrente, do Juizo Seccional deste Estado, processo de pagamento de 500\$ a Hermenegildo Di Lascio, pelos alugueis do predio em que funciona o juizo, relativos a novembro e dezembro ultimos. — A delegação resolveu ordenar o registro da despesa.

Ministerio da Marinha:

Offício n. 19, de 14 deste mez, da Capitania dos Portos, solicitando reconsideração do acto de 7 de janeiro citado, pelo qual a delegação negou archivamento a concorrência administrativa para fornecimento de generos alimenticios, diéta e combustivel aos estabelecimentos de Marinha, em 1926, e aos navios surtos no porto de Cabedello, no mesmo periodo. — Não cabendo a delegação pronunciar-se sobre pontos omissos no Regulamento Geral de Contabilidade Publica, e portanto, não lhe sendo facultado decidir em face de argumentos que escapem ás disposições da legislação em vigor, casos em que, só por determinação superior, e de accordo com a jurisprudencia firmada pelo Tribunal de Contas, lhe é lícito manifestar-se, a respeito, e porque não se lhe afigurem precedentes as razões apresentadas no pedido de reconsideração ora submettido ao seu julgamento, uma vez que não se apoiam nas leis reguladoras do caso em especie, e ainda, no intuito de evitar possíveis duvidas sobre a sua acção fiscalizadora, com um julgamento precipitado, resolve submeter o caso a apreciação do Tribunal de Contas.

Offício n. 22, de 15 do andante, da Capitania dos Portos deste Estado, processo de pagamento de 120\$, a firma desta praça Sá & Comp., por serviços prestados no segundo semestre do anno transacto. — A delegação resolveu recusar registro á despesa, de accordo com o parecer.

Offício n. 24, de 15 do fluente, da Capitania dos Portos, processo de pagamento de 300\$, a Charles Cahn, pelo aluguel do predio em que funciona a Capitania, relativo ao mez de dezembro de 1925. — A delegação resolveu recusar registro á despesa, de accordo com o parecer.

Offício n. 28, de 15 de janeiro corrente, da Escola de Aprendizes Marinheiros, processo de pagamento de 65\$040 ao Abastecimento d'Agua da Parahyba, por fornecimentos em dezembro ultimo. — A delegação resolveu recusar registro á despesa, por se verificar ter havido erro de deducção na quarta parcela constante do verso da primeira via do documento de empenho anexo, que, assim, não guarda conformidade com a respectiva segunda via, existente no seu archivo.

Ministerio da Agricultura:

Offício n. 1.033, de 22 de dezembro ultimo, da Delegacia do Serviço do Algodão, solicitando reconsideração do despacho proferido em sessão de 21 do mez citado, pelo qual a delegação recusou re-

gistro á despesa de 5:348\$500, para pagamento á firma desta praça, Costa & Silva, por fornecimentos feitos em 1925. — A delegação resolveu reconsiderar sua decisão anterior, para o fim de ser registrada a despesa.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão. E, para constar, eu, Hortencio de Alcantara Filho, lavrei a presente acta, que vai devidamente assinada. — *Orlando Bandeira Villela*, — *Hortencio de Alcantara Filho*.

ACTA N. 74 — REUNIÃO DE 21 DE JANEIRO DE 1926

Presidencia do chefe da delegação, Sr. Orlando Bandeira Villela

Presente o Sr. delegado Hortencio de Alcantara Filho, servindo como secretario, foi aberta a sessão. Lida e aprovada a acta da reunião anterior, foram relatados os seguintes processos:

Pelo Sr. delegado Alcantara Filho:

Ministerio da Marinha:

Offício n. 27 A, de 13 de janeiro corrente, da Delegacia Fiscal, com folha de vencimentos, relativa a dezembro ultimo, de onze capitães, fiscaes de pesca, da Capitania dos Portos, na importância total de 550\$. — A delegação resolveu ordenar o registro da despesa.

Offício n. 32, de 20 do fluente, da Capitania dos Portos, processo de pagamento de 96\$ ao Abatecimento d'Agua da Parahyba, por fornecimento feito durante o anno de 1925. — A delegação resolveu recusar registro á despesa.

a) porque tendo sido empenhada em 13 de julho do anno passado, não lhe foi remetida em tempo opportuno a respectiva 2ª via, conforme determina a segunda parte do art. 232 do Regulamento geral de Contabilidade Publica;

b) porque, em face dos termos do art. 233 do mesmo regulamento, a remessa das segundas vias de empenho deve preceder a das ordens de pagamento, o que não se verificou no caso presente;

c) finalmente, por não ser mais possível o recebimento da 2ª via que acompanha o processo, quando já são passados mais de seis (6) mezos da data em que foi feita a deducção na competente verba, de accordo com o estatuido pelo art. 235 do regulamento citado.

Offício n. 52, de 21 do andante, da Delegacia Fiscal, processo de restituição de caução na importância de 1:000\$, a J. V. Vergara. — A delegação resolveu autorizar a restituição da caução do que se trata.

Ministerio da Agricultura:

Offício n. 1.089, de 31 de dezembro ultimo, da Delegacia do Algodão, solicitando reconsideração do acto de 7 deste mez, pelo qual a delegação recusou registro á despesa de 250\$, para pagamento ao jornal A União, por publicações de editaes, em junho e julho de 1925. — A delegação resolveu reconsiderar sua anterior decisão, affim de ser registrada a despesa.

Offício n. 70, de 15 deste mez, da Delegacia do Algodão, processo de pagamento de 30\$ á firma desta praça Sá & Comp., por serviços prestados no quarto trimestre do anno transacto. — A delegação resolveu ordenar o registro da despesa.

Ministerio da Viação:

Offício n. 119, de 18 de dezembro ultimo, da Fiscalização do Porto da Parahyba, solicitando reconsideração do despacho proferido em sessão do mez

Citado, pelo qual foi negado registro á despesa de 1:100\$, proveniente de serviços prestados, o anno passado, por Valentim Francisco dos Santos. — A delegação resolveu reconsiderar sua anterior decisão, para o fim de ser registrada a despesa.

Officio n. 5, de 16 do corrente, da Fiscalização das Obras do Porto da Parahyba, processo de pagamento de 60\$ a D. Marcelina Augusta de Paiva, por livros fornecidos em 1925. — A delegação resolveu ordenar o registro da despesa.

Officio n. 34, de 18 de janeiro fluente, do 2º Distrito da Inspectoria Federal de Obras contra as Secas, processo de pagamento de 18:801\$, de salarios a que fez jus o pessoal diarista do distrito, durante o anno de 1925. — A delegação resolveu ordenar o registro da despesa.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão. E para constar, eu, Hortencio de Alcantara Filho, lavrei a presente acta, que vai devidamente assignada. — *Orlando Bandeira Villela.* — *Hortencio de Alcantara Filho.*

ACTA N. 75 — REUNIÃO DE 23 DE JANEIRO DE 1926.

Presidencia do chefe da delegação, Sr. Orlando Bandeira Villela

Presente o Sr. delegado Hortencio de Alcantara Filho, servindo como secretario, foi aberta a sessão.

Lida e approvada a acta da reunião anterior, foram relatados os seguintes processos:

Pelo Sr. delegado Alcantara Filho:

Ministerio da Marinha:

Officio n. 35, de 21 do fluente, da Capitania dos Portos deste Estado, solicitando reconsideração do acto de 19 do mesmo mez, pelo qual a delegação recusou registro á despesa de 120\$, proveniente de serviços prestados, no segundo semestre do anno proximo findo, pela firma desta praça, Sá & Comp. — A delegação resolveu reconsiderar sua anterior decisão, para o fim de ordenar o registro da despesa.

Officio n. 34, de 21 de janeiro do corrente, da Capitania dos Portos, pedindo reconsideração do acto de 19 do mez citado, pelo qual a delegação negou registro á despesa de 300\$, para pagamento a Charles Cahn, pelo aluguel, de dezembro ultimo, do predio em que funciona a Capitania. — A delegação resolveu reconsiderar sua anterior decisão, para o fim de ordenar o registro da despesa.

Ministerio da Agricultura:

Officio n. 12, de 7 do andante, da Inspectoria Agricola do 7º distrito, solicitando reconsideração dos despachos proferidos em reuniões collectivas de 10 e 25 de dezembro ultimo, pelos quaes a delegação negou registro á despesa de 10\$500, proveniente de telegramma transmitido pela Great Western of Brazil Railway, em proveito da Inspectoria. — A delegação resolveu manter sua anterior decisão, de accordo com o parecer do relator.

Ministerio da Fazenda:

Officio n. 30, de 20 deste mez, da Alfandega deste Estado, processo de pagamento de 37\$500 á Empresa Tracção, Luz e Força, pelo consumo de energia electrica, na guarda-moria, em dezembro de 1925. — A delegação resolveu ordenar o registro da despesa.

Officio n. 31, de 20 do fluente, da Alfandega de Parahyba, processo de paga-

mento de 353\$300 á firma desta praça G. Ramos & Comp., por fornecimentos feitos no anno passado. — A delegação resolveu ordenar o registro da despesa.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão. E para constar, eu, Hortencio de Alcantara Filho, servindo como secretario, lavrei a presente acta, que vai devidamente assignada. — *Orlando Bandeira Villela.* — *Hortencio de Alcantara Filho.*

ACTA N. 76 — REUNIÃO DE 26 DE JANEIRO DE 1926

Presidencia do chefe da delegação, Sr. Orlando Bandeira Villela

Presente o Sr. delegado Hortencio de Alcantara Filho, foi aberta a sessão. Lida e approvada a acta da reunião anterior, foram relatados os seguintes processos:

Pelo Sr. delegado Alcantara Filho:

Ministerio da Agricultura:

Officio n. 70, de 25 de janeiro corrente, da delegacia fiscal neste Estado, processo de comprovação do adiantamento de 1:900\$000, entregue em 21 de novembro de 1925, ao director interino, da Escola de Aprendizes Artifices, João Rodrigues, Coriolano de Medeiros, para despesas de merenda escolar, no referido mez do anno proximo findo. — A delegação, tendo em vista que o adiantamento em causa foi entregue em 21 de novembro do anno proximo findo, e que aos documentos de ns. 1 a 18 e da relação de despesas miudadas e de prompto pagamento se verifica terem sido pagas, em datas anteriores ao seu recebimento, despesas em um total de réis 1:107\$200, em desacôrdo com a regra confida no art. 302, do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, e ainda que a somma das importancias parciais da referida relação monta a 325\$200, o nao a 531\$400, conforme na mesma se acha indicado, resultando assim uma differença para mais de 9\$200, que representa saldo em poder do responsável, não recolhido aos cofres da delegacia fiscal como determina o art. 295, do citado regulamento, resolveu deixar de julgar boa e legal a comprovação de que se trata.

Officio n. 40, de 25 do andante, da Inspectoria Agricola do 7º distrito, processo de pagamento de 60\$000, á firma desta praça Sá & Comp., por serviços prestados no segundo semestre de 1925. — A delegação resolveu ordenar o registro da despesa.

Officio n. 49, de 21 do fluente, da delegacia fiscal do Estado, com o processo de comprovação do adiantamento de 50:000\$000, entregue em 29 de setembro do anno passado ao escripturario da Delegacia do Algodão, José de Borja Peregrino, para despesas diversas, no 3º trimestre de 1925. — A delegação resolveu julgar boa e legal a aplicação dada ao adiantamento e ordenar a baixa na responsabilidade respectiva.

Ministerio da Fazenda:

Officio n. 30, de 14 deste mez, da delegacia fiscal, processo de pagamento de 24\$ ao Abastecimento de Agua da Parahyba, por fornecimentos feitos no 4º trimestre do anno proximo findo. — A delegação resolveu ordenar o registro da despesa.

Officio n. 31, de 15 do andante, da delegacia fiscal, processo de pagamento de 1:066\$000, a Horacio Rabello, pelo

fornecimento de artigos de expediente no anno proximo passado. — A delegação resolveu ordenar o registro da despesa.

Officio n. 32, de 15 do corrente, da delegacia fiscal, processo de pagamento de 2:602\$000 a Horacio Rabello, por fornecimentos feitos em 1925. — A delegação resolveu ordenar o registro da despesa.

Officio n. 67, de 25 do mez fluente, da delegacia fiscal, processo de comprovação do adiantamento de 1:000\$000, entregue em 21 de novembro preterito, ao porteiro da Alfandega deste Estado, Antonio Joaquim Potter, para despesas miudadas e de prompto pagamento durante o 4º trimestre do anno transacto. — A delegação resolveu julgar boa e legal a applicação dada ao adiantamento e ordenar a baixa na responsabilidade respectiva.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão. E para constar, eu, Hortencio de Alcantara Filho, servindo como secretario, lavrei a presente acta, que vai devidamente assignada. — *Orlando Bandeira Villela.* — *Hortencio de Alcantara Filho.*

Delegação do Tribunal de Contas no Estado do Espirito Santo

ACTA N. 1

Convocada e realizada aos quatro dias de janeiro de 1926

Presentes os delegados Srs. Dr. Alfredo Camara, chefe da delegação, Ubaldo José de Lima e Satyro Pibernat da Carvalho, servindo de secretario foi aberta a sessão, tendo sido relatados os seguintes processos:

Pelo delegado Ubaldo Lima:

Officio n. 225, de 31 de dezembro de 1925, da Directoria do Saneamento Rural, neste Estado, folha de vencimentos do pessoal, em dezembro findo, na quantia de 15:580\$ — A delegação resolveu recusar registro á despesa por inobservancia do § 2º do art. 233 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica e pelos enganos do calculo na folha de pagamento.

Officio n. 230, da referida data e repartição, folha de diarias relativa ao mez de dezembro findo, na quantia de 4:179\$. — A delegação resolveu converter o julgamento em diligencia, no sentido de ser devidamente corrigido o transporte da somma da primeira folha para a segunda, e bem assim ser a ultima assignada pelo escripturario archivista.

Officio n. 231, da mesma data e repartição, folha de vencimentos de pessoal do Serviço da Lepra e Doenças Venereas, relativa ao mez de dezembro findo na quantia de 2:080\$. — A delegação resolveu recusar registro á despesa, por inobservancia do § 2º do art. 233, do Regulamento Geral de Contabilidade Publica.

Officio n. 284, de 28 de dezembro de 1925, da Capitania do Porto, pedindo reconsideração do despacho proferido por esta delegação no officio n. 252, de 21 de novembro de 1925, relativamente ao pagamento de 4:500\$ de alugueis do predio occupado pela capitania, nos mezes de janeiro a setembro do anno findo. — A delegação resolveu converter o julgamento em diligencia, no sentido da capitania juntar os documentos que fiquem prova que o Sr. André Carloni é o loca-

tido do prédio em questão, sendo voto vencido o seu chefe.

Declaração de voto feita pelo Dr. Alfredo Camara:

Tendo em vista o art. 29º do decreto nº 4.493, de 22 de dezembro de 1924, e da ordem de pagamento a quantia do credor, sou pela reconsideração da decisão anterior para se registrar a despesa.

Offício n. 149, de 31 de dezembro de 1925, da Sub-Inspeção de Saúde dos Portos, neste Estado, conta do Sr. Apolônio Coelho, de 1925. — Registre-se a despesa.

Pelo delegado Pibernat de Carvalho:

Offício n. 213, de 31 de dezembro de 1925, da Escola de Aprendizes Artífices, neste Estado, remetendo os documentos de empenhos (segundas vias), de números 1 a 7. — A delegação resolve devolver a 2ª via de empenho, de n. 1, e arquivar as de n. 2 a 7, sendo a devolução da 1ª por ser sendo encaminhada para o prazo legal.

Offício n. 201, de 17 de dezembro de 1925, da referida escola, pedindo a entrega da quantia de 1:454\$300 ao Sr. Vicente Mannato, thesoureiro da Associação Cooperativa de Mutualidade. — A delegação resolve, preliminarmente, recusar registro a despesa, por constar do offício a requisição para pagamento a conta do exercício de 1924, fazendo declaração de voto o delegado Ubaldo Lima.

Declaração de voto do delegado Ubaldo Lima:

Votamos pela recusa de registro, pelos seguintes fundamentos: preliminarmente, porque o crédito distribuído a Delegacia Fiscal refere-se a 1925; de meritis, porque, declarando a sub-consignação n. 7 do orçamento do Ministério da Agricultura, exercício de 1925, que a conta de tal crédito dado como auxílio à Caixa de Mutualidade, corre o fornecimento de vestuários e calçados aos alunos, do curso diurno, deixa ver que a sua aplicação fica dependendo da comprovação, e, por conseguinte, sujeita a respectiva entrega ao regime de adiantamento, pois, do modo contrário, não precisaria as despesas que o mesmo custeia.

Offício n. 212, de 29 de dezembro de 1925, da mencionada escola, remetendo propostas de preços para fornecimentos de diversos artigos. — A delegação resolve não arquivar o processo, fazendo os Srs. delegados declarações de votos. Declaração de voto do delegado relator, Sr. S. Pibernat de Carvalho: Parece que se trata, no presente, de uma concorrência administrativa permanente, porém, pela carencia de documentos que caracterizam esses processos e sua apresentação quasi no ultimo dia do anno, para o devido arquivamento, não pôde esta delegação julgar o como tal. O fornecimento deve correr a conta da verba 6ª III-Material de consumo e transformação n. 5, orçamento de 1925 e crédito distribuído na importância de 5:400\$, que pelo art. 738, § 1º do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, está sujeita a concorrência publica. Considerando-se este fornecimento como ordinário às repartições publicas, nos termos do § 2º, letra c, do citado artigo, pôde ser admitida, em caso de concorrência administrativa, por inscrição feita, porém, em época própria. (Offício n. 4.287, do Trib. Unial de Contas, a delegação do Ministério da Marinha, Diário Official, de 11 de novembro de 1923). Então a única exigência a satisfazer é a promessa de um quadro demonstrativo com indicação mi-

nistosa dos preços propostos e aceitos. A concorrência a que allude o presente off. feita em novembro e só em fins de dezembro (30) do anno findo é que foi presente a esta delegação que, para apreciar a, como permanente, só em face do documentos, as cópias autenticas, informações dos proponentes, dos preços oferecidos e aceitos e a relação dos negociantes (quadro) com os artigos e preços estabelecidos; e, como de emergencia, cópias dos convites, provas da recepção dos mesmos e mais preceitos do Regulamento Geral de Contabilidade Publica. Pelo exposto sou de parecer que se deve refigar o arquivamento na forma do requisitado neste offício, pela falta absoluta das normas de concorrências, regidos pelo Regulamento Geral de Contabilidade Publica.

Declaração de voto do chefe da delegação, Dr. Alfredo Camara:

As impensas propostas da concorrência administrativa, por inscrição, submetidas a consideração da delegação pelo offício n. 212, de 29 de dezembro ultimo, recebido em 30 do mesmo mez, da Escola de Aprendizes Artífices, neste Estado, não pôde ser arquivadas porque não consta do processo a ordem ministerial dando a autorização e bem assim as buxtras propostas não aceitas, sendo, por tanto pela recusa.

Declaração de voto do delegado Ubaldo Lima:

Votamos pelo não arquivamento do processo pelos fundamentos do parecer do delegado relator.

Offício n. 824, A, de 21 de dezembro de 1925, da chefia do Serviço de Recrutamento, neste Estado. Pedido de reconsideração de despacho anterior, relativamente ao mandado de pagamento de réis 223\$, expedido a favor do Sr. Aphrodisio Coelho. — Registre-se.

Offício n. 846-B, da mesma data e chefia. Pedido de reconsideração relativamente ao mandado de pagamento expedido em offício n. 766, de 30 de novembro findo. — A delegação resolve converter o julgamento em diligencia para os fins do parecer.

Parecer do delegado relator Sr. Satyro Pibernat de Carvalho:

Pela requisição, de fls. 5, verifica-se que fôra a mesma feita ao Sr. Brasil Vanconcellos, agente do vapor *Penedo*, em São Matheus. O vapor *Penedo* pertence a Sociedade Industrial de São Matheus — Cunha, Ayres & Comp. — sendo agente em Victoria o Sr. Manoel Brandedo Filho; O presente mandado de pagamento é expedido a favor dos Srs. Antenor Guimarães & Comp. Sendo, assim, sou de parecer que se deve converter o julgamento em diligencia para que a chefia do Serviço de Recrutamento, ordenadora da presente despesa, informe em que caracter os Srs. Antenor Guimarães & Comp. se apresentam credores, na forma deste processado.

Offício n. 849, de 26 de dezembro de 1925, da supra mencionada chefia. Pedido de reconsideração relativamente ao mandado de pagamento de 5008, expedido a favor dos Serviços Reunidos de Victoria S. A. — A delegação resolve recusar registro a despesa por inobservância do § 2º do art. 233 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica.

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão, pelo que, eu, Satyro Pibernat de Carvalho, lavrei a presente

que vá por todos assignada. — Alfredo Camara, chefe da delegação. — Ubaldo José de Lima e Satyro Pibernat de Carvalho.

ACTA N. 2

Conferencia e realizada aos cinco dias do mez de janeiro de 1926

Presentes os Srs. delegados Dr. Alfredo Camara, chefe da delegação, Ubaldo José de Lima e Satyro Pibernat de Carvalho, servindo de secretario, foi aberta a sessão, tendo sido relatados os seguintes processos pelo delegado Ubaldo Lima:

Offício n. 1, de 5 de janeiro de 1926, do Serviço de Saneamento Rural, satisfazendo exigencia desta delegação relativamente a folha de vencimentos do pessoal do serviço, em dezembro findo, na quantia de 15:580\$000. — A delegação resolve reconsiderar a sua decisão anterior para mandar registrar a despesa.

Offício n. 2, da mesma data e serviço. Satisfazendo exigencia desta delegação, relativamente a folha de vencimentos do pessoal da Prophylaxia da Leprosia e das Doenças Venereas, em dezembro findo, na quantia de 2:000\$000. — Identico ao anterior.

Offício n. 3, da mesma data e referido serviço. Satisfazendo exigencia desta delegação, relativamente a folha de pessoal do serviço, em dezembro findo, na quantia de 4:179\$000. — Identico ao anterior.

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão pelo que, eu, Satyro P. de Carvalho, lavrei a presente que vá por todos assignada. — Dr. Alfredo Camara, chefe da delegação. — Ubaldo José de Lima. — Satyro Pibernat de Carvalho.

ACTA N. 3

Conferencia e realizada aos nove dias do mez de janeiro de 1926

Presentes os delegados Srs. Alfredo Camara, chefe da Delegação, Ubaldo José de Lima e Satyro Pibernat de Carvalho, servindo de secretario, foi aberta a sessão, tendo sido relatados os seguintes processos:

Pelo delegado Ubaldo Lima:

Offício n. 5, de 4 de janeiro de 1926, da Fiscalização do Porto de Victoria. Ordem de pagamento de 400\$000, a favor de José Ribeiro Fernandes Coelho. — Registre-se.

Offício n. 7, de 7 de janeiro de 1926, da Administração dos Correios N.º. Ordem de pagamento de 316\$, a favor de Aphrodisio Coelho. — Registre-se.

Offício n. 370, de 31 de dezembro de 1925, da Chefia do Serviço de Recrutamento, neste Estado. Ordem de pagamento de 1:608\$600 a favor do senhor Aphrodisio Coelho. — Registre-se.

Offício n. 370, de 31 de dezembro de 1925, do Juizo Federal. Ordem de pagamento de 499\$500, a favor do senhor Aphrodisio Coelho. — Registre-se.

Offício n. 2, de 2 de janeiro de 1926, da Sub-Inspeção da Saúde dos Portos, neste Estado. Ordem de pagamento de 200\$, a favor da firma Viuva Azevedo & Filho. — A delegação resolve recusar registro a despesa pelos seguintes fundamentos: a) não consta da conta a nota dos sellos da duplicata; b) não ter havido concorrência; c) por constar também da

conta, apesar de datada de 27 de dezembro, que o fornecimento fôra feito em novembro, anteriormente ao empenho, que está datado de 26 do mez passado.

Officio n. 3, da mesma data e referida Sub-Inspectoria. Ordem de pagamento de 400\$, a favor da firma Viuva Azevedo & Filho. — A delegação resolve recusar registro á despeza de accôrdo com o parecer.

Pelo delegado Sr. S. Pibernat de Carvalho:

Officio n. 376, de 19 de dezembro de 1925, da Alfandega de Victoria. Satisfazendo exigências relativamente aos officios ns. 330 e 346, de 10 e 27 de novembro findo. Ordem de pagamento de 5:325\$, a favor da Standard Oil Co. of Brasil. — A delegação, attendendo ás ponderações do senhor inspector, resolve mandar registrar a despeza ficando, deste modo, reconsiderada a sua decisão primitiva.

Officio n. 24, de 5 de janeiro de 1926, da Inspectoria Agricola do 12º Distrito, neste Estado. Ordem de pagamento de 556\$, a favor do Sr. Aphrodisio Coelho. — Registre-se.

Officio n. 28, da mesma data e referida repartição. Ordem de pagamento de 49\$400, em favor da The Leopoldina Railway Company Ltd. — Registre-se.

Officio n. 34, de 6 de janeiro de 1926, da referida inspectoria. Ordem de pagamento de 30\$, a favor de Agripina Santos Fraga. — Registre-se.

Officio n. 36, da mesma data e referida inspectoria. Ordem de pagamento de 25\$, a favor dos Serviços Reunidos de Victoria S. A. — Registre-se.

Officio n. 40, de 7 de janeiro de 1926, da citada inspectoria. Ordem de pagamento de 300\$, a favor de Duarte, Fundão & Comp. — Registre-se.

Officio sem numero, de 5 de janeiro de 1926, do Sr. Durval Santos, escriptuario-pagador do Distrito Telegraphico. Pedido de reconsideração do despacho desta delegação proferido na prestação de suas contas relativa ao adiantamento de 25:000\$000. — A delegação deixa de tomar conhecimento do assumpto a que se refere este officio, porque, estando os documentos que deixaram de acompanhar a prestação de contas na Delegacia Fiscal, não lhe cabe providenciar sobre a sua juntada e sim ao interessado, devendo, outrossim, o pedido de reconsideração ser formulado por intermedio do chefe do districto, autoridade que requisitou adiantamento. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão do que, eu, Satyro Pibernat de Carvalho, lavrei a presente que vae por todos assignada. — Alfredo Camara, chefe da delegação. — Ubaldo José de Lima e Satyro Pibernat de Carvalho.

ACTA N. 4

Convocada e realizada aos doze dias do mez de janeiro de mil novecentos e vinte e seis

Presentes os delegados Srs. Dr. Alfredo Camara, chefe da delegação; Ubaldo José de Lima e Satyro Pibernat de Carvalho, servindo de secretario, foi aberta a sessão, tendo sido relatados os seguintes processos:

Pelo delegado Ubaldo Lima:

Officio n. 5, de 12 de janeiro de 1926, da Capitania dos Portos deste Estado, satisfazendo exigências do despacho proferido em o officio n. 284, de 28 de dezembro de 1925, mandando de pagamento

de 4:500\$ a favor do Sr. André Carloni. — A delegação dá vista do processo ao Sr. delegado S. Pibernat.

— Pelo delegado Sr. Pibernat de Carvalho:

Officios ns. 5, 7, 9 e 10, de 11 de janeiro de 1926, da Escola de Aprendizizes Artifices, neste Estado, mandados de pagamentos de 933\$500 a favor de Veredino de Aguiar & Comp., de 1:066\$500 a favor da mesma firma, de 697\$ a favor de Samorini & Comp., e de 621\$ também a Samorini & Comp., respectivamente. — A delegação proferiu o despacho seguinte em todos os referidos processos:

A delegação resolve recusar registro pelos seguintes fundamentos: a) porque não consta o archivamento ao processo de concorrência; b) porque não consta a via do empenho inclusa ao processo; c) porque a conta não traz a importância do sello pago na duplicata, de conformidade com a circular n. 366, de 22 de dezembro de 1924, desta delegação; d) porque conclue-se do officio requisitorio que o pagamento vae ser solicitado da delegacia fiscal em processo distincto.

Officios ns. 6 e 8, da mesma data e referida escola, ordens de pagamentos de 1:735\$800 a favor de José Murillo & Comp. e de 247\$800 a favor de Peixoto, Ribeiro & Comp. — A delegação proferiu identico despacho supra e mais o item seguinte: Porque a conta foi processada em desacôrdo com a letra b, do artigo 258, do Regulamento Geral de Contabilidade Publica.

Officios ns. 46, 50 e 52, de 11 de janeiro de 1926, da Inspectoria Agricola do 12º districto, neste Estado, mandados de pagamentos de 7:605\$800 a favor de Politti, Derenzi & Comp., e de 14\$800 a favor da Estrada de Ferro Victoria a Minas, e de 92\$100 a favor da viuva Azevedo & Filhos. — A delegação proferiu o seguinte identico despacho nos tres supra-mencionados processos: Registre-se.

Officio n. 64, da mesma data e referida inspectoria, folha de diarias do pessoal da inspectoria, em dezembro findo. — A delegação resolveu recusar registro á despeza por inobservancia do art. 233, § 2º, do Regulamento Geral de Contabilidade Publica.

Officio n. 8, de 8 de janeiro de 1926, da delegacia fiscal do Thesouro Nacional neste Estado, encaminhando novamente o processo de prestação de contas de réis 1:130\$, relativamente ao adiantamento feito ao Dr. Paulo Americo de A. Silvado. — A delegação resolveu julgar boa e legal a applicação do adiantamento em apreço, para considerar o responsável quite e desobrigado para com a Fazenda Nacional, dando-se baixa na sua responsabilidade em contas correntes.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão pelo que, eu, Satyro Pibernat de Carvalho, lavrei a presente, que vae por todos assignada. — Dr. Alfredo Camara, chefe da delegação. — Ubaldo José de Lima. — Satyro Pibernat de Carvalho.

ACTA N. 5

Convocada e realizada aos quinze dias do mez de janeiro de mil novecentos e vinte e seis

Presentes os delegados Srs. Dr. Alfredo Camara, chefe da delegação; Ubaldo José de Lima e Satyro Pibernat de Carvalho, servindo de secretario, foi aberta a sessão, tendo sido relatados os seguintes processos:

Pelo delegado Ubaldo Lima:

Officio n. 11, de 11 de janeiro de 1926, da Administração dos Correios deste Estado, mandando de pagamento de 1:090\$ a favor do carpinteiro naval Jacob Jorge. — Registre-se.

Officio n. 8, de 7 de janeiro de 1926, da Sub-Inspectoria de Saude dos Portos do Espirito Santo, mandando de pagamento de 200\$ a favor do Sr. José A. dos Reis Bastos Junior, de aluguel das salas occupadas por essa sub-inspectoria no mez de dezembro ultimo. — Registre-se.

— Pelo delegado S. Pibernat de Carvalho:

Officio n. 286, de 31 de dezembro de 1925, da Estação G. de Exp. de Cacao de Govtazacas, mandados de pagamentos a diversos, na importância total de réis 4:710\$000. O relator foi de parecer que para boa norma dos pagamentos fossem as ordens separadas em tres processos distinctos. — A delegação resolveu de accôrdo com o parecer.

Officio n. 85 de 14 de janeiro de 1926, da Inspectoria Agricola do 12º districto, mandando de pagamento a favor de Germano Gerhardt, de 500\$000. — Registre-se.

Officio n. 5, de 12 de janeiro de 1926, da Capitania dos Portos deste Estado, satisfazendo as exigências desta delegação, em officio n. 284 de 28 de dezembro findo. Mandando de pagamento de 4:500\$, a favor do Sr. André Carloni; aluguéis de casa de janeiro a setembro de 1925. (Ordem de pagamento n. 252, de 21 de novembro de 1925, da referida capitania. — A delegação resolve devolver o presente processo, afim de ser convenientemente sellado o documento de fls. 7 e 8 (sello do documento), sendo voto vencido o do delegado S. Pibernat.

Voto do delegado S. Pibernat de Carvalho:

«O Sr. Dr. Manoel Monjardim responde ao Sr. André Carloni que aceita a proposta para locação do predio sito á rua Christovão Colombo, pelo aluguel mensal de 500\$000, a partir de 15 de março de 1926, podendo ser sublocado. Esta carta, que traz a firma reconhecida, equivale, segundo penso, a um contracto em correspondência epistolar. Este documento é, ora, appenso, para produzir effeito comprovativo de subrogação de direito de uma coisa e que influe em uma resolução administrativa e pelo parecer do delegado Ubaldo Lima, é o bastante, uma vez sellado como documento, para que esta delegação reconsidere o despacho anterior, reconhecendo ao Sr. André Carloni a qualidade de sublocatario do predio em questão. O n. 26 da Tabella A, da lei do imposto sobre o sello, vigente, diz: «Contractos ou quaisquer documentos de promessa para entrega de bens moveis ou valores de qualquer especie, inclusive os contractos em correspondência epistolar ou telegraphica, destinados a produzir effeitos, independentes de instrumentos especiaes, publicos ou particulares. Assim sendo, sou de parecer que o documento de fls. 7 e 8 não está comprehendido em caso de sello fixo e sim incide no § 1º da tabella A. — Sello proporcional.

Pela carta referida, trata-se de uma locação sem tempo determinado, portanto, fóra do caso do art. 4º da lei do inquilinato e sujeita aos preceitos intotum da referida lei (locação por um anno), que por si só é um contracto. Esta carta, que é respondendo a uma proposta feita pelo Sr. André Carloni,

foi junta a este processo, por exigência desta delegação, em sessão anterior, que pediu provas de ser o Sr. André Carloni locatário do prédio; e, não dando prazo certo para a locação não está sujeito a ser registrada no Registro Geral de Títulos, conforme preceitua o citado artigo 4º do decreto n. 4.403, de 22 de dezembro de 1921.»

Declaração feita pelo delegado Ubaldo Lima:

«Votamos pela exigência do pagamento do sello de folhas porque a carta do Sr. Dr. Manoel Monjardim, nos termos em que se acha concebida, não tem características de contracto (dirigida — Amigo Carloni) —, é correspondência toda de ordem particular, e só eventualmente viera aos autos, e mais ainda, porque, como exige o art. 4º da lei numero 4.403, de 22 de dezembro de 1921, as escripturas particulares para produzirem effeito, devem ser registradas no Registro Geral de Títulos, o que vem justificar o nenhum valor da referida carta como contracto.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, pelo que, eu, Satyro Pibernat de Carvalho, lavrei a presente que vae por todos assignada. — *Alfredo Camara*, chefe da delegação. — *Ubaldo José de Lima*. — *Satyro Pibernat de Carvalho*.

ACTA N. 6

Convocada e realizada aos vinte e dois dias do mez de janeiro de 1926

Presentes os delegados Srs. Dr. Alfredo Camara, chefe da delegação, Ubaldo José de Lima e Satyro Pibernat de Carvalho, servindo de secretario, foi aberta a sessão, tendo sido relatados os seguintes processos:

Pelo Dr. Alfredo Camara:

Officio n. 314, de 28 de dezembro de 1925, da delegacia fiscal, processo referente á prestação de contas do adeantamento de 87:158\$ entregue ao Sr. Joaquim Falcão, escripturário-pagador do Distrito Telegraphico. — A delegação dá vista do processo ao Sr. Ubaldo Lima.

Pelo delegado Ubaldo Lima:

Officio n. 10, de 12 de janeiro de 1926, da delegacia fiscal, processo relativo á prestação de contas do adeantamento de 1:200\$, entregue ao porteiro-cartorário da referida repartição, Sr. Alcides Rodrigues. — A delegação resolve julgar boa e legal a applicação do adeantamento em apreço, para considerar o responsável quite e desobrigado de quaesquer onus para com a Fazenda Nacional, dando-se baixa em contas correntes da responsabilidade.

Officio n. 17, de 19 de janeiro de 1926, da delegacia fiscal, prestação das contas relativamente ao adeantamento de 100\$, feito o Sr. Alcides Rodrigues, para as despesas em dezembro findo. — Identico ao anterior.

Officio n. 11, de 14 de janeiro de 1926, da Alfandega de Victoria, mandado de pagamento de 682\$500, a favor do Sr. Aphrodisio Coelho. — Registre-se.

Officio n. 12, de 15 de janeiro de 1926, da Alfandega de Victoria, idem, de 920\$ a favor de A. Pickewakoy & Comp. Registre-se.

Officio n. 15, de 15 de janeiro de 1926, da Alfandega de Victoria, pedido de reconsideração do despacho anterior, relativamente á ordem de pagamento de 883\$, a favor dos Serviços Reunidos de

Victoria S. A. — Registre-se, reconsiderando-se, assim, a decisão anterior.

Officio n. 16, da mesma data e repartição. Ordeno de pagamento de 523\$ a favor de Ayres & Coelho. — Registre-se.

Officio n. 1.169, de 18 de novembro de 1925, do 3º batalhão de caçadores. Folha de diarias a que fez jús o tenente-coronel comandante, em novembro findo. — A delegação resolveu recusar registro á despesa, nos termos do parecer.

Pelo delegado Sr. Satyro Pibernat de Carvalho.

Officio n. 94, de 21 de janeiro de 1926, da Inspectoria Agricola do 12º districto. Pedido de reconsideração do despacho anterior, relativamente á folha de diarias do pessoal, em dezembro findo. — A delegação resolve reconsiderar a sua decisão anterior para mandar registrar a despesa.

Officio n. 16, de 19 de janeiro de 1926, da Delegacia Fiscal. Processo de prestação de contas relativo ao adeantamento de 47:300\$, feito ao Dr. José Rózeno da Silva, director da Estação Geral do Experimentação de Cacao de Goytacazes. — A delegação resolve julgar boa e legal a applicação do adeantamento em apreço, para considerar o responsável quite para com a Fazenda Nacional dando-se baixa da respectiva responsabilidade em contas correntes.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão pelo que, eu, Satyro Pibernat de Carvalho lavrei a presente que vae por todos assignada. — *Alfredo Camara*, chefe da delegação. — *Ubaldo José de Lima*. — *Satyro Pibernat de Carvalho*.

ACTA N. 7

Convocada e realizada aos 30 dias do mez de janeiro de 1926

Presentes os delegados Srs. Dr. Alfredo Camara, chefe da delegação, Ubaldo José de Lima e Satyro Pibernat de Carvalho, servindo de secretario, foi aberta a sessão, tendo sido relatados os seguintes processos:

Pelo delegado Ubaldo Lima:

Officio n. 314, de 28 de dezembro findo, da Delegacia Fiscal. Prestação de contas do adeantamento de 87:158\$00 feito ao Sr. Joaquim Falcão, escripturário-pagador do Distrito Telegraphico. — A delegação resolve julgar boa e legal a applicação do adeantamento em apreço, para considerar o responsável quite e desobrigado de quaesquer onus para com a Fazenda Nacional.

Officio n. 17, de 15 de janeiro de 1926, da Alfandega de Victoria. Mandado de pagamento de 229\$, a favor dos Serviços Reunidos de Victoria S. A. — Registre-se.

Officio n. 44, de 26 de janeiro de 1926, da Administração dos Correios. Mandado de pagamento de 6:541\$980, a favor de Matheus de Vasconcellos. — Registre-se.

Officio n. 45, da mesma data e repartição. Mandado de pagamento de 360\$, a favor de Marçal Antunes de Brito. — Registre-se.

Officio n. 1.167, de 18 de novembro de 1925, do commando do 3º batalhão de caçadores, folha de diarias do diversos officiaes em outubro findo. — Registre-se.

Officio n. 19 B, de 5 de janeiro de 1926, do referido commando. Folha de diarias a que fez jús o 1º tenente Cyrillo Aquino de Campos, em dezembro findo. — Registre-se.

Officio n. 99, de 21 de janeiro de 1926 da Inspectoria Agricola do 12º districto. Mandado de pagamento de réis 337\$500, a favor de Marcondes & Comp. — Registre-se.

Officio n. 12, de 21 de janeiro de 1926, da Delegacia Regional do Povoamento. Mandado de pagamento de 200\$ a favor de José Ribeiro Fernandes Coelho. — Registre-se.

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão pelo que, eu, Satyro Pibernat de Carvalho, lavrei a presente, que vae por todos assignada. — *Alfredo Camara*, chefe da delegação. — *Ubaldo José de Lima*. — *Satyro Pibernat de Carvalho*.

Delegação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

ACTA N. 56 — REUNIÃO COLLECTIVA EM 29 DE JANEIRO DE 1926

Presidencia do Sr. chefe da delegação
Dr. Alberto Paz

Presentes os Srs. delegados Alfredo Carlos Wanderley, Irene Moreira Americano e Gladstone Rodrigues Duarte, foi aberta a sessão sendo resolvidos os seguintes processos:

Relatados pelo Sr. Alfredo Carlos Wanderley:

Directoria de Meteorologia:

Officio n. 149, de janeiro corrente, pagamento de 1:200\$, a D. Antonia Ximenes de Franco, de aluguel de casa no periodo de julho a 31 de dezembro do anno proximo passado.

Inspectoria Agricola do 14º districto:

Officio n. 171, de 23 de janeiro corrente, pagamento de 7\$100, a Companhia Estradas de Ferro do Dourado, proveniente de transportes.

A delegação ordenou o registro das referidas despesas.

Requerimento de 8 de janeiro corrente, da Companhia Telephonica Brasileira, pagamento de 872\$600, de ligações interurbanas, durante o anno de 1925.

Circumscripção Militar em Matto Grosso:

Officio n. 620, de 31 de dezembro ultimo, pagamento de 725\$, de diarias a Frutuoso Mendes e outros, durante o anno de 1925.

A delegação resolveu ordenar o registro das referidas despesas.

Juizo Federal da 1ª Vara, secção do São Paulo:

Officio n. 13, de 27 de janeiro corrente, pagamento de 1:380\$, a Antonio de Toledo Lara, de aluguel de casa durante 23 dias do mez corrente. — A delegação resolveu, recusar registro a despesa por não ser ainda conhecida a distribuição de creditos para o exercicio corrente.

Escola de Aprendizés Marinheiros:

Officio n. 477, de 15 de dezembro ultimo, pagamento de 1:650\$960, a Abilio Ferreira Nunes, proveniente de fornecimentos em 1925. — Autorizou-se o registro da despesa.

Officio n. 26, de 12 do mez corrente, pagamentos de 2:059\$950, a Luiz Rodrigues Amaro e 2:782\$720, a Abilio Ferreira Nunes, proveniente de fornecimentos feitos em 1925. — A delegação resolveu recusar registro ás despesas por insufficiencia de saldo na respectiva sub-consignação.

Estrada de Ferro Noroeste do Brasil: Offícios ns. 489, 514, 518, 525 e 527, de janeiro corrente, pagamentos de réis 41:6388, 518:200, 4:2368, 4:920:000 e 11:2158140 a diversos, de fornecimentos no anno proximo findo. — A delegação resolveu ordenar o registro as referidas despesas.

Requerimento da Companhia Paulista de Estradas de Ferro, de 18 de dezembro ultimo, pagamento de 1:1038 de passagens e transportes nos mezes de outubro e novembro de 1925. — Autorizou-se o registro da despesa.

Processo de comprovação de adiantamento:

De 10:0008, feito a Hermogenes José do Castro Filho, 1º tenente adjunto da 2ª seção do Serviço de Recrutamento, para attender ao pagamento de diversas despesas por conta do referido serviço. — A delegação resolveu converter o julgamento em diligência, para o fim de ser cumprido o paragrafo unico do artigo 295 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, e bem assim classificados os documentos.

Relatados pela Sra. D. Irene Moreira Americano:

Inspectoria Agricola do 14º Distrito: Officio n. 14, do corrente mez, reconsideração do acto desta delegação recusando registro á despesa de 1768, proveniente de diarias a que fez jus, durante os mezes de agosto e setembro do anno proximo findo, o Sr. Orione da Silveira Camargo. — A delegação resolveu reconsiderar a sua decisão anterior para o fim de ser registrada a despesa.

Requerimento de Lisboa Filho & Companhia, de 14 de janeiro corrente, pagamento de 5288, proveniente de fornecimentos feitos no anno proximo findo. — Autorizou-se o registro da despesa.

Capitania dos Portos do Estado de São Paulo:

Officio n. 979, de 31 de dezembro ultimo, pagamento de 4318608 a Luiz André da Silva, de fornecimentos feitos no anno proximo findo. — A delegação resolveu recusar registro á despesa por não constar a declaração de haver sido apreendida a respectiva duplicata.

Processos de comprovação de adiantamentos:

De 14:1008, feito a Alfredo Gonçalves de Carvalho, encarregado do Posto de Desinfecções de Guayauna, para attender ás despesas com transporte de gado no 4º trimestre do anno proximo findo.

De 11:6008, feito ao Sr. Antonio Teixeira Vianha, director da Fazenda Modelo de Campo Grande, para attender ás despesas relativas ao 4º trimestre do anno proximo findo.

De 758, feito ao Sr. Joaquim Luiz Alves, official da Justica da 8ª Circunscrição Militar, para attender ás despesas de transporte no 1º trimestre do anno proximo findo.

A delegação resolveu julgar boa e legal a applicação dada aos adiantamentos e autorizar a baixa das respectivas responsabilidades.

Relatados pelo Sr. Gladstone Rodrigues Duarte:

Delegacia do Serviço de Povoamento: Officio n. 351, de 9 de janeiro corrente, pagamento de 3008 a Munio Sedevilla de Almeida, de aluguel de casa durante o segundo semestre de 1925. — A delegação resolveu autorizar o registro da despesa.

Processo de comprovação de adiantamento:

De 4:3008, a Orione da Silveira Camargo, distribuidor de plantas e sementes da Inspectoria Agricola do 14º Distrito, para a compra de animais. — A delegação resolveu julgar boa e legal a applicação dada ao adiantamento e autorizar a baixa da respectiva responsabilidade, incorporando-se o saldo recolhido ao "em ser" nesta delegação.

De 20:0008, feito ao tenente-coronel Arnaldo Damasceno Vieira, chefe do Entrepoto de Fardamento das Forças em Operações, para attender ás despesas de transporte de material no 4º trimestre do anno proximo findo. — A delegação resolveu converter o julgamento em diligência, para o fim de ser classificada a despesa nos respectivos documentos.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente deu por findos os trabalhos da presente reunião.

Eu, Gladstone Rodrigues Duarte, servindo de secretario, lavrei a presente, que vae por todos assignada. — *Alberto Paz. — Alfredo Carlos Wanderley. — Irene Moreira Americano. — Gladstone Rodrigues Duarte.*

ACTA N. 57 — REUNIÃO COLLECTIVA EM 2 DE FEVEREIRO DE 1926

Presidencia do Sr. chefe da delegação, Dr. Alberto Paz

Presentes os Srs. delegados Alfredo Carlos Wanderley, Gladstone Rodrigues Duarte e Lucidio da Costa Lima, foi aberta a sessão, sendo resolvido os seguintes processos:

Relatados pelo Sr. Alfredo Carlos Wanderley:

Capitania dos Portos do Estado de São Paulo:

Officio n. 95, de janeiro proximo findo, reconsideração do acto desta delegação, deixando de tomar conhecimento de concorrência submettida á sua apreciação por se originarem contractos da mesma concorrência. — A delegação resolveu reconsiderar a decisão anterior para o fim de ser archivada a concorrência.

Estrada de Ferro Noroeste do Brasil: Offícios ns. 538 e 539, de janeiro proximo findo, pagamentos de 6568 e 5508 a Augusto Cauepelle e Companhia Matlogrossense de Electricidade, S. A., de indemnização e fornecimentos em 1925. — Registre-se.

Comprovação do adiantamento de réis 17:4758, a Arnaldo Cunha de Azevedo, chefe do Distrito Telegraphico de São Paulo, para occorrer a despesas do 4º trimestre de 1925. — Julga-se boa e legal a applicação dada ao adiantamento e autoriza-se a baixa da responsabilidade, levando-se ao credito "em ser" o saldo recolhido.

Relatados pelo Sr. Gladstone Rodrigues Duarte:

Delegacia do Serviço de Industria Pastoral:

Offícios ns. 1.453, 1.582, 27 e 41, de novembro e dezembro ultimos e janeiro proximo findo, pagamentos de 3008, 1208400, 9008 e 898500, de diarias, passagens e aluguel de casa em 1925.

Inspectoria Agricola do 14º Distrito: Offícios ns. 2.438, 2.658, 2.775 e 470, de novembro e dezembro ultimos e janeiro proximo findo, pagamentos de réis 6:2500, 218500, 1038230 e 3:0888, a di-

versos, de fornecimentos e serviços prestados em 1925.

Officio n. 2.640, de dezembro ultimo, reconsideração do acto desta delegação, negando registro á despesa de 618450, de fornecimentos feitos pela "Casa Vanorden", em 1925, por falta de concorrência.

Escola de Aprendizizes e Artifices do Estado de S. Paulo:

Officio n. 288, de dezembro ultimo, pagamento de 908400 a The São Paulo Tramway Light and Power Company Limited, de fornecimentos em 1925.

Autorizou-se o registro das referidas despesas e reconsiderou-se a decisão, para o mesmo fim.

Serviço de Protecção aos Indios:

Officio n. 401, de dezembro ultimo, pagamento de 1888870, a José de Avellar Seixas, de diarias. — A delegação resolveu recusar registro á despesa, por não se poder reunir em uma só as figuras de ordenador e credor.

Patronato Agricola Monção:

Officio n. 925, de novembro ultimo, reconsideração do acto desta delegação, negando o registro á despesa de 7778, de fornecimentos feitos por Irmão Contrucci. — A delegação resolveu reconsiderar a decisão anterior para o fim de ser registrada a despesa.

Patronato Agricola Diogo Feijó:

Officio n. 7, de janeiro proximo findo, pagamento de 3008 a Luiz Rosiello, de fornecimentos em dezembro ultimo.

Delegacia do Serviço de Industria Pastoral, Goyaz:

Offícios ns. 1227, 267, 314, de 1925, encaminhando processo de concorrência administrativa.

A delegação resolveu autorizar o registro da despesa e o archivamento da concorrência.

Patrquato Agricola «Monção»:

Officio n. 966, de dezembro ultimo, pagamento de 1:1208 a Agostinho Pinto de Toledo, de fornecimentos em 1925.

Delegacia do Serviço de Industria Pastoral — Urutaby — Goyaz:

Officio n. 283, de outubro de 1925, pagamento de 1408, de indemnização, a Oscar de Rezende auxiliar de 2ª classe do Posto de Assistencia Veterinaria de Catalão.

A delegação resolveu recusar registro ás despesas, por não ter sido precedida da necessaria concorrência, quanto a primeira, e por falta de empenho, quanto a segunda.

Inspectoria de Saude dos Portos do Estado de São Paulo:

Officio n. 799, de dezembro ultimo, pagamento de 128500, a S. A. «A Proprietarias», de fornecimentos, em 1925.

Requerimento da Companhia Telefonica Brasileira, de 8 de janeiro de 1926, pagamento de 1358200, de aluguel de linhas, no periodo de 10 a 31 de dezembro de 1925.

Requerimento da Estrada de Ferro Araraquara de 24 de julho de 1925, pagamento de 448, de passagens concedidas em 1925, em proveito da fiscalização do imposto de consumo.

A delegação resolveu autorizar o registro das referidas despesas.

17º Batalhão de Caçadores:

Officio n. 1.031, de novembro ultimo, pagamento de 3:5008, de passagens e transportes. — A delegação resolveu recusar registro á despesa, de accordo com o parecer.

Estrada de Ferro Noroeste do Brasil:

Offícios ns. 467 T/C, 191 T/C, 498 T/C, 502 T/C, 515 T/C e 536 T/C, de dezembro e janeiro proximos findos, pagamentos de 170638570, 42558500, 1808,

129\$900, 1:201\$800 e 36:037\$200, a diversos, de fornecimentos e transportes em 1925. — A delegação resolveu, autorizar o registro das referidas despesas.

Offícios ns. C-8/10 e C-8/16, de janeiro proximo findo, restituição das cauções de 2:625\$ e 3:150\$, prestadas por D. Dip. & Comp. e Sociedade Commercial Basler & Comp., para garantia de execução de contracto. — A delegação resolveu autorizar a restituição das referidas cauções.

Processo de comprovação do adiantamento de 5:999\$900, feito a Orlando Mario Pimentel, capitão contador thesoureiro, para attender ás despesas com as massas no 4º trimestre de 1925. — A delegação resolveu julgar boa e legal a applicação do adiantamento e autorizar a baixa da respectiva responsabilidade levando ao credito sem ser o saldo a recolher.

Commando da 3ª Brigada de Infantaria:

Officio n. 632, de 19 de dezembro ultimo, sobre a glosa da quantia de réis 29\$250, referente ao adiantamento de 2:567\$, feito a Modestino André Rodrigues, 2º tenente contador, para attender ás despesas do 2º trimestre de 1925. — A delegação resolveu rectificar o despacho anterior, nos termos do parecer.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente deu por findos os trabalhos da presente reunião. Eu, Lucidio da Costa Lima, servindo de secretario, lavrei a presente que vac por todos assignada. — *Alberto Paz.* — *Alfredo Carlos Wanderley.* — *Gladstone Rodrigues Duarte.* — *Lucidio da Costa Lima.*

Registrados	27
Recusados	3
Comprovação	2
Restituição de caução	2
Total	34

ACTA N. 59 — REUNIÃO COLLECTIVA DE 11 DE FEVEREIRO DE 1926

Presidencia do Sr. chefe da Delegação, Dr. Alberto Paz

Presentes os Srs. delegados Alfredo Carlos Wanderley, Irene Moreira Americano e Lucidio da Costa Lima, foi aberta a sessão, sendo resolvidos os seguintes processos:

Relatados pelo Sr. Alfredo Carlos Wanderley:

Inspectoria Agricola do 14º Districto: Offícios ns. 2.211, 102, 123 e 269, de outubro ultimo, janeiro findo e do corrente mez, pagamentos de 55\$, 26\$, 80\$, e 4\$500, a Orione da Silveira Camargo, Sylvio Fortes Soares Pereira, Milton Coelho e The São Paulo Tramway Light and Power Co. Ltd., de diarias e fornecimentos em 1925.

Directoria de Meteorologia:

Officio n. 976, de fevereiro corrente, pagamento de 240\$, á Companhia Telephonica São Carlense, de assignatura de aparelho.

Estação Experimental de Piracicaba: Officio n. 8, de janeiro proximo findo, pagamento de 142\$100, a José Basso & Irmãos, de fornecimentos nos mezes de novembro e dezembro do anno proximo passado. — Registe-se.

Escola de Aprendizages Artifices de São Paulo:

Officio n. 34, de fevereiro corrente, pagamento de 29\$, a The São Paulo Tramway Light and Power Co. Ltd., de

consumo de luz em 1925. — A delegação resolveu converter o julgamento em diligencia para o fim indicado no parecer.

Circumscripção Militar (Matto Grosso):

Officio n. 40, de janeiro proximo findo, pagamento, por indemnização de réis 4:130\$, a Arthur Xavier Sobrinho, 2º tenente em commissão de despesas effectuadas e custeadas pelos cofres de economias licitas em 1925.

Commando do 2º R. C. Divisionaria:

Officio n. 8, de janeiro proximo findo, pagamento de 60\$, a Lupercio Gomes de Freitas, 2º tenente contador, para attender a despesas de funeral.

Estrada de Ferro Noroeste do Brasil:

Offícios ns. 540 T/C, 547 T/C, 550 T/C, 553 T/C, 556 T/C, 559 T/C, e 562 T/C, de janeiro proximo findo e fevereiro corrente, pagamentos de 22:500\$, réis 23:601\$, 1:310\$200, 2:817\$, 7:915\$, 8:269\$700, e 57\$, a diversos, de fornecimentos e indemnização no anno proximo findo. — Registe-se.

Officio C-8 de janeiro proximo findo, restituição da caução de 10:500\$, prestada por Souza Barros & Comp., para garantia de execução de contracto. Autoriza-se a restituição da caução.

Administração dos Correios de Ribeirão Preto:

Officio n. 685, de janeiro proximo findo, restituição da caução de 390\$, prestada por Vicente Barillari, para garantia de contracto. — A delegação resolveu converter o julgamento em diligencia, para o fim de ser apresentado o conhecimento da caução.

Processos de comprovação de adiantamentos:

De 30:525\$, feito ao geólogo contratado do Serviço Geologico e Mineralogico do Brasil, Aurelio de Bulhões Pedreira, para attender ás despesas relativas ao 4º trimestre de 1925.

De 50:000\$, feito a Christovam Bezerra Dantas, director da Estação Experimental de Piracicaba, para attender ás despesas subordinadas á verba 25ª.

De 150\$, feito a Antonio de Andrade, tenente commandante do B. F. de Jun-diahy, para attender ás despesas do 4º trimestre de 1925.

A delegação resolveu julgar boa e legal a applicação dada aos referidos adiantamentos e autorizar a baixa das respectivas responsabilidades.

De 1:222\$500, feito á Enfermaria do Hospital de Coimbra, referente a tres trimestre de 1925.

De 1:500\$, feito a Rogero de Camargo, ajudante da Inspectoria Agricola do 14º Districto, para attender ás despesas com o transporte de pessoal em 1925.

A delegação resolveu converter o julgamento em diligencia, para o fim indicado no parecer.

Requerimentos de 20 e 22 de janeiro proximo findo, da Estrada de Ferro Sorocabana e Companhias de Estrada de Ferro Dourado e Paulista de Estrada de Ferro, pagamento de 298\$400, 13\$400 e 833\$200, de passagens fornecidas no anno proximo findo. — A delegação resolveu converter o julgamento em diligencia attender a despesas do referido anno para o fim indicado no parecer.

Relatados pela Sra. D. Irene Moreira Americano: Inspectoria Agricola do 14º Districto: Officio n. 145, de janeiro proximo findo, pagamento de 8\$, a The São Paulo Tramway, Light and Power Co., Ltd., de fornecimentos de luz electrica, em novembro do anno proximo findo.

6º Batalhão de Engenharia:

Officio n. 31, de 29 de janeiro proximo findo, pagamento de 2:310\$000 ao Octavio de Araujo Bastos e outros de diarias em 1925.

A delegação resolveu ordenar o registro das despesas referidas.

18º Batalhão de Caçadores:

Officio n. 13 C, de janeiro proximo findo, pagamento, por indemnização, de 2:709\$, a Francisco Lorenzo dos Santos, de despesas effectuadas no 4º trimestre do anno proximo findo. — A delegação resolveu recusar registro a despeza, de accordo com os fundamentos do parecer.

17º Batalhão de Caçadores:

Officio n. 40, de janeiro proximo findo, pagamento, por indemnização, de réis 22:779\$970, de despesas effectuadas durante os 1º, 2º, 3º e 4º trimestres de 1925. — A delegação resolveu recusar registro a despeza por insufficiencia de saldo em uma das sub-consignações.

Estrada de Ferro Noroeste do Brasil:

Offícios ns. 544 T/C e 551, de janeiro proximo findo, pagamento de 18:000\$ e 40:150\$, a Demetrio Diacopulos e "Casa Pratt", de material fornecido, em 1925. — A delegação resolveu autorizar o registro das referidas despesas.

Processos de comprovação de adiantamentos:

De 1:200\$, feito a Orioni da Silveira Camargo, distribuidor de plantas e sementes da Inspectoria Agricola do 14º Districto, para attender a despeza com transportes de pessoal, em dezembro de 1925;

De 2:876\$, feito a Cornelio de Moraes Queiroz, 1º tenente intendente, para as despesas referentes ás massas do 4º trimestre do anno findo;

De 3:984\$100, feito a José de Mello Moraes, 2º tenente contador, para attender ás despesas do 4º trimestre de 1925; De 7:631\$833, feito a Sebastião Pereira Leite, escripturario-pagador do Districto Telegraphico do S. Paulo, para attender a despesas do referido anno de 1925.

A delegação resolveu julgar boa e legal a applicação dada aos referidos adiantamentos e autorizar a baixa das respectivas responsabilidades.

De 1:586\$200, feito a João Pessoa de Mello, 2º tenente, para despesas relativas ao 3º trimestre de 1925. — A delegação resolveu converter o julgamento em diligencia, de accordo com o parecer.

Relatados pelo Sr. Lucidio da Costa Lima:

Administração dos Correios de São Paulo:

Offícios ns. 21 C e 34 C, de janeiro proximo findo e fevereiro corrente, pagamentos de 1:334\$ e 980\$, a Speers & Comp., de fornecimentos no anno proximo findo. — A delegação resolveu autorizar o registro das referidas despesas.

Processos de comprovação de adiantamentos:

De 8:183\$500, feito a Apio de Toledo Cabral, 1º tenente contador, para despesas no 4º trimestre de 1925;

De 221:600\$, feito a Alipio Peres thesoureiro da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, para attender a despesas com aquisição de dormentes, em 1925;

De 126:012\$, feito a João Candido Borges, director interino do Patronato Agricola "José Bonifacio", para as despesas do 4º trimestre do referido anno de 1925.

A delegação resolveu julgar boa e legal a applicação dos referidos adiantamentos e autorizar a baixa das respectivas responsabilidades.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente deu por findos os trabalhos da presente reunião.

Eu, Lucidio da Costa Lima, servindo de secretario, lavrei a presente que vae por todos assignada. — *Alberto Paz.* — *Alfredo Carlos Wanderley.* — *Irone Moreira Americano.* — *Lucidio da Costa Lima.*

Registrados	22
Diligencias	8
Comprovação	10
Recusas	2
Total	42

TERMOS DE CONTRACTO

MINISTERIO DA MARINHA

Capitania dos Portos do Estado do Ceará

Do livro de termos de contractos desta capitania, ás folhas numero noventa e sete a noventa e oito, consta o termo do teor seguinte:

Termo de contracto celebrado com o senhor Mario T. de Abreu, estabelecido nesta cidade de Fortaleza, á rua Barão de Rio Branco numero cento e noventa e quatro, para o fornecimento aos estabelecimentos de Marinha e navios de guerra neste Estado, dos artigos do grupo "Padaria", durante o anno de mil novecentos e vinte e seis.

Aos vinte e seis dias do mez de janeiro do mil novecentos e vinte e seis, nesta Secretaria da Capitania dos Portos do Estado do Ceará, o Sr. capitão de corveta, João Soares de Pinna, capitão dos portos desta Estado, em cumprimento ao despacho do Sr. almirante ministro da Marinha, de vinte e oito de dezembro de mil novecentos e vinte e cinco, exarado na continuação do officio desta capitania, sob numero quinhentos e quarenta e tres, de vinte e oito de agosto do mesmo anno, contractou com o Sr. Mario T. de Abreu, negociante matriculado, estabelecido á rua Barão do Rio Branco numero cento e noventa e quatro, nesta cidade de Fortaleza, o fornecimento dos artigos do grupo "Padaria", aos estabelecimentos de Marinha e navios de guerra neste Estado, durante o anno de mil novecentos e vinte e seis, de accordo com a sua proposta apresentada que foi integralmente publicada no jornal official *Diario do Ceará*, sob as seguintes condições:

Primeira — O Sr. Mario T. de Abreu, neste instrumento denominado "Contractante", obriga-se a fornecer as dependencias de Marinha e navios de guerra neste Estado, durante o anno de mil novecentos e vinte e seis, o seguinte: pão, kilo, mil novecentos e noventa réis (1\$990); bolacha, kilo, mil novecentos e noventa réis (1\$990); farinha de trigo, kilo, mil cento e noventa réis (1\$190).

Segunda — Os artigos contractados serão de primeira qualidade e ficam sujeitos á approvação ou reprovação dos peritos competentes.

Terceira — O contractante pagará a multa de cinco por cento (5%) sobre o valor do artigo cuja entrega demorar

a de dez por cento (10%) sobre o mesmo valor quando declarar não poder fornecer qualquer que seja o motivo apresentado. Quando se reconhecer que o artigo não suprido existe no mercado, em vez da multa de dez por cento (10%), será o contractante obrigado a indemnizar o Estado da diferença entre o preço do contracto e o preço pelo qual fôr adquirido. Pagará também a multa de vinte por cento (20%) sobre o valor do artigo quando fôr rejeitado e a dez por cento (10%) sobre o mesmo valor, quando, apesar da boa qualidade, não sirva para o fim a que foi destinado. Imposta esta multa de dez por cento (10%) a repartição competente marcará o prazo para a substituição do artigo rejeitado por qualquer circumstancia e não se verificando nesse prazo a substituição, ficarão os commissarios autorizados a adquirir no mercado, sendo a respectiva diferença entre o preço do mercado e o do contracto, indemnizada pelo contractante.

Quarta — O pagamento das despesas feitas com o fornecimento será feito pela Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional neste Estado, onde será feito o respectivo empenho e correrá por conta da verba vinte e dous "Munições de bocca", consignação "Material", do orçamento vigente do Ministerio da Marinha no prazo de trinta dias contados da data da apresentação da factura devidamente legalizada e depois de satisfeito o pagamento do sello proporcional devido, de accordo com as leis vigentes, que será cobrado no acto do pagamento de cada conta.

Quinta — O Governo poderá rescindir o presente contracto quando julgar conveniente, em virtude de faltar o contractante ao seu fiel e exacto cumprimento.

Sexta — O contractante renuncia dos de já o direito de reclamar indemnizações por prejuizo, seja qual fôr a sua proveniencia.

Setima — As multas por falta de cumprimento do contracto ou infracção destas normas em que incorrer o contractante, serão impostas por esta repartição e deduzir-se-hão da caução feita para garantia do contracto, sendo o contractante obrigado a integralizar a immediatamente, sob pena de rescisão do contracto e perda total da caução.

Oitava — Para garantia e execução deste contracto, effectividade das multas e penalidades em que incorrer o contractante, foi pelo mesmo depositado nos cofres desta repartição, conforme termo de deposito lavrado ás folhas cinco verso do livro competente, a quantia de dous contos de réis (2:000\$000) em moeda corrente, o legal, correspondente a cinco por cento (5%) sobre o valor total do fornecimento annual. Esta caução só será restituída ao contractante depois de feitos os ultimos fornecimentos e de verificados haver cumprido todas as clausulas deste contracto.

Nona — O presente contracto lavrado e assignado nesta data em livro destinado especialmente a este fim de accordo com o artigo setecentos e oitenta e tres do Codice do Contabilidade Publica, só entrará em vigor depois de registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo por quaesquer indemnizações caso aquelle instituto denegar o registro. E por estarem assim accordes, lavrou-se o presente termo do contracto que, depois de lido e achado conforme pelo contractante, vae pelo mesmo assignado, pelo capitão de corve-

ta, João Soares de Pinna, capitão dos portos, pelas testemunhas abaixo assignadas e por mim João Pio de Farias, secretario que o escrevi. Paga do sello de accordo com o numero vinte e seis da tabella B do regulamento do sello em vigor, a quantia de dezoito mil e seiscentos réis (18\$600).

Capitania dos Portos do Ceará, em vinte e seis de janeiro de mil novecentos e vinte e seis. — *João Soares de Pinna*, capitão de corveta, capitão dos portos. — *Mario T. de Abreu*, contractante. — *João Pio de Farias*, secretario. — Testemunhas. — *Manoel Gomes da Silva*. — *Raymundo Montefusco*. (Achavam-se colladas no presente termo dezoito mil e seiscentos réis em estampilhas federaes devidamente inutilizadas).

Secretaria ad Capitania dos Portos do Estado do Ceará, em 27 de janeiro de 1926. — *Raymundo Montefusco*, auxiliar de escripta. — Confero — *Leonel de Magalhães Bastos*, capitão-tenente, ajudante.

(Approvo, em 2 de março de 1926. — *A. Alencar*).

Do livro de termos de contractos desta capitania, as folhas numero noventa e cinco verso a noventa e seis, verso, consta o termo do teor seguinte:

Termo de contracto celebrado com a firma F. Hollanda & Comp., Limitada, estabelecidos nesta cidade de Fortaleza, á rua Major Facundo numero noventa e um, para o fornecimento aos estabelecimentos de Marinha e navios de guerra neste Estado, do grupo "Agua potavel", durante o anno de mil novecentos e vinte e seis, como abaixo se declara:

Aos vinte e seis dias do mez de janeiro de mil novecentos e vinte e seis, nesta Secretaria da Capitania dos Portos do Estado do Ceará, o senhor capitão de corveta João Soares de Pinna, capitão dos portos, em cumprimento ao despacho do senhor almirante ministro da Marinha, de vinte e oito de dezembro de mil novecentos e vinte e cinco, exarado na continuação do officio desta capitania sob numero quinhentos e quarenta e tres, de vinte e oito de agosto do mesmo anno, contractou com a firma F. Hollanda & Comp., Limitada, negociantes matriculados, estabelecidos nesta cidade de Fortaleza, á rua Major Facundo numero noventa e um, o fornecimento do grupo "Agua potavel", aos estabelecimentos de Marinha e navios de guerra neste Estado, durante o anno de mil novecentos e vinte e seis, de accordo com a sua proposta apresentada, que foi integralmente publicada no jornal official *Diario do Ceará*, sob as seguintes condições:

Primeira — Os senhores F. Hollanda & Comp., Limitada, neste instrumento denominados "contractantes", obrigam-se a fornecer as dependencias de Marinha e navios de guerra neste Estado, durante o anno de mil novecentos e vinte e seis, o seguinte: Agua potavel posta a bordo, litro, quatorze réis (\$014); agua potavel em terra, litro, vinte réis (\$020).

Segunda — Os artigos contractados serão de primeira qualidade e ficam sujeitos á approvação ou reprovação dos peritos competentes.

Terceira — Os contractantes pagarão a multa de cinco por cento (5%) sobre o valor do artigo cuja entrega demorar

e a de dez por cento (10 %) sobre o mesmo valor, quando declarar não poder fornecer, qualquer que seja o motivo apresentado.

Quando se reconhecer que o artigo não suprido existe no mercado, em vez da multa de dez por cento (10 %) serão os contractantes obrigados a indemnizar o Estado da diferença entre o preço do contracto e o preço pelo qual fôr adquirido. Pagará também a multa de vinte por cento (20 %) sobre o valor do artigo, quando fôr rejeitado, e a de dez por cento (10 %) sobre o mesmo valor, quando, apesar da boa qualidade, não sirva para o fim a que foi destinado. Imposta esta multa de dez por cento (10 %) a repartição competente marcará o prazo para a substituição do artigo rejeitado por qualquer circunstância e não se verificando a substituição nesse prazo, ficarão os commissarios autorizados a adquirir no mercado, sendo a respectiva diferença entre o preço do mercado e o do contracto indemnizada pelos contractantes.

Quarta — Os pagamentos das despesas com o fornecimento serão feitos pela Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional neste Estado, onde será feito o respectivo empenho, e correrá por conta da verba vinte e oito, obras e serviços accessorios, consignação — Material — Diversas despesas, do orçamento vigente do Ministerio da Marinha, no prazo de trinta dias, contados da data da apresentação da factura devidamente legalizada, e depois de satisfeito o pagamento do selo proporcional, de accordo com as leis vigentes, que será cobrado no acto do pagamento de cada conta.

Quinta — O Governo poderá rescindir o presente contracto quando julgar conveniente, em virtude de faltarem os contractantes ao seu fiel e exacto cumprimento.

Sexta — Os contractantes renunciam desde já o direito de reclamarem indemnizações por prejuizo, seja qual fôr a sua proveniencia.

Setima — As multas por falta de cumprimento do contracto ou infracção destas normas, em que incorrerem os contractantes, serão impostas por esta repartição, e deduzir-se-hão da caução feita para garantia do contracto, sendo os contractantes obrigados a integralizal-a, immediatamente, sob pena de rescisão do contracto e perda total da caução.

Oitava — Para garantia e execução deste contracto, effectividade das multas e penalidades em que incorrerem os contractantes, foi, pelos mesmos, depositada nos cofres desta repartição, conforme termo de deposito lavrado ás fls. 7 do livro competente, a quantia de um conto de réis (1:000\$000) em apolice federal da Divida Publica, correspondente a cinco por cento (5 %) do valor total do fornecimento annual. Esta caução só será restituída aos contractantes depois de feitos os ultimos fornecimentos e de verificado haver sido cumpridas todas as clausulas deste contracto.

Nona — O presente contracto, lavrado e assignado em livro destinado especialmente a este fim, de accordo com o artigo setecentos e oitenta e tres, do Código de Contabilidade Publica, só entrará em vigor depois de registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo por quaesquer indemnizações, caso aquelle Instituto denegar o registro. E, por estarem assim accordes, lavrou-se o presente termo de con-

tracto que, depois de lido e achado conforme pelos contractantes, vai pelos mesmos assignado, pelo capitão de corveta João Soares de Pinna, capitão dos portos, pelas testemunhas abaixo assignadas e, por mim, João Pio de Farias, secretario, que o escrevi. Paga de selo, de accordo com o numero vinte e seis da tabella B do regulamento do selo em vigor, a quantia de dezbito mil e quatrocentos réis (18\$400).

Secretaria da Capitania dos Portos do Ceará, vinte e seis de janeiro de mil novecentos e vinte e seis. — João Soares de Pinna, capitão de corveta, capitão dos portos. — F. Hollanda & Comp., Limitada, contractantes. — João Pio de Farias, secretario. Testemunhas: Manoel Gomes da Silva e Raymundo Montefusco. Achavam-se colladas no presente termo dezoito mil e quatrocentos réis (18\$400), em estampilhas federaes, devidamente inutilizadas.

Secretaria da Capitania dos Portos do Estado do Ceará, 27 de janeiro de 1926. — Raymundo Montefusco, auxiliar de escripta. Confere. — Leonel de Magalhães Bastos, capitão-tenente ajudante.

Do livro de termos de contractos desta capitania, as folhas numeros noventa e quatro a noventa e cinco, consta o termo do teor seguinte:

Termo de contracto celebrado com a firma F. Hollanda & Comp., Limitada, estabelecidos nesta cidade de Fortaleza, á rua Major Faundo numero noventa e um, para o fornecimento aos estabelecimentos de Marinha e navios da guerra neste Estado, dos artigos que constituem o grupo "Combustivel", durante o anno de mil novecentos e vinte e seis.

Aos vinte e seis dias do mez de janeiro de mil novecentos e vinte e seis, nesta Secretaria da Capitania dos Portos do Estado do Ceará, o Sr. capitão de corveta João Soares de Pinna, capitão dos portos deste Estado, em cumprimento ao despacho do senhor almirante ministro da Marinha, de vinte e oito de dezembro de mil novecentos e vinte e cinco, exarado na continuação do officio desta capitania sob numero quinhentos e quarenta e tres, de vinte e oito de agosto do mesmo anno, contractou com os Srs. F. Hollanda & Comp., Limitada, negociantes matriculados, estabelecidos nesta cidade de Fortaleza, á rua Major Faundo numero noventa e um, o fornecimento dos artigos que constituem o grupo "Combustivel", aos estabelecimentos de Marinha e navios da guerra, neste Estado, durante o anno de mil novecentos e vinte e seis, de accordo com a sua proposta apresentada, que foi integralmente publicada no jornal official *Diario da Ceará*, sob as seguintes condições:

Primeira — Os senhores F. Hollanda & Comp., Limitada, neste instrumento denominados "contractantes", obrigam-se a fornecer ás dependencias de Marinha e navios de guerra, neste Estado, durante o anno de mil novecentos e vinte e seis, o seguinte: Lenha em achas, metro cubico, trinta e um mil réis (31\$000).

Segunda — O artigo contractado será de primeira qualidade e fica sujeito á approvação ou reprovação dos peritos competentes.

Terceira — Os contractantes pagarão a multa de cinco por cento (5 %) sobre o valor do artigo cuja entrega demorar, e a de dez por cento (10 %) sobre o mesmo valor, quando não puder fornecer, qualquer que seja o motivo apresentado.

Quando se reconhecer que o artigo não suprido existe no mercado, em vez da multa de dez por cento (10 %) serão os contractantes obrigados a indemnizar o Estado da diferença entre o preço do contracto e o preço pelo qual fôr adquirido. Pagará também a multa de vinte por cento (20 %) sobre o valor do artigo, quando fôr rejeitado, e a de dez por cento (10 %) sobre o mesmo valor, quando, apesar da boa qualidade, não sirva para o fim a que foi destinado. Imposta esta multa de dez por cento (10 %) a repartição competente marcará o prazo para a substituição do artigo rejeitado por qualquer circunstância e não se verificando a substituição nesse prazo, ficarão os commissarios autorizados a adquirir no mercado, sendo a respectiva diferença entre o preço do mercado e o do contracto, indemnizada pelos contractantes.

Quarta — O pagamento das despesas feitas com o fornecimento será pela Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional neste Estado, onde será feito o respectivo empenho, e correrá por conta da verba vinte e sete, "Combustivel" e munições de guerra, consignação — Material de consumo — do orçamento vigente do Ministerio da Marinha, no prazo de trinta dias, contados da data da apresentação da factura devidamente legalizada, e depois de satisfeito o pagamento do selo proporcional devido, de accordo com as leis vigentes, que será cobrado no acto do pagamento de cada conta.

Quinta — O Governo poderá rescindir o presente contracto quando julgar conveniente, em virtude de faltarem os contractantes ao seu fiel e exacto cumprimento.

Sexta — Os contractantes renunciam desde já o direito de reclamarem indemnizações por prejuizo, seja qual fôr a proveniencia.

Setima — As multas por falta de cumprimento do contracto ou infracção destas normas, em que incorrerem os contractantes, serão impostas por esta repartição, e deduzir-se-hão da caução feita para garantia do contracto, sendo os contractantes obrigados a integralizal-a immediatamente, sob pena de rescisão do contracto e perda total da caução.

Oitava — Para garantia e execução deste contracto, effectividade das multas e penalidades em que incorrerem os contractantes, foi, pelos mesmos, depositada nos cofres desta repartição, conforme termo de deposito lavrado ás folhas seis verso do livro competente, a quantia de um conto de réis (1:000\$000) em apolice federal da Divida Publica, correspondente a cinco por cento (5 %) sobre o valor total do fornecimento annual. Esta caução só será restituída aos contractantes depois de feitos os ultimos fornecimentos e de verificado haver sido cumpridas todas as clausulas deste contracto.

Nona — O presente contracto, lavrado e assignado nesta data, em livro destinado especialmente a este fim, de accordo com o artigo setecentos e oitenta e tres, do Código de Contabilidade Publica, só entrará em vigor depois de registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo por quaesquer in-

demnizações, caso aquelle instituto denegar o registro. E, por estarem assim acôrdes, lavrou-se o presente termo de contracto que, depois de lido e achado conforme pelos contractantes, vai pelos mesmos assignado, pelo capitão de corveta João Soares de Pinna, capitão dos portos, pelas testemunhas abaixo assignadas e, por mim, João Pio de Farias, secretario da Capitania dos Portos, que o escrevi. Paga de sello, de accôrdo com o numero vinte e seis da tabella B do regulamento do sello em vigor a quantia de dezasseis mil e quatrocentos réis (17\$400).

Secretaria da Capitania dos Portos do Estado do Ceará, 26 de janeiro de mil novecentos e vinte e seis. — *João Soares de Pinna*, capitão de corveta, capitão dos portos. — *F. Hollanda & Comp., Limitada*, contractantes. — *João Pio de Farias*, secretario. Testemunhas: Manoel Gomes da Silva e Raymundo Montefusco. Achavam-se colladas no presente termo, dezasseis mil e quatrocentos réis (17\$400) em estampilhas federaes, devidamente inutilizadas.

Secretaria da Capitania dos Portos do Estado do Ceará, 27 de janeiro de 1926. — *Raymundo Montefusco*, auxiliar de escripta. Confero: *Leonel de Magalhães Bastos*, capitão-tenente ajudante. Approvo — Em 2-3-1926. — *A. Alencar*.

Do livro do termos de contractos desta capitania, ás folhas numero noventa e dois a noventa e tres verso, consta o termo do toôr seguinte:

Termo de contracto celebrado com a firma *F. Hollanda & Comp., Limitada*, estabelecidos nesta cidade de Fortaleza, á rua Major Faundo numero noventa e um, para o fornecimento dos estabelecimentos de Marinha e navios de guerra, neste Estado, dos generos que constituem o grupo "Mantimentos", durante o anno de mil novecentos e vinte e seis.

Aos vinte e seis dias do mez de janeiro de mil novecentos e vinte e seis, nesta secretaria da Capitania dos Portos do Estado do Ceará, o Sr. capitão de corveta João Soares de Pinna, capitão dos portos deste Estado, em cumprimento ao despacho do senhor almirante ministro da Marinha, de vinte e oito de dezembro de mil novecentos e vinte e cinco, exarado na continuação do officio desta capitania, sob numero quinhentos e quarenta e tres, de vinte e oito de agosto do mesmo anno, contractou com os senhores *F. Hollanda & Comp., Limitada*, negociantes matriculados, estabelecidos nesta cidade de Fortaleza, á rua Major Faundo numero noventa e um, o fornecimento dos generos que constituem o grupo "Mantimentos", aos estabelecimentos de Marinha e navios de guerra, neste Estado, durante o anno de mil novecentos e vinte e seis, de accôrdo com a sua proposta apresentada, que foi integralmente publicada no jornal official *Diário do Ceará*, sob as seguintes condições:

Primeira — Os senhores *F. Hollanda & Comp., Limitada*, neste instrumento denominados "contractantes", obrigam-se a fornecer ás dependências de Marinha e navios de guerra neste Estado, durante o anno de mil novecentos e vinte e seis, o seguinte: arroz, kilo, mil quinhentos e sessenta réis (1\$560); assucar refinado, kilo, mil setecentos e sessenta réis

(1\$760); azeite doce, kilo, sete mil e oitocentos réis (7\$800); batatas inglesas, kilo, mil e quatrocentos réis (1\$400); café em grão, kilo, quatro mil e seiscientos réis (4\$600); canella em pó, kilo, nove mil e quinhentos réis (9\$500); cravo da India, kilo, oito mil e quinhentos réis (8\$500); cangica, kilo, seiscientos e oitenta réis (\$680); cebola, kilo, dois mil e oitocentos réis (2\$800); carne secca, kilo, tres mil trescentos e sessenta réis (3\$360); chocolate, kilo, nove mil e oitocentos réis (9\$800); doce de goiaba, kilo, dois mil e oitocentos réis (2\$800); ervilhas seccas ou lentilhas, kilo, dois mil e quatrocentos réis (2\$400); fubá de milha, kilo, seiscientos e cincoenta réis (\$650); fariuina de mandioca, kilo, setecentos e oitenta réis (\$780); feijão, kilo, mil quatrocentos e oitenta réis (1\$480). — Fructas: — Banana, uma, quarenta e oito réis (\$048); laranja ou tangerina, uma, cento e noventa réis (\$190); bacalhão, kilo, tres mil e novecentos réis (3\$900); herva doce, kilo, sete mil e oitocentos réis (7\$800); lombo de porco, kilo, quatro mil e trescentos réis (4\$300); leite fresco, litro, mil cento e oitenta réis (1\$180); lingua em conserva, kilo, seis mil e oitocentos réis (6\$800); macarrão ou talharim, kilo, mil e novecentos réis (1\$900); manteiga, kilo, dez mil e oitocentos réis (10\$800); matte em folha, kilo, dois mil e quatrocentos réis (2\$400); peixe fresco, kilo, mil e novecentos réis (1\$900); peixe salgado, kilo, mil e novecentos réis (1\$900); queijo tipo "Parmesan", kilo, nove mil e oitocentos réis (9\$800); presunto, kilo, nove mil e quinhentos réis (9\$500); queijo de Minas, kilo, nove mil e quinhentos réis (9\$500); sal, kilo, duzentos e oitenta réis (\$280); toucinho, kilo, tres mil e oitocentos réis (3\$800); vinagre, litro, mil cento e sessenta réis (1\$160). — Verduras: — (abobora, alpin, vagens, maxixes, quiabos, etc.), kilo, mil e cem (1\$100). — Vegetaes em conserva, kilo, dois mil e oitocentos réis (2\$800).

Segunda — Os artigos contractados serão de primeira qualidade e ficam sujeitos á approvação ou reprovação dos peritos competentes.

Tercera — Os contractantes pagarão a multa de cinco por cento sobre o valor do artigo, cuja entrega demorar, e a de dois por cento sobre o mesmo valor, quando declarar não poder fornecer, qualquer que seja o motivo apresentado. Quando se reconhecer que o artigo não supprido existe no mercado, em vez da multa de dois por cento, serão os contractantes obrigados a indemnizar o Estado, da differença entre o preço do contracto e o preço pelo qual fôr adquirido. Pagarão tambem a multa de vinte por cento sobre o valor do artigo, quando fôr rejeitado e a de dez por cento sobre o mesmo valor quando apozar da boa qualidade não sirva para o fim a que fôr destinado. Imposta esta multa de dez por cento a repartição competente marcará o prazo para a substituição do artigo rejeitado por qualquer circumstancia, e não se verificando a substituição nesse prazo, ficarão os commissários autorizados a adquiril-o no mercado, sendo a respectiva differença entre o preço do mercado e do contracto, indemnizada pelos contractantes.

Quarta — O pagamento das despesas feitas com o fornecimento será feito pela Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional neste Estado, onde será feito o

respectivo empenho e correrá por conta da verba vinte e dois, "Munições de boca", consignação — Material — do orçamento vigente do Ministerio da Marinha, no prazo de trinta dias, contados da data da apresentação da factura devidamente legalizada e depois de satisfeito o pagamento do sello proporcional devido, de accôrdo com as leis vigentes, que será cobrado no acto do pagamento de cada conta.

Quinta — O Governo poderá rescindir o presente contracto quando julgar conveniente, em virtude de faltar os contractantes ao seu fiel e exacto cumprimento.

Sexta — Os contractantes renunciam desde já o direito de reclamarem indemnizações por prejuizo, seja qual fôr a sua proveniência.

Setima — As multas por falta de cumprimento de contracto ou infracção destas normas, em que incorrerem os contractantes, serão impostas por esta repartição e deduzir-se-hão da caução feita para garantia do contracto, sendo os contractantes obrigados a integralizal-as, immediatamente, sob pena de rescisão do contracto e perda total da caução.

Oitava — Para garantia e execução deste contracto, effectividade das multas e penalidades em que incorrerem os contractantes, foi pelos mesmos depositado nos cofres desta capitania, conforme termo de deposito lavrado ás folhas do livro competente, a quantia de cinco contos de réis (5:000\$), parte em moeda corrente e legal e parte em apolices federaes da divida publica, correspondente a cinco por cento (5%) sobre o valor total do fornecimento annual. Esta caução só será restituída aos contractantes depois de feitos os ultimos fornecimentos e de verificados haver sido cumprido todas as clausulas deste contracto.

Nona — O presente contracto lavrado e assignado nesta data em livro destinado especialmente a este fim, de accôrdo com o artigo setecentos e oitenta e tres, doCodigo de Contabilidade Publica da União, só entrará em vigor depois de registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo por quaesquer indemnizações, caso aquelle instituto denegar o registro. E por estarem assim accordes, lavrou-se o presente termo de contracto que, depois de lido e achado conforme pelos contractantes, vai pelos mesmos assignado, pelo Sr. capitão de corveta João Soares de Pinna, capitão dos portos, pelas testemunhas abaixo assignadas, e por mim, João Pio de Farias, secretario da Capitania dos Portos que o escrevi. Paga de sello, de accôrdo com o numero vinte e seis da tabella B do regulamento do sello vigente, a quantia de vinte e quatro mil réis (24\$000). Secretaria da Capitania dos Portos do Ceará, vinte e seis de janeiro de mil novecentos e vinte e seis. — *João Soares de Pinna*, capitão de corveta, capitão dos portos. — *F. Hollanda & Comp., Limitada*, contractantes. — *J. Pio de Farias*, secretario. — Testemunhas: — *Manoel Gomes da Silva*. — *Raymundo Montefusco*. Achavam-se colladas no presente termo vinte e quatro mil réis em estampilhas federaes devidamente inutilizadas.

Secretaria da Capitania dos Portos do Estado do Ceará, 27 de janeiro de 1926. — *Raymundo Montefusco*, auxiliar de escripta. Confero: *Leonel de Magalhães Bastos*, capitão tenente, ajudante. Approvo, em 3 de março de 1926. — *A. Alencar*.

MINISTERIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES

Departamento Nacional de Saúde Pública

Contracção N. 7

Livro n.º 2 — Fls. 87

Termo de contracto celebrado entre o Departamento Nacional de Saúde Pública e Lutz, Ferrando & Comp., Limitada, para o fornecimento do grupo n.º 22, "Material photographico", a que se refere o edital de concorrência publica, publicado no *Diário Official* n.º 5, de 8 de janeiro deste anno, e seguintes, as dependências do mesmo departamento, durante seis (6) mezes do corrente anno.

Aos quatro (4) dias do mez de março de mil novecentos e vinte e seis compareceram na secção de contabilidade da Secretaria Geral do Departamento Nacional de Saúde Pública, perante o secretario geral, Dr. Raul de Almeida Magalhães, os senhores Lutz, Ferrando & Comp., Limitada, estabelecidos à rua do Ouvidor numero oitenta e oito (n.º 88), nesta Capital e declararam que, para o fornecimento dos artigos infra mencionados, constantes do grupo vinte e dois (22) — Material photographico, ao referido departamento, durante seis (6) mezes do corrente anno, assignam o presente contracto, resultante da concorrência publica aberta na conformidade dos editaes publicados no *Diário Official* de ns. cinco (5), de oito (8) de janeiro de mil novecentos e vinte e seis (1926), repetido e corrigido no *Diário Official* dos dias subsequentes do mesmo mez, em editaes resumo, tendo sido as propostas relativas ao grupo em questão publicadas integralmente no *Diário Official* de dois (2) de fevereiro de mil novecentos e vinte e seis, juntamente com a relação nominal de inscripção dos candidatos idoneos e com a acta de abertura e encerramento da concorrência, devendo ser observadas, para o fornecimento de que se trata, as seguintes condições:

Primeira — Os contractantes obrigam-se a sellar as contas, de accordo com as leis que estiverem em vigor, apresentando suas facturas até o dia cinco do mez seguinte ao da entrega do fornecimento, em tantas vias quantas forem exigidas pelos chefes dos serviços, incorrendo os contractantes na multa de cem mil réis (100%), quando apresentarem as contas fora de tal prazo.

Segunda — Lutz, Ferrando & Companhia, Limitada, neste instrumento denominados "contractantes", obrigam-se a fornecer as dependências do Departamento Nacional de Saúde Pública, durante seis (6) mezes do corrente anno, os artigos constantes de sua proposta accepta para o grupo vinte e dois (22) — Material photographico, abaixo descritos, pelos preços nella estipulados, todos de primeira qualidade, sendo, à sua custa, postos nas respectivas dependências, exceptuando-se, apenas, a entrega dos artigos que se destinarem aos hospitais "Paula Cantillo" e "Dom Pedro Segundo" e ao "Lazareto da Ilha Grande", que serão, nas mesmas condições, levados, ao ponto de embarque, pilicados, sendo, rejeitados na occasião do recebimento ou da conferencia os artigos que não estiverem nas condições estabelecidas.

Terceira — Não sendo a entrega dos artigos pedidos feita dentro dos prazos marcados, ou sendo os artigos de inferior ou de má qualidade, ficam as dependências do Departamento Nacional de Saúde Pública com o direito de comprar, onde lhes convier, as quantidades em falta, correndo por conta dos contractantes toda e qualquer diferença de preço para mais, ficando, ainda, sujeitos a multa de dez por cento (10 %) sobre o valor do pedido que deixarem de satisfazer, ou que tenha sido recusado; igual multa será imposta si a remessa não for feita dentro do prazo de quarenta e oito horas, contadas da entrega do pedido, quando se tratar de fornecimento quinzenal. Nos demais casos a entrega dos artigos pedidos será feita no dia e hora fixados, incorrendo os contractantes na multa de vinte e cinco por cento (25 %) sobre o valor total dos pedidos não satisfeitos a tempo e, na de cinquenta por cento (50 %) si a demora no fornecimento for excedente de quinze dias, ou, ainda, no caso de rejeição de alguns ou de todos os artigos, provada a sua má qualidade.

Havendo reincidências e violações das disposições estabelecidas neste contracto, as multas poderão ser, levadas até o valor da caução depositada, para garantia de sua execução si o senhor ministro da Justiça e Negócios Interiores não preferir impor, por simples aviso, ou notificação independente de acção ou interpellação judicial, com perda da mencionada caução, que revertará a favor da Fazenda Nacional, a immediata rescisão deste contracto, sem que aos contractantes assista direito a reclamação de especie alguma por prejuizos que venham a soffrer.

Quarta — As multas impostas e as diferenças de preços serão deduzidas da caução a que se refere a condição sétima,

ficando os contractantes obrigados a integralizal-a, immediatamente sob pena de rescisão do presente contracto.

Quinta — Este contracto só se tornará effectivo depois de approvada definitivamente pelo senhor ministro da Justiça e Negócios Interiores e de registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo da União por indemnização alguma se tal instituto denegar o registro.

Sexta — Ao Departamento Nacional de Saúde Pública facultar o direito de adquirir quantidades menores, de artigos deste grupo, que as mencionadas no edital de concorrência.

Sétima — Para garantia da execução deste contracto, effectividade das multas e penalidades em que incorrerem, depositaram os contractantes, no Thesouro Nacional, em moeda corrente, antes da respectiva assignatura, a importância de vinte e oito mil cento e sessenta e sete réis (28\$167), conforme provaram com o documento numero 310-196, de quatro (4) de março de mil novecentos e vinte e seis (1926), correspondendo este deposito a cinco por cento (5 %) sobre o valor total do fornecimento a realizar, conforme estabelecia a plausula sétima (7ª) do edital a que se refere este contracto.

Esta caução só poderá ser restituída aos contractantes depois de feitos os ultimos fornecimentos e de verificado terem sido fielmente cumpridas todas as condições deste contracto.

Oitava — As despesas resultantes do fornecimento em questão, na importância total de quinhentos e sessenta e tres mil trescentos e cincoenta réis (563\$350), serão empenhadas parceladamente e pagas no Thesouro Nacional, à medida dos fornecimentos e à vista das contas devidamente processadas e correrão por conta das seguintes consignações da verba 21ª "Departamento Nacional de Saúde Pública", artigo segundo do orçamento do Ministerio da Justiça e Negócios Interiores, da lei numero quatro mil novecentos e onze (4.911) de doze (12) de janeiro de mil novecentos e vinte e cinco (1925), prorogada pelo decreto n.º 17.180, de 2 de janeiro de 1926.

Serviço de Propaganda e Educação Sanitaria:

20. Papel de impressão, clichés, etc. 63\$350

Inspectoria de Fiscalização do Exercício da Medicina, etc., etc.:

31. Drogas e productos chimicos 50\$000

Inspectoria de Prophylaxia da Lepra e Doenças Venereas:

38. Impressões, material photographico e cinema- 100\$000

154. Medicamentos e drogas 50\$000

161. Expediente e material para demonstrações 100\$000

Serviço no Districto Federal:

263. Material photographico e cinematographico... 100\$000

Escola de Enfermeiras:

297. Material de expediente, demonstrações e ensino 100\$000

No total de 563\$350

E por estarem assim accordes lavrou-se este termo de contracto que, depois de lido e achado conforme, vac assignado pelo senhor secretario geral do Departamento Nacional de Saúde Pública, Dr. Raul de Almeida Magalhães, pelos contractantes e pelas testemunhas João Cavalcanti de Albuquerque Mello e Antonio Vieira, que se achavam presentes na citada secção de contabilidade e assistiram ao acto. Estavam collabando e devidamente inutilizadas estampilhas federaes no valor total de dois mil réis (2\$000). Rio de Janeiro, 4 de março de 1926.

Dr. Raul de Almeida Magalhães. — Arnaldo de Andrade, por procuração de Lutz, Ferrando & Comp., Limitada. Testemunhas: João Cavalcanti de Albuquerque Mello. — Antonio Vieira.

Relação dos artigos e preços contractados

N. de ordem — Especie — Unidade — Quantidade — Preço

1. Acido pyrogallico, vidro de 25 grammas 5 1\$800

2. Alumen de chromo, vidro de 100 grammas 5 8390

3. Bicromato de potassio, vidro de 100 grammas 10 8520

9. Cavalete para seccar chapas 13 x 18, um 6 2\$100

10. Cavalete para seccar chapas 18 x 24, um 6 2\$500

12. Carbonato de sodio (anhydrous), vidro de 25 grammas 10 1\$180

17. Chapas negativas Luitfere, etiqueta azul, 13 x 18, caixa 12 7\$500

21. Ferrycianureto de potássio, vidro de 25 grammas	10	\$650
21. Film positivo Kodak, metro.....	100	\$750
30. Hydroquinone, vidro de 25 grammas.....	30	3\$400
33. Magnésio Victor, vidro de 100 grammas	3	43\$000
40. Prensa 18 x 24, uma.....	6	4\$800
41. Pegadeiras, duzia	6	1\$300
42. Pincel para photographia, n. 1, pello de marla, um	2	1\$200
43. Pincel para photographia, n. 2, pello de marla, um	2	1\$300
45. Pincel para photographia, n. 4, pello de marla, um	2	2\$300
47. Rodinal, 100 grammas	5	3\$400
48. Tiras do papel gommado n. 2, para montar diapositivos, rolo	12	1\$500
49. Vidro em branco para montar diapositivos, de 8 1/2 x 10, duzia.....	10	1\$600
50. Vidro em branco para montar diapositivos, de 3 1/4 x 4, duzia.....	10	1\$300
51. Vinhetas para diapositivo, de 3 1/4 x 4, todos os numeros, duzia.....	10	\$750

Fica salvo ao Governo o direito de mandar vir do estrangeiro os artigos que julgar convenientes.

Os proponentes, além dos artigos constantes desta lista, ficam obrigados a fornecer pelos preços correntes do mercado qualquer outro artigo concernente ao seu ramo de negocio, e que não esteja incluído nesta lista. — *Arnaldo de Andrade*, por procuração de *Lutz, Ferrando & Comp., Ltda.*

CONTRACTO N. 6

Livro n. 2 — Fls. 83

Termo de contracto celebrado entre o Departamento Nacional de Saude Publica e Bastos Dias, para o fornecimento do grupo n. 22, "Material photographico", a que se refere o edital de concorrência publica, publicado no *Diário Official* n. 5, de 8 de janeiro deste anno, e seguintes, ás dependências do mesmo departamento, durante seis (6) mezes do corrente anno.

Aos seis (6) dias do mez de março de mil novecentos e vinte e seis, compareceu na Secção de Contabilidade da Secretaria Geral do Departamento Nacional de Saude Publica, perante o secretario geral, Dr. Raul de Almeida Magalhães, o senhor Bastos Dias, por seu representante, estabelecido á rua Sete de Setembro numero duzentos e tres (n. 203), nesta Capital e declarou que, para o fornecimento dos artigos infra mencionados, constantes do grupo vinte e dois (22), "Material Photographico", ao referido departamento, durante seis mezes do corrente anno, assigna o presente contracto, resultante da concorrência publica aberta, na conformidade dos editaes publicados no *Diário Official* numeros cinco (5) de oito (8) de janeiro de mil novecentos e vinte e seis (1926), repetido e corrigido em editaes-resumo no *Diário Official* dos dias subsequentes do mesmo mez, tendo sido as propostas relativas ao grupo em questão, publicadas integralmente no *Diário Official*, de dois (2) de fevereiro de mil novecentos e vinte e seis, juntamente com a relação nominal de inscrição dos candidatos idoneos e com a acta de abertura e encerramento da concorrência, devendo ser observadas, para o fornecimento de que se trata, as seguintes condições:

Primeira — O contractante obriga-se a sellar as contas, de accordo com as leis que estiverem em vigor, apresentando suas facturas até o dia cinco do mez seguinte ao da entrega do fornecimento, em tantas vias quantas forem exigidas pelos chefes dos serviços, incorrendo o contractante na multa de cem mil réis (100\$), quando apresentar as contas fora de tal prazo.

Segunda — Bastos Dias, neste instrumento denominado "Contractante", obriga-se a fornecer ás dependências do Departamento Nacional de Saude Publica, durante seis (6) mezes do corrente anno, os artigos constantes de sua proposta, accetada para o grupo vinte e dois (22), "Material photographico", abaixo descritos, pelos preços nella estipulados, todos de primeira qualidade, sendo, á sua custa, postos nas respectivas dependências, exceptuando-se, apenas, a entrega dos artigos que se destinarem aos hospitales Paula Candido e Bom Pedro Segundo e ao Lazareto da Ilha Grande, que serão, nas mesmas condições, levados ao ponto de embarque indicado, sendo rejeitados na occasião do recebimento ou d aconferencia, os artigos que não estiverem nas condições estabelecidas.

Tercera — Não sendo a entrega dos artigos pedidos feita dentro dos prazos marcados, ou sendo os artigos de inferior ou má qualidade, ficam as dependências do Departamento Na-

cional de Saude Publica com o direito de comprar, onde lhes convier, as quantias em falta, correndo por conta do contractante toda e qualquer differença de preços para mais, ficando, ainda, sujeito á multa de dez por cento (10 %) sobre o valor do pedido que deixar de satisfazer, ou que tenha sido recusado, igual multa será imposta si a remessa não fór feita dentro do prazo de quarenta e oito horas contadas da data da entrega do pedido, quando se tratar de fornecimento quinzenal. Nos demais casos a entrega dos artigos pedidos será feita no dia e hora fixados, incorrendo o contractante na multa de vinte e cinco por cento (25 %) sobre o valor total dos pedidos não satisfeitos a tempo, e, na de cinquenta por cento (50 %) si a demora no fornecimento fór excedente de quinze dias, ou, ainda, no caso de rejeição de alguns ou de todos os artigos, provada a sua má qualidade.

Havendo reincidências e violações das disposições estabelecidas neste contracto, as multas poderão ser levadas até o valor da caução depositada para garantia de sua execução, si o senhor ministro da Justiça e Negocios Interiores não preferir impor, por simples aviso ou notificação, independente de acção ou interpeção judicial, com perda da mencionada caução, que reverterá a favor da Fazenda Nacional, a immediata rescisão deste contracto, sem que ao contractante assista direito a reclamação de especie alguma por prejuizos que venha a soffrer.

Quarta — As multas impostas e as diferenças de preços serão deduzidas da caução a que se refere a condição setima, ficando o contractante obrigado a integralizá-la, immediatamente, sob pena de rescisão do presente contracto.

Quinta — Este contracto só se tornará effectivo depois de approved definitivamente pelo senhor ministro da Justiça e Negocios Interiores e de registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo da União por indemnização alguma si tal instituto denegar o registro.

Sexta — Ao Departamento Nacional de Saude Publica é facultado o direito de adquirir quantidades menores, de artigos deste grupo, que as mencionadas no edital de concorrência.

Setima — Para garantia da execução deste contracto, effectividade das multas e penalidades em que incorrer, depositou o contractante, no Thesouro Nacional, em moeda corrente, antes da respectiva assignatura, a importância de duzentos e vinte e tres mil secentos e noventa réis (223\$790), conforme provou com o documento numero 303-190, de dois (2) de março de mil novecentos e vinte e seis (1926), correspondendo este deposito a cinco por cento (5 %) sobre o valor total do fornecimento a realizar, conforme estabelecida a clausula setima (7ª) do edital a que se refere este contracto.

Esta caução só poderá ser restituída ao contractante depois de feitos os ultimos fornecimentos e de verificado terem sido fielmente cumpridas todas as condições deste contracto.

Oitava — As despesas resultantes do fornecimento em questão, na importância total de quatro contos quatrocentos e setenta e cinco mil e oitocentos réis (4:475\$800), serão empenhadas parceladamente, e pagas no Thesouro Nacional, á medida dos fornecimentos e á vista das contas devidamente processadas e correrão por conta das seguintes consignações da verba 21ª, "Departamento Nacional de Saude Publica", artigo segundo do orçamento do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, da lei numero quatro mil novecentos e onze (4.911), de doze (12) de janeiro de mil novecentos e vinte e cinco (1925), prorogada pelo decreto n. 17.180, de 2 de janeiro de mil novecentos e vinte e seis (1926):

Serviço de Propaganda e Educação Sanitaria:	
20 — Papel de impressão... clichés, etc.....	1:475\$800
Inspectoria de Fiscalização do Exercício de Medicina, etc.:	
31 — Drogas e productos chimicos.....	100\$000
Inspectoria de Prophylaxia da Lepra e Doenças Venerens:	
38 — Impressões... material photographico e cinematographico	2:000\$000
Inspectoria de Prophylaxia da Tuberculose:	
154 — Medicamentos e drogas.....	400\$000
161 — Expediente e material para demonstrações	200\$000
Serviço no Districto Federal:	
263 — Material photographico e cinematographico	150\$000
Escola de Enfermeiras:	
294 — Material de expediente, demonstrações e ensino	150\$000

No total de Rs. 4:475\$800.

— E por estarem assim accórdes lavrou-se este termo de contracto que, depois de lido e achado conforme, vae assignado pelo senhor secretario geral do Departamento Nacional de Saude Publica, Dr. Raul de Almeida Magalhães, pelo contractante e pelas testemunhas Alberto Alves Ribeiro e Arnaldo Sodoma da Fonseca, que se achavam presentes na citada Secção de Contabilidade e assistiram ao acto. Estavam colladas e devidamente inutilizadas estampilhas federaes no valor total de dez mil réis (10\$000). Rio de Janeiro, 6 de março de 1926.

— Dr. Raul de Almeida Magalhães. — Por procuração de Bastos Dias, Augusto da Costa Sampaio e Souza. Testemunhas: Alberto Alves Ribeiro. — Arnaldo Sodoma da Fonseca.

Relação dos artigos e preços contractados

Numero do ordem	Especie	Unidade	Preço
4.	Cachê para cobrir dispositivos de 8 1/2 x 10, cento	6\$500	
5.	Cartões 18 x 24 para collocar photographias, duzia	7\$000	
6.	Chapas photographicas, 9 x 12, duzia	4\$000	
7.	Cortador Kodack para provas, até 30 c/m, um	44\$000	
8.	Cortador de metal até 50 c/m, um	240\$000	
11.	Carbonato de potassio (anhydro), vidro de 100 grammas	5\$000	
13.	Cartões postaes Carbono Black, duzia	2\$000	
14.	Chapas negativas (Wellington ou Kodack), 13 x 18, caixa	2\$000	
15.	Chapas negativas (Wellington ou Kodack), 18 x 24, caixa	15\$000	
16.	Chapas positivas (Wellington ou Kodack), 8 1/2 x 10, caixa	3\$600	

18.	Chapas negativas Lumiere-etiqueta azul, 3 1/4 x 4 1/4, caixa	3\$200
19.	Côres aguarellas Velox, estojo	10\$000
20.	Dianido phenol, vidro de 25 grammas	3\$000
22.	Film Kodack para raio X, 24 x 30, duzia	38\$380
23.	Film Kodack para raio X, 18 x 24, duzia	21\$780
25.	Film Pack de 3 1/2 x 4 1/2, duzia	4\$500
26.	Film Kodack n. 122 — 6 exposições, rolo	4\$300
27.	Film negativo Kodack, metro	1\$700
28.	Film Agfa n. 122 — 6 exposições, rolo	4\$300
29.	Film Pack, 13 x 18, duzia	44\$800
31.	Matolin, vidro de 25 grammas	2\$500
32.	Metol, vidro de 25 grammas	5\$500
34.	Magnésio Poulenc Frères, vidro de 100 grammas	10\$000
35.	Papeis de 13 x 18, enveloppes	2\$400
36.	Papel Artura, 13 x 18, enveloppes com 12	2\$700
37.	Papel carbonô Black, 18 x 24, enveloppes com 12	5\$400
38.	Papel Azo, 13 x 18, todos os grãos, enveloppes com 12	2\$700
39.	Papeis para ampliação, 5,000 x 0,65, tubo	38\$000
41.	Pincel para photographia, n. 3, pello de Martha, um	2\$000
46.	Pincel para photographia, n. 5, pello de Martha, um	3\$500

Fica salvo ao Governo o direito de mandar vir do estrangeiro os artigos que julgar convenientes.

O proponente, além dos artigos constantes desta lista, fica obrigado a fornecer pelos preços correntes do mercado qualquer outro artigo concernente ao seu ramo de negocio e que não esteja incluído nesta lista.

Rio de Janeiro, 6 de março de 1926. — Por procuração de Bastos Dias, Augusto da Costa Sampaio e Souza.

MINISTERIO DA GUERRA

Directoria Geral de Contabilidade

Contracto para organização e execução dos serviços de balanços pelo methodo Hollerith, referentes ao corrente anno (doze) e mais tres addicionaes de 1925 (janeiro, fevereiro e março) e gratuitamente o ultimo adicional de 1923, isto é, o balanço de abril de 1926, exercicio de 1925.

Aos tres dias do mez de março de mil novecentos e vinte e seis, comparecen nesta Directoria Geral de Contabilidade da Guerra o Sr. Valentim F. Bouças, guarda-livros e contador diplomado pela Escola de Commercio José Bonifacio, de Santos, do Estado de São Paulo, assim de assignar o presente contracto para organização e execução dos serviços de balanços desta repartição, pelo methodo Hollerith, como tecnico especialista do emprego dessas machinas, levantando os doze balanços regulares referentes ao corrente anno e mais tres addicionaes de mil novecentos e vinte e cinco (janeiro, fevereiro e março) e obrigando-se a executar gratuitamente o ultimo adicional de mil novecentos e vinte e cinco, isto é, o balanço de abril deste anno, exercicio de mil novecentos e vinte e cinco, contracto este firmado em vista do despacho do senhor ministro da Guerra, de primeiro de fevereiro, exarado no parecer da Primeira Sub-Directoria, numero duzentos e vinte e cinco, de vinte e tres de janeiro findo, junto á proposta do mesmo senhor Valentim F. Bouças, de dezoito do mesmo mez de janeiro, e lavrado por ordem do senhor coronel director geral, sob as seguintes clausulas:

Primeira — O contractante obriga-se a effectuar a organização dos serviços de balanços, pelo methodo Hollerith, referentes aos dez meses do corrente anno e mais tres addicionaes de mil novecentos e vinte e cinco (janeiro, fevereiro e

março), obrigando-se a executar, gratuitamente, o ultimo adicional de mil novecentos e vinte e cinco, isto é, o balanço de abril deste anno, exercicio de mil novecentos e vinte e cinco, bem assim, a ensinar, por esse methodo, o pessoal desta repartição que for designado pelo senhor coronel director geral.

Segunda — O material para execução desses trabalhos como sejam: machinas tabuladoras Hollerith (comprehendendo aluguel e installação completa, inclusive motor e quadro commutador), machinas perfuradoras, machinas verificadoras, machinas multiplas, mesas especiaes para as machinas auxiliares, estantes, archivos, cartões Hollerith e bem assim todo e qualquer material de expediente serão fornecidos pelo contractante e correrão por sua conta exclusiva.

Terceira — O contractante trará os auxiliares necessarios e de sua confiança para manter os serviços em dia e devidamente executados, pagos por sua conta.

Quarta — O senhor coronel director geral designará um funcionario para superintender todos os trabalhos, bem como os funcionarios que porventura devam ser instruídos na applicação desse methodo.

Quinta — As horas de trabalho serão as do expediente da repartição, podendo este ser prorogado quando as necessidades do serviço assim o exigirem ou enquanto não estiverem em dia os balanços, por ordem do senhor coronel director geral.

Sexta — Os documentos necessarios á confecção dos balanços pelo methodo Hollerith serão examinados e classificados por funcionarios desta repartição para isso designados e entregues ao pessoal tecnico do contractante, que fará o desdobramento e analyse geral pelas machinas tabuladoras Hollerith.

Sétima — O prazo para conclusão de cada balanço terminará vinte dias depois de cada mez vencido, sob pena de multa de cincoenta mil réis por dia

que exceder ao prazo determinado para sua conclusão, sendo a multa cobrada amigavel ou judicialmente e só será relevada por motivo de força maior devidamente comprovado perante o senhor ministro da Guerra e desde que o Tribunal de Contas acquiesça. São considerados casos de força maior: incendio, naufragio, retardamento de viagem, greves, revoluções, guerra e calamidade publica, não se podendo comprehender em taes casos o retardamento do trabalho pela rejeição do que não satisfizer, nem outra circumstancia fora delles.

Oitava — Pela execução dos trabalhos estipulados na clausula primeira o contractante receberá a importancia de trinta e nove contos e seiscentos mil réis (39:600\$000) ou sejam, dois contos seiscentos e quarenta mil réis (2:640\$) por balanço, sendo que o pagamento será feito parceladamente nesta Directoria Geral de Contabilidade da Guerra, com a apresentação de cada balanço.

Nona — O presente contracto será rescindido por simples acto ou despacho do senhor ministro da Guerra, independente de interpellação judicial e sem direito á indemnização de especie alguma e para effeito algum: a) si o contractante não executar cabalmente o serviço; b) caso occorram circumstancias que determinem a redução do serviço de balanços pelas machinas Hollerith, ou mesmo a sua extinção, a rescisão será feita mediante aviso prévio de noventa dias e nas mesmas condições do que acima fica estipulado na letra a desta clausula, sendo respeitadas todas as formalidades exigidas para sua legalidade, inclusive registro do Tribunal de Contas.

Decima — Este contracto é lavrado e visto do que dispõe o artigo setecentos e sessenta e quatro, do Regulamento do Código de Contabilidade Publica, e a sua despesa, no total de trinta e nove contos e seiscentos mil réis (39:600\$), correrá á conta da verba decima quinta, «Serviços geracs», consignação «Mat-

rial — Diversas despesas, sub-consignação trinta e dois, do orçamento da Guerra para o anno findo, prorogado para o actual pelo decreto numero dezesseis mil cento e oitenta, de dois de janeiro ultimo.

Undecima. — O contractante elige seu domicilio legal esta capital, em cujo fôro responderá pelas obrigações decorrentes do presente contracto.

Decima segunda. — O presente contracto só produzirá todos os seus effectos depois de approvado pelo senhor ministro da Guerra e registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o governo por indemnização alguma si aquelle instituto denegar o registro. E para constar eu, Direcção Caetano de Oliveira, segundo official da extinta Intendencia da Guerra, addido a esta Directoria Geral de Contabilidade da Guerra, lavrei e presente contracto, que vae assignado pelo senhor coronel director geral, pelo contractante e por duas testemunhas. Achavam-se colladas duas estampilhas federaes no valor total de quatro mil réis, assim inutilizadas: Directoria Geral de Contabilidade da Guerra, Rio de Janeiro, tres-tres-vinte e seis, em algarismo sobre cada uma das mesmas estampilhas e a assignatura Eduardo C. Duque Estrada de Barros, director, escripta parte no papel e parte nas estampilhas; mais abaixo se achava assignatura Valentim F. Bouças; e como testemunhas Waldemir Neves, José Rodrigues de Oliveira. Confere com o original que foi lavrado no livro especial que contem as formalidades exigidas pelo Regulamento doCodigo de Contabilidade Publica, em seu art. 783. Em 3 de março de 1926. — *Jeronymo Trêes*.

2ª Sub-Directoria — Empenho n. 142. Fica empenhada á conta da verba 15ª, «Serviços geraes», consignação «Material — Diversas despesas — 32. Para attender, etc.» do actual orçamento, afim de occorrer ás despesas decorrentes do presente contracto, a quantia de trinta e nove contos e seiscentos mil réis (39:600\$), ficando o saldo da sub-consignação n. 32 reduzido a 400\$000.

2ª Sub-Directoria da Directoria Geral de Contabilidade da Guerra, em 4 de março de 1926. — O 2º official, *Carlos Lage Sayão*. — Visto, *E. Rangel*, 1º official, pelo sub-director.

MINISTERIO DA AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMMERCIO

Directoria Geral de Contabilidade

Termo de renovação do contracto celebrado em vinte e oito de junho de mil novecentos e vinte e tres, entre o Governo da União e o senhor Ladislau Stowinski, para servir na Remodelação do Ensino Profissional Technico, do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Aos cinco dias do mez de março de mil novecentos e vinte e seis, presentes na Secretaria de Estado dos Negocios da Agricultura, Industria e Commercio, o respectivo ministro de Estado, engenheiro civil Miguel Calmon du Pin e Almeida, por parte do Governo da União e o senhor Ladislau Stowinski, brasileiro, solteiro, que, em seguida será denominado: o contractado, acordaram o seguinte:

Clausula 1ª — O ministro da Agricultura, Industria e Commercio, tendo em

vista o disposto na lei numero mil seiscentos e seis, de vinte e nove de dezembro de mil novecentos e seis, artigo sexta e dois, lettra j, e seu paragrafo unico da lei numero dois mil quinhentos e quarenta e quatro, do quatro de janeiro de mil novecentos e doze e o estabelecido na verba sexta — Escolas de Aprendizizes Artifices — consignação "Pessoal", rubrica III, sub-consignação 2ª — Gratificações dos mestros, etc., do artigo onze, da lei numero quatro mil novecentos e onze, de doze de janeiro de mil novecentos e vinte e cinco, revigorada para o actual exercicio pelo decreto numero dezesseis mil cento e oitenta, de dois de janeiro do corrente anno e o estipulado na clausula VII, do contracto celebrado em vinte e oito de junho de mil novecentos e vinte e tres, com o senhor Ladislau Stowinski, para servir na qualidade de mestre de artes decorativas na Remodelação do Ensino Profissional Technico, resolve renovar o referido contracto.

Clausula 2ª — O contractado terá a sede que lhe fôr designada pelo encarregado da Remodelação do Ensino Profissional Technico, de accordo com as exigencias do serviço.

Clausula 3ª — Como remuneração de seus serviços perceberá o contractado a gratificação mensal de setecentos mil réis (700\$000), a contar da data do registro deste contracto (clausula 6ª) e terá direito a passagens de primeira classe e transporte de sua bagagem, e a diaria estipulada para os cargos analogos, previstos em regulamento do ministerio, quando se ausentar da sede em objecto de serviço e, bem assim, a ajuda de custo que fôr fixada pelo ministro. Fica entendido que, verificado o caso da clausula nona, *in-fine*, o contractado receberá apenas desta remuneração a differença entre ella e a do cargo do quadro permanente.

Clausula 4ª — O contractado deverá sempre que lhe fôr determinado seguir immediatamente para qualquer localidade do Brasil, onde existam estabelecimentos profissionais technicos do ministerio, cumprindo as instrucções que lhe forem dadas pelo encarregado da Remodelação.

Clausula 5ª — O contractado deverá permanecer em serviço, diariamente, durante sete horas, distribuidas pelo dia, de accordo com as conveniencias do serviço ou como lhe fôr determinado.

Clausula 6ª — O presente contracto terá a duração de dois annos, a contar da data do seu registro no Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo por indemnização alguma, si aquelle instituto denegar o registro.

Clausula 7ª — O presente contracto poderá ser renovado, si assim convier ás partes contractantes, ou ser rescindido, em qualquer tempo, por iniciativa do Governo, si o contractado não corresponder aos deveres de seu cargo ou não forem mais julgados necessarios os seus serviços, e, por iniciativa do proprio contractado, si assim lhe convier, devendo, neste caso, dar aviso com antecedencia de trinta dias.

Clausula 8ª — No caso em que não mais necessitando o Governo dos serviços do contractado resolve rescindir o contracto, disto notificar-o-á com antecedencia de trinta dias, findos os quaes será o contracto rescindido sem que assista ao contractado direito a qualquer indemnização.

Clausula 9ª — Enquanto durar o presente contracto não poderá o contractado occupar-se de qualquer outro trabalho similar estranho ao mesmo, nem exercer funções analogas em estabelecimentos de

ensino publico, salvo em se tratando de escolas profissionais congeneres ás do ministerio, nas quaes poderá occupar a sua actividade sem prejuizo dos serviços previstos neste contracto, com prévio consentimento do ministro, que poderá tambem designar-o para cargos do quadro permanente do ensino profissional technico do ministerio.

Clausula 10 — Ao contractado serão concedidas férias de accordo com o estabelecido para os funcionarios publicos e licenças para tratamento de saude, de accordo com o disposto no decreto numero quatorze mil seiscentos e sessenta e tres, de primeiro de fevereiro de mil novecentos e vinte e um, salvo no caso de molestia adquirida no exercicio de suas funções, em que a licença que lhe fôr concedida até tres mezes, dará direito á percepção de toda a gratificação.

Clausula 11 — A despesa decorrente do presente contracto será paga no actual exercicio, da seguinte forma: a gratificação por conta da sub-consignação, rubrica, consignação e verba indicadas na clausula primeira, em cujo credito se acha empenhada a respectiva importancia na escripturação da Directoria Geral de Contabilidade desta Secretaria de Estado, as diarias e ajudas de custo, pela sub-consignação 5ª — "Para pagamento, etc.", rubrica IV — Diarias, etc., da citada consignação e verba e as passagens e transporte de bagagem, pela sub-consignação 8ª — "Transporte do pessoal, etc.", da rubrica III — Diversas despesas, consignação "Material", da já citada verba sexta, do artigo onze, da lei numero quatro mil novecentos e onze, de doze de janeiro de mil novecentos e vinte e cinco, revigorada para o actual exercicio, pelo decreto numero dezesseis mil cento e oitenta, de dois de janeiro do corrente anno.

Clausula 12 — As duvidas que porventura surgirem na execução do presente contracto, serão resolvidas por arbitramento, escolhendo cada uma das partes o seu arbitro, dentro do prazo de sete dias. Si os arbitros escolhidos não chegarem a accordo, cada uma das partes, dentro de igual prazo, indicará dois nomes e a sorte designará dentre os quatro o desempatador. Enquanto não fôr resolvida a duvida sujeita a arbitramento, o contracto será considerado em vigor para todos os effectos.

Clausula 13 — O presente contracto está isento do pagamento do sello proporcional, e cobrou-se por este termo a taxa de duzentos réis por linha, de accordo com o regulamento do sello.

E, para firmeza e validade do que acima fica estipulado, lavrou-se o presente termo, que, depois de lido e achado conforme vae assignado pelas partes contractantes já mencionadas, pelas testemunhas Paulo Vidal e bacharel Dermeval de Sá Lessa, e por mim, Pedro Paes Leme, terceiro official, interino, da Directoria Geral de Contabilidade da Secretaria de Estado dos Negocios da Agricultura, Industria e Commercio, com exercicio na terceira secção da mesma directoria geral, que o lavrei no livro oitavo de contractos desta Secretaria de Estado.

Rio de Janeiro, 5 de março de 1926. — Miguel Calmon du Pin e Almeida. — Ladislau Stowinski. Como testemunhas: Paulo Vidal. — Dermeval de Sá Lessa. — Pedro Paes Leme. Estavam colladas e devidamente inutilizadas estampilhas federaes no valor total de vinte e oito mil réis (28\$000).

Confere, Pedro Paes Leme, 3º official, interino. — Visto, T. Leal, director da secção.

NOTICIÁRIO

No Palácio Rio Negro estiveram ontem os Srs. Dr. Euclides Roxo, afim de agradecer ao Sr. Presidente da Republica a assignatura do decreto de sua nomeação para o cargo de director do Externato do Collegio Pedro II, e commandante Dodsworth Martins e Francisco Souto, para agradecerem os telegrammas de felicitações que S. Ex. lhes dirigiu por motivo de seus anniversarios natalicios.

No Palácio Rio Negro esteve ontem com o Sr. Dr. Arthur Bernardes, Presidente da Republica, o Sr. Dr. Estacio Coimbra, Vice-Presidente da Republica.

O Sr. Dr. J. A. Figueira de Mello, conselheiro da Embaixada do Brasil no Chile, esteve ontem no Palácio Rio Negro, em companhia de sua Exma. esposa, onde foi deixar as suas despedidas ao Sr. Presidente da Republica e a senhora Arthur Bernardes, por ter de partir para reassumir as funções de seu posto.

Internato do Collegio Pedro II — Exames de Segunda época — Serão chamados no dia 8 do corrente, os seguintes alumnos:

A's dez horas — 1º anno — Prova oral do exame final de Instrução Moral e Civica:

Fima Toviansky, Godofredo Baptista de Carvalho, Horacio Pereira de Lemos, Humberto de Hamnequim Carvalho.

A's nove e meia horas — 3º anno — prova oral do exame final de francez:

Antonio Vieira Cordeiro Junior, Antonio Pedro de Mello Cunha, Ary de Sá Menezes, Alceu Braga Monteiro Nogueira da Gama, Alfredo Paulo de Mello, Ayres Cunha de Andrade, Almir Ferreira da Silva, Alberto Jeremias da Silveira Menezes, Cyro de Moraes, Celestio Braga, Djalma da Rocha Lima, Edyllo Vieira da Cunha, Hilton Gomes de Carvalho, Iberê da Silva Reis, José Affonso Alves de Camargo, José Miguel Caram, João Leite Sampaio, João Corrêa da Costa, Julio Cesar Monteiro de Barros, Levy Cersosimo, Ary Kernor Soutinho (promoção).

A's treze horas — 3º anno — Prova oral do exame final do francez:

Manoel Rodrigues Leite Pitanga, Mario Assumpção Madeira de Amorim, Mario de Araujo Marques, Mario Corrêa Freire, Niécio Tolentino da Costa, Moacyr Ferreira da Silva, Miguel Ribeiro da Silva, Nelson Linhares, Oswaldo Valle Vieira, Oswaldo Rodrigues Pereira, Octavio Lage Machado Costa, Paulo Calso de Almeida Moutinho, Pedro Bastos Chaves, Plinio Gomes de Mattos Filho, Rubens Tolentino da Costa, Sebastião Helio Ribeiro da Silva, Francisco Alipio Bruno Lobo.

Serão chamados no dia 9, os seguintes alumnos:

A's nove horas — 3º anno — Prova escrita do exame final de algebra:

Antonio Pedro Mello Cunha, Ary de Sá Menezes, Ayres Cunha de Andrade, Gabriel Maiwald de Azevedo Silva, José Affonso Alves de Camargo, João Leite Sampaio, João Corrêa da Costa, Julio Cesar Monteiro de Barros, Levy Cersosimo.

simo, Niécio Tolentino da Costa, Nelson Linhares, Francisco Alipio Bruno Lobo, Fabio de Almeida Magalhães (promoção de inglez).

A's treze horas — 3º anno — Promoção de geometria:

Alfredo Paulo de Mello, Ary de Sá Menezes, Antonio Pedro de Mello Cunha, Ayres Cunha de Andrade, Francisco Alipio Bruno Lobo, Gabriel Maiwald de Azevedo Silva, Hilton Gomes de Carvalho, José Affonso Alves de Camargo, João Corrêa da Costa, João Leite Sampaio, Levy Cersosimo, Nelson Linhares.

Está convidado a comparecer com urgencia á secretaria o alumno José Novaes de Aguiar.

Nota — Qualquer reclamação sobre exames, deverá ser feita no mesmo dia da publicação da chamada.

Instituto Nacional de Musica — Curso de Solfejo — Resultado dos exames do dia 5 de março de 1926:

Geraldo Pereira Lisboa, gráo 4, simplesmente.

Hilda Rodrigues, gráo 5, simplesmente. Irama Lina Doemon, gráo 4, simplesmente.

Maria Laura Ferreira, gráo 7, plenamente.

Medina Ferreira Barbosa Pinto, gráo 7, plenamente.

Jandyrá Soares da Silva, gráo 4, simplesmente.

Benedicta Isabel Gonçalves, gráo 5, simplesmente.

Conceição Queiroz de Carvalho Oliveira, gráo 4, simplesmente.

Christovolina de Menezes Campos, gráo 3, simplesmente.

Guionar Isabel Gonçalves, gráo 4, simplesmente.

Maria de Lourdes Campos de Albuquerque, gráo 8, plenamente.

Maria Apparceida Nunes da Silva, gráo 10, distincção.

Ruben Salgado, gráo 6, plenamente.

Zuleica Goulart de Oliveira, gráo 7, plenamente.

Regina Santos, gráo 4, simplesmente.

O tempo — Boletim da Directoria de Meteorologia — Previsões para o periodo de 18 horas do dia 6 ás 18 horas do dia 7.

Distrito Federal e Niteroy — Tempo, instavel passando a bom com nebulosidade.

Temperatura, estavel. Ventos, normaes.

Estado do Rio — Tempo, instavel passando a bom com nebulosidade, salvo a leste onde será em geral instavel.

Temperatura, estavel. Estados do Sul — Tempo, bom com nebulosidade no littoral.

Temperatura, em ascensão. Ventos, de norte a leste frescos no Rio Grande do Sul.

Nota — Não recebemos ás informações meteorologicas expedidas entre 9 horas e 30, e 10 horas dos Estados da Bahia e grande parte dos de S. Paulo e Paraná.

Synopse do tempo occorrido. No Distrito Federal, de 18 horas de ontem ás 15 horas de hoje.

Segundo as observações do Observatorio Meteorologico da Avenida das Nações, o tempo decorreu instavel isto é com alternativas de tempo incerto e ameaçador á noite e de tempo bom e incerto hoje de dia.

A temperatura manteve-se estavel. As médias das temperaturas extremas observadas nos postos do Distrito Federal foram 28º.7 e 20º.7 e as extremas verificadas no Observatorio Meteorologico foram: maxima 27º.2 minima 21º.4, respectivamente ás 14 horas e 5 minutos e 3 horas e 45 minutos.

Os ventos predominaram do quadrante norte á noite, e até cerca de 11 horas quando rondaram para o quadrante sul, frescos.

Em todo o paiz, de 9 horas de ontem, até 9 horas de hoje.

Zona Norte — Não é feita a synopse por falta dos despachos usuaes.

Zona Centro — Nas 24 horas foram observadas chuvas e trovoadas esparsas.

A's 9 horas de hoje o tempo era bom, salvo em partes de Minas onde era instavel com chuvas esparsas.

Temperatura estavel. Não recebemos os despachos usuaes de parte de Minas, Goyaz e Matto Grosso.

Zona Sul — O tempo nas 24 horas foi bom, excepto em partes de S. Paulo onde foi instavel com chuvas esparsas.

As 9 horas de hoje o tempo era instavel em alguns pontos do Paraná e Santa Catharina e bom nos demais Estados. Temperatura, estavel.

Maiiores temperaturas, 37º.6 em Coxim, 35º.0 em Santa Maria.

Maiiores chuvas recolhidas hoje — 49 mm em Theophilo Otttoni e 44mm em Monte Claros.

Estações de aguas — Em Passa Quatro e S. Lourenço o tempo foi bom nas 24 horas, assim continuando ás 9 horas de hoje com a temperatura estavel.

Temperaturas extremas 23º.6 e 15º.0 em Passa Quatro e 28º.7 e 13º.4 em S. Lourenço.

Não recebemos os despachos de Araxá, Poços de Caldas e Caxambu.

Estado do mar na costa do paiz — Do Distrito Federal para o sul tranquillo e chão em toda a costa, salvo em Itabapoana e S. Francisco onde foram observadas pequenas vagas.

Rio Parahyba — Subindo lentamente em Guararema, Cacapava e Campos e baixando no resto do curso.

Dados aerologicos — No Distrito Federal — 9 horas e 30 minutos. Corrente variando entre N e NE até 250 metros, velocidade média, de 4 metros, corrente variando entre ENE e NE até 2.250 metros, com velocidade média de 5 metros.

A's 14 horas — Corrente SSE a 500 metros de velocidade média de 5 metros, corrente variando entre ENE e NE até 1.500 metros, velocidade média de 3 metros.

Santos — 9 horas e 30 minutos — Corrente variando entre ENE e SSE á 250 metros, velocidade média de 2 metros e corrente variando entre E e ENE á 375 metros, velocidade média de 7 metros.

Devido á presença de nuvens baixas não foram feitas as sondagens de Campos, Mendes, Curitiba e Florianopolis.

Cuyabá — 9 horas e 30 minutos — Calma a superior e corrente norte á 1.000 metros, velocidade média de 3 quadrante leste 6.230 metros de velocidade de 4 metros.

De S. Paulo dos Agudos não recebemos os despachos.

DIRECTORIA DE-METEOROLOGIA — Instituto Central — Serviço de Previsão do Tempo — Boletim do tempo — Synopse do tempo em todo o Brasil ao 1/2 dia de Greenwich (9 horas no Rio de Janeiro) no dia 6 de março de 1926

Zona Norte — Não é feita a synopse por falta absoluta dos despachos usuas.

Zona Centro — Nas 24 horas foram observadas chuvas e trovoadas esparsas. A's 9 horas de hoje o tempo era bom, salvo em partes de Minas onde era instavel com chuvas esparsas. Temperatura estavel. Não recebemos os despachos usuas de Minas, Goyaz e Matto Grosso.

Zona Sul — O tempo nas 24 horas foi bom, excepto em partes de S. Paulo onde era instavel com chuvas esparsas. A's 9 horas de hoje o tempo era instavel em alguns pontos do Paraná e Santa Catharina e bom nos demais Estados. Temperatura estavel.

Observações meteorologicas effectuadas simultaneamente ao 1/2 dia de Greenwich (9 horas no Rio de Janeiro) no dia 6 de março de 1926 — (Resumo do Boletim organizado no Instituto Central)

Estações	Observações do dia							Observações da vespera				
	Pressão atmospherica m/m	Temperatura do ar		Vento		Estado do céo	Estado do mar	Estado do tempo e phenomenos diversos	Temperatura do ar		Chuva m/m	Estado do tempo e phenomenos diversos
		Observação	Diferença em 24 horas	Direcção	Força				Maxima	Minima		
S. L. do Maranhão(X)												
Barra do Corda (X)...												
Fortaleza (X).....												
Quixeramobim (X)...												
Natal (X)												
Parahyba (X).....												
Recife (X).....												
Pão de Assucar (X)...												
Aracajú (X).....												
Bahia (X).....												
Caetité (X).....												
Januaria	59.5	24.0	—	C	0	9	—	I. (c. manhã)	28.0	22.0	35.0	C. am. i. pm.
Bello Horizonte.....	61.3	22.0	—	NE	2	9	—	I. (b. manhã)	30.0	18.0	—	C. am. i. pm.
Theophilo Ottoni	60.8	22.0	-4.0	NE	2	9	—	Ch. (c. manhã)	29.0	20.0	49.0	C. t. am. c. pm.
Uberaba (X).....												
Caxambú (X).....												
Poços de Caldas (X)...												
Goyaz	60.9	24.0	—	C	0	6	—	I. (b. manhã)	29.0	22.0	1.0	B. am. pm.
Santa Luzia (X).....												
Cuyabá	58.4	27.0	—	C	0	6	—	B. (i. manhã)	33.0	23.0	—	T. am. b. pm.
Corumbá (X).....												
Victoria	63.3	25.0	2.0	W	2	9	—	B. (i. manhã)	27.0	20.0	1.0	I. am. i. c. pm.
Capital Federal (Torre Meteorologica).....	63.6	22.8	—	N	3	7	Tranquillo.	I. (i. manhã)	27.3	21.4	0.0	I. am. chs. pm.
Campo	63.8	25.0	3.0	C	0	9	—	I.	29.0	21.0	5.0	I. am. c. pm.
Friburgo.....	63.8	22.0	1.0	C	0	3	—	B.	25.0	17.0	—	—
Petropolis.....	62.6	23.0	3.0	E	2	3	—	B. (b. manhã)	—	16.9	5.0	I. am. ch. pm.
Rezende	62.4	24.0	—	E	2	9	—	B. (i. manhã)	29.0	20.0	—	I. am. pm.
Cabo Frio.....	63.7	26.0	1.0	NE	2	6	Chão.	B. (i. c. manhã)	27.0	20.0	4.0	I. c. am. ch. pm.
Therzopolis (X).....												
S. Paulo	62.5	21.0	-0.5	NE	2	5	—	B.	29.0	15.0	—	—
Santos	63.0	25.0	0.0	C	0	3	—	B. (i. manhã)	29.0	22.0	4.0	I. am. i. c. pm.
Paranaguá	62.8	22.0	0.0	C	0	3	—	I. (b. manhã)	26.0	20.0	—	B. am. ch. pm.
Guarapuava (X).....												
Curityba	64.9	15.0	-4.0	C	0	9	—	I. (i. manhã)	23.0	12.0	—	I. am. b. pm.
Florianopolis.....	63.8	23.0	1.0	N	2	9	—	I. (b. manhã)	29.0	21.0	—	B. am. i. pm.
Lages	61.0	16.0	0.0	C	0	9	—	I. (b. manhã)	20.0	13.0	—	B. am. i. pm.
Porto Alegre	63.6	22.0	1.0	C	0	3	—	B. (b. manhã)	32.0	16.0	—	B. am. pm.
Uruguayana (X).....												
Montevideo	61.8	22.0	—	N	2	—	—					
Buenos Aires	60.4	26.0	—	NE	2	0	—					
Passa Quatro.....	61.6	17.0	—	NE	2	3	—	B. (b. manhã)	23.0	15.0	—	B. am. pm.
Araxá (X).....												

Estado do Céu em decimos de céu encoberto: 0, totalmente limpo; 10, totalmente encoberto. Estado do Tempo: b, bom; i, incerto; n, mau. Phenomenos diversos: c, chuva; ne, neve; n, nevoeiro denso; nt, nevoeiro terno; sa, saracina; ge, geada; tr, trovoadas com relampagos; t, trovões; r, relampagos; o, orvalho; v, ventania.

Os números indicativos da força do vento referem-se á Escala Beaufort de 0 calma a 12 tufão.

A pressão barometrica acha-se reduzida a 0° C., ao nível do mar e á gravidade normal.

Observações meteorológicas realizadas em alguns postos da Capital Federal

Postos	Chuva em 24 horas m/m	Temperaturas extremas		Postos	Chuva em 24 horas m/m	Temperaturas extremas	
		Maxima	Mínima			Maxima	Mínima
Forte de Copacabana (14 hs.)....	—	26.0	21.5	Santa Cruz.....	0.0	23.0	20.0
Bangu (X).....	0.5	28.1	18.8	Aldeia Campista (X).....	0.0	30.6	20.2
Nitheroy.....	—	28.6	21.2	Urca 14 horas) (X).....	0.0	28.0	20.4
Rio Comprido.....	1.4	—	—	Olaria.....	0.0	29.4	20.8
Penha.....	6.0	23.9	20.3	Jardim Botânico.....	0.0	29.6	20.7
Villa Isabel.....	0.2	27.2	20.3	Realengo.....	—	27.8	19.2
Encantado.....	0.0	29.2	19.0	Haddock Lobo.....			
Gavea.....	0.2			Campo dos Afonsos.....			
Deodoro.....				Madureira.....			
Corcovado: Temp. 23.0. Hum. rel. 83 %. Vento S 4.				Pão de Assucar (14 horas).....			

Nota — (X) Não veio telegramma.

As temperaturas e a chuva foram lidas no dia 6, às 7 horas. A maxima corresponde a hontem e a minima a esta madrugada.

Na Primeira Pagadoria do Thesouro Nacional serão pagas amanhã as seguintes folhas do sétimo dia útil.

Aposentados da Vição e Sêrventurios do Culto Catholico.

Nota — Os pagamentos antecipados são expressamente prohibidos. As pessoas que, por qualquer motivo, deixarem de receber no dia marcado na tabella de pagamento, só serão attendidas ás quintas-feiras e tambem do 18º ao 21º dia útil.

Expediente das 11 ás 15 horas e aos sabbados das 11 ás 14.

No Collegio Militar do Rio de Janeiro, realizam-se no dia 8 do corrente, ás 11 horas, os seguintes exames:

1º anno — Oral de portuguez — Alunos ns. 87, 88, 170, 305, 455, 588, 592, 642, 650, 780 e 779 (ultima chamada). Banca: Drs. Hemeterio, R. Maia e Alcides.

1º anno — Oral de portuguez para os candidatos á matricula — Nelson da Silva Feital, Newton Gama de Barcellos (ultima chamada). Banca: Drs. Hemeterio, R. Maia e Alcides.

2º anno — Oral de Geographia (dependente) alumno n. 453 (ultima chamada). Banca: Drs. Paim, Decio e Leopoldo.

4º anno — Escripção de algebra para os alumnos reprovados em 1ª época e para os dependentes. Banca: Drs. Alonso, Agricola e Godoy.

6º anno — Escripção de chorographia. Banca: Drs. G. Couto, Padilha e Sá.

6º anno — Oral de geometria — Alumnos ns. 120, 127, 142, 233, 362, 458, 475, 537, 581, 614, 667, 701 e 716 (ultima chamada). Banca: Drs. Salatiel, Gastão e Fiuza.

1º anno — Admissão — Para os candidatos que faltaram ás 1ª e 2ª chamadas (ultima chamada). Banca: Doutores Felisberto, F. da Rosa e Garcez.

— Realizam-se no dia 9 do corrente, ás 11 horas, os seguintes exames:

1º anno — Oral de francez — Alumnos ns. 305, 455, 563, 538 e 650 (ultima chamada). Banca: Drs. Curiacio, Mundim e Glenadel.

1º anno — Oral de francez para os seguintes candidatos:

Newton Gama de Barcellos e Nelson da Silva Feital. Banca: Drs. Curiacio, Mundim e Glenadel.

3º anno — Oral de geographia — Alumnos ns. 4, 5, 102, 152, 570, 660, 713, 773 e 835 e para o alumno dependente n. 32. Banca: Drs. Paim, Decio e Arapico.

6º anno — Escripção de inglez — Banca: Drs. Weaver, P. Pinto e Americo.

Avisos — Os alumnos que não estiverem quites com o collegio não serão submettidos a exame oral.

— Os candidatos á matricula deverão trazer canetas e pennas. — João Alves de Moura, sub-secretario.

BIBLIOGRAPHIA

Recebemos e agradecemos:

Diario Official, do Estado do Amazonas; *Diario Official*, do Estado do Maranhão; *A Republica*, do Estado do Rio Grande do Norte; *Diario do Estado*, do Estado de Pernambuco; *Diario Official*, do Estado de Alagoas; *Diario Official*, do Estado de Sergipe; *Diario Official*, do Estado de Bahia; *Diario Official*, do Estado de São Paulo; *A Republica*, do Estado do Paraná; *A Federação*, do Estado do Rio Grande do Sul; *Minas Geraes*, do Estado de Minas Geraes; *El Guatemalteco*, de Republica de Guatemala; *Diario do Governo*, da Republica de Portugal; *Diario de Pernambuco* e *A Provincia*, do Estado de Pernambuco; *Diario de Noticias* e *O Imparcial*, do Estado da Bahia; *O Estado de São Paulo*, *Correio Paulistano*, *Diario Popular*, *A Placa*, *A Gazeta*, *A Razão* e *São Paulo Journal*, do Estado de São Paulo; *O Rio-Negrense*, do Estado do Paraná; *Correio do Povo* e *O Comercio*, do Estado do Rio Grande do Sul;

Gazeta Commercial e Jornal de Barbacena, do Estado de Minas Geraes; *Gazeta de Noticias*, *Gazeta da Bolsa*, *O Paiz*, *A Noticia*, *O Globo*, *A. B. C.*, *Brasil Ferro-Carril*, *Revista Maritima Brasileira*, *Revista Aduaneira*, *Boletim da Alfandega* e *Boletim Mensal de Estatistica: Demographo-Sanitaria*, da Capital Federal; *relatorio do Raia Pedestre Banja-Rio*; *relatorio da Companhia Ferro Victoria Este Brasileiro*, *Inspectoria Federal das Estradas*; *Moniteur Officiel du Commerce et de l'Industrie*, da République Française, e o indice alphabetico da Legislação Brasileira, sobre agricultura, industria e commercio, de Gustavo Adolpho Bailly.

A Repartição Geral dos Correios expedirá malas pelos seguintes paquetes:

Hoje:

Campos Salles, para Victoria e mais portos do Norte, recebendo impressos até ás 4 horas; cartas para o interior da Republica até ás 4 ½ horas; idem, idem, com porte duplo, até ás 5 horas.

Almanzora, para São Vicente, Madeira, Europa, via Lisboa, recebendo impressos até ás 9 horas; cartas para o exterior da Republica até ás 5 horas.

Orania, para Santos e Rio da Prata, recebendo impressos até ás 8 horas; cartas para o interior da Republica até ás 8 horas; idem, idem, com porte duplo, até ás 5 horas; cartas para o exterior da Republica até ás 5 horas.

Voltaire, para Trinidad, Barbados e Nova York, recebendo impressos até ás 11 horas; objectos para registrar até ás 10 horas; cartas para o exterior da Republica até ás 12 horas.

Amanhã:

Itapema, para Santos, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre, recebendo impressos até ás 7 horas; objectos para registrar até ás 17 horas de hoje; cartas para o interior da Republica até ás 7 horas; idem, idem, com porte duplo, até ás 8 horas.

Ilapura, para Bahia e mais portos do Norte, recebendo impressos até às 4 horas; objectos para registrar até às 17 horas de hoje; cartas para o interior da Republica até às 4 ½ horas; idem, idem, com porte duplo, até às 5 horas.

Ilaperuna, para São Sebastião, Santos e mais portos do Sul, recebendo impressos até às 9 horas; objectos para registrar até às 9 ½ horas; idem, idem, com porte duplo até às 10 horas.

Depois de amanhã:

Zealandia, para Bahia, Recife, Europa, via Lisboa, recebendo impressos até às 7 horas; objectos para registrar até às 18 horas de amanhã; cartas para o interior da Republica até às 7 ½ horas; idem, idem, com porte duplo, até às 8 horas; cartas para o exterior da Republica até às 8 horas.

Commandante Alcides, para Santos e mais portos do Sul, recebendo impressos até às 4 horas; objectos para registrar até às 18 horas de amanhã; cartas para o interior da Republica até às 4 ½ horas; idem, idem, com porte duplo, até às 5 horas.

Nota — Vales postaes internacionais e nacionaes, na thesouraria, nos dias uteis, até às 14 ½ horas.

Recebimento de encomendas postaes internacionais, pela 5ª secção, todos os dias uteis até às 15 horas da vesperta da partida dos paquetes que se destinarem a Portugal, Franca, Italia, Inglaterra, Alemanha, Estados Unidos, Uruguay, Republica Argentina e Japão; caixas e cartas com valor declarado, para o exterior, até às 15 horas, dos dias uteis, na 6ª secção.

Companhia de Loterias Nacionais do Brasil — Loterias da Capital Federal.

Lista geral dos premios da 3ª loteria do plano 39, 50 extracção do anno de 1926 realizada em 6 de março de 1926, em beneficio das instituições mencionadas nas leis e decretos em vigor e em virtude do contracto celebrado em 8 de outubro de 1921, na Procuradoria Geral da Fazenda Publica, do Thesouro Nacional.

42.515.....	200\$000
11.576.....	500\$000
30.800.....	500\$000
13.539.....	500\$000
12.268.....	200\$000
03.164.....	200\$000
32.160.....	200\$000
45.080.....	200\$000
59.439.....	200\$000
52.184.....	200\$000
52.189.....	5.000\$000
59.851.....	1.000\$000
21.084.....	1.000\$000
14.376.....	200\$000
08.019.....	200\$000
53.211.....	1.000\$000
00.071.....	500\$000
09.100.....	200\$000
34.212.....	200\$000
19.259.....	500\$000
39.056.....	2.000\$000
41.616.....	200\$000
31.184.....	10.000\$000
45.185.....	200\$000
29.863.....	1.000\$000
41.971.....	500\$000
08.663.....	500\$000
18.009.....	2.000\$000
53.263.....	1.000\$000

45.762.....	200\$000	13.576.....	500\$000
11.458.....	1.000\$000	41.385.....	20.000\$000
22.849.....	2.000\$000	56.039.....	1.000\$000
02.152.....	5.000\$000	31.295.....	200\$000
56.018.....	200\$000	30.955.....	200\$000
30.229.....	200\$000	36.105.....	200\$000
10.288.....	200\$000	00.322.....	200\$000
41.349.....	200\$000	34.366.....	500\$000
17.598.....	1.000\$000	47.042.....	200\$000
59.677.....	2.000\$000	38.537.....	200\$000
42.236.....	500\$000	41.917.....	500\$000
57.933.....	200\$000	26.335.....	1.000\$000
28.586.....	500\$000	12.387.....	200\$000
33.638.....	1.000\$000	22.653.....	200\$000
09.528.....	200\$000	52.514.....	200\$000
12.120.....	500\$000	19.573.....	200\$000
29.615.....	200\$000	43.010.....	200\$000
26.036.....	200\$000	21.786.....	200\$000
26.301.....	500\$000	41.124.....	200\$000
29.470.....	1.000\$000	05.799.....	2.000\$000
40.681.....	200\$000	23.084.....	500\$000
04.538.....	500\$000	36.503.....	2.000\$000
32.891.....	200\$000	47.343.....	500\$000
48.261.....	500\$000	30.689.....	1.000\$000
21.112.....	200\$000	14.404.....	200\$000
44.412.....	200\$000	38.772.....	2.000\$000
59.219.....	500\$000	09.390.....	500\$000
26.702.....	200\$000	23.002.....	200\$000
12.222.....	200\$000	45.382.....	2.000\$000
46.013.....	200\$000	19.185.....	500\$000
16.283.....	200\$000	25.466.....	2.000\$000
39.062.....	200\$000	00.984.....	200\$000
08.666.....	200\$000	37.951.....	200\$000
05.884.....	1.000\$000	40.418.....	500\$000
18.846.....	1.000\$000	25.094.....	200\$000
29.847.....	200\$000	32.164.....	200\$000
21.233.....	500\$000	59.595.....	1.000\$000
29.724.....	1.000\$000	21.632.....	500\$000
49.310.....	200.000\$000	39.077.....	2.000\$000
56.382.....	200\$000	39.664.....	200\$000
35.218.....	500\$000	34.075.....	500\$000
48.274.....	200\$000	08.211.....	200\$000
56.494.....	200\$000	00.150.....	500\$000
11.070.....	200\$000	38.358.....	200\$000
39.678.....	200\$000	11.913.....	200\$000
53.626.....	200\$000		
32.817.....	500\$000		
36.708.....	1.000\$000		
21.231.....	2.000\$000		
15.995.....	200\$000		
42.693.....	200\$000		
24.354.....	500\$000		
24.652.....	500\$000		
57.066.....	200\$000		
11.757.....	200\$000		
30.634.....	200\$000		
07.069.....	200\$000		
43.351.....	1.000\$000		
18.836.....	2.000\$000		
54.528.....	200\$000		
31.397.....	5.000\$000		
47.183.....	500\$000		
25.275.....	2.000\$000		
39.263.....	500\$000		
36.942.....	200\$000		
05.911.....	200\$000		
17.575.....	500\$000		
57.774.....	5.000\$000		
21.282.....	5.000\$000		
54.012.....	1.000\$000		
23.306.....	200\$000		
55.183.....	200\$000		
57.430.....	500\$000		
15.513.....	500\$000		
31.472.....	2.000\$000		
09.341.....	500\$000		
43.331.....	200\$000		
47.938.....	1.000\$000		
31.514.....	200\$000		
09.244.....	200\$000		
58.572.....	500\$000		
52.447.....	200\$000		
12.398.....	200\$000		
31.888.....	500\$000		
56.324.....	5.000\$000		
44.432.....	200\$000		
50.487.....	200\$000		

Approximações

48.309 e 49.311.....	2.000\$000
41.384 e 41.386.....	1.000\$000
31.183 e 31.185.....	1.000\$000
52.188 e 52.190.....	500\$000
02.151 e 02.153.....	500\$000
31.396 e 31.398.....	500\$000
57.773 e 57.775.....	500\$000
21.281 e 21.283.....	500\$000
56.323 e 56.325.....	500\$000

Dezenas

49.301 a 49.310.....	500\$000
41.391 a 41.399.....	200\$000
31.181 a 31.190.....	200\$000
52.181 a 52.190.....	100\$000
02.151 a 02.160.....	100\$000
34.391 a 34.400.....	100\$000
57.771 a 57.780.....	100\$000
21.281 a 21.290.....	100\$000
56.321 a 56.330.....	100\$000

Terminações

Os numeros terminados em 10 toem 40\$000.

Os numeros terminados em 0 toem 20\$, exceptuando-se os terminados em 10.

O fiscal das loterias do Governo da União, *Pereira de Albuquerque*. — Pelo director assistente, *Antonio de Almeida Castanheira*, chefe da Contabilidade. — O escrivão, *Firmino de Cantuaria*.

PARTE COMMERCIAL

CAMARA SYNDICAL

Boletim de cotação do cambio fixado pela Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal

Praças:	90 d/v	á vista
Sobre Londres	7 19/64	7 15/64
Sobre Paris	\$252	\$265
Sobre Italia	—	\$276
Sobre Hamburgo (rent-mark)	—	18337
Sobre Portugal	—	\$357
Sobre Belgica	—	\$311
Sobre Hespanha	—	\$972
Sobre Suissa	—	18324
Sobre Suecia	—	18847
Sobre Noruega	—	—
Sobre Dinamarca	—	18790
Sobre Syria e Palestina	—	\$256
Sobre Tcheco-Slovaquia	—	\$204
Sobre Nova York	6\$770	68858
Sobre Montevideo	—	78032
Sobre Buenos Aires (peso-papel)	—	28775
Sobre Buenos Aires (peso-ouro)	—	68305
Sobre Hollanda (florim)	—	28760
Sobre Japão (yen)	—	38160
Sobre Rumania	—	\$034
Sobre Canada	—	—
Sobre Austria (por 10.000 coróas)	—	\$980

Moedas

Libras (papel)	34\$590
Dollars (papel)	68850
Escudos (papel)	\$370
Liras (papel)	\$285

Bolsa

Apolices Tratado da Bolivia, de 1:000\$, 3 %, nom.	555\$000
Apolices uniformizadas de 1:000\$, 5 %	708\$000
Apolices diversas emissões de 5 %, miudas, nom.	916\$000
Apolices diversas emissões de 1:000\$, 5 %, nom.	683\$000
Apolices diversas emissões de 1:000\$, 5 %, port.	634\$000
Obrigações ferroviarias de 1:000\$, 7 %	817\$000
Apolices emprestimo municipal de 1904, nom.	350\$000
Apolices emprestimo municipal de 1914, port.	146\$000
Apolices emprestimo municipal de 8 %, port. (decreto n. 1.933)	478\$500
Apolices Emprestimo municipal de 7 %, port. (decreto n. 2.097)	147\$000
Apolices Prefeitura de Nitheroy, de 100\$, 6 %, port. (1ª série)	68\$000
Apolices Estado do Rio de Janeiro de 100\$, 4 %, port.	99\$000
Banco do Brasil	380\$000
Companhia Docas de Santos, nom.	240\$000
Companhia America Fabril	275\$000
Debentures da Companhia Mercado Municipal do Rio de Janeiro	195\$000

Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, 5 de março de 1926. — *Edgard de Carvalho Junior*, adjunto.

Boletim da cotação do cambio fixado pela Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal:

Praças:	90 d/v	A' vista
Sobre Londres	7 9/32	7 7/32
Sobre Paris	\$247	\$251
Sobre Italia	—	\$277
Sobre Hamburgo (rent-mark)	—	18640
Sobre Portugal	\$338	\$358
Sobre Belgica	—	\$312
Sobre Hespanha	—	\$973
Sobre Suissa	—	18326
Sobre Suecia	—	18850
Sobre Noruega	—	—
Sobre Dinamarca	—	—
Sobre Syria e Palestina	—	—
Sobre Tcheco-Slovaquia	—	\$201

Sobre Nova-York	—	68880
Sobre Montevideo	—	78067
Sobre Buenos Aires (peso-papel)	—	28792
Sobre Buenos Aires (peso-ouro)	—	68325
Sobre Hollanda (florim)	—	28765
Sobre Japão (yen)	—	38160
Sobre Rumania	—	\$034
Sobre Canada	—	—
Sobre Austria (por 1.000 coróas)	—	\$980

Moedas

Libras (papel)	34\$500
Liras (papel)	\$290
Escudos (papel)	\$370
Dollars (papel)	68900

Bolsa

Apolices uniformizadas de 1:000\$, 5 %	712\$000
Apolices diversas emissões de 1:000\$, 5 %, nom.	680\$000
Apolices diversas emissões de 1:000\$, 5 %, port.	630\$000
Apolices diversas emissões de 1:000\$, 5 %, port. (cautela)	630\$000
Obrigações do Thesouro Nacional de 1:000\$, 7 %	877\$000
Obrigações Ferroviarias, de 1:000\$, 7 %	819\$000
Apolices emprestimo municipal de 1906, port.	150\$000
Apolices emprestimo municipal de 1917, port.	145\$000
Apolices emprestimo municipal de 7 %, port. (decreto n. 1.535)	150\$000
Apolices emprestimo municipal de 8 %, port. (decreto n. 1.933)	177\$000
Apolices emprestimo municipal de 7 %, port. (decreto n. 2.097)	147\$000
Apolices Estado de Minas Geraes de 1:000\$, 5 %, nom.	720\$000
Banco Português do Brasil, port.	167\$000
Banco do Brasil	380\$000
Companhia Docas de Santos, nom.	240\$000
Debentures da Companhia Guanabara	190\$000
Debentures da Companhia Mercado Municipal do Rio de Janeiro	195\$000

Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, em 6 de março de 1926. — *Antonio Vaz de Carvalho Junior*, adjunto.

COTAÇÕES DO ASSUCAR

Dia 6 de março de 1926

MEZES	1ª COTAÇÃO		2ª COTAÇÃO		TOTAL DE VENDAS
	VENDE-DOR	COMPRA-DOR	VENDE-DOR	COMPRA-DOR	
Março	61\$800	60\$700	61\$800	61\$000	10.000
Abril	64\$000	62\$800	63\$700	63\$700	6.000
Maio	65\$000	65\$000	65\$800	65\$500	2.000
Junho	60\$800	60\$100	61\$500	60\$300	—
Julho	56\$800	56\$800	57\$200	57\$200	1.000
Agosto	54\$000	54\$000	54\$500	54\$500	6.000
Vendas	18.000 saccos		7.000 saccos		25.000

Mercado: nas 1ª e 2ª cotações, estavel.
Disponivel branco crystal bom, nominal, por sacco.
Mercado sustentado.
O syndico, *J. Severino*.

COTAÇÕES DO CAFE

Dia 6 de março de 1926

MEZES	1ª COTAÇÃO		2ª COTAÇÃO		TOTAL DE VENDAS
	VENDE-DOR	COMPRA-DOR	VENDE-DOR	COMPRA-DOR	
Março	25\$300	25\$200	25\$600	25\$400	1.000
Abril	25\$600	25\$600	25\$750	25\$650	11.000
Maio	25\$675	25\$675	25\$650	25\$650	4.000
Junho	25\$650	25\$450	25\$700	25\$625	—
Julho	25\$500	25\$100	25\$400	25\$250	1.000
Agosto	25\$475	24\$900	25\$150	25\$025	—
Vendas	11.000 saccas		6.000 saccas		17.000

Mercado: nas 1ª e 2ª cotações, estavel.
Disponivel base tipo 7, 37\$700.
Mercado firme.
Vendas 5.082 saccas.
O syndico, *J. Severino*.

COTAÇÕES DO ALGODÃO

Dia 6 de março de 1926

Termo

Por 10 kilos

MESES	1ª COTAÇÃO		2ª COTAÇÃO		TOTAL DE VENDAS
	VENDE-DOR	COMPRA-DOR	VENDE-DOR	COMPRA-DOR	
Março	31\$300	31\$300	—	—	—
Abril	31\$700	31\$500	—	—	—
Mai	31\$800	31\$000	—	—	—
Junho	32\$000	31\$900	—	—	—
Julho	32\$000	31\$500	—	—	—
Agosto	32\$000	31\$500	—	—	—
Vendas	80.000 kilos				80.000

Aos sabbados não funciona segunda bolsa.

Mercado calmo.

Disponível base typy 5, 31\$ a 32\$, por 10 kilos.

Mercado estavel.

O syndico, J. Severino.

MERCADO DISPONIVEL

Movimento do dia 5

Assucar

	Sacos
Entradas de Natal	3.250
Entradas de Maceió	2.300
Entradas de Sergipe	2.000
Entradas de Pernambuco	2.200
Entradas de Campos	500
Total	10.250
Saídas	8.231
Existencia	222.566

Mercado sustentado.

Preço do branco crystal nominal

Algodão

Fardos

Entradas do Rio Grande do Norte	1.947
Entradas do Ceará	400
Entradas do Pará	51

Total

2.436

Saídas	505
Existencia	20.254

Mercado estavel.

Preços por 10 kilos:

Serões	39\$000 a 40\$000
Primeiras sorles	37\$000 a 38\$000
Medianos	31\$000 a 32\$000
Paulista	32\$000 a 33\$000

Café

Sacos

Entradas	5.240
Saídas	9.296
Existencia	252.423

Mercado sustentado.

Preços por:

Typo 3	40\$700
Typo 4	39\$900
Typo 5	39\$100
Typo 6	38\$300
Typo 7	37\$500
Typo 8	36\$700
Preço do tipo 7, hoje	37\$700

Mercado, hoje, firme

O syndico, J. Severino.

PARTE COMMERCIAL

SESSÃO EM 2 DE MARÇO DE 1926

Presidente, Fernandes Couto — Director, Dr. Isidoro Campos

Presentes, o presidente Fernandes Couto, os deputados Burlamaqui, Teixeira Saão, Porto, Braulto e o director da Secretaria, Dr. Isidoro Campos, foi aberta a sessão, sendo lida e approvada a acta da sessão anterior. Faltou com causa justificada o deputado Sá.

Requerimentos:

De Herberg & Villela, para lhe ser passada carta de negociante matriculado. — Passe-se carta.

De A. Villa Sagres, S. A., para archivação de seus estatutos. — Deferido.

De O Credit Proletario, para archivação de acta extraordinaria — Deferido.

De A Companhia Calçados Boddallo, para archivação de actas extraordinaria e ordinarias. — Deferido.

De A Cooperativa Popular de Consumo, para archivação de Estatutos. — Indeferido pelo parecer.

De Alfredo Gonçalves & Comp., A. Sotheiro & Comp., Cunha & Trade, Cardoso & Motta, Limitada, C. Tenorio & Mello, Carracena Oliveira & Comp., Falcão & Paiva, Freitas Sá & Comp., Faria & Marques,

Limitada, Guefreiro & Comp., Gonçalves & Martins, Julia Silva & Comp., J. Corradini & Comp., J. Gonçalves de Azevedo & Irmão, Levy Gomes & Comp., Lindolpho Guimarães & Comp., Marcello & Fernando, Nacif, Filho & Bussada, Silva Ramos & Comp., Rodrigues Campos & Comp., Portella & Comp., G. Ribeiro & Paiva, Queilhas Alves & Comp. e Terencio Leite & Comp., para archivação de seus contractos. — Deferidos.

De M. Roda & Comp., M. J. de Almeida & Comp. e Rodas & Branco, para archivação de seus contractos. — Indeferidos, pelo parecer.

De Figueiredo & Silva, para archivação de seu contracto. — Modifique a firma.

De Bernardes Corrêa & Silva, Custodio Costa & Comp., Hugo Molinari & Comp., Limitada, J. Marcello & Comp., Marçal Pires & Ferreira, Souza Filho & Comp., Raphael Chen & Comp., Rodrigues Silvio & Comp., e Prista & Comp., para archivação das alterações de seus contractos. — Deferidos.

De H. Engelhard & Irmão. — Cancellado o registro da firma substituida, de eido.

Da Gama Machado & Comp., Alfredo Moreira & Comp. e S. Pain & Comp., para archivação das alterações dos seus contractos. — Cancellados os registros das firmas substituidas, deferido.

Osorio Gonçalves & Comp., para archivação da alteração de seu contracto. — Indeferido pelo parecer.

De Aníbal Netto & Comp., Limitada, para archivação da alteração de seu contracto. — Remetia-se á Recebedoria.

De Marques & Comp., para archivação

da alteração de seu contracto. — Declare a nacionalidade.

De Almino Rocha & Comp., Alexandre Figueiredo & Comp., Carneiro & Silva, Dain & Bernstein, Dutra & Comp., D. Barbosa & Comp., Faria & Marques, França & Menezes, Goldenberg & Pedreiro, Jesus & Jarque, Maia, Oliveira & Comp., Moreira Guimarães Lima & Comp., Olympio Dantas & Comp. e Santos & Accacio, para archivação de seus distractos. — Deferidos.

De A. Pedroso de Lima, Silva & Sampaio, Nobre & Coelho, Lauriano & Lemos, Cruz & Faria, Monteiro & Borrelli, Victor Hugo Vasques & Comp., Samuel Grossmann Fahun & Da. id, Cincinato Costa & Comp., Almanack Laemmert, Limitada, J. C. Simões, Dias, Santos & Carvalhães, Serraria Martinelli, Limitada, A. Rangel & Comp., Limitada, M. F. Pereira & Comp., Sampaio Seabra & Comp., Charles & Comp., Chicralla & Comp., Casemiro Guedes & Comp., M. J. Alves, A. de Aranjó, Eugenio Ribeiro e José Dias Segundo, para registro de suas firmas. — Deferidos.

De B. G. de Castro, Adelino Rodrigues e Joaquim Nunes, para o registro de suas firmas. — Indeferidos pelo parecer.

De Francisco Nacif, para cancellamento de sua firma. — Cancele-se.

Relação dos contractos, distractos e alterações, archivados em sessão do dia 2 de março de 1926.

Contractos:

De Alfredo Gonçalves & Comp., firma composta do socios solidarios, João Pe-

reira Lopes e Alfredo Edmundo Gonçalves, para o commercio de typographia, á rua da Quitanda n. 8, com o capital de 30:000\$000.

De A. Sobreiro & Comp., firma composta dos socios solidarios, Ernani da Silva Carneiro e Albertino Antonio Sobreiro, para o commercio de construcção naval, á praia do Retiro Saudoso n. 2, com o capital de 80:000\$000.

De Cunha & Frade, firma composta dos socios solidarios, Alberto da Cunha e Manoel Nunes Frade, para o commercio de botequim, á rua Coronel Agostinho n. 5, com o capital de 8:000\$000.

Da Cardoso & Motta, Limitada, firma composta dos socios solidarios, José Leandro Cardoso e Alvaro da Silveira Motta, para o commercio de transportes, á rua da Quitanda n. 190, com o capital de 45:000\$000.

De C. Tenorio & Mello, firma composta dos socios solidarios, Cicero Tenorio de Albuquerque e Emydio Pereira de Mello, para o commercio de alfaiataria, á rua Buenos Ayres n. 163, com o capital de 4:000\$000.

De Carracena, Oliveira & Comp., firma composta dos socios solidarios, Alberto da Cunha Porto Carracena e José Gomes de Oliveira e do socio commanditario, Custodio de Almeida Lopes Gomes para o commercio de ferragens, etc., á rua da Gloria n. 25, com o capital de 200:000\$000.

De Falcão & Paiva, firma composta dos socios solidarios, Antonio Alípio Falcão e Bernardo Gomes de Paiva, para o commercio de alfaiataria, á rua Senador Euzébio n. 69, com o capital de 10:000\$000.

De Levy, Gomes & Comp., firma composta dos socios solidarios Manoel Gomes Moreira, Georges Levy, André Levy, para o commercio de empréstimos de dinheiro, á rua Luiz de Camões n. 4, com o capital de 150:000\$000.

De Lindolpo Guimarães & Comp., firma composta dos socios solidarios Lindolpo Guimarães, Arlindo Pereira de Almeida e José Ralhães Horta, para o commercio de café, com capital de 30:000\$000.

De Marcella & Fernando, firma composta dos socios solidarios Manoel de Marcella e Fernando Duarte Silva, para o commercio de relógios etc., á rua do Rosario n. 160, com capital de 3:000\$000.

De Nacif, Filho & Bussade, firma composta dos socios solidarios Francisco Nacif, Latuff Bussade e Farid Nacif, para o commercio de tecidos de malha, á rua dos Andradas n. 163, com capital de 240:000\$000.

De Silva Ramos & Comp., firma composta dos socios solidarios Alexandrino da Silva Ramos e do socio de Industria Manoel Antonio Ribeiro, para o commercio de refinação de assucar á rua do Lavradio n. 152, com capital de 60:000\$000.

De Rodrigues, Campos & Comp., firma composta dos socios solidarios Joaquim Alípio Rodrigues, Joaquim Pereira Campos e José Ferreira, para o commercio de calçotaria, do largo de S. Domingos n. 18, com capital de 12:000\$000.

De Portella & Gil, firma composta dos socios solidarios Antonio Ferreira Portella e Francisco Gil Rodrigues, para o commercio de tinturaria, á rua 24 de Maio n. 427, com o capital de 6:000\$000.

De P. Ribeiro & Paiva, firma composta dos socios solidarios, Marcos de Paiva Reis e Paulino da Silva Ribeiro, para o commercio de mercearia etc., á rua Senador Pompeu n. 26, com capital de 9:000\$000.

De Quelhas, Alves & Comp., firma composta dos socios solidarios, Francisco Antonio Alves, João André Quelhas e José Ferreira Carneiro, para o commercio de transportes, á rua Affonso Cavalcante n. 33, com o capital de 70:000\$000.

De Terencio Leite & Comp., firma composta dos socios solidarios, Terencio Roza Leite e José Paraizo Garcia, para o commercio de com. issões, á rua S. Pedro n. 189, com o capital de 100:000\$000.

Alterações de contractos :

De Alfredo Moreira & Comp., retira-se os socios Rangel Costa & Comp., recebendo a importancia de 50:000\$, continuando a sociedade com os demais socios.

De Augusto S. Pain & Comp., a firma social fica modificada para A. Pain & Martins.

De Bernardes Corrêa & Silva, retira-se o socio José Maciel Bernardes, recebendo a importancia de 34:051\$400.

De Custodio Costa & Comp., retira-se o socio Miguel Custodio da Costa Freire, recebendo a importancia de 48:261\$900, continuando a sociedade com os demais socios.

De Freitas, Sá & Comp., firma composta dos socios solidarios, Guilherme Freitas, Paulo de Sá e do socio commanditario Theotônio Sá, para o commercio de ferragens etc., á rua Visconde de Inhaúma n. 53, com capital de 100:000\$000.

De Faria & Marques Limitada, firma composta dos socios solidarios, Antonio Faria da Silva e Alfredo Marques Felix, para o commercio de botequim, á rua Pharoix n. 2, com capital de 20:000\$000.

De Guerreiro & Comp., firma composta dos socios solidarios, João Gaspar da Fonseca, Alberto Carlos Guerreiro Lima e do socio commanditario, Muller & Comp., para o commercio de textis, á rua dos Ourives n. 92, com capital de 600:000\$000.

De Gonçalves & Martins, firma composta dos socios solidarios, José da Silva Gonçalves e Augusto Martins, para o commercio de botequim, á rua General Caldwell n. 324, com capital de 45:000\$000.

De Julio P. Silva & Comp., firma composta dos socios solidarios, Julio Pereira da Silva e do socio commanditario, á rua José Vicente n. 32, com capital de 30:000\$000.

De J. Corradini & Comp., firma composta dos socios solidarios, João Corradini e do socio commanditario, João Ribeiro Mendes, para o commercio de cartonagem, á rua Silva Jardim ns. 37 e 39, com capital de 10:000\$000.

De J. Gonçalves de Azevedo & Irmão, firma composta dos socios solidarios, Jeronimo Gonçalves de Azevedo e Joaquim Gonçalves de Azevedo, para o commercio de bombeiro hydraulico, á Avenida 28 de Setembro n. 203, com capital de 10:000\$000.

Alterações de contractos :

De Gama Machado & Irmãos, firma social fica modificada para Gama Machado & Comp.

De H. Engelhard & Irmãos, firma social fica modificada para H. Engelhard, Irmão & Comp.

De Hugo Molinari & Comp., alterando a clausula quarta de seu contracto social.

De J. Marcelllo & Comp., prorogando o prazo do seu contracto social.

De Albano Marçal & Pires, é admittido como socio o Sr. Clemente Borges Ferreira, a firma social fica modificada para Marçal, Pires & Ferreira.

De Souza Filho & Comp., algumas modificações no seu contracto social.

De Raphael Cohen & Comp., retira-se o socio Arthur Miranda recebendo a importancia de 200:000\$000.

De Rodrigues Silvio & Comp., é admittido como socio o Sr. Silvio Angelo.

De Priste & Comp., retira-se o socio Augusto Maciel Priste recebendo a importancia de 231:840\$540.

Distractos :

De Carneiro & Silva, retira-se o socio Amaro de Souza Carneiro recebendo a importancia de 10:000\$, ficando com o activo e passivo o socio João Antonio da Silva na importancia de 15:376\$630.

De Dain & Berenstein, retira-se o socio Salomão Berenstein recebendo a importancia de 44:299\$, ficando com o activo e passivo o socio Simão Dain na importancia de 45:813\$530.

De Dutra & Comp., retira-se a socia D. Luiza Dutra recebendo a importancia de 3:000\$, ficando com o activo e passivo o socio Nicolau D'Agosto na importancia de 2:000\$000.

De D. Barbosa & Comp., retira-se o socio Jeanné Janin nada recebendo, ficando com o activo e passivo o socio David Barbosa Lage Moretzschin na importancia de 10:000\$000.

De Faria & Marques, retiram-se os socios Antonio Faria da Silva e Alfredo Marques Felix recebendo a importancia de 33:975\$74.

De Franca & Menezes, retira-se o socio Arnaldo Augusto de Spuza Menezes recebendo a importancia de 6:465\$, ficando com o activo e passivo o socio José Franca na importancia de 8:500\$000.

De Goldenberg & Pedrêro, retira-se o socio Angelo Pedrêro recebendo a importancia de 39:868\$300, ficando com o activo e passivo o socio Alejandro Goldenberg na importancia de 44:170\$650.

De Jesus & Jarque, retira-se o socio Frederico Jarque Palacios recebendo a importancia de 75:000\$, ficando com o activo e passivo o socio Gonçalves Fidalgo na importancia de 50:000\$000.

De Maia, Oliveira & Comp., retira-se o socio Aloisio de Oliveira Maia recebendo a importancia de 9:402\$975, retirando-se tambem os socios José Lopes de Oliveira recebendo a importancia de 11:659\$275 e o socio José Luiz Monteiro recebendo a importancia de 79:622\$435, ficando com o activo e passivo o socio João Gaspar da Fonseca na importancia de 89:000\$300.

De Moreira Guimarães, Lima & Comp., retiram-se os socios Arthur da Rocha Lima e Antonio da Rocha Lima Filho nada recebendo, ficando com o activo e passivo o socio João Fernandes Moreira Guimarães na importancia de 44:685\$216.

De Olympio Dantas & Comp., retira-se o socio José Antonio Dantas recebendo a importancia de 31:295\$, ficando com o activo e passivo o socio Vicente Alves de Oliveira na importancia de 1:215\$600.

De Santos & Accatio, retira-se o socio Isaac dos Santos recebendo a importancia de 3:313\$945, ficando com o activo e passivo o socio Accasio Pereira Cardoso na importancia de 32:73\$500.

Junta dos Corretores e Bolsa de Mercadorias

PREÇOS CORRENTES OFFICIAES QUE VIGORARAM NAS SEMANAS DE 22 A 27 DE FEVEREIRO E DE 15 A 20 DE FEVEREIRO DE 1926

Genero, qualidade e procedencia	Preços		Preços		Unidade de venda
	Mínimo	Maximo	Mínimo	Maximo	
Aguas mineraes:					
Caxambú.....	53\$000	54\$000	53\$000	54\$000	Por caixa.
Lambary.....	—	—	—	—	Idem.
Salutaris.....	36\$000	37\$000	36\$000	37\$000	Idem.
Cambuquira.....	37\$000	38\$000	37\$000	38\$000	Idem.
S. Lourenço.....	38\$000	39\$000	38\$000	39\$000	Idem.
Aguardente:					
De Paraty.....	490\$000	500\$000	490\$000	500\$000	Por pipa e, 430 litros.
De Angra.....	470\$000	480\$000	470\$000	480\$000	Idem.
De Campos.....	450\$000	460\$000	450\$000	460\$000	Idem.
De Pernambuco.....	—	—	—	—	Idem.
Alcool:					
De 40 grãos.....	840\$000	850\$000	830\$000	840\$000	Idem.
De 38 grãos.....	810\$000	820\$000	800\$000	810\$000	Idem.
De 36 grãos.....	780\$000	790\$000	770\$000	780\$000	Idem.
Alfafa:					
Nacional.....	\$340	\$400	\$340	\$400	Por kilo.
Estrangeira.....	\$380	\$400	\$380	\$400	Idem.
Algodão em rama:					
Primeira do sertão.....	40\$000	41\$000	40\$000	41\$000	Por 10 kilos.
Primeira sorte.....	38\$000	39\$000	38\$000	39\$000	Idem.
Mediano.....	32\$000	33\$000	32\$000	33\$000	Idem.
Regular.....	—	—	—	—	Idem.
Paulista.....	33\$000	34\$000	33\$000	34\$000	Idem.
Sergipe—Dôres.....	—	—	—	—	Idem.
Sergipe—Itabaiana.....	—	—	—	—	Idem.
Arroz:					
Brilhado de 1ª.....	90\$000	95\$000	90\$000	95\$000	Por 60 kilos.
Brilhado de 2ª.....	75\$000	80\$000	75\$000	80\$000	Idem.
Especial.....	80\$000	85\$000	80\$000	85\$000	Idem.
Superior.....	70\$000	75\$000	70\$000	75\$000	Idem.
Bom.....	65\$000	70\$000	65\$000	70\$000	Idem.
Regular.....	55\$000	60\$000	55\$000	60\$000	Idem.
Branco do Norte.....	53\$000	60\$000	53\$000	60\$000	Idem.
Rajado do Norte.....	50\$000	53\$000	50\$000	53\$000	Idem.
Meio arroz.....	—	—	Não ha	Não ha	Idem.
Sanga.....	40\$000	45\$000	40\$000	45\$000	Idem.
Assucar:					
Branco Usina.....	—	—	—	—	Por sacco.
Branco Crystal.....	61\$000	63\$000	61\$000	63\$000	Idem.
De 2º jacto.....	—	—	—	—	Idem.
De 3ª sorte.....	—	—	—	—	Idem.
C. Amarello.....	Nominal	Nominal	53\$000	53\$000	Idem.
Mascavinho.....	57\$000	60\$000	58\$000	62\$000	Idem.
Mascavo.....	40\$000	45\$000	44\$000	43\$000	Idem.
Bacalhão:					
Diversas marcas — caixa.....	100\$000	150\$000	100\$000	140\$000	Por caixa.
Diversas marcas — 1/2 caixa.....	65\$000	70\$000	65\$000	70\$000	Por 1/2 caixa.
Em tina — Gaspe.....	—	—	—	—	Por tina.
Em tina Americano — Halifax.....	—	—	—	—	Idem.
Em tina — Peixeliv.....	110\$000	115\$000	110\$000	115\$000	Idem.
Banha:					
De Porto Alegre — latas com 20 kilos.....	3\$800	4\$300	3\$800	4\$300	Por kilo.
De Porto Alegre — latas com 2 kilos.....	3\$800	4\$300	3\$800	4\$300	Idem.
De Porto Alegre — latas com 1 kilo.....	4\$000	4\$300	4\$000	4\$300	Idem.
De Laguna — latas com 20 kilos.....	3\$600	4\$000	3\$600	4\$000	Idem.
De Itajahy — latas com 20 kilos.....	4\$000	4\$300	4\$000	4\$300	Idem.
De Itajahy — latas com 10 kilos.....	3\$800	4\$000	3\$800	4\$000	Idem.
De Itajahy — latas com 2 kilos.....	3\$800	4\$000	3\$800	4\$000	Idem.
Mineira e Paulista — latas com 20 kilos.....	3\$600	3\$800	3\$600	3\$800	Idem.
Mineira e Paulista — latas com 2 kilos.....	3\$600	3\$800	3\$600	3\$800	Idem.

Generos, qualidade e procedencia	Preços		Preços		Unidade de venda
	Minimo	Maximo	Minimo	Maximo	
Batatas :					
Nacional-Mineira e Paulista.....	\$520	\$706	\$520	\$630	Por kilo.
Rio Grande.....	\$500	\$600	\$500	\$600	Idem.
Estrangeira.....	\$800	\$900	\$800	\$900	Idem.
Breu :					
Americano-claro.....	—	140\$000	—	140\$000	Por 280 libras.
Americano-escuro.....	—	140\$000	—	140\$000	Idem.
Café :					
Lavado	—	—	—	—	Por arroba.
Moka	—	—	—	—	Idem.
Maragogipe.....	—	—	—	—	Idem.
Typo 1.....	—	—	—	—	Idem.
Typo 2.....	—	—	—	—	Idem.
Typo 3.....	40\$900	41\$400	—	41\$400	Idem.
Typo 4.....	40\$100	40\$600	—	40\$600	Idem.
Typo 5.....	39\$300	39\$800	—	39\$800	Idem.
Typo 6.....	38\$500	39\$000	—	39\$600	Idem.
Typo 7.....	37\$700	38\$200	—	38\$200	Idem.
Typo 8.....	36\$900	37\$400	—	37\$400	Idem.
Typo 9.....	—	—	—	—	Idem.
Typo 10.....	—	—	—	—	Idem.
Escolha.....	—	—	—	—	Idem.
Cimento :					
Marca Dova.....	—	29\$000	—	28\$000	Por barrica de 150 ks.
Marca Thewico.....	25\$000	26\$000	25\$000	26\$000	Idem.
Marca Atlas.....	—	—	—	—	Idem.
Marca Excelsior.....	—	—	—	—	Idem.
Outras marcas.....	—	25\$000	—	25\$000	Idem.
Farelo de trigo :					
Dos Moinhos Nacionais.....	6\$000	6\$500	6\$300	7\$000	Por 35 kilos.
Farinha de mandioca :					
Porto Alegre — especial	29\$000	30\$000	29\$000	31\$000	Por 50 kilos.
Porto Alegre — fina.....	26\$000	27\$000	26\$000	27\$000	Idem.
Porto Alegre — entrefina.....	24\$000	25\$000	24\$000	25\$000	Idem.
Porto Alegre — peneirada.....	23\$000	23\$500	23\$000	23\$500	Idem.
Porto Alegre — grossa.....	21\$000	22\$000	21\$000	22\$000	Idem.
Dita de Laguna :					
Peneirada	23\$000	23\$500	23\$000	23\$500	Idem.
Grossa	21\$000	22\$000	21\$000	22\$000	Idem.
Farinha de trigo do Moinho Fluminense ;					
Especial.....	—	4\$0000	—	46\$000	Por sacco c. 44 kilos.
S. Leopoldo.....	—	42\$000	—	44\$000	Idem.
O O.....	—	41\$000	—	43\$000	Idem.
Dita do Moinho Inglez (R. R. M.):					
Buda Nacional.....	44\$000	46\$200	46\$000	46\$200	Idem.
Nacional	42\$000	42\$200	44\$000	44\$200	Idem.
Brasileira	43\$000	43\$200	43\$000	43\$200	Idem.
Dita do Rio da Prata :					
De 1ª qualidade.....	—	—	—	—	Idem.
De 2ª qualidade.....	—	—	—	—	Idem.
De 3ª qualidade.....	—	—	—	—	Idem.
Dita Americana :					
Barricas ou saccos.....	—	—	—	—	Idem.
Feijão :					
Preto superior.....	32\$000	35\$000	32\$000	35\$000	Idem 60 kilos.
Preto regular.....	28\$000	30\$000	28\$000	30\$000	Idem.
De cores — de Porto Alegre.....	42\$000	52\$000	42\$000	52\$000	Idem.

Generos, qualidade e procedencia	Preços		Preços		Unidade de venda
	Minimo	Maximo	Minimo	Maximo	
Feijão:					
Manteiga (velho e novo).....	30\$000	66\$000	30\$000	66\$000	Por 60 kilos.
Euxofre.....	40\$000	50\$000	40\$000	50\$000	Idem.
Branco nacional.....	50\$000	55\$000	50\$000	55\$000	Idem.
Branco estrangeiro.....	60\$000	70\$000	60\$000	70\$000	Idem.
Amendoim.....	50\$000	54\$000	50\$000	54\$000	Idem.
Fradinho.....	30\$000	35\$000	30\$000	35\$000	Idem.
Mulatinho.....	38\$000	40\$000	38\$000	40\$000	Idem.
De outras procedencias.....	—	—	—	—	Idem.
Fumo em corda, de Minas:					
Especial.....	3\$000	4\$000	3\$000	4\$000	Por kilo.
Bom.....	2\$000	3\$000	2\$000	3\$000	Idem.
Baixo.....	1\$500	2\$500	1\$500	2\$500	Idem.
Dito do Rio Grande:					
Amarello de 1ª.....	30\$000	33\$000	30\$000	33\$000	Por 15 kilos.
Amarello de 2ª.....	25\$000	28\$000	25\$000	28\$000	Idem.
Commum de 1ª.....	—	—	—	—	Idem.
Commum de 2ª.....	—	—	—	—	Idem.
Dito de Santa Catharina:					
Especial de 1ª.....	20\$000	23\$000	20\$000	23\$000	Idem.
Superior de 2ª.....	13\$000	16\$000	13\$000	16\$000	Idem.
Baixo de 3ª.....	—	—	—	—	Idem.
Bahia—Especial.....	75\$000	90\$000	75\$000	90\$000	Idem.
Bahia—Superior.....	55\$000	65\$000	55\$000	65\$000	Idem.
Bahia—Bom.....	30\$000	45\$000	30\$000	45\$000	Idem.
Kerozene americano:					
Diversas marcas.....	—	24\$000	—	28\$000	Por caixa.
Ladrilhos:					
Nacionais.....	7\$500	14\$000	7\$500	18\$000	Por milheiro.
De ceramica.....	18\$000	40\$000	—	35\$000	Por metro quadrado.
Estrangeiros.....	30\$000	60\$000	—	55\$000	Idem.
Manteiga:					
De Minas e Estado do Rio.....	4\$500	6\$000	5\$000	6\$000	Por kilo.
Santa Catharina—Latas de 5 e 10 kilos.....	—	—	—	—	Idem.
Estrangeiras—Diversas marcas.....	—	—	—	—	Por libra.
Milho:					
Amarello.....	14\$000	16\$000	15\$000	16\$000	Por 60 kilos.
Branco.....	24\$000	25\$000	24\$000	25\$000	Idem.
Mesclado.....	12\$500	13\$000	13\$500	14\$000	Idem.
Do Rio da Prata.....	—	—	—	—	Idem.
Oleo:					
De linhaça.....	—	—	—	—	Por kilo bruto.
Em barril.....	—	2\$600	—	2\$600	Idem.
Em lata.....	—	—	—	—	—
De caroço de algodão.....	—	—	—	—	—
Nacional.....	—	1\$900	—	1\$900	Por litro.
Estrangeiro.....	—	—	—	—	Idem.
Polvilho:					
De Minas, Rio e S. Paulo.....	\$600	\$900	\$600	\$900	Por kilo.
De Porto Alegre.....	\$600	\$800	\$600	\$800	Idem.
De Santa Catharina.....	\$500	\$700	\$500	\$700	Idem.
Pinho:					
Americano.....	—	1\$300	—	1\$300	Por pé.
De resina.....	—	380\$000	—	320\$000	Duzia conqueiras.
Spruce.....	—	—	—	—	Por pé.
Sueco branco.....	—	3\$500	—	3\$500	Idem.
Sueco vermelho.....	—	—	—	—	Idem.

Generos, qualidade e procedencia	Preços		Preços		Unidade de venda
	Minimo	Maximo	Minimo	Maximo	
Do Paraná :					
1ª qualidade	—	14400	—	14400	Por dúzia.
2ª qualidade	—	14300	—	14300	Idem.
3ª qualidade	—	14800	—	14300	Idem.
Madeira de lei :					
Cedro	—	460000	—	460000	Por metro cubico.
Peroba branca	—	390000	—	380000	Idem.
Outras qualidades	—	220000	—	220000	Idem.
Phosphoros :					
Marca «Olho», de madeira	90000	94000	90000	94000	Por lata.
Marca «Olho», de cêra	93000	99000	93000	99000	Idem.
Marca «Ypiranga», de cêra	93000	99000	93000	99000	Idem.
Marca «Ypiranga», de madeira	90000	95000	90000	95000	Idem.
Marca «Pinheiro»	90000	95000	90000	95000	Idem.
Marca «Brilhante»	88000	93000	88000	93000	Idem.
Outras marcas	86000	90000	86000	90000	Idem.
Sal :					
Do norte, grosso	—	18000	—	18000	Por sacco c/ 60 kilos.
Do norte, moído	—	19200	—	19200	Idem.
De Cabo Frio, grosso	—	12000	—	12000	Idem.
De Cabo Frio, moído	—	13200	—	13200	Idem.
Estrangeiro	—	—	—	—	Idem.
Sebo :					
Do Rio Grande e fronteira	—	—	—	—	Por kilo.
Do Matadouro e Xarqueada	—	—	—	—	Idem.
Do Rio da Prata	—	—	—	—	Idem.
Tapioca :					
Diversas procedencias	850	1030	700	1200	Idem.
Telhas :					
Francezas	—	—	—	—	Por milheiro
Nacionais	—	530000	—	530000	Idem.
Toucinho :					
Commum	2600	3000	3000	3200	Por kilo.
De funeiro	4000	4500	4000	4500	Idem.
Vinho :					
Do Rio Grande	100000	115000	100000	115000	Por barril.
Estrangeiro :					
Virgem	—	1:300000	—	1:400000	Por pipa.
Verde	—	1:300000	—	1:400000	Idem.
Collares	—	1:450000	—	1:500000	Idem.
Xarque :					
Do Rio da Prata, patos e mantas	2000	2600	2000	2600	Por kilo.
Do Rio da Prata, mantas	2300	2900	2300	2900	Idem.
Do Rio Grande, patos e mantas	2000	2500	2000	2500	Idem.
Do Rio Grande, mantas	—	—	—	—	Idem.
Do Matto Grosso, patos e mantas	1300	2300	1300	2300	Idem.
Do interior de Minas, Rio e S. Paulo	2000	2400	2000	2400	Idem.

RENDAS PUBLICAS

Alfandega do Rio de Janeiro

NOTA DA RENDA NO DIA 6 DE MARÇO DE 1926

	1926			1925		
	Ouro	Papel	Total	Ouro	Papel	Total
Renda de hoje.....	246:376\$069	256:809\$574	503:185\$643	203:634\$410	186:981\$904	390:616\$314
Renda até 5.....	862:849\$730	833:342\$700	1.696:122\$430	770:657\$766	750:565\$180	1.521:222\$946
Total.....	1.109:225\$799	1.090:152\$274	2.199:378\$073	974:292\$176	937:547\$084	1.911:839\$260
Diferença para mais.....	134:533\$628	152:605\$190	287:538\$813	—	—	—

Renda-ouro convertida á taxa de hoje (3\$757)..... 925:634\$891
 Renda-papel 256:809\$574

Total 1.182:444\$465
 Papel e ouro convertido até 4.070:811\$992

Total em papel..... 5.253:256\$451

Recebedoria do Districto Federal

Renda arrecadada de 2 a 5 de março de 1926.	3.643:208\$289
Renda arrecadada em 6 de março de 1926 ..	872:657\$493
	4.515:865\$782
Em igual periodo de 1925	4.162:286\$797
Diferença para mais..... em 1926	353:578\$985

EDITAES E AVISOS

Juizo de Direito do Alistamento Eleitoral

O Dr. Antonio Vieira Braga, juiz de direito, interino, do Alistamento Eleitoral do Districto Federal, Republica dos Estados Unidos do Brasil, etc.:

Faz saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem que, nos termos do art. 7º § 2º do decreto numero 4.907, de 7 de janeiro de 1925, por não haverem completado as provas de sua capacidade eleitoral ordenadas, foram excluidos do alistamento eleitoral deste districto os seguintes eleitores:

- 9.806. Benedicto Pereira de Mello, parochia de Inhauma.
 9.805. Americo Albino de Carvalho Costa, parochia de Irajá.

Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos cinco dias do mez de março do anno de mil novecentos e vinte e seis. — O escrivão, *Alexandre Calmon*.

MINISTERIO DA FAZENDA

Directoria do Patrimonio Nacional

De ordem do Sr. director, faço publico que nesta directoria serão recebidas, até o dia 10 do corrente, ás 15 horas, propostas para compra de diversos materiais usados, que se acham á dispo-

sição dos senhores pretendentes no porão do edificio da Directoria da Estatística Commercial e Inspectoria de Seguros, onde podem ser examinados.

Cada proposta deverá ser feita em duas vias, sendo uma dellas estampilhada, na importancia de mil réis e poderá referir-se a um só lote, conforme a divisão abaixo, ou globalmente.

Primeiro lote

Novo pedaços de biombos de madeira com vidro opaco.

Um apparelho sanitario.
 Cinco vidros.

Quarenta e sete caixas de madeira.

Segundo lote

Um relógio de gaz.
 Um portão de ferro com 1,50 x 3,30.
 Um portão de ferro desmontado.
 Duas columnas de ferro para portão.
 Cinco arandelas para gaz.
 Dez pés de escarradeiras.
 Um tambor para elevador.
 Cem kilos de ferro, constantes de chapas e pedaços vergalhões.

Terceiro lote

Cento e quinze engradados de madeira.

Quarto lote

Uma estante de pinho do Paraná.
 Doze arandelas de dois braços para gaz.

Uma roseta de arandela.
 Um lavatorio sem pedra marmore.
 Treze globos para gaz.
 Um painel de madeira com almofadas e vidros.
 Dous e meio vãos de portas.
 Um tapete.
 Um filtro Mallie.
 Uma cadeira giratoria (quebrada).
 Um caixão de fios para electricidade.
 Dous pés de ferro para escarradeira.
 Diversos pedaços de sarrafos.

Secretaria do Patrimonio Nacional. 3 de março de 1926. — *Eugenio F. Neiva*, secretario.

Directoria do Patrimonio Nacional

De ordem do Sr. director, e de conformidade com o despacho do Sr. ministro da Fazenda, de 25 do mez proximo passado, no processo n. 51.562/25, faço publico que no dia 13 de março, ás 15 horas, no gabinete e sob a presidencia do mesmo Sr. director, serão recebidas propostas para a compra da lancha denominada «Marechal Hermes», que se acha encostada na carreira das officinas da Companhia Lloyd Brasileiro, onde poderá ser examinada pelos pretendentes.

Essas propostas deverão ser feitas em tres vias, sendo uma dellas devidamente sellada e apresentadas em envolvero fechado, com o nome e residencia do proponente. Em outro envolvero, também fechado, reunirá cada proponente os documentos de idoneidade e o conhecimento da caução de 500\$000, feita até o dia 25 deste, na Thesouraria Geral do Thesouro Nacional, mediante guia expedida por esta secretaria.

Não serão tomadas em consideração as propostas que não estiverem acompanhadas do conhecimento acima referido. Correrá por conta do proponente a despesa de todo e qualquer trabalho para a remoção da lancha do local em que se encontra.

Secretaria do Patrimonio Nacional, 12 de fevereiro de 1926. — *Eugenio F. Neiva*, secretario.

Directoria do Patrimonio Nacional

CONCURRENCIA PUBLICA PARA O SALVAMENTO DE MERCADORIAS OU MATERIAL AINDA APROVEITAVEL DO VAPOR «UBERABA», NAUFRAGADO NAS COSTAS DO ESTADO DO MARANHÃO

De ordem do Sr. director, e de conformidade com o despacho do Sr. ministro, de 26 de fevereiro de 1926, no processo n. 56.689/25, faço publico que se acha aberta a concorrência para o salvamento de mercadorias ou material ainda aproveitavel do vapor «Uberaba», naufragado nos baixios Manoel Luiz, nas

costas do Estado do Maranhão, devendo os interessados apresentar as suas propostas no gabinete do Sr. director, que presidirá essa concorrência, no dia 5 de abril, ás 15 horas.

Cada proponente apresentará os documentos de idoneidade, e bem assim o conhecimento da caução, de 1:000\$ depositada na thesauraria do Thesouro Nacional, mediante guia expedida por esta secretaria, como garantia para a assignatura do contracto a ser lavrado.

O proponente accêito obrigar-se-ha a fazer toda a despesa proveniente do trabalho de salvamento.

O material ou objecto salvados serão removidos para local apropriado e levados em hasta publica, revertendo 50 % do producto liquido de arrematação á Fazenda Nacional, de accordo com a Nova Consolidação das Leis da Alfandega.

Secretaria do Patrimonio Nacional, 6 de março de 1926. — *Eugenio F. Nêiva*, secretario.

Caixa de Amortização

Faço publico que, tendo-se extraviado as apolices da divida publica, de diversas emissões, antigas Estradas do Ferro, do valor nominal de 1:000\$, juros de 5 %, papel, de ns. 387,358 a 387,407, emitidas pelo decreto n. 12,771, de 27 de dezembro de 1917, pertencentes a Joaquim Ferreira Ayrosa de Assumpção, portuguez, divorciado, vão ser expedidos novos titulos si, dentro do prazo de cinco dias, não houver reclamação em contrario.

Caixa de Amortização, 2 de março de 1926. — O inspector, *D. Carlos Claudio Silva*.

Camara Syndical

O Dr. Ary de Almeida e Silva, presidente da Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos, etc.:

Faz saber, de ordem da Camara Syndical que, tendo fallecido em 19 de janeiro ultimo o corretor de fundos publicos desta praça, Sr. Antonio Pereira da Motta, pelo presente são chamados quaesquer interessados em transacções em que houvesse intervindo o mesmo corretor, a virem liquidar as no prazo de seis mezes, conforme preceitua o art. 14, do decreto n. 2,475, de 13 de março de 1897, incorrendo nas disposições da lei os que no referido prazo não fizerem valer os seus direitos. E eu, Lucrecio Fernandes de Oliveira, secretario, o subsecrevi.

Secretaria da Camara Syndical, 25 de fevereiro de 1926. — *Ary de Almeida e Silva*, syndico. (1.239)

Alfandega do Rio de Janeiro

De ordem do Sr. Inspector faço publico que as duvidas suscitadas em acto de conferencia sobre mercadorias postas em despacho e submettidas ao estudo da Commissão da Tarifa, em 27 de fevereiro ultimo, foram solucionadas da forma abaixo:

G. Machado & Comp. — A mercadoria despachada como "mordente para dourar" foi remetida ao Laboratorio Nacional de Analyses, afim de ser chimicamente analysada para ter a devida classificação.

Pereira Prista & Comp. — A mercadoria questionada foi considerada bem despachada como "fibras de coco em fio simples", da classe 14, art. 441, sujeita á taxa de \$300 por kilogramma.

Jules Carpentier — A mercadoria despachada como "Transparente de linho

sem rodizio" foi classificada como "cortina de tecido de linho com enfeites de rendas e bordados", sujeita á direitos *ad-valorem*, tendo em vista o valor declarado nas etiquetas appensas.

J. Ferreira & Oliveira. — As amostras da mercadoria despachada como "tecido de algodão tinto", da base de 10x10 fios, do art. 472, foram assim classificadas: a n. 1 como "tecido não especificado de lã e algodão em partes iguaes", da classe 16, art. 488, sujeito á taxa de 6\$480 por kilogramma, e a de n. 2 como "tecido de algodão lavrado", da classe 15, art. 473, sujeito á taxa que lhe compotir segundo o seu peso por metro quadrado.

Sion Y Saed Divan. — A mercadoria despachada como "tecido de algodão liso tinto", da base de 10x10 fios, de mais de 49 até 60 grammas por metro quadrado, da taxa de 2\$400 por kilogramma, foi verificado ter mais de 40 até 49 grammas por metro quadrado, sujeita á taxa de 3\$ por kilogramma.

Alphonse N. Aslau. — A mercadoria que motivou a questão foi considerada bem despachada como "Obras de passamanheiro", da classe 23, art. 681, sujeitas á taxa de 8\$ por kilogramma.

Otto Singer. — Ficou decidido que, desde que o papel referente á amostra junta ao requerimento se apresente com as linhas da agua caracteristicas indicadas na vigente lei da receita, poderá o mesmo ser importado com os favores da lei como "papel commum para impressão de jornaes".

Jonh Jurgens & Comp. — A mercadoria apresentada para ser classificada foi remetida ao Laboratorio Nacional de Analyses, afim de ser chimicamente analysada, para ter a devida classificação.

M. A. Corrêa & Comp. — A mercadoria impugnada foi considerada bem despachada como "accessorios de tubos de ferro para agua, gaz e semelhantes", da classe 25, art. 756, sujeitos á taxa de \$100 por kilogramma.

Zitrim Irmão. — A mercadoria vinda pelo Armazem de Encomendas Postaes foi classificada como "ouro em obras de ourives", da classe 22, art. 666, sujeita á taxa de \$400 a gramma.

Alvaro Machado. — A mercadoria em questão foi considerada bem despachada como "roupa feita de tecido não especificado de lã", da classe 16, art. 520, sujeita á taxa de 24\$ por kilogramma.

Baltar Junior & Comp. — Foi mantida a decisão anterior que classificou a mercadoria em causa como "jarra de cobre dourado para adorno de cima de mesa", da classe 23, art. 671, sujeita á taxa de 8\$ por kilogramma.

M. Andrade & Comp. — A mercadoria questionada foi considerada bem despachada como "atanado de couro (viras para calçados)", da classe 3, art. 24, sujeito á taxa de 1\$800 por kilogramma.

Costa Pereira & Comp. — Ficou decidido que as caixas de papelão apresentadas contendo cobertores de algodão não têm valor mercantil, não estando, portanto, sujeitas ao pagamento de direitos.

Hardmann & Comp. — A mercadoria despachada como "Producto chimico não classificado", *ad-valorem* na razão de 50 %, foi remetida ao Laboratorio Nacional de Analyses, afim de ser chimicamente analysada para ter a devida classificação.

Roche Kohlrausch. — A mercadoria que motivou a questão foi considerada bem despachada como "bacalhau", da classe 4, art. 62, sujeito á taxa de \$060 por kilogramma.

Umberto Adamo & Comp. — Ficou decidido que se pôde accèptar como verdadeiro o valor pelo qual foi a mercadoria em apreço submettida a despacho (estatuclae de marmore).

Otto Friedrich. — A mercadoria despachada como "fio de borra de seda", da taxa de \$600 por kilogramma, foi, de accordo com o resultado da analyse, classificada como "retroz de seda em bobinas", da classe 18, art. 570, sujeito á taxa de 10\$ por kilogramma.

Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro. — A mercadoria em causa, depois de examinada, foi classificada como "ferro em bruto", da classe 25, artigo 763, sujeito á taxa de \$020 por kilogramma.

S. C. o Industrial Suissa no Brasil. — Foram julgadas sufficientes as diligencias effectuadas para prova de que o valor proposto não pôde ser tomado em consideração e imposta a multa regulamentar da differença entre o valor de 21\$030 apurado e o despacho (car-das em tiras para machinas).

Pestana da Silva & Comp. — A mercadoria despachada como "pedra para amolar alfanjes" foi remetida ao Laboratorio Nacional de Analyses, afim de ser examinada para ter a devida classificação.

Martins & Liberato. — A mercadoria despachada como "Kaolin" foi, de accordo com o resultado da analyse, classificada como "sál de Seignette", da classe 11, art. 317, sujeito á taxa de 1\$600 por kilogramma.

Mestre & Blätge. — A mercadoria questionada (para-choques para trazeira de automoveis) foi considerada bem despachada como "accessorios para automoveis de passageiros", sujeitos a direitos *ad-valorem* na razão de 7 %.

F. R. Moreira & Comp. — Foi decidido que deve ser accèito o valor proposto a despacho para a mercadoria em apreço, "fio de cobre coberto de algodão e borra com capa de chumbo".

Moreira Land & Comp. — A mercadoria despachada como "accessorios para automoveis" (bujons para radiadores, com enfeites), *ad-valorem* 5 %, foi classificada como "Obras de estanho não especificadas", da classe 24, art. 701, sujeitas á taxa de 2\$500 por kilogramma.

N. Guimarães & Comp. — A mercadoria impugnada foi considerada bem despachada como "botões de vidro", da classe 21, art. 647, sujeitos á taxa de 1\$300 por kilogramma.

Kodak Brasileira Ltd. — A mercadoria despachada como "catalogos com estampas", da taxa de 3\$ por kilogramma, foi classificada como "livros impressos para leitura", da classe 19, art. 606, sujeitos á taxa de \$150 por kilogramma.

David & Comp. — A mercadoria despachada como "tinta preparada a agua" foi remetida ao Laboratorio Nacional de Analyses, afim de ser chimicamente analysada para ter a devida classificação.

Adriano de Brito & Comp. — A mercadoria despachada como "baixela de cobre prateado", da taxa de 8\$ por kilogramma, foi classificada como "obras de cobre prateadas", da classe 23, art. 699, sujeitas á taxa de 3\$ por kilogramma, combinado com a nota 92 da tarifa.

Vasco Ortigão & Comp. — A mercadoria em causa foi considerada bem despachada como "tecido de algodão list", da base de 10x10 fios, estampado, de mais de 40 até 75 grammas por metro quadrado, da classe 15, art. 472, sujeito á taxa de 3\$400 por kilogramma.

Meghe & Comp. — A mercadoria despachada como "tecido de lã e algodão em partes iguaes", foi remetida ao Labo-

laboratório Nacional de Analyses, afim de ser chimicamente analysada, para ter a devida classificação.

Representação do escripturario L. Falcão. — A mercadoria vinda pelo Armazem de Encomendas Postaes foi classificada como "partes de utensilios para machinas" (bolas de aço), da classe 34, art. 1.025, sujeita á taxa de \$300 por kilogramma.

Sociedade Anonyma Hilpert. — De accordo com o resultado da analyse, a mercadoria examinada foi classificada como "oleo de naphla", da classe 10, artigo 161, sujeito á taxa de \$076 por kilogramma.

United States Rubber Export Co. — A mercadoria despachada como "laminas de borracha", da taxa de \$200 por kilogramma, foi classificada como "partes de accumuladores electricos", da classe 34, art. 875, sujeitos a direitos *ad-valorem* na razão de 15 %.

Fabrica de Filó, S. A. — A mercadoria que motivou a questão foi considerada bem despachada como "fio de algodão cru para tecelagem", da classe 15, artigo 437, sujeito á taxa de \$500 por kilogramma.

Fontes Garcia & Comp. — A mercadoria despachada como "obras de ferro batido simples", da taxa de \$400 por kilogramma, e "peças de louça n. 4", foi classificada conjuntamente como "partes de fricos", da classe 25, art. 752, sujeitos á taxa de 2\$ por kilogramma (maçanetas de louça e ferro para portas).

Silva Araujo & Comp. — A mercadoria em questão (mallato de ferro) foi considerada bem despachada como "produto químico não classificado", da classe 44, art. 328, sujeito a direitos *ad-valorem* na razão de 50 %.

João Reynaldo Coutinho & Comp. — As amostras apresentadas para serem classificadas foram consideradas "obras de lá ponto de malha", da classe 16, artigo 515, sujeitas á taxa de 8\$ por kilogramma.

Kodak Brasileira Ltd. — A mercadoria em causa foi classificada como "estampas annuncias colladas em papelão", da classe 19, art. 604, sujeitas á taxa de 3\$ por kilogramma com o abatimento de 30 %.

Alfandega do Rio de Janeiro, em 6 do março de 1926. — O 2º escripturario, J. de Barros Junior.

Alfandega do Rio de Janeiro

Primeira secção

Pela Inspectoria desta Alfandega se raz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartição os volumes abaixo mencionados com signaes de avarias e de falta; devendo seus donos ou consignatarios apresentar-se no prazo de 15 dias para providenciarem a respeito.

Comunicação de avaria

Armazem n. 1—Dia 23 de fevereiro de 1926 —Navio nacional «Duque de Caxias», atracado em 22 de fevereiro de 1926:

- 1 sacco, Imperial, sem numero, pesando 9 kilos, roto.
- 1 dito, idem, idem, pesando 36 kilos, idem.
- 1 dito, idem, idem, pesando 34 kilos, idem.
- 1 dito, idem, idem, pesando 30 kilos, idem.
- 1 dito, idem, idem, pesando 34 kilos, idem.
- 1 dito, idem, idem, pesando 15 kilos, idem.
- 1 dito, idem, idem, pesando 40 kilos, idem.

- 1 fardo xarquê, lote n. 3, sem numero, pesando 55 kilos, roto.
- 1 dito, idem, idem, pesando 45 kilos, idem.
- 1 dito, idem, idem, pesando 40 kilos, idem.
- 1 dito, idem, idem, pesando 40 kilos, idem.
- 1 dito, idem, idem, pesando 45 kilos, idem.
- 1 dito, idem, idem, pesando 37 kilos, idem.
- 1 dito, idem, idem, pesando 42 kilos, idem.
- 1 dito, idem, idem, pesando 33 kilos, idem.
- 1 dito, idem, idem, pesando 40 kilos, idem.
- 1 dito, idem, idem, pesando 50 kilos, idem.
- 1 dito, HL, idem, pesando 65 kilos, idem.
- 1 dito, idem, idem, pesando 50 kilos, idem.
- 1 dito, idem, idem, pesando 65 kilos, idem.
- 1 dito, G, idem, pesando 42 kilos, idem.
- 1 dito, M—B, idem, pesando 38 kilos, idem.
- 1 dito, M—BG, idem, pesando 64 kilos, idem.
- 1 dito, M—G, idem, pesando 63 kilos, idem.
- 1 dito, G., idem, pesando 70 kilos, idem.
- 62 saccos, Imperial, idem, avariados.
- 1 dito, idem, idem, pesando 24 kilos, roto.
- 1 dito, idem, idem, pesando 43 kilos, idem.
- Armazem interno n. 2—Dia 23 de fevereiro de 1926 — Navio sueco «Konsp. ins Gustaf Adolf», atracado em 23 de fevereiro de 1926:
- 1 caixa, SKF, n. 1.238, pesando 50 kilos, repregada e avariada.
- Armazem n. 3—Dia 23 de fevereiro de 1926—Navio allemão «Sle'gerwald», atracado em 20 de fevereiro de 1926:
- 1 caixa, BSC, n. 418, pesando 84 kilos, repregada e avariada.
- 1 dita, CBC 921, n. 4, pesando 134 kilos, repregada.
- 1 dita, Casa Cruz, n. 930, pesando 297 kilos, avariada.
- 1 dita, B—M—186, n. 337, pesando 32 kilos, repregada e avariada.
- Armazem interno n. 5—Dia 23 de fevereiro de 1926—Vapor grego «Memas», atracado em 8 de fevereiro de 1926:
- 101 chapas, Cofre, avariadas.
- 105 amarrados de chapa, idem, idem.
- 20 chapas, FG, idem.
- 239 ditas, Hime, idem.
- 15 amarrados de chapas, Hime — 501. idem.
- Armazem n. 6—Dia 23 de fevereiro de 1926 — Navio allemão «Niemburg»:
- 10 encapados, CML, avariados.
- 2 caixas, FCC, idem.
- 1 dita, idem, n. 1, pesando 17 kilos, repregada e avariada.
- 1 dita, C—RFB—P, n. 2.077, pesando 67 kilos, avariada.
- 1 dita, idem, n. 2.079, pesando 101 kilos, idem.
- 1 dita, CBRJ—Siemens, n. 6.650, 775 kilos, idem.
- 1 dita, TJ, n. 16.813, pesando 328 kilos, idem.
- 1 dita, idem, n. 16.814, pesando 328 kilos, idem.
- Armazem interno n. 9 — Dia 24 de fevereiro de 1926—Navio francez «Forbin»:
- 2 caixas, ABH, ns. 1 e 2, pesando 30 e 32 kilos, repregadas e avariadas.

- 1 dita, idem, n. 26, pesando 30 kilos, idem.
- 1 dita, Amorim & Pinto, sem numero, avariada.
- 1 dita, Ceres, idem, idem.
- 1 dita, EBC, n. 118, pesando 45 kilos, repregada e avariada.
- 1 dita, idem, n. 216, pesando 53 kilos, idem.
- 1 barrica, JBC, n. 1.934, pesando 73 kilos, idem.
- 3 caixas, Kastrup, ns. 11/13, avariadas.
- 3 ditas, idem, ns. 8, 15 e 3, idem.
- 2 ditas, idem, ns. 35 e 44 kilos, idem.
- 1 dita, idem, 3 bis ou 23, idem.
- 1 dita, Legey, n. 6.033, pesando 53 kilos, repregada e avariada.
- 1 dita, Teive, n. 218, pesando 45 kilos, idem.
- 1 dita, Kastrup, n. 14, avariada.
- 1 dita, APF 514, n. 1, pesando 103 kilos, repregada e avariada.
- 1 dita, EBC, n. 122, pesando 57 kilos, idem.
- 1 dita, idem, n. 238 kilos, pesando 48 kilos, idem.
- 12 serpentinas, SVCM, avariadas.
- Armazem n. 16 — Dia 23 de fevereiro de 1926.
- Navio inglez «Vauban», atracado em 22 de fevereiro de 1926:
- 1 caixa, Secretaria de Estado dos Negocios da Agricultura, Industria e Commercio, sem numero, pesando 118 kilos, repregada e avariada.
- 1 dita, C&I, n. 3, pesando 27 kilos, idem idem.
- 1 dita, Luiz Hermany Filhos & Comp., n. 600 A, pesando 29 kilos, idem idem.
- 1 dita, LI, n. 179.197, pesando 93 kilos, idem idem.
- 1 dita, IFB, n. 1, pesando 31 kilos, idem idem.
- 1 dita, T, n. 41.359, pesando 184 kilos, idem idem.
- 1 dita, TIW&C, n. 22, pesando 8 kilos, idem idem.
- 2 ditas, Auto Brazil Ltda., n. 3, avariadas.
- 1 dita, Baltd—140, n. 16.713, idem.
- 1 dita, Baltd—136, ns. 16.711, idem.
- 1 dita, R—20.538, n. 5.134, idem.
- 4 tambores, Texaco, vasando.
- Armazem n. 17 — Dia 23 de fevereiro de 1926.
- Navio inglez «Almanzora», atracado em 20 de fevereiro de 1926:
- 2 caixas, ACC, ns. 492 e 494, pesando 34 e 33 kilos, avariadas.
- 1 dita, AV&C, n. 14, pesando 119 kilos, idem.
- 1 dita, AM, n. 165, pesando 42 kilos, idem.
- 1 dita, PAC, n. 255, pesando 184 kilos, idem.
- 1 dita, ESC, n. 42.517, pesando 95 kilos, idem.
- 1 dita, EA&C, n. 7.503, pesando 279 kilos, idem.
- 1 dita, FBC, n. 7.465, pesando 157 kilos, idem.
- 1 dita, JCR&C, n. 1.438, pesando 300 kilos, repregada e avariada.
- 1 dita, KIC, n. 116, pesando 165 kilos, avariada.
- 1 dita, LAC, n. 33, pesando 206 kilos, repregada e avariada.
- 1 dita, LD, n. 55.755, pesando 346 kilos, avariada.
- 1 dita, M 76, n. 103, pesando 163 kilos, idem.
- 1 encapado, PLC, n. 394, pesando 25 kilos, roto.
- 2 caixas, SMC, ns. 1.032 e 1.033, pesando 143 e 141 kilos, avariadas.
- 1 dita, SCF&C, n. 216, pesando 89 kilos, repregada e avariada.

1 dita, UC, n. 37, pesando 94 kilos, idem.
idem.
1 dita, AS, n. 104, pesando 260 kilos, avariada.
20 fardos CNTSFX, avariados.
12 ditos, 513, idem.
27 ditos, SMC, idem.
Armazem interno n. 18 — Dia 23 de fevereiro de 1926.
Navio hollandez «Zeelandia», atracado em 22 de fevereiro de 1926.
1 caixa, Churica—MLB, n. 996, pesando 73 kilos, avariada.
1 dita, JLC, n. 1.493, pesando 323 kilos, idem.
1 dita, idem, n. 1.432, pesando 303 kilos, idem.
1 dita, RPR, n. 9.250, pesando 193 kilos, idem.
1 dita, SJD, n. 907, pesando 151 kilos, idem.
1 dita, VW, n. 2.300, pesando 30 kilos, repregada e avariada.
Armazem n. 18 (interno) — Dia 23 de fevereiro de 1926 — Navio francez «Formose», atracado em 30 de fevereiro de 1926:
1 caixa, CFTS, n. 3.761, pesando 12 kilos, avariada.
Armazem externo B — Dia 2 de fevereiro de 1926 — Navio francez «Forbin»:
3 caixas, PBC, pesando 15, 18 e 27 kilos, repregadas.
3 ditas, idem, pesando 17, 7 e 10 kilos, idem.
3 ditas, idem, pesando 15, 19 e 6 kilos, idem.
3 ditas, idem, pesando 15, 15 e 5 kilos, idem.
3 ditas, idem, pesando 13, 19 e 17 kilos, idem.
3 ditas, DAC, pesando 15, 22 e 14 kilos, idem.
2 ditas, idem, pesando 22 e 21 kilos, idem.
2 ditas, CTC, pesando 15 e 21 kilos, idem.
3 ditas, Portuespa, pesando 18, 15 e 17 kilos, idem.
3 ditas, idem, pesando 18, 19 e 19 kilos, idem.
1 dita, idem, pesando 18 kilos, idem.
3 ditas, PBC, pesando 14, 19 e 6 kilos, idem.
3 ditas, idem, pesando 17, 16 e 19 kilos, idem.
3 ditas, idem, pesando 7, 17 e 21 kilos, idem.
3 ditas, idem, pesando 15, 16 e 18 kilos, idem.
3 ditas, idem, pesando 17, 18 e 15 kilos, idem.
3 ditas, PC, pesando 17, 17 e 20 kilos, idem.
3 ditas, CMC, pesando 7, 9 e 17 kilos, idem.
1 dita, Corte Real, pesando 15 kilos, idem.
Armazem externo B — Dia 23 de fevereiro de 1926 — Navio francez «Forbin»:
4 quintos, Pinheiro, vasando.
6 ditos, CFC, idem.
11 ditos, maia, idem.
13 ditos, OLSC, idem.
10 ditos, PAC, idem.
9 ditos, TC, idem.
17 ditos, SADO, idem.
7 ditos, FM, idem.
5 ditos, VCT, idem.
1 dito, vazio.
Armazem externo B — Dia 23 de fevereiro de 1925 — Navio allemão «Stelgerwal»:
5 quintos, DFC, vasando.
6 ditos, CLC, idem.
11 ditos, Thomé & Comp., idem.
7 ditos, Patria, idem.
6 ditos, Carvalinhos, idem.
7 ditos, Figueiredo Caminha, idem.

5 ditos, MM, idem.
Armazem externo B — Dia 23 de fevereiro de 1926 — Navio allemão «Niemburg»:
3 caixas, OLC, pesando 5, 10 e 17 kilos, repregadas.
1 dita, PLC, pesando 6 kilos, idem.
2 ditas, CR&C, pesando 6 e 15 kilos, idem.
Armazem externo B — Dia 23 de fevereiro de 1926 — Navio allemão «Espana»:
4 saccos, OLS&C, pesando 56, 45, 36 e 40 kilos, rotos.
4 ditos idem, pesando 45, 44, 50 e 56 kilos, idem.
4 ditos idem idem, pesando 37, 44, 32 e 51 kilos, idem.
4 ditos idem idem, pesando 37, 47, 30 e 35 kilos, idem.
4 ditos idem idem, pesando 40, 41, 57 e 44 kilos, idem.
2 ditas, idem, pesando 53 e 47 kilos, idem.
4 ditos, HB—PP, pesando 64, 59, 36 e 40 kilos, idem.
4 ditos idem idem, pesando 45, 51, 46 e 39 kilos, idem.
4 ditos, idem, pesando 37, 72, 66 e 55 kilos, idem.
4 ditos idem idem, pesando 38, 48, 51 e 61 kilos, idem.
4 ditos idem idem, pesando 46, 45, 37 e 45 kilos, idem.
4 ditos idem idem, pesando 40, 73, 39 e 57 kilos, idem.
4 ditos idem idem, pesando 50, 45, 52 e 53 kilos, idem.
2 ditos, HB—BB, pesando 80 e 60 kilos, idem.
3 ditos, HB&C, pesando 55, 42 e 43 kilos, idem.
Armazem externo C — Dia 23 de fevereiro de 1926 — Navio hespanhol L. I. Borbon, atracado em 20 de fevereiro de 1926:
1 caixa, AAC, pesando 46 kilos, repregada.
6 ditas, CMC, vasando.
1 dita, CMC, idem.
1 dita, CNC, idem.
1 dita, idem, pesando 43 kilos, repregada.
1 dita, FCC, vasando.
1 dita, GLC, idem.
2 ditas, Maia, pesando 45 e 45 kilos, repregadas.
1 dita, MFC, pesando 40 kilos, idem.
1 dita, MILFAR, pesando 45 kilos, idem.
1 dita, Maia, vasando.
1 dita, MC, pesando 45 kilos, repregada.
11 ditas, PCC, vasando.
12 ditas, Peroni, idem.
17 ditas, Portuespa, idem.
1 dita, PSC, pesando 45 kilos, repregada.
Armazem externo C — Dia 22 de fevereiro de 1926 — Navio francez «Formose», atracado em 20 de fevereiro de 1926:
3 caixas, CTC, pesando 22, 24 e 24 kilos, repregadas e avariadas.
2 ditas, idem, pesando 23 e 16 kilos, idem.
1 dita, CR&C, pesando 22 kilos, idem.
1 dita, idem, n. 543.390, pesando 6 kilos, idem.
1 dita, FVC, pesando 30 kilos, idem.
1 dita, LFC, pesando 18 kilos, idem.
2 ditas, NASC, pesando 24 e 22 kilos, idem.
1 dita, OLSC, pesando 25 kilos, idem.
3 quintos, OVC, vasando.
1 caixa, PLC, pesando 27 kilos, repregada e avariada.
1 dita, PC, pesando 35 kilos, idem.
1 dita, RL, pesando 20 kilos, idem.
2 ditas, TBC, pesando 25 e 23 kilos, idem.
Alfandega do Rio Janeiro, 22 de fevereiro de 1926 — O escriptuario, Loureiro. Visto, o chefe, A. Coimbra:

MINISTERIO DA JUSTICA E NEGOCIOS INTERIORES

Escola Polytechnica

De ordem do Sr. Dr. Paulo de Frontin, director da escola, faço publico, para conhecimento dos interessados, que, de accordo com o art. 20 do regulamento do curso de chimica, combinado com o art. 10 das instrucções ministeriaes, acham-se abertas, do dia 2 a 10 de março proximo, as inscripções para os exames vestibular e de preparatorios do curso de chimica industrial, subvencionado pelo Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio.

Os candidatos ao exame vestibular, deverão apresentar seus requerimentos das 11 às 15 horas, acompanhados dos seguintes documentos:

a) certidão de idade de 16 annos, no mínimo;

b) attestado de vaccinação e de não soffrer de molestia infecto-contagiosa;

c) certidão de approvação em estabelecimentos officiaes ou officializados de portuguez, francez, inglez ou allemão, geographia e Historia do Brasil, arithmetica, algebra, geometria e Historia Natural;

d) recibo de pagamento, feito na thesauraria da escola, da taxa de inscripção, na importância de 50\$ para os candidatos ao exame vestibular e de 10\$ por materia para os de preparatorios.

Secretaria da Escola Polytechnica, 27 de fevereiro de 1926. — *Artindo Santos*, secretario do curso.

Escola Polytechnica

De ordem do Sr. director da escola, Dr. Paulo de Frontin, faço publico, para conhecimento dos interessados, que, do dia 5 ao dia 15 deste mez, se acha aberta a inscripção para os candidatos ao exame vestibular.

De accordo com o decreto n. 16.782 A, de 13 de janeiro de 1925, e nos termos do art. 110 do Regimento Interno, approvada pela Congregação, os candidatos devem apresentar os seguintes documentos:

a) carteira de identidade (art. 206 do decreto n. 16.782 A, de 13 de janeiro de 1925);

b) attestado de vaccina;

c) certificado de approvação em: portuguez, francez, inglez ou allemão, latim, arithmetica, algebra, geometria e trigonometria, historia universal, historia do Brasil, geographia, physica e chimica, historia natural;

d) recibo da taxa de 120\$, paga na thesauraria da escola.

O exame vestibular comprehenderá prova escripta, prova oral e prova pratica e versará sobre: algebra elementar e superior, geometria, trigonometria plana e espherica, desenho linear e geometrico, geometria descriptiva, (ponto, recta e plano) e noções de geometria analytica.

Os requerimentos devem ser entregues na portaria, das 11 às 3, acompanhados dos documentos acima citados.

Secretaria da Escola Polytechnica, Rio de Janeiro, em 1 de março de 1926. — *Anirade Neves*, secretario, em exercicio.

Inspectoria de Vehiculos do Distrito Federal

Pelo presente edital ficam notificados a comparecer nesta Inspectoria, dentro do prazo de 48 horas, para responder por infracções do regulamento do transito, na conformidade do art. 365, § 2º, os proprietarios e conductores dos vehiculos abaixo discriminados:

Nomes	Numeros	Especie do vehiculo	Data da infracção			Natureza da infracção	Observações
			Dia	Mez	Anno		
C. José de Carvalho.....	21	Automovel	28	Fevereiro	1926	Angariar passageiros.....	Motorista.
J. Rosa Farias.....	33	"	"	"	"	"	"
Leon Van Daile.....	361	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	"
A. M. Camarão.....	511	"	"	"	"	"	"
José Fidalgo.....	543	"	"	"	"	Excesso de velocidade.....	"
Mestre Blatgé.....	574	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	Proprietario.
J. Colta.....	911	"	"	"	"	"	"
José R. Mattos.....	1.050	"	"	"	"	"	Motorista.
A. Moraes Castro.....	1.852	"	"	"	"	Dar direcção a outro.....	"
Manoel Cruz.....	2.051	"	"	"	"	Interromper o transito.....	"
Studebaker do Brasil.....	2.145	"	"	"	"	Angariar passageiros.....	Proprietario.
A. M. Santos.....	2.323	"	"	"	"	"	Motorista.
A. F. Almeida.....	2.332	"	"	"	"	"	"
F. Pinto Oliveira.....	2.915	"	"	"	"	"	"
H. Carlos Conteville.....	3.240	"	"	"	"	Dar direcção a outro.....	"
W. S. Evile.....	3.863	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	Proprietario.
A. Joaquim Reis.....	4.045	"	"	"	"	Excesso de velocidade.....	"
F. Pereira Lima.....	4.131	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	"
J. B. Moura.....	4.690	"	"	"	"	Angariar passageiros.....	Motorista
Studebaker do Brasil.....	4.843	"	"	"	"	"	Proprietario.
H. Nunes Guerra.....	5.144	"	"	"	"	Excesso de velocidade.....	Motorista
B. José Araújo.....	5.263	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	"
Jose Marques.....	5.386	"	"	"	"	"	"
A. J. Carvalho.....	5.872	"	"	"	"	Excesso de velocidade.....	"
Manoel Gomes.....	6.256	"	"	"	"	Angariar passageiros.....	"
Julio da Silva.....	6.431	"	"	"	"	Excesso de velocidade.....	"
A. L. Moreira.....	6.437	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	"
Patrocínio Fernandes.....	6.616	"	"	"	"	Angariar passageiros.....	"
A. José Coelho.....	7.101	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	"
A. F. Carvalho.....	7.193	"	"	"	"	"	Proprietario.
J. Archanjo.....	7.203	"	"	"	"	Meio fio e bonde.....	"
G. Pereira.....	7.424	"	"	"	"	Angariar passageiros.....	Motorista.
José M. Cardoso.....	7.751	"	"	"	"	"	"
José Ximenez.....	7.822	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	"
Waldemiro Vaz.....	7.911	"	"	"	"	Angariar passageiros.....	"
A. Costa.....	7.915	"	"	"	"	Excesso de velocidade.....	"
Nilo Assumpção.....	8.190	"	"	"	"	Estacionar em logar não permitido.....	"
Abrams Selefke.....	8.242	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	"
Theophilo Alv's.....	8.455	"	"	"	"	Excesso de velocidade.....	"
O. Evaristo Silva.....	8.546	"	"	"	"	Angariar passageiros.....	"
M. Moreira Borges.....	8.550	"	"	"	"	Excesso de velocidade.....	"
F. Lopes & Comp.....	8.569	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	Proprietario.
Luiz Bruno.....	8.746	"	"	"	"	"	Motorista.
Luiz A. Ribeiro.....	9.115	"	"	"	"	"	"
Seraphim Duarte.....	1.728	"	1	Março	"	"	Proprietario.
A. N. Almeida Silva.....	2.332	"	"	"	"	Dar direcção a outro.....	"
A. Dias Moreira.....	2.341	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	Motorista.
J. Rodrigues.....	2.496	"	"	"	"	"	"
Mario Ferreira.....	2.543	"	"	"	"	"	"
A. A. Lacolette.....	3.834	"	"	"	"	"	Proprietario.
Augusto Serra.....	4.143	"	"	"	"	"	Motorista.
João M. Gaute.....	4.443	"	"	"	"	Excesso de velocidade.....	"
José R. Souza.....	5.338	"	"	"	"	"	"
João Alves.....	6.018	"	"	"	"	Estacionar em logar não permitido.....	Proprietario.
J. Gomes Silva.....	6.409	"	"	"	"	Excesso de velocidade.....	Motorista.
J. Feijó Prol.....	7.083	"	"	"	"	Descarga livre.....	"
José Augusto.....	7.774	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	"
José C. Moreira.....	8.111	"	"	"	"	Excesso de velocidade.....	Proprietario.
A. Soares.....	8.406	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	Motorista.
A. Cunha Marques.....	8.483	"	"	"	"	"	"
O. Evaristo Silva.....	8.546	"	"	"	"	Estacionar em logar não permitido.....	"
L. Ferriari.....	9.027	"	"	"	"	Excesso de velocidade.....	"
João Costa.....	40	"	1	"	"	"	Proprietario.
J. Pinto Almeida.....	642	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	Motorista.

Nomes	Numeros	Especie do vehiculo	Data da infracção			Natureza da infracção	Observações
			Dia	Mez	Anno		
Lavanderia Confiança.....	721	Automovel	2	Março	1926	Desobediencia ao signal.....	Proprietario.
Baptista & Irmão.....	740	"	"	"	"	Excesso de fumaça.....	"
E. Pereira Cunha.....	765	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	"
J. A. B. Silva.....	926	"	"	"	"	"	Motorista.
P. Luperini & Comp.....	1.560	"	"	"	"	Contra mão.....	Proprietario.
João Santos.....	1.603	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	Motorista.
A. Augusto.....	1.6.9	"	"	"	"	Excesso de velocidade.....	"
H. Morato.....	1.930	"	"	"	"	"	"
J. G. Duarte.....	2.164	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	"
A. Alves.....	2.440	"	"	"	"	"	"
J. Rodrigues.....	2.436	"	"	"	"	"	"
A. José Neves.....	2.03	"	"	"	"	Excesso de velocidade.....	"
Stenberg & Comp.....	2.932	"	"	"	"	Angariar passageiros.....	Proprietario.
Alipio Castilhos.....	3.4 3	"	"	"	"	"	Motorista.
A. José Rodrigues.....	3.004	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	"
J. Moreira.....	3.840	"	"	"	"	"	"
A. Carvalho.....	4.249	"	"	"	"	"	"
M. Meleiro.....	4.570	"	"	"	"	Estacionar em logar não per-	"
						mitido.....	"
A. Marcenaro.....	4.53	"	"	"	"	Estacionar em logar não per-	"
						mitido.....	Proprietario.
J. Luiz Galvão.....	4.933	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	Motorista.
J. Teixeira.....	5.251	"	"	"	"	"	"
M. Villas Lima.....	5.322	"	"	"	"	Estacionar em logar não per-	"
						mitido.....	"
Lloyd Brasileiro.....	5.511	"	"	"	"	Excesso de velocidade.....	Proprietario.
Josino Silva.....	5.523	"	"	"	"	Desuniformisado.....	Motorista.
A. G. Carvalho.....	5.536	"	"	"	"	Excesso de velocidade.....	"
José F. Zucarino.....	5.819	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	Proprietario.
Augusto Reis.....	5.842	"	"	"	"	"	Motorista.
M. J. Caldas.....	6.073	"	"	"	"	"	Proprietario.
A. F. Fonseca.....	6.032	"	"	"	"	"	"
A. Macedo.....	6.264	"	"	"	"	"	Motorista.
M. Silva Eira.....	6.561	"	"	"	"	"	"
S. Pinto Carvalho.....	6.534	"	"	"	"	"	"
Conte Nicola.....	6.664	"	"	"	"	"	"
José F. Zucarino.....	6.833	"	"	"	"	"	Proprietario.
José F. Zucarino.....	7.299	"	"	"	"	"	"
Abilio F. Silva.....	7.42	"	"	"	"	Excesso de velocidade.....	Motorista.
M. M. Cadji.....	7.760	"	"	"	"	"	Proprietario.
Studebaker do Brasil.....	7.504	"	"	"	"	"	"
J. Villas Delgado.....	7.912	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	Motorista.
Carlos de Azevedo.....	7.946	"	"	"	"	Interromper o transitio.....	"
Studebaker do Brasil.....	8.125	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	Proprietario.
A. José Alencar.....	8.932	"	"	"	"	Angariar passageiros.....	Motorista.

A falta de pagamento das multas por infracções importa na remessa dos autos ao Juizo Federal, no prazo regulamentar para a cobrança executiva, nos termos do art. 361 do regulamento que baixou com o decreto n. 15.614, de 16 de agosto de 1922.

Inspectoria de Vehiculos, 6 de março de 1926.—O inspector, *D. Bernardes*.

Inspectoria de Vehiculos do Distrito Federal

Pelo presente e dital ficam notificados a comparecer nesta Inspectoria, dentro do prazo de 48 horas, para responder por infracções do regulamento do transitio na conformidade do art. 363 § 2º, os proprietarios e conductores dos vehiculos abaixo discriminados:

Nomes	Numeros	Especie do vehiculo	Data da infracção			Natureza da infracção	Observações
			Dia	Mez	Anno		
Afranio Mello Franco.....	183	Automovel	3	Março	1926	Excesso de velocidade.....	Motorista.
Wernon A. Moore.....	466	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	"
Antonio José F. Sobrinho.....	603	"	"	"	"	Recusar passageiros.....	"
Armando Landim.....	639	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	"
Casemiro Graça Machado.....	803	"	"	"	"	Meio fio e bonde.....	"

Nomes	Numeros	Especie do vehiculo	Data da infracção			Natureza da infracção	Observações
			Dia	Mez	Anno		
Antonio C. Lucca.....	891	Automovel	3	Mar	o	1926	Desobediencia ao signal..... Motorista.
Joaquim A. B. Silva.....	926	"	"	"	"	"	"
R. Mattos & Comp. Limitada.....	1.005	"	"	"	"	"	"
Attila Machado.....	1.017	"	"	"	"	"	"
José Felisola Zucarino.....	1.445	"	"	"	"	"	"
Roberto Potelle.....	1.753	"	"	"	"	Contra mão.....	"
Francisco A. Mells.....	1.820	"	"	"	"	"	"
Studebaker do Brasil.....	2.145	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	Proprietario.
Waldemar S. Castro.....	2.190	"	"	"	"	Angariar passageiros.....	Motorista.
Fernenegildo S. Lobo.....	2.225	"	"	"	"	Excesso de velocidade.....	"
Arthur Dutra Macedo.....	2.396	"	"	"	"	Angariar passageiros.....	Proprietario.
Sebastião A. Mello.....	2.436	"	"	"	"	Excesso de velocidade.....	Motorista.
Jacinto S. Freitas.....	2.827	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	"
Mestre Blatgé.....	2.914	"	"	"	"	Angariar passageiros.....	"
Studebaker do Brasil.....	4.043	"	"	"	"	Recusar passageiros.....	"
velino C. Faria.....	4.047	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	"
Marino Gomes Pereira.....	4.210	"	"	"	"	"	"
Jocelyn Wanderley.....	4.252	"	"	"	"	Dirigir de chapéu.....	"
Light and Power.....	4.491	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	"
T. L. Wright & Comp. Limitada.....	4.707	"	"	"	"	"	Proprietario.
Companhia A. V. Obras.....	4.721	"	"	"	"	"	"
Manoel P. Santos.....	4.745	"	"	"	"	Excesso de velocidade.....	"
Camillo Mendes.....	5.156	"	"	"	"	"	Motorista.
Julia Nobrega.....	5.508	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	"
Antonio E. Ferro.....	5.799	"	"	"	"	Interromper o transit.....	Proprietario.
José Augusto Ferreira.....	5.832	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	Motorista.
Silvino Freire.....	6.262	"	"	"	"	"	"
Octavio A. Nogueira.....	6.421	"	"	"	"	"	"
Antonio V. Oliveira.....	6.554	"	"	"	"	"	"
João Bernardo Pereira.....	6.764	"	"	"	"	"	"
Motta Rezende & Comp.....	6.874	"	"	"	"	"	"
Luiz Varella.....	6.897	"	"	"	"	Dirigido por uma senhora.....	Proprietario.
Alfredo Augusto Gonçalves.....	6.935	"	"	"	"	Excesso de velocidade.....	"
Antonio Santos.....	7.240	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	"
Studebaker do Brasil.....	7.804	"	"	"	"	"	Motorista.
Edmundo Bragant.....	7.817	"	"	"	"	Angariar passageiros.....	Proprietario.
José Manoel Magalhães.....	8.162	"	"	"	"	Excesso de velocidade.....	Motorista.
Elysio F. Afonso.....	8.221	"	"	"	"	Contra mão.....	Proprietario.
Arnaldo Ferreira Moura.....	8.499	"	"	"	"	Parar no cruzamento.....	Motorista.
Bento Lopes Freitas.....	8.634	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	Proprietario.
F. L. Wright.....	8.761	"	"	"	"	Interromper o transit.....	"
Mestre Blatgé.....	8.775	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	"
Marcellino H. Bulhosa.....	9.012	"	"	"	"	"	"

A falta de pagamento das multas por infracções importa na remessa dos autos ao Juízo Federal, no prazo regulamentar, para a cobrança executiva, nos termos do art. 364 do regulamento que baixou com o decreto n. 15.614, de 16 de agosto de 1922.

Inspectoria de Vehiculos, 6 de março de 1926. — O inspector, D. Bernardes.

Polícia do Distrito Federal

De ordem do Sr. marechal chefe de policia, faço publico, para conhecimento dos interessados que se inscreveram no concurso para o provimento de uma vaga de amanuense da secretaria da Policia do Distrito Federal, os seguintes candidatos: Ary de Mesquita, Cassiano de Gusmão Lima, Aloysio de Menezes Grenhalgh, Heleisio do Couto Cruz, Epiphanyo Pilagensú Soares Martins e José de Barros Accioly. Rio de Janeiro, 6 de março de 1926. — O secretario geral, Damão de Proença Gomes.

Polícia do Distrito Federal

INSPECTORIA DE VEHICULOS

Exame de motorista

Chamada para o dia 8 do corrente, ás 8 1/2 horas, nesta Inspectoria:

Mariolino dos Santos, Floriano Martinez, José Ribeiro, Manoel de Souza, José Vichani,

Antonio Rodrigues, Joaquim Corrêa Carvalho, Laert Rodrigues de Brito, Manoel Alves Martins e José Martins da Rocha.

Turma suplementar

Antonio Cardoso Arraiano, Francisco Fernandes Corrêa, Alvaro Gonçalves Ferreira, Armando da Silva, José Ribeiro dos Santos, Joaquim Antonio dos Santos e Luiz França.

Prova pratica

Ramon Sanandres.

Chamada para o dia 8 do corrente, ás 12 1/2 horas nesta Inspectoria.

Antonio Ramos Junior, João Baptista Ferreira, Carlos Bauch, Celestino da Silva Barra, José Rodrigues, Manoel Ferreira Mendes, Faancisco Furtado de Medeiros Junior, Narciso dos Santos, Nubuchodonosor José Ruiz e Renato Teixeira Soares.

Turma suplementar

Hilario José Rodrigues Pereira, Joaquim da Cunha, João Faancisco Flores de Lima,

Raul da Costa Duarte, Francisco Pinto Barbosa, José Rodrigues Vessadas e Francisco Fernandes Corrêa.

Prova pratica

Braziliano Augusto Ferreira. Inspectoria de Vehiculos, em 6 de março de 1926. — Pelo inspector geral, F. F. de Gusmão Lima, sub-inspector.

Instituto Nacional de Musica

EXAMES E CONCURSOS DE ADMISSÃO. MATRICULAS E SUBVENÇÃO

De ordem do Sr. director, faço publico que a inscripção para os exames e concursos de admissão estará aberta na secretaria deste instituto, nos dias uteis, de 1 a 15 de março proximo, de accordo com o disposto nos arts. 167, e 168, do regulamento annexo ao decreto numero 16.753, de 31 de dezembro de 1924.

As condições essenciaes para a adms.

são nos diversos cursos e o processo dos exames regulam-se pelos arts. 170, do citado regulamento; 8, do regimento interno de 1916, e instruções do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, de 17 de fevereiro de 1925.

De accordo com os arts. 180 e 181, do regulamento, os alumnos do anno lectivo anterior pagarão as respectivas taxas de matriculas e do curso, de 1 a 10 de março devendo ser considerados vagos os logares daquelles que não satisfizerem essa exigencia.

Outrosim, faço publico que, tendo sido instituida uma subvencão de réis 200\$000, para o curso de fagote, a respectiva inscricção se effectuará, igualmente, de 1 a 15 do mesmo mez, nos termos do cap XIV do regulamento.

Instituto Nacional de Musica, 1 de março de 1926. — O secretario, A. Tolentino.

Bibliotheca Nacional do Rio de Janeiro

De ordem do Sr. director geral interno, faço publico que, nesta secretaria serão recebidas no dia 17 do corrente propostas para encadernação de livros.

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

Repartição Geral dos Telegraphos

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE PARA 1926.

Grupo L — Impressos

De ordem do Sr. director geral, faço publico que está aberta, a concorrência administrativa permanente, de que trata o art. 757 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, segundo as instruções approvadas pela portaria de 30 de abril de 1923, do Sr. ministro da Viação, para o fornecimento ordinario, durante o anno de 1926, dos artigos pertencentes ao grupo L — Impressos, constantes da relação que a este acompanha, e obedecendo ás seguintes condições:

I
Em requerimento dirigido ao Sr. director geral, devem os interessados pedir inscricção, declarando sua nacionalidade, séde do seu estabelecimento, quaes os artigos constantes do edital e que se propõem a fornecer, com todas as minucias necessarias; os respectivos preços, em réis, por extenso e em algarismos; e ainda que se conformam com as condições exigidas para o fornecimento.

II
A esse requerimento deve cada proponente juntar as provas necessarias de sua idoneidade, inclusive documentos que provem ser negociante matriculado, bastando para as firmas commerciaes a apresentação do respectivo contracto social, extractada por certidão da Junta Commercial, ou estar legalmente constituida nos termos do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891, quando se tratar de sociedade anonyma; e haver pago, como negociante especialista do material objecto da concorrência, os impostos federaes e municipaes da casa commercial, relativos ao ultimo semestre vencido.

III
Os requerimentos, com os documentos que os acompanham, sendo as propostas em quatro vias, devem ser entregues ao Conselho de Compras, que funcionará sob a presidência do sub-director mais antigo, no dia 20 do corrente, ás 12 horas, na sala do Mostruario desta repartição, procedendo-se, após o julgamento da idoneidade dos proponentes, á leitura dos preços propostos, á vista dos quaes será ordenada a inscricção immediata dos proponentes.

IV
Os proponentes farão previamente, na thesouraria da repartição, juntando aos requerimentos o competente recibo, uma caução de quinhentos mil réis para a garantia da assignatura do contracto, si os fornecimentos deverem ser em valor superior a 50:000\$, ou da prestação da caução definitiva, calculada esta em 5 % sobre o valor provavel dos fornecimentos.

V
Os proponentes ficam habilitados a ser, durante o anno de 1926, os fornecedores exclusivos dos artigos para os quaes tenham sido inscriptos, observando-se, no caso de igualdade de preço para o mesmo artigo, as normas e determinações legais sobre preferença.

durante o anno de 1926, de conformidade com o edital publicado no *Diário Official* de 2 do corrente, ás paginas numero 4.883 e 4.884.

Secretaria da Bibliotheca Nacional, 3 de março de 1926. — O secretario, Laço Corte-Real de Assumpção.

Departamento Nacional de Saude Publica

DIRECTORIA DE SANEAMENTO RURAL

Serviço no Districto Federal

De ordem do Sr. doutor director, faço saber que de accordo com o art. 1.095 do Regulamento Sanitario approved pelo decreto n. 16.300, de 31 de dezembro de 1923, será sujeito a vistoria sanitaria, no dia 19 de março corrente, ás 14 horas e 30 minutos, o predio numero 59 da rua Firmino Fragoso ficando pelo presente edital citado a comparecer a ella, querendo, o proprietario do alludido immovel ou seu representante legal e demais interessados que existam.

Secretaria da Directoria de Saneamento Rural, 2 de março de 1926. — *Edmundo Pinto*, secretario da Directoria.

MINISTERIO DA AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMMERCIO

Museu Nacional

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PARA FORNECIMENTO DE ACCESSORIOS DE AUTOMOVEL.

(Vide edital publicado no *Diário Official* de 4 do corrente, a pag. 5.118.)

Rio de Janeiro, 5 de março de 1926.

— *Octavio da S. Jorge*, pelo secretario.

Delegacia Regional do Serviço de Povoamento do Sôlo no Sexto Districto

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PARA FORNECIMENTO DE ARTIGOS DE EXPEDIENTE E DE DESENHO E DE ILLUMINAÇÃO, LUBRIFICANTES, MATERIAL ELECTRICO, ETC.

Vide edital publicado no *Diário Official* de 9 de fevereiro ultimo, á pagina 3.373.

Bello Horizonte, 2 de março de 1926. — *Carlos Pereira da Silva*, delegado do Povoamento no 6º Districto.

VI

Nenhum pedido do fornecimento será feito antes de prestada a caução, definitiva a qual responde por qualquer falta commettida pelo fornecedor inscripto, na execução das encomendas que lhe forem dadas, já pelas multas que forem applicadas por demoras verificadas nos prazos estipulados para a entrega, já pela qualidade do material, devendo o fornecedor repôr sempre as importancias deduzidas, para integralizar a caução.

VII

Por dia que exceder ao prazo fixado, de accordo com a clausula IX, para entrega do material, será applicada, salvo motivo de força maior plenamente provada, a multa de 1 % sobre o valor do mesmo material, a qual deve ser recolhida pelo proponente á thesouraria da repartição.

VIII

Fica livre á repartição a aquisição dos artigos na quantidade do que precisar, obrigando-se os concurrentes inscriptos a manter seus preços durante o prazo estipulado.

IX

O material, que deve ser fornecido de accordo com as especificações constantes da relação junta, as instruções para a execução dos serviços a cargo da Repartição Geral dos Telegraphos e os modelos e amostras existentes no mostruario, será entregue no deposito do almoxarifado, livre de despesas para a repartição e dentro do prazo razoavel, contado a partir da data em que forem recebidos pelos proponentes inscriptos os pedidos de compra, para impressão e preparo do material, vigorando sempre igual prazo para a substituição dos artigos porventura recusados.

Sub-Directoria Technica, 4 de março de 1926. — *Alberto Couto Fernandes*, sub-director-technico.

GRUPO L

Impressos

C 3 — Avulso — Papel para projecto de orçamento, sem pauta, milheiro.

C 5 — Talão de 100 folhas — Recibo de taxaço dos telegrammas particulares, ou exteriores (em série e sem série), milheiro.

C 6 — Avulso — Registro dos telegrammas taxados, milheiro.

C 7 — Talão de 100 folhas — Recibo de taxaço dos telegrammas de imprensa.

C 8 — Avulso — Registro dos telegrammas officiaes.

C 10 — Talão de 100 folhas — Recibo de taxaço dos telegrammas urbanos, milheiro.

C 11 — Talão de 100 folhas — Taxa postal e conduções despendidas, milheiro.

C 12 — Avulso — Papel para certidão, attestado e cópia authentica, milheiro.

C 13 — Livro de 100 folhas — Registro de consignações e alugueis de casa, um.

C 14 — Avulso — Quadro de renda diaria, milheiro.

C 15 — Talão de 50 folhas — Vale de resposta paga, milheiro.

- C 17 — Avulso — Documento de reembolso, milheiro.
 C 18 — Avulso — Mappa das taxas restituídas, postal e conduções despendidas, milheiro.
 C 19 — Avulso — Papel para officio, sem pauta, milheiro.
 C 21 — Avulso — Demonstração da receita e despesa das estações e suas collectadas, milheiro.
 C 22 — Avulso — Enveloppe, formato 25 c/m X 17,5 c/m, milheiro.
 C 23 — Avulso — Enveloppe, formato 25 c/m X 12,5 c/m, milheiro.
 C 24 — Avulso — Enveloppe, formato 39,5 c/m X 14,5 c/m, milheiro.
 C 25 — Livro de 100 folhas — Protocollo para remessa de papeis, um.
 C 26 — Avulso — Mappa de despesa — Pessoal, milheiro.
 C 27 — Avulso — Mappa de despesa — Material, milheiro.
 C 32 — Avulso — Quadro de serviço particular em trafego mutuo com as estradas de ferro, milheiro.
 C 35 — Avulso — envelope, formato 19 c/m X 12,5 c/m, milheiro.
 C 36 — Avulso — Mappa das taxas dos telegrammas officiaes por conta dos ministerios, milheiro.
 C 37 — Avulso — Mappa dos telegrammas procedentes do exterior e sujeitos a abatimento, cento.
 C 38 — Avulso — Resumo diario dos telegrammas do trafego mutuo e locais com as companhias de cabo, milheiro.
 C 39 — Avulso — Quadro dos telegrammas officiaes em trafego mutuo com as estradas de ferro, milheiro.
 C 40 — Talão de 100 folhas — Guia de recolhimento do dinheiro á thesouraria, um.
 C 43 — Avulso — Mappa do serviço trocado com as companhias de cabo e outras administrações em trafego mutuo, milheiro.
 C 47 — Talão de 100 folhas — Recibo de entrega de papeis das estações urbanas, um.
 C 49 — Talão de 50 folhas — Cartas de credito, um.
 C 51 — Block de 100 folhas — Recibo de pagamento por meio de ordens, cento.
 C 52 — Avulso — Diferença verificada pela Contabilidade nas contas das estações, milheiro.
 C 53 — Talão de 100 folhas — Guia de annullação de importancias recebidas pela thesouraria para indemnizações diversas, um.
 C 54 — Avulso — Conta corrente do encarregado com o escripturario-pagador, milheiro.
 C 55 — Talão de 100 folhas — Conhecimento do recebimento de caução, um.
 C 57 — Livro de 100 folhas — Registro de empenho, um.
 C 58 — Livro 150 fls. — Registro de portarias numeradas, com indice, um.
 C 61 — Livro 50 fls. — Registro de despesa da thesouraria, um.
 C 63 — Livro 150 fls. — Registro de consignações, um.
 C 64 — Livro 100 fls. — Registro chronologico do vencimento dos adiantamentos, um.
 C 72 — Brochura — Estatistica do serviço trocado com a Western Telegraph, uma.
 C 73 — Brochura — Estatistica do serviço trocado com as companhias de cabo e outras administrações, uma.
 C 77 — Livro 50 fls. — Registro de saldos de exercicio findo, um.
 C 79 — Avulso — Papel para minuta de officio com e sem pauta, milheiro.
 C 80 — Livro 60 fls. — Resumo do ponto do pessoal, um.
 C 81 — Avulso — Capa de processo, milheiro.
 C 85 — Livro 200 fls. — Registro do movimento de telegrammas de imprensa, um.
 C 87 — Livro 20 fls. — Director Geral e Sub-Directoria do Expediente, um.
 C 88 — Livro 90 fls. — Pessoal de linhas, um.
 C 89 — Livro 30 fls. — Telegraphistas chefes e de 1ª classe, um.
 C 90 — Livro 50 fls. — Telegraphistas de 2ª classe, um.
 C 91 — Livro 60 fls. — Telegraphistas de 3ª classe, um.
 C 92 — Livro 90 fls. — Telegraphistas de 4ª classe, um.
 C 93 — Livro 70 fls. — Telegraphistas de 5ª classe, um.
 C 94 — Livro 20 fls. — Estafetas e vigias de 1ª e 2ª classes, um.
 C 95 — Livro 60 fls. — Sub-Directoria Technica, Almozarifado e Officina, um.
 C 96 — Livro 70 fls. — Sub-Directoria da Contabilidade, um.
 C 97 — Livro 75 fls. — Auxiliares das Sub-Directorias, um.
 C 98 — Livro 75 fls. — Auxiliares de estações, de A a I, um.
 C 99 — Livro 75 fls. — Auxiliares de estações, de J a Z, um.
 C 100 — Livro 150 fls. — Gratificações, um.
 C 101 — Livro 50 fls. — Vantagens do art. 340 do regulamento, um.
 C 104 — Livro 25 fls. — Registro da despesa dos districtos — Pessoal, um.
 C 105 — Livro 25 fls. — Registro da despesa dos districtos — Material, um.
 C 109 — Livro 100 fls. — Caixa dos fieis da thesouraria (fls. Deve e Haver), um.
 C 110 — Livro 200 fls. — Protocollo de requerimentos, com indice, um.
 C 114 — Livro 200 fls. — Livro em branco, 33 c/m x 22 c/m, com indice, um.
 C 119 — Block 200 fls. — Pedido de compra de material aos fornecedores (administração), cento.
 C 123 — Avulso — Relação dos documentos pagos pela thesouraria, milheiro.
 C 125 — Avulso — Distribuição, por ministerios e repartições, das taxas dos telegrammas officiaes, milheiro.
 C 128 — Livro 100 fls. — Protocollo especial para archivo da 1ª secção, um.
 C 130 — Avulso — Papel para contas e balancetes, milheiro.
 C 132 — Avulso — Balancete da Thesouraria, Caixa, Fianças e Cauções, cento.
 C 134 — Talão 50 fls. — Recibo de rendas diversas — Districtos, milheiro.
 C 139 — Block 200 fls. — Vale de pagamento aos diaristas, milheiro.
 C 141 — Livro 100 fls. — Livro do ponto do pessoal, um.
 C 144 — Talão 100 fls. — Cheque para pagamento do pessoal, cento.
 C 146 — Avulso — Resumo dos vencimentos pagos e descontos effectuados pela thesouraria, milheiro.
 C 147 — Talão 100 fls. — Guia para pagamento do selho de nomeação e promoção, um.
 C 151 — Avulso — Folia para pagamento do pessoal diarista, milheiro.
 C 154 — Livro 40 fls. — Cadastro da receita, um.
 C 155 — Livro 60 fls. — Cadastro da despesa, um.
 C 159 — Livro 200 fls. — Relação das diferenças verificadas pela contabilidade nas estações dos districtos, um.
 C 166 — Livro 50 fls. — Registro de despesas, um.
 C 167 — Avulso — Folha de vencimentos para o pessoal de nomeação, milheiro.
 C 170 — Livro 100 fls. — Registro de pagamento de ferias, um.
 C 172 — Avulso — Minuta de officio da 1ª secção para remessa de contas de estradas de ferro e radio interior, milheiro.
 C 178 — Brochura 100 fls. — Informações, uma.
 C 180 — Livro 100 fls. — Registro de empenho por estimativa, um.
 C 181 — Talão 200 fls. — Conhecimento de serviços prestados (Regulamento doCodigo de Contabilidade, arts. 237 e 238), um.
 C I — Avulso — Renda de telegrammas por estação, milheiro.
 C II — Avulso — Resumo de renda de telegrammas (minuta), milheiro.
 C III — Avulso — Despesa com o pessoal e renda originaria da despesa, milheiro.
 C IV — Avulso — Resumo do C III — minuta, milheiro.
 C V — Avulso — Rendas diversas — minuta, milheiro.
 C VI — Avulso — Despesas de creditos mixtos e material de linhas e estações — minuta, milheiro.
 C VII — Avulso — Despesas diversas — minuta, milheiro.
 C VIII — Avulso — Balancete dos districtos, milheiro.
 C XIII — Avulso — Balanco da repartição, um.
 C XIV — Avulso — Balanco do activo e passivo, um.
 C XV — Livro 300 fls. — Diario da thesouraria, um.
 C XV A — Livro 300 fls. — Diario de centralização, um.
 C XVIII — Livro 100 fls. — Contas-correntes por sub-consignações — para centralização, um.
 C XX — Livro 100 fls. — Contas-correntes diversas, um.
 C XXII — Livro 200 fls. — Registro das relações dos bens moveis, um.
 C XXIII — Livro 200 fls. — Registro das relações dos bens de natureza industrial, um.
 C XXIV — Avulso — Boletini de conferencia mensal do Razão, milheiro.
 C XXV — Avulso — Resumo das rendas de telegrammas — minuta de fusão, um.
 C XXVI — Avulso — Resumo de taxas de outras administrações — minuta de fusão, um.

- C XXVII — Avulso — Resumo de rendas diversas — minuta de fusão, um.
- C XXVIII — Avulso — Resumo de consignações — minuta de fusão, um.
- C XXIX — Avulso — Resumo da despesa com pessoal de linhas — minuta de fusão, um.
- C XXX — Avulso — Resumo de despesa com pessoal de estações — minuta de fusão, um.
- C XXXI — Avulso — Resumo da despesa com gratificações, ajudas de custo e pessoal addido — minuta de fusão, um.
- C XXXII — Avulso — Resumo da despesa pelos créditos mixtos, pessoal e material — minuta de fusão, um.
- C XXXIII — Avulso — Resumo da despesa com material de linhas e estações — minuta de fusão, um.
- C XXXIV — Avulso — Resumo de despesas diversas — minuta de fusão, um.
- C XXXV — Avulso — Resumo do movimento de fundos da receita — minuta de fusão, um.
- C XXXVI — Avulso — Resumo do movimento de fundos da despesa — minuta de fusão, um.
- C XXXVII — Avulso — Relação de consignações pagas, um.
- C XXXVIII — Avulso — Balancete extrahido do razão para a conferencia mensal da escripta da thesauraria, um.
- C XXXIX — Avulso — Balancete extrahido do Razão para a conferencia mensal da escripta de centralização, um.
- D 1 — Avulso — Papel para carta, sem pauta, milheiro.
- D 3 — Block 100 fls. — Papeleta, sem pauta, de 20 c/m. x 15 cm., cento.
- D 4 — Block 100 fls. — Papeleta, com pauta, de 32,5 c/m. x 11,5 c/m., cento.
- D 5 — Block 100 fls. — Papeleta, com pauta, de 32,5 c/m. x 15 c/m., cento.
- D 6 — Avulso — Papel para officio, em meias folhas, milheiro.
- D 9 — Brochura — 100 fls. — Telegramma de serviço, cento.
- D 10 — Avulso — Enveloppe, formato 14,5 c/m. x 11,5 c/m., milheiro.
- D 11 — Avulso — Enveloppe, formato 23 c/m. x 12 c/m., milheiro.
- D 12 — Avulso — Enveloppe, formato 25 c/m. x 17 c/m., milheiro.
- D 13 — Avulso — Enveloppe, formato 36 c/m. x 24 c/m., cento.
- D 14 — Livro 200 fls. — Protocollo da portaria — Correspondencia recebida do Correio — Capa de papelão forrada de panno preto e com 37,5 c/m. x 26 c/m., um.
- D 16 Livro 200 fls. — Protocollo da portaria — Correspondencia a entregar — Capa de papelão forrada de panno preto e com 25 c/m. x 47,5 c/m., um.
- E 1 — Livro 300 fls. — Assentamento do pessoal, um.
- E 2 — Livro 400 fls. — Movimento do pessoal, um.
- E 3 — Livro 200 fls. — Distribuição do pessoal de linhas, um.
- E 4 — Livro 400 fls. — Distribuição do pessoal de estações — Norte e sul, um.
- E 5 — Livro 200 fls. — Indice alphabetico, um.
- E 6 — Livro 100 fls. — Auxiliares de estações e adjuntas, um.
- E 7 — Livro 150 fls. — Mensageiros, um.
- E 8 — Livro 200 fls. — Ajudas de custo (com indice alphabetico), um.
- E 9 — Livro 200 fls. — Gratificações, um.
- E 10 — Livro 100 fls. — Livro em branco, formato 33 c/m. x 22 c/m., cento.
- E 11 — Livro 550 fls. — Protocollo geral, um.
- E 12 — Livro 500 fls. — Protocollo de districtos — Norte e sul, um.
- E 13 — Livro 400 fls. — Protocollo de requerimentos, um.
- E 16 — Papel para officio do director, milheiro.
- E 18 — Papel para officio — Administrações estrangeiras, milheiro.
- E 19 — Papel para minuta de officio, milheiro.
- E 29 — Enveloppe, formato 19 c/m. x 13 c/m., milheiro.
- T 1 — Block 200 fls. — Original para telegrammas, milheiro.
- T 1 — Block 200 fls. — Original para telegrammas (novo modelo), milheiro.
- T 2 — Block 200 fls. — Carta para telegrammas, em papel verde, milheiro.
- T 2 — Block 200 fls. — Carta para telegrammas, em papel verde (novo modelo), milheiro.
- T 2 A — Avulso — Sello de carta para telegramma (T 2), folha de eincoenta, milheiro.
- T 3 — Avulso — Mappa do material consumido pelas estações, milheiro.
- T 4 — Avulso — Enveloppe para telegramma de serviço, formato 15,5 c/m. x 12,5 c/m., milheiro.
- T 5 — Avulso — Papel para carta do gabinete do sub-director, milheiro.
- T 6 — Avulso — Enveloppe, formato 14 c/m. x 12 c/m., milheiro.
- T 7 — Avulso — Cartão para memorandum do gabinete, cento.
- T 8 — Avulso — Mappa mensal do serviço executado com a construcção de linhas, milheiro.
- T 9 — Avulso — Enveloppe, formato 30 c/m. x 18 c/m., milheiro.
- T 10 — Avulso — Enveloppe, formato 24 c/m. x 12 c/m., milheiro.
- T 11 — Avulso — Papel para officio, milheiro.
- T 12 — Avulso — Mappa do material consumido pelas estações do districto, milheiro.
- T 13 — Block 100 fls. — Papel timbrado para o gabinete do sub-director, cento.
- T 14 — Avulso — Boletim do trafego diario, milheiro.
- T 15 — Avulso — Papel de réclamation, cento.
- T 16 — Avulso — Réclamation, cento.
- T 17 — Avulso — Papel para officio, para administrações estrangeiras, milheiro.
- T 18 — Avulso — Fiscalização do tempo médio da demora do serviço exterior, milheiro.
- T 19 — Avulso — Quadro para estatistica trimestral de telegrammas, milheiro.
- T 20 — Avulso — Estatistica dos telegrammas recebidos, milheiro.
- T 21 — Avulso — Estatistica dos telegrammas transmittidos, milheiro.
- T 22 — Avulso — Boletim do trafego diario da estação Central, cento.
- T 23 — Livro 200 fls. — Registro alphabetico de endereços telegraphicos, cento.
- T 24 — Avulso — Mappa para fiscalização do serviço exterior, cento.
- T 25 — Avulso — Aviso ao destinatario, milheiro.
- T 27 — Avulso — Registro do tempo médio da demora do serviço exterior, cento.
- T 28 — Avulso — Quadro das estações, milheiro.
- T 29 — Brochura — Inventario e livro de postes, cento.
- T 30 — Avulso — Etiqueta, cento.
- T 31 — Avulso — Quadro do horario das estações, milheiro.
- T 32 — Avulso — Mappa das estações collectoras e collectadas milheiro.
- T 33 — Avulso — Mappa de carga e descarga do districto, milheiro.
- T 35 — Avulso — Mappa de trabalhos executados — Milheiro.
- T 36 — Avulso — Computo de resistencia do fio milheiro.
- T 37 — Avulso — Pedido de material do districto, milheiro.
- T 38 — Talão de 100 folhas — Guia de remessa de material á officina, um.
- T 40 — Avulso — Balanco do movimento do material no semestre, cento.
- T 41 — Avulso — Folha interna o T 40, milheiro.
- T 42 — Block de 100 folhas — Papel pautado, cento.
- T 43 — Brochura de 200 folhas — Telegrammas de serviço da Sub-Directoria Technica, cento.
- T 45 — Avulso — Etiqueta — Encarregado da estação, milheiro.
- T 46 — Avulso — Termo de inventario, milheiro.
- T 47 — Avulso — Inventario do material existente nas estações, milheiro.
- T 48 — Avulso — Quadro demonstrativo do material existente e fornecido ao Districto, milheiro.
- T 49 — Talão de 100 folhas — Requisição do almoxarifado á officina, um.
- T 50 — Talão de 50 folhas — Pedido de material, um.
- T 51 — Talão de 100 folhas — Requisição de transporte de material pelo almoxarifado, um.
- T 53 — Avulso — Guia de recolhimento de material, milheiro.
- T 55 — Avulso — Quadro para o confronto de preços em concorrência, com e sem pauta, milheiro.
- T 56 — Avulso — Officio encaminhando contas, milheiro.
- T 58 — Avulso — Memorandum para concorrência (3ª Secção Technica), milheiro.
- T 59 — Avulso — Entrada ou sahida de material, milheiro.
- T 61 — Livro de 400 folhas — Registro de entrada de material, um.

T 63 — Livro de 125 folhas — Diário de entrada de material, um.
 T 64 — Livro de 300 folhas — Diário de saída do material, um.
 T 65 — Avulso — Quadro de accidentes havidos nas linhas, milheiro.
 T 72 — Livro de 150 folhas — Protocollo de telegrammas de serviço, um.
 T 73 — Livro de 100 folhas — Protocollo de entrega, um.
 T 85 — Livro de 100 folhas — Livro em branco, formato 33 c/m x 22 c/, com indice alphabetico, um.
 T 86 — Livro de 50 folhas — Caderneta de 28 c/m x 15 c/m, em papel pautado, com capa de papelão (officina), cento.
 T 87 — Avulso — Papel para informações em processo, milheiro.
 T 91 — Block de 200 folhas — Carta para serviço intermediario, milheiro.
 T 99 — Livro de 200 folhas — Entrada de material na officina, um.
 T 100 — Livro de 200 folhas — Saída de material da officina, um.
 T 105 — Livro de 400 folhas — Protocollo para o Correio, um.
 T 106 — Livro de 200 folhas — Protocollo do almoxarifado, um.
 T 113 — Brochura de 200 folhas — Aviso de serviço, para uso geral, milheiro.
 T 114 — Livro de 400 folhas — Protocollo da 3ª Secção, um.

T 115 — Livro de 200 folhas — Protocollo da 3ª Secção, com indice alphabetico, um.
 T 116 — Avulso — Envelope, formato 24,5 c/m x 12,5 c/m, milheiro.
 T 118 — Livro de 150 folhas — Protocollo de entrega de correspondencia aos fornecedores, um.
 T 120 — Livro de 100 folhas — Registro de portarias, um.
 T 121 — Brochura de 100 folhas — Registro de commutações telephonicas, milheiro.
 T 124 — Avulso — Resumo de frequencia do pessoal, cento.
 T 125 — Avulso — Papel para officio de estações e districtos, milheiro.
 T 126 — Livro de 100 folhas — Livro em branco, formato 33 c/m x 22 c/m, capa de papelão, cento.
 T 130 — Avulso — Capa para processo, milheiro.
 T 131 — Talão de 100 folhas — Requisição de passagens, cento.
 T 132 — Livro de 100 folhas — Ponto do pessoal, um.
 T 133 — Livro de 50 folhas — Resumo do ponto do pessoal, um.
 T 142 — Avulso — Consumo do material (ficha), milheiro.
 T 143 — Avulso — Inscrição para registro de endereços, milheiro.
 T 144 — Avulso — Material em stock no deposito do almoxarifado, cento.
 T 145 — Avulso — Folha interna para o T 141, milheiro.

Estrada de Ferro Central do Brasil

De ordem do Sr. Dr. presidente da comissão examinadora do concurso para praticantes da 2ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, fago publico que nos dias 10, 12, 17 e 19 do corrente, ás 10 horas, no edificio da Associação de Auxílios Mutuos, á rua Visconde de Itaipua n. 25, serão chamados á prova oral os seguintes candidatos:

Dia 10

Alzemiro Torres da Medeiros.
 Antenor Cabral de Oliveira Baranna.
 João Guedes.
 José Dacio Cavalcanti.
 Braz Victor Menezes.
 Claudionor dos Santos Gonçalves.
 Luiz Ernaneildo Barreto.
 Servulo Bustamante Sá.
 Valentim Gonçalves.
 Vicente Almeida Barbosa.
 Victor Corrêa Neves.
 Waldemar Rodrigues da Silva.

Dia 12

Adelino Marques Marcella.
 Anelio Caldas.
 Galileo de Oliveira Paes.
 Milton Schubert.
 Alfredo Duarte.
 Antonio da Costa Pureza.
 Heitor de Avellar Fraga.
 João Diniz Lage Filho.
 Nicanor Vieira de Rezende.
 Plácido de Faria Barreiros.
 Brasil Figueira Rodrigues.
 Chrisanto Silveira.

Dia 14

Antonio Lisboa de Athayde.
 Antenor Pereira Ramos.
 José Militão de Almeida.
 Nelson Domingos de Souza.
 Benedicto Rocha da Silva.
 Antenor Casal.
 Candido Firme do Godoy.
 Deivalino Theodoro Soares.
 Joaquim Lourenço de Oliveira.
 João Gomes de Moraes Junior.
 José Claudio de Maia.
 Lindolpho José Ferreira.

Dia 19

José Marques.
 Juracy da Rocha Pitta.
 Ornellas Teixeira de Lellis.
 Sylvio de Souza.
 Alberto Quirino da Oliveira.
 Alvaro Mariano.
 Marçal Santos.
 Antonio Guilhermo da Silva.
 Paixão Anastacio de Paula.
 Arthur Pires de Lima.
 Luiz Tupinambá.
 Francisco Pedrosa.
 Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, 5 de março de 1926. — João Victor, secretario da comissão.

Estrada de Ferro Central do Brasil

De ordem do Sr. Dr. presidente da Comissão Examinadora do concurso para praticantes da 2ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, fago publico que nos dias 26 do corrente e 3, 5 e 8 de março futuro, ás 10 horas, no edificio da Associação de Auxílios Mutuos, á rua Visconde de Itaipua n. 25, serão chamados á prova oral, os seguintes candidatos:

Dia 26 de fevereiro de 1926

Walter João Baptista de Souza.
 Walfrido Innocencio Ferreira da Silva.
 Moacyr Ferreira da Silva.
 Nelson Matheus da Rocha.
 Odilon Campos.
 Oswaldo Masseran Pereira.
 Odorico Cecilio de Aquino.
 Orlando Passos.
 Pacifico Fernandes.
 Rodolpho Vieira.
 Rodolpho Almeida Lopes.
 Raymundo Nonato de Castro.

Dia 3 de março de 1926

Waldemar dos Santos Xavier.
 Waldemar Bittencourt.
 Waldemar Sodré.
 Luiz de Santa Anna Salles.
 Pedro Noronha da Gama.
 Pedro Teixeira da Motta.
 Perimino Vianna.

Romeu Fernandes Ribetto.
 Sebastião Gonçalves Barbosa.
 Sebastião Ferreira Salles.
 Thiago Sapucaia.
 Walter Pires Lemos.

Dia 5

Zacharias Esteves de Souza Moraes.
 Manoel Pimentel Junior.
 Oscar da Silva Vieira.
 Pedro Ferreira da Silva Junior.
 Raymundo Floriano de Oliveira nautico.
 Solon Medeiros.
 Sylvio de Assis Ribeiro.
 Saint-Clair Barbosa.
 Teruiano Costa.
 Walfrido Velloso Seixas.
 Waldemar Siqueira Duarte.
 Ubirajara Turatto.

Dia 8

Luiz Clere da Silva.
 Waldemiro de Farias Cabral.
 Sylvio Dutra da Silva.
 Severino Baptista da Silva.
 Samuel Corrêa Dias.
 Thiago da Costa Nunes.
 Virgilio Augusto dos Santos.
 Virgilio Cardoso Martins.
 Walter Maggioli de Mello.
 Wellington Fernandes Póvoas.
 Zacharias Gonçalves Martins Bastos.
 Zozimo Barcellos dos Santos.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, 23 de fevereiro de 1926. — João Victor, secretario da comissão.

Estrada de Ferro Central do Brasil

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE ARTIGOS DIVERSOS PARA A QUINTA DIVISÃO

Concurrença publica n. 16

Primeira correção do edital de 18 de janeiro de 1926

De ordem da directoria e de conformidade com a autorização constante do

aviso n. 1.993, de 31 de outubro de 1924, do Ministério da Viação e Obras Publicas, faço publico que, ás 13 horas do dia 15 de março proximo vindouro, serão recebidas propostas na Intendencia desta estrada, na estação Maritima, para o fornecimento de artigos diversos para a 5ª divisão em 1926, de accordo com os editaes de 18 de janeiro ultimo e 12 do corrente mez, publicados no *Diário Official* de 19 daquelle mez e 13 deste, observadas, porém, as seguintes modificações:

«Fica eliminada na parte relativa ás limas facas bastardas a seguinte expressão: 2.000 (duas mil) folhas n. 0.

«O numero relativo ás frenas de lamina de aço, de 3/4" de largura, «Ches-termann» é 155 e não 115 como sahio publicado»;

«Ficam excluidas do referido edital as tintas para pintura de construcções metallicas, superestructuras metallicas, signacs semaphoricos, alavancas de signacs e mastros metallicos, em todas as quantidades e côres».

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, em 26 de fevereiro de 1926. — O secretario, *Dioneciano Candido de Vasconcellos*.

Estrada de Ferro Central do Brasil

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE AÇO E FERRO PARA A 5ª DIVISÃO, EM 1926.

Transferencia da concurrencia publica n. 21.

De ordem da directoria, faço publico que fica transferida para as 13 horas do dia 18 do proximo mez de março, na Intendencia desta estrada, na estação Maritima, a concurrencia para o fornecimento de aço e ferro para a 5ª Divisão, no corrente anno, a que se referem os editaes desta secretaria, de 23 de janeiro ultimo e 4 do corrente mez.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, Rio de Janeiro, 12 de fevereiro de 1926. — O secretario, *Dioneciano Candido de Vasconcellos*.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. Dr. inspector, convido os proprietarios constantes da relação annexa, a virem pagar na thesouraria desta inspectoria, á rua do Riachuelo n. 287, as contas por que são responsáveis, sob pena de serem as mesmas remettidas á cobrança executiva, si o respectivo pagamento não fór satisfeito no prazo de 15 dias, á contar da data da primeira publicação.

Rio de Janeiro, 6 de março de 1926. — *Mendes Campos*, chefe de secção.

CONTADORIA DE AGUAS E ESGOTOS

Numero da conta — Responsavel — Localidade — Numero do predio — Importancia devida

N. 1.027, Raphael Ferreira Braga, rua do Café n. 163, 18053.

N. 1.036, Antonio Algemiro de Oliveira, rua Miguel Fernandes n. 36, réis 120\$062.

N. 1.038, Candido Saixal Picalho, rua Tenente Costa n. 214, 11\$028.

N. 1.040, Manoel Martins F. de Araujo, avenida Democraticos n. 1.034, I, II, 19\$763.

N. 1.052, Manoel Augustinho Pereira, rua Dias da Cruz n. 290, 30\$396.

N. 1.056, Colossa Pietro, rua do Portinho n. 307, 14\$112.

N. 1.068, José Lemos Paulo, rua Anna Nery n. 500 A, 26\$424.

N. 1.097, Ermelinda O. Radente, rua Barão S. Borja n. 58, 11\$801.

N. 1.106, José dos Santos, rua Villela Tavares, n. 1 E, 13\$604.

N. 1.167, Francisco Gonçalves da Silva, rua Macedo Costa n. 31, 14\$975.

N. 1.170, Anna Geraldo, rua Sá, numero 62, 9\$282.

N. 1.186, Aristão A. Baptista, rua Sargento Ferreira n. 68 A, 5\$709.

N. 1.205, Joaquim Nunes das Neves, rua Lins Vasconcellos n. 3, 19\$930.

N. 1.221, Antonio Santezo, rua 4 de Novembro n. 26, 4\$757.

N. 1.222, Merenciana Alves Ferreira, rua Souza Barros n. 56, 7\$890.

N. 1.230, Caceano Augusto de Souza, rua Antonio Rego n. 105, 4\$757.

N. 1.267, José Duarte, rua Araujo Leilão, n. 74, 12\$454.

N. 1.268, Pedro de Carvalho, rua Domingos Freire n. 41, 15\$587.

N. 1.269, Augusto F. Oliveira, rua Barão Bom Retiro n. 153, 32\$492.

N. 1.270, Martins Vianna, rua Dionizio n. 42, 13\$841.

N. 1.272, Maria Luiza, rua Vinva Claudio n. 504, 8\$084.

N. 1.274, Ricardo Iate, rua Lino Teixeira n. 88, 7\$253.

N. 1.285, Antonio Bernardo Pinheiro, rua Plinio de Oliveira n. 2, 42\$957.

N. 1.287, Alfredo da Costa, rua Urubanos n. 8 A, 20\$150.

N. 1.293, Arthur Ferreira da Rocha, rua José dos Reis n. 23, 7\$056.

N. 1.301, Manoel Oliveira Mattos, travessa Rio Grande do Norte n. 68, réis 10\$207.

N. 1.309, Ignes da Rocha, travessa Francisco Matheus n. 59, 8\$840.

N. 1.310, Chrispim Lopes, rua Bernardo Figueiredo n. 47, 3\$849.

N. 1.312, Alonso de Oliveira, rua Maria Luiza n. 56, 5\$860.

N. 1.320, Eneas Diego Cordilho, rua Archias Cordeiro n. 320, 26\$399.

N. 1.328, Antonio da Costa Pina, rua Gregorio Neves n. 44, 3\$651.

N. 1.329, José Perge Marinho, rua Barão Bom Retiro n. 200, 31\$303.

N. 1.333, Alvaro Costa, rua Souza Barros n. 128, 12\$760.

N. 1.336, José Gonçalves, rua Eleuterio Motta n. 39, 7\$307.

N. 1.343, Pedro S. de Freitas, rua Angelica n. 60, 17\$381.

N. 1.345, Rodolpho Joaquim de Freitas, rua Limeira n. 30, 4\$756.

N. 1.347, Francisco Lopes, rua Pain Pamplona, sem numero, 9\$167.

N. 1.353, Amilear Nelson Machado, rua Barão Bom Retiro n. 89, 12\$677.

N. 357, Emilio Candido de Souza, rua Barão Bom Retiro n. 48, 5\$787.

N. 1.361, Casa de Saude, rua Dr. Pedreira, sem numero, 21\$261.

N. 1.371, Castorina Celestino, rua Tenente Costa n. 62, 8\$500.

N. 1.374, José Joaquim R. Sant'Anna, rua do Rocha n. 63, 10\$576.

N. 1.375, Francisco Sampaio Vieira, rua Minas n. 157, 20\$373.

N. 1.383, José Santiago Lopes, rua Anna Nery n. 224, 10\$483.

N. 1.395, Mario Nascere, rua Teixeira Franco, n. 86, 8\$737.

Contadoria de Aguas e Esgotos, em 4 de março de 1926. — *Jesse Tavares*, contador.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

Não tendo sido empriadas pelos proprietarios dos predios abaixo mencionados, as intimações que lhes expedio esta inspectoria, renovo-as de ordem do senhor Dr. inspector, devendo ser obedecidas dentro do prazo de 15 dias, a contar de hoje, sob pena de multas regulamentares:

Rua Barão do Sertorio n. 64, propriedade de José Francisco Soares, concertar as torneiras de boia, do deposito de agua e a do tanque.

Rua Pinto Guedes n. 97, casa III, propriedade de Francisco Carneiro Lima, substituir a caixa do deposito de agua.

Rua Barão do Sertorio n. 20, propriedade de Antonio Teixeira Brandão, concertar o enchimento interno e a torneira de boia da caixa automatica.

Secção de Expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos, 6 de março de 1926. — *Mendes Campos*, chefe da secção.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. Dr. inspector, convido os proprietarios constantes da relação annexa a virem pagar na Thesouraria desta inspectoria, á rua do Riachuelo n. 287, as contas por que são responsáveis, sob pena de serem as mesmas remettidas á cobrança executiva, si o respectivo pagamento não fór satisfeito no prazo de 15 dias, á contar da data da primeira publicação.

Rio, 5 de março de 1926. — *Mendes Campos*, chefe da secção.

CONTADORIA DE AGUAS E ESGOTOS

Numero da conta — Responsavel — Localidade — Numero do predio — Importancia devida

N. 12, José Pinto, travessa Irene n. 6, 10\$033.

N. 13, José Monteiro, rua Venina numero 51, 4\$750.

N. 15, Bernardo de Almeida, rua Motta n. 2, 14\$800.

N. 16, Paulo da Rocha Gomes, rua Projectada (antg.) n. 2, 16\$110.

N. 18, Armando dos Santos Pereira, rua Juvenal Galeno n. XXXII, 18\$245.

N. 19, Gaspar de Oliveira, rua Juvenal Galeno n. XXI, 16\$245.

N. 20, Francisco Coutinho, rua João Rego n. 144, 4\$521.

N. 21, Anna Bilhar, estação da Parnaíba n. 1.097, 10\$340.

N. 22, Manoel Ferreira Gabral, rua João Rego n. 130, 9\$043.

N. 23, José Maria Dias, rua Alvarado, Peixoto n. 54, 9\$211.

N. 24, Eduardo Pinto da Costa, rua Victorino do Amaral n. 25, 9\$366.

N. 25, Manoel Regueiro, caminho São João n. 114, 23\$688.

N. 26, Antonio da Silva Fontoura, rua Maria Angé n. 6, 8\$069.

N. 27, Maria da Conceição, rua Panamã n. 9, 6\$469.

N. 28, Phelomão Nunes, rua Philomêna Nunes n. 288, 18\$016.

N. 29, Maria Francisca da Conceição, praça Grossa n. 50, 9\$576.

N. 30, Ernani da S. Borges, rua Etelvina n. 33, 15\$901.

N. 31, João Queiroz, caminho do Saco n. 262, 6\$320.

N. 32, José Rodrigues de Oliveira, rua João Romariz n. 86 D, 15\$099.

N. 33, E. Antonio Marques, estação Eraz de Pinna n. 605, 5\$625.

N. 36, Francisco Biancomano, rua Dr. Nunes n. 107, 8\$449.

N. 37, Sr. proprietário, rua Barão Bom Retiro n. 677, 18\$034.

N. 9, Marcelina da Silva Mamede, rua Gonzaga Bastos n. 53, 6\$222.

N. 30, Gonçalo F. O. Costa, rua Visconde Figueiredo n. 24, 3\$381.

N. 28, Antonio L. de Figueiredo, rua Silva Guimarães n. 54, 7\$272.

N. 4, Emila M. W. Ribeiro, rua Uruguay n. 154, 17\$776.

N. 7, Domingos Guimarães, rua Barão de Vassouras n. 44, 6\$952.

N. 3, Djalma Reis, rua Barão Bom Retiro n. 770, 52\$736.

N. 1, Alfredo J. dos Santos, rua Barão Bom Retiro n. 778, 11\$663.

N. 10, Miguel Augusto Ponce, rua Pereira Nunes n. 62, 3\$413.

N. 14, Manoel Tavares, rua Maria Amalia n. 44, 5\$491.

N. 18, Antonio da Silva Pinheiro, rua Conde Bomfim n. 1.256, 21\$415.

N. 19, Joaquim Rodrigues Veigas, Conde Bomfim n. 950, 9\$570.

N. 20, Joaquim Catambi, rua Conde Bomfim n. 936, 7\$086.

N. 21, Maria M. da S. de Oliveira, rua Conde Bomfim n. 934, 12\$905.

N. 22, Conde Lucena, rua Conde Bomfim n. 928, 14\$285.

N. 27, Joaquim Catambi, rua Conde Bomfim n. 936, 6\$869.

N. 31, J. Torres & Irmãos, rua Barão de Mesquita n. 596, 7\$912.

N. 31, Dr. Bernardo J. S. Ferra, rua Desembargador Izidro n. 19, 6\$762.

N. 26, Iracy D. C. Ferreira e Filhos, rua 18 de Outubro n. 20, 19\$460.

N. 5, Sr. proprietário, rua Borda do Matto n. 15, 3\$381.

N. 8, Antonio Francisco Fructuoso, rua Barão Bom Retiro n. 761, 4\$862.

N. 16, Sr. proprietário, rua Conde Bomfim n. 1.289, 17\$907.

N. 17, Florinda L. Azevedo e outros, rua Conde Bomfim n. 1.281, 33\$806.

N. 15, Francisco Fernandes Carvalho, rua Conde Bomfim n. 958, 17\$907.

N. 25, Francisco Fernandes Carvalho, rua Conde Bomfim n. 958, 7\$431.

Contadoria de Aguas e Esgotos, em 27 de janeiro de 1926. — *Jesse Tavares*, contador.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

Não tendo sido cumpridas pelos proprietários dos predios abaixo mencionados as intimações que lhes expediu esta inspectoría, renovo-as de ordem do Sr. inspector, devendo ser obedecidas dentro do prazo de 15 dias, a contar de hoje, sob pena de multas regulamentares.

Rua Araripe Junior n. 75, propriedade de Mascavid Irmão, instalar hydrometro de 15 m/m.

Rua Barão de Mesquita n. 1.051, propriedade de Albino Ferreira, instalar hydrometro de 15 m/m.

Rua Gonzaga Bastos n. 55, propriedade de Francisco Storino, instalar hydrometro de 15 m/m.

Rua Barão de Mesquita n. 1.055, propriedade de Gervasio Saraiva (Dr.), instalar hydrometro de 15 m/m.

Secção do Expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos, 3 de março de 1926. — *Mendes Campos*, chefe de secção.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. Dr. inspector, convido o proprietario do predio abaixo a vir á thesouraria desta inspectoría, á rua do Riachuelo n. 287, dentro de 30 dias, a contar de hoje, afim de effectuar o pagamento da conta de concerto de ramal de penna de agua por que é responsável.

Avenida Suburbana n. 2.735, propriedade de Carlos Augusto Filgueiras, serviço executado na importancia de réis 8\$552.

Secção do Expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos, 2 de março de 1926. — *Mendes Campos*, chefe de secção.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

Não tendo sido cumpridas pelos proprietários dos predios abaixo mencionados as intimações que lhes expediu esta inspectoría, renovo-as de ordem do Sr. Dr. inspector, devendo ser obedecidas dentro do prazo de 15 dias, a contar de hoje, sob pena de multas regulamentares.

Rua do Bispo n. 126, propriedade de Carlos de Magalhães, instalar hydrometro de 10 m/m.

Rua Aristides Lobo n. 26, propriedade de Manoel Maria Muniz Freire, substituir a torneira do tanque.

Rua Aristides Lobo n. 68, propriedade de Manoel A. Ferreira, substituir a torneira da entrada.

Rua Barão do Bom Retiro n. 502, propriedade de C. E. Setrafield, instalar hydrometro de 15 m/m.

Rua Alice n. 42, propriedade de Luiz da Silva Ribeiro, reparar a canalização interna.

Rua Luiz Barbosa n. 55, propriedade de Suhá Reis, instalar hydrometro de 10 m/m.

Rua Theodoro da Silva n. 313, propriedade de Romão Alves da Silva Martins, instalar hydrometro de 15 m/m.

Avenida 28 de Setembro n. 337, propriedade de Manoel José das Neves, instalar hydrometro de 15 m/m.

Rua Visconde de Abaeté n. 7, propriedade de Domingos Bellizzi, concertar a torneira da caixa d'agua.

Rua Visconde de Abaeté n. 117, propriedade de Etelvina Santos Pereira, concertar o deposito d'agua.

Rua José do Patrocínio n. 58, casa III, propriedade de José David, substituir a torneira de boia.

Rua José do Patrocínio n. 58, casa II, propriedade de José David, substituir a torneira de boia.

Rua Barão de S. Francisco, Filho número 158, propriedade de Julia R. de Magalhães, instalar hydrometro de 10 m/m.

Secção do Expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos, 25 de fevereiro de 1926. — *Mendes Campos*, chefe de secção.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

SECÇÃO DE EXPEDIENTE

De ordem do Sr. Dr. inspector, convido os proprietários constantes da relação anexa, a virem pagar na thesouraria desta inspectoría, á rua do Riachuelo n. 287, as contas por que são responsáveis, sob pena de serem as mesmas remetidas á cobrança executiva, si o respectivo pagamento não fór satisfeito no prazo de 15 dias, a contar da data da primeira publicação.

Rio de Janeiro, 25 de fevereiro de 1926. — *Mendes Campos*, chefe da secção.

CONTADORIA DE AGUAS E ESGOTOS

Numero da conta — Responsavel — Localidade — Numero do predio — Importancia da conta

N. 70 — Pedro Grimaldi, rua Coronel Cotta n. 85, 9\$972.

N. 71 — Grande Oriente do Brasil, rua Paraguay n. 92, 47\$614.

N. 72 — Prudente Ferreira, rua Eliza de Albuquerque n. 109, 7\$307.

N. 73 — José Nunes Baptista, rua Curupaty n. 165, 7\$775.

N. 13 — Manoel L. de M. Guimarães, rua Maria Rodrigues n. 31, 7\$258.

N. 15 — Nicolina D. Bastos, rua Philomêna Nunes n. 112, 18\$400.

N. 21 — João Barbosa Lage, rua Panamã n. 23, 11\$377.

N. 26 — Mercedes Velasco, rua Guatemala n. 14, 9\$430.

N. 27, João Guedes dos Santos, rua Aymoré n. 227, 8\$452.

N. 28 — Vicente Ilangeri, rua Satiro Coelho n. 83, 7\$793.

N. 29 — A. Pinho França, rua Felisbello Freire n. 17, 3\$647.

N. 31 — Antonio Terrão, rua Coimbra n. 116, 12\$865.

N. 32 — Manoel Ribeiro Cabral, rua Braga n. 128, 12\$865.

N. 33 — Amélia R. de Jesus Veiga, travessa Adahyt n. 87-1, 12\$957.

N. 34 — Joaquim M. de Gouveia, praça das Nações n. 6, 35\$596.

N. 35 — Manoel da Rocha, rua Ibiapina n. 113, 8\$337.

N. 36 — João de Araújo, travessa Barreiros n. 271, 14\$746.

N. 37 — Philomêna Maria Moreira, rua Maria da Gloria n. 7, 9\$517.

N. 38 — Antonio Alves Machado, rua Portinho n. 278, 8\$337.

N. 39 — Ulysses Francisco Canejo, rua André de Azevedo n. 17, 11\$355.

N. 3 — Fernando B. de C. Oliveira, rua Uruguay n. 405, 78\$304.

N. 4 — Hilda Gostan, rua Guaxupé n. 20, 20\$775.

N. 9 — Alberto Cordeiro Dias, rua Barão de Itaipu n. 74, 38\$092.

N. 10 — Arnaldo Fraga, rua Leopoldo n. 473, 4\$625.

N. 12 — Herck Gandelman, rua Senador Muniz Freire n. 50, 6\$950.

N. 13 — Rosa M. L. Freire, rua Araújo Lima n. 30 e 31, 27\$741.

N. 14 — Rosalina M. Guimarães, Visconde de Santa Isabel n. 215, 53\$176.

N. 17 — José Tavares de Oliveira, rua Justiniano Rocha n. 67, 11\$815.

N. 18 — Francisco de S. Simões, rua Theodoro da Silva n. 322, 42\$897.

N. 22 — Maria dos Santos Ribeiro, rua Almirante Cochrane n. 553, 22\$641.

N. 23 — Francisco de Carvalho Pecanha, rua Duqueza de Bragança n. 55, 63\$790.

N. 24 — Luiz Antonio de Carvalho, rua Duqueza de Bragança n. 57, 63\$792.

N. 25 — Epitácio F. da Silva, rua Araújo Lima n. 82, 14\$222.

N. 29 — Daniel de Mendona, rua Pereira de Siqueira n. 66, 33\$370.

N. 34 — João da Silva Dias, rua Visconde de Cabo Frio n. 46, 8\$243.

N. 35 — Moyses Teonmy, rua Senador Muniz Freire n. 70, 4\$105.

N. 36 — Moyses José Vieira, rua José Hygino n. 155, 19\$906.

N. 37 — Antonio A. Corrêa, rua Santa Luiza n. 53, 49\$473.

N. 38 — Leontina G. Torres, rua Antonio Solema n. 50, 21\$325.

N. 39 — Laudelina de Almeida, rua Senador Nabuco n. 250, 14\$032.

N. 40 — Corporação dos Trabalhadores Catholicos de Vdo. de Isabel, rua Theodoro da Silva n. 240, 30\$475.

N. 41 — Joviana M. da Costa Nesé, rua Theodoro da Silva n. 478, 23\$438.

N. 42 — Salim Damião, rua Barão de São Francisco Filho ns. 366 e 368, 16\$767.

Contadoria de Aguas e Esgotos, 23 do fevereiro de 1926. — *Jesse Tavares*, contador.

MINISTERIO DA GUERRA

Directoria Geral de Saude da Guerra

CONCURSO PARA MEDICOS DO EXERCITO

De ordem do Sr. director de Saude da Guerra, faço publico que, de accordo com as disposições em vigor, noventa dias depois da data desta publicação, estará aberta nesta directoria, durante vinte dias, a inscripção para o concurso de medicos do Exército, para o preenchimento das vagas existentes no referido quadro.

Cada candidato deverá, para esse fim, apresentar petição escripta e assignada por si ou procurador e exhibir documento provando que é cidadão brasileiro em pleno gozo de seus direitos civis, menor de 28 annos (certidão de idade em original), diploma do respectivo curso por faculdade ou escola official ou equiparada, registrado no Departamento Nacional de Saude Publica e caderneta de reservista (ou certificado de alistamento). Todos os documentos deverão ter as respectivas firmas reconhecidas por tabellião.

Provará mais cada candidato que possui aptidão, saude e robustez necessarias para o serviço militar em tempo de paz e de guerra, sendo que esse requisito será comprovado em inspecção de saude perante uma Junta Militar de Saude.

Os interessados, para mais informações, poderão dirigir-se a esta directoria ou aos chefes dos serviços de Saude dos Estados.

Directoria de Saude da Guerra, 15 de dezembro de 1925. — *Dr. Alarico Damazio*, tenente-coronel chefe do Gabinete.

Directoria de Intendencia da Guerra

RECTIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE CONTRACTO

No termo de contracto publicado no *Diário Officiel* n. 50, de 6 de março corrente, as paginas ns. 5.306 e 5.307, para aquisição de calçado e perneiras e celebrado entre esta Directoria de Intendencia da Guerra e a Companhia Calçado Bordallo e os negociantes Lemos & Monteiro, fazem-se as rectificações

abaixo, por ter sido publicado com incorrecções.

Na «primeira clausula» — onde se lê: *bozaguins*, deve-se ler *borzeguins*; mais abaixo, deve-se ler: *perneiras de couro preto*, para *praças*, a *dezesete mil novecentos e quarenta réis (17\$940)*, cada par.

Na «nona clausula» — onde se lê *artigos oitenta e oito e nove*, deve-se ler: *artigos oitenta e oito e oitenta e nove*.

Na 3ª linha da 2ª columna da pagina 5.307, onde se lê: *secretario interino*, deve-se ler: *secretario interino*.

Directoria de Intendencia da Guerra, 6 de março de 1926. — *Capitão Waldemar Rocha*, secretario da commissão de compras.

Escola de Aviação Militar

CONCURRENCIA PUBLICA PARA FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS

De ordem do Sr. capitão presidente da Commissão do Rancho da Escola de Aviação Militar, faço publico que a referida commissão receberá propostas, no quartel desta unidade, no dia 10 do março, do corrente anno, ás 10 horas, para o fornecimento de generos para officiaes e praças. As propostas deverão obedecer as condições abaixo:

Primeira — As pessoas que pretendem concorrer a este fornecimento deverão inscrever-se mediante requerimento dirigido ao Sr. presidente da commissão do Rancho desta escola, até ás 10 horas desse dia 5 de março do corrente anno, fazendo acompanhar esse requerimento em sobre-carta fechada, dos documentos de idoneidade de que trata a clausula 1ª, os quaes serão restituídos depois da abertura das propostas.

Segunda — As propostas deverão ser feitas em tres vias, em papel que não exceda de 0,33 x 0,22, sendo a primeira via sellada, contendo data e assignatura do proponente, e declaração de serem os generos de primeira qualidade.

Tercera — Declarar o preço dos generos na respectiva proposta e que se sujeita a todas as clausulas desta inscripção.

Quarta — As propostas apresentadas serão com o nome do proponente no exterior da sobre-carta, o qual deverá comparecer ou representar-se legalmente, não só na occasião da abertura das mesmas, como também por occasião da assignatura do respectivo ajuste.

Quinta — Os concorrentes deverão apresentar os documentos que comprovem: 1ª, haver pago impostos federaes, estaduais e municipaes da casa commercial, relativos ao ultimo semestre vencido; 2ª, serem negociantes matriculados, bastando para as firmas commerciaes a apresentação do respectivo contracto social, exigido por certidão da Junta Commercial, e estar legalmente constituída, nos termos do decreto numero 434, de 4 de julho de 1891, quando se tratar de sociedade anonyma; 3ª, ter no cofre do conselho administrativo desta escola a quantia de 1:000\$000, para garantia da assignatura do ajuste; 4ª, que cumpriu fielmente o ultimo contracto ou ajuste, celebrado com o Governo, no caso de já ter sido fornecedor.

Sexta — O proponente que recusar a assignar o ajuste, dentro do prazo que lhe for marcado, perderá, em favor do

cofre da escola, a caução de que trata o numero tres da clausula quinta e será considerado inidoneo por espaço de tres annos, de accordo com o aviso n. 505, de agosto de 1920.

Setima — A questão de idoneidade será examinada e julgada antes da abertura das propostas, e serão lidas na presença dos concorrentes.

Oitava — No caso de não comparecimento do proponente ou do seu representante legal, a apuração da proposta correrá á revelia.

Nona — No caso de duas propostas ou mais iguaes, terá preferencia a da firma brasileira; no caso das propostas iguaes serem de firmas brasileiras, preferir-se-á a que fizer maior abatimento, por escripto e secretamente; ainda no caso de empate, dar-se-á preferencia a que já estiver fornecendo.

Especificação de generos

Arroz de 1ª, kilo.
Assucar branco de 1ª, kilo.
Azeite doce, lata de litro.
Azeitonas, lata.
Alho, kilo.
Alpini, kilo.
Abobora, kilo.
Bacalhão, kilo.
Batata inglesa, kilo.
Batata doce, kilo.
Banha, kilo.
Bananas, cento.
Banana-da, kilo.
Café moído de 1ª, kilo.
Carne seca de 1ª, kilo.
Carne verde, kilo.
Carne de porco, kilo.
Chocolate, lata.
Chá Lipton, lata.
Cebola, kilo.
Coco, um.
Xuxu, kilo.
Camarão, lata.
Farinha de mandioca, kilo.
Farinha de trigo, kilo.
Fubá, kilo.
Feijão preto, kilo.
Feijão mulatinho, kilo.
Feijão manteiga, kilo.
Goiabada Pesqueira, lata de kilo.
Gallinha, uma.
Massa para sopa, kilo.
Manteiga, kilo.
Massa de tomate, lata.
Macarrão, kilo.
Maife, kilo.
Ovos, dúzia.
Pão de trigo, 100 grammas.
Pão de trigo, kilo.
Peixe fresco, kilo.
Lombo, kilo.
Queijo de Minas, kilo.
Queijo Parmesan, kilo.
Sal fino, kilo.
Sal grosso, kilo.
Sabão especial, kilo.
Toucinho especial, kilo.
Temperas, kilo.
Vinagre, litro.
Vinho Rio Grande, litro.
Cominhos, kilo.
Chopp, litro.
Frios sortidos, kilo.
Gelo, kilo.
Salsichas, lata.
Petit-pois, lata.

Quartel no Campô dos Affonsos, 20 de fevereiro de 1926. — *Benjamin de Araújo Cortolano*, 2º tenente contador aprovisionador.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA PERMANENTE DE ALISTAMENTO MILITAR DO 23º DISTRITO, GUARATIBA

Captura de insubmissos.

O 1º tenente Antonio Luiz de Menezes, presidente da Junta de Alistamento Militar do 23º distrito, Guaratiba, etc.:

Faz saber a quantos o presente virem ou dello tiverem conhecimento, que os sorteados da classe de 1903, constantes da relação abaixo, e já declarados insubmissos, devem caso estejam em taes condições, apresentar, com a maxima urgencia os motivos que os exensem, visto que será iniciada immediatamente a captura de todos, na forma da lei. E, para conhecimento de todos, manda lavar o presente edital, que será affixado na porta principal do edificio em que funciona esta Junta e publicado no *Diário Official*, por mim feito e assignado e rubricado pelo presidente. — José Fernandes Rolim Junior, secretario.

Junta de Alistamento Militar do 23º distrito (Guaratiba), Estrada da Pedra n. 35, Agencia da Prefeitura. Em 23 de fevereiro de 1926. — Antonio Luiz de Menezes, 1º tenente delegado S. R. e presidente interino.

Numero de ordem — Numero de alistamento — Numero de sorteio — Nomes e observações

1. 1. 37. Adelino, filho de Manoel José de Mattos, Distrito Federal, residencia, Morgado. Nasceu em 26 de março de 1903 — Registro Civil.
2. 3. 44. Agenor, filho de Antonio Ribeiro Filho, Distrito Federal, residencia, Santa Clara. Nasceu em 13 de março de 1903 — Registro Civil.
3. 5. 10. Alcibíades, filho de Manoel Antonio da Silva, Distrito Federal, Cachamorra. Nasceu em 14 de junho de 1903 — Registro Civil.
4. 6. 5. Alexandre, filho de Luiza Maria da Conceição, Distrito Federal, Vargem Grande. Nasceu em 13 de janeiro de 1903 — Registro Civil.
5. 7. 58. Alfredo, filho de João Eugenio Cabral, Distrito Federal, Capoeira Grande. Nasceu em 4 de maio de 1903 — Registro Civil.
6. 8. 12. Altino, filho de Izidro Adão Figueira, Distrito Federal, Crumarim. Nasceu em 22 de fevereiro de 1903 — Registro Civil.
7. 9. 43. Americo Innocencio Reis, filho de Antonio Innocencio Reis, Distrito Federal, Estrada do Catruz n. 3, solteiro. Nasceu em 3 de abril de 1903 — Registro Civil.
8. 14. 11. Antonio, filho de Manoel Alves de Sant'Anna, Distrito Federal, Pedra. Nasceu em 10 de maio de 1903 — Registro Civil.
9. 16. 21. Arlindo, filho de José de Souza Teixeira, Distrito Federal, Poço das Pedras. Nasceu em 24 de junho de 1903 — Registro Civil.
10. 17. 51. Aroldo, filho de Constança Maria da Conceição, Distrito Federal, Matto Alto. Nasceu em 12 de março de 1903 — Registro Civil.
11. 18. 18. Attacilio da Silva, filho de Joaquim Gregorio da Silva, Distrito Federal, Barra. Nasceu em 9 de junho de 1903 — Registro Civil.
12. 22. 46. Bento, filho de Leopoldina da Rosa Franco, Distrito Federal, Santa Clara. Nasceu em 3 de maio de 1903 — Registro Civil.
13. 23. 1. Calixto, filho de Virginia Maria de Moraes, Distrito Federal, Barra. Nasceu em 7 de março de 1903 — Registro Civil.
14. 27. 2. Eduardo, filho de Genoveva Antonia da Piedade, Distrito Federal, Ilha. Nasceu em 5 de fevereiro de 1903 — Registro Civil.
15. 28. 14. Euclides, filho de Avelino Antonio de Sampaio, Distrito Federal, Ilha. Nasceu em 31 de março de 1903 — Registro Civil.
16. 30. 6. Eustorgio, filho de José Albano Assumpção, Distrito Federal, Catruz. Nasceu em 4 de julho de 1903 — Registro Civil.
17. 33. 4. Francisco, filho de Ildeson José de Queiroz, Distrito Federal, Morro Redondo. Nasceu em 21 de fevereiro de 1903 — Registro Civil.

Numero de ordem — Numero de alistamento — Numero de sorteio — Nomes — Observações

18. 34. 42. Hygino, filho de Manoel Luiz dos Santos, Distrito Federal, Cabuhy. Nasceu em 21 de maio de 1903 — Registro Civil.
19. 35. 27. Jacintho, filho de Thomaz José de Assumpção, Distrito Federal, Catruz. Nasceu em 3 de julho de 1903 — Registro Civil.
20. 36. 7. Jeronymo, filho de Jeronymo Corrêa de Azevedo, Distrito Federal, Cachamorra. Nasceu em 26 de maio de 1903 — Registro Civil.
21. 39. 54. João, filho de Felicissimo Alves Barcellos, Distrito Federal, Barra. Nasceu em 10 de março de 1903 — Registro Civil.
22. 40. 41. João, filho de João Fernandes Monteiro, Distrito Federal, Cabuhy. Nasceu em 22 de junho de 1903 — Registro Civil.
23. 41. 52. José, filho de Luiz Rodrigues da Silva, Distrito Federal, Pedra. Nasceu em 17 de junho de 1903 — Registro Civil.
24. 42. 13. José, filho de Ananias José do Nascimento, Distrito Federal, Cabuhy. Nasceu em 23 de abril de 1903 — Registro Civil.
25. 43. 19. José, filho de Benedicto Caetano da Silva, Distrito Federal, Pedra. Nasceu em 14 de março de 1903 — Registro Civil.
26. 44. 30. José, filho de Zelina Xavier Balcells, Distrito Federal, Matriz. Nasceu em 8 de janeiro de 1903 — Distrito Federal.
27. 45. 38. José, filho de José Amaro Cardoso, Distrito Federal, Barra. Nasceu em 4 de julho de 1903 — Registro Civil.
28. 43. 8. Laurindo José Pereira, filho de Argemiro José Pereira, Distrito Federal, Cachoeira Grande. Nasceu em 27 de junho de 1903 — Registro Civil.
29. 47. 16. Lincoln, filho de José Custodio Nunes Junior, Estrada do Catruz. Nasceu em 28 de abril de 1903 — Registro Civil.
30. 51. 59. Manoel, filho de Antonio Luiz Mercadante, Distrito Federal, Santo Antonio da Bica. Nasceu em 27 de fevereiro de 1903 — Registro Civil.
31. 52. 45. Manoel, filho de Raymundo Antonio do Espirito Santo, Distrito Federal, Cachamorra. Nasceu em 20 de março de 1903 — Registro Civil.
32. 53. 3. Manoel, filho de Carlos Joaquim de Almeida, Distrito Federal, Itapuca. Nasceu em 7 de abril de 1903 — Registro Civil.
34. 55. 15. Manoel, filho de José Antonio Pereira, Distrito Federal, Estrada do Piahy. Nasceu em 17 de abril de 1903. — Registro Civil.
35. 57. 17. Manoel, filho de Antonio José de Siqueira, Distrito Federal, Crumarim. Nasceu em 30 de março de 1903 — Registro Civil.
36. 61. 49. Ordonel, filho de João Jacintho da Cruz, Distrito Federal, Matto Alto. Nasceu em 31 de março de 1903 — Registro Civil.
37. 62. 33. Pedro, filho de José Miguel da Fonseca, Distrito Federal, Santo Antonio da Bica. Nasceu em 22 de março de 1903 — Registro Civil.
38. 63. 60. Possidonio, filho de Luiz Manoel Soares, Distrito Federal, Perigoso. Nasceu em 13 de julho de 1903 — Registro Civil.
39. 66. 40. Salvino, filho de Elvira Maria da Conceição, Distrito Federal, Vargem Grande. Nasceu em 6 de abril de 1903 — Registro Civil.
40. 67. 31. Sebastião, filho de Salvino de Oliveira Matos, Distrito Federal, Campo do Collegio. Nasceu em 8 de fevereiro — Registro Civil.
41. 68. 29. Sebastião, filho de Hermenegilda Maria da Conceição, Distrito Federal, Catapiá. Nasceu em 27 de junho de 1903 — Registro Civil.

Junta de Alistamento Militar do 23º distrito, Guaratiba, 23 de fevereiro de 1926. — 1º tenente, Antonio Luiz de Menezes, delegado militar e presidente interino. — José Fernandes Rolim Junior, secretario.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUMSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 18º DISTRICTO — MEYER

Edital de insubmissos da classe de 1903

Carlos Paiva Gonçalves, presidente da Junta de Alistamento Militar do 18º districto:

Faz saber a quantos o presente edital virem e delle tiverem conhecimento, que os sorteados da classe de 1903, alistados pelo 18º districto, constantes da relação abaixo transcripta, designados pela primeira chamada para servirem no 2º Regimento de infantaria, foram declarados insubmissos por não terem comparecido á esta junta, quando chamados, na época legal; e que devem comparecer immediatamente á esta junta, na estação de Bombeiros do Meyer, á rua Aristides Caire, das 11 ás 15 horas, sob pena de serem capturados como incursos no art. 116, n. 1, do Código Penal Militar. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, eu Marcial Tavares do Canto, secretario da junta, lavrei o presente edital, que será publicado no *Diario Official*, depois de assignado pelo presidente.

Séde da Junta de Alistamento do 18º districto, na estação de Bombeiros do Meyer, á rua Aristides Caire, em 22 de fevereiro de 1926. — Carlos Paiva Gonçalves, presidente. — Marcial Tavares do Canto, secretario.

Relação nominal dos sorteados da 1ª chamada designados para servirem no 2º regimento de infantaria, que são considerados insubmissos:

Classe de 1903

Numero da ordem — Numero do alistamento — Numero do sorteio — Nomes e filiações

1. 1. 121. Abilio, filho de Francisco de Paula Monteiro e Isabel de Sá Monteiro, nascido no Districto Federal, em 24 de maio, á rua Thompson Flores n. 1—Registro Civil da 6ª Pretoria.
2. 2. 75. Abilio, filho de Paulino Manoel Vieira e Malina Luiza Vieira, nascido no Districto Federal em 9 de junho, á rua D. Romana n. 11 — Registro Civil da 6ª Pretoria.
3. 3. 104. Acreano, filho de Antonio Francisco da Silva e Enrotildes da Silveira, nascido no Districto Federal, em 28 de março, á rua do Alto n. 5 — Registro Civil da 6ª Pretoria.
4. 5. 118. Adelino, filho de Jose de Oliveira Martins e Virginia Pires de Oliveira, nascido no Districto Federal, á rua Lopes da Cruz n. 30 — Registro Civil da 6ª Pretoria.
5. 6. 144. Agostinho Lopes Ferreira Filho, filho de Agostinho Lopes Ferreira e Luiza de Freitas Ferreira, nascido no Districto Federal em 2 de janeiro, residente á rua Thompson Flores n. 29—Listas ns. 117, de 1924 e 1.047, de 1925.
6. 7. 167. Albino, filho de Julio Simões Ferreira e Maria de Souza Ferreira, nascido no Districto Federal, á rua Dias da Cruz, em 20 de maio — Registro Civil da 6ª Pretoria.
7. 11. 82. Altair, filho de José Maria Franco Ferreira e Henriqueta Dias Ferreira, nascido no Districto Federal em 22 de abril, á rua Medina n. 71 — Registro Civil da 6ª Pretoria.
8. 14. 146. Alvaro, filho de Maria Rosa da Conceição (natural), nascido no Districto Federal em 9 de março, á rua Figueiredo n. 2 A — Registro Civil da 6ª Pretoria.
9. 16. 53. Angelo, filho de Ludovico Mendes e Deolinda Leite Mendes, nascido no Districto Federal em 13 de abril, á rua José Bonifacio n. 58 — Registro Civil da 6ª Pretoria.
10. 17. 46. Antenor, filho de Geraldino Gomes Ribeiro, e Maria Hill Ribeiro, nascido no Districto Federal em 5 de janeiro, á rua Padilha n. 24 — Registro Civil da 6ª Pretoria.

11. 18. 163. Antenor, filho de Georgina da Silva, nascido no Districto Federal em 18 de março, á rua Eulíaa n. 6 — Registro Civil da 6ª Pretoria.
12. 19. 158. Antonino, filho de Candido José Alves e Cecilia Nunes Alves, nascido no Districto Federal em 2 de junho, á rua Tenente Costa n. 4 — Registro Civil da 6ª Pretoria.
13. 20. 10a. Antonio, filho de Pedro Militão Alves e Idalina Francisca de Oliveira, nascido no Districto Federal em 12 de abril, á rua Maranhão n. 7 — Registro Civil da 6ª Pretoria.
14. 26. 34. Antonio Lopes, filho de Antonio Lopes de Araújo e Minervina Lopes, nascido no Districto Federal em 6 de abril, residente á rua Magalhães Couto n. 151 — Lista n. 2.682, de 1924.
15. 28. 126. Aristides, filho de Maria Thereza Lemos, nascido no Districto Federal em 14 de janeiro, á rua Curupaty — Registro Civil da 6ª Pretoria.
16. 29. 122. Armando, filho de Gaspar Antonio Pereira e Maria Carreira S. Pereira, nascido no Districto Federal em 15 de janeiro, á rua Angelica n. 20 — Registro Civil da 6ª Pretoria.
17. 30. 39. Arner, filho de Laudelino do Souto e Minervina de Souto, nascido no Districto Federal em 3 de janeiro, á rua Miguel Fernandes n. 28 — Registro Civil da 6ª Pretoria.
18. 34. 67. Benedicto Miranda do Nascimento, filho de Seraphim Sergio do Nascimento e Maria Miranda do Nascimento, nascido em Paraty, Estado do Rio em 18 de março, residente á rua Getúlio n. 260 — Lista n. 3.104, de 1924.
19. 35. 49. Benjamin de Carvalho Rangel, filho de Patrônio de Carvalho Rangel e Rosa de Paula Rangel, nasceu no Rio Grande do Sul, em 12 de janeiro, residente á rua Cardoso n. 264, espontaneo de 1921 — Recebeu o certificado n. 63.
20. 38. 171. Camilo, filho de Genaro Colucio e Maria Colucio, nascido no Districto Federal em 27 de janeiro, á rua Dr. Dias da Cruz n. 65 — Registro Civil da 6ª Pretoria.
21. 42. 159. Cesar Corrêa Lopes, filho de José Corrêa Lopes e Dolores Musa Lopes, nascido em 22 de fevereiro, residente á rua Imperial n. 269 — Lista n. 1.059, de 1924.
22. 43. 114. Chandonor, filho de Lino Antonio Pinto e Carlota Julia da Costa Pinto, nascido no Districto Federal em 11 de maio, á rua Conselheiro Agostinho n. 40 — Registro Civil da 6ª Pretoria.
23. 44. 177. Clemente, filho de Clemente de Oliveira Ramos e Anna Dias de Jesus, nascido no Districto Federal em 7 de junho, á rua Memegarda n. 4 — Registro Civil da 6ª Pretoria.
24. 45. 173. Clinio Cavalcante Pereira da Silva, filho de Galdino Cavalcante Pereira da Silva e Maria José Pereira da Silva, nascido na Capital Federal, em 30 de março, residente á rua Meyer n. 7 — Lista n. 176, de 1923. (Veio do alistamento de 1923, da classe de 1902, transferido em memorandum de 3 de outubro de 1923).
25. 46. 138. Cyrillo, filho de Adolpho Duarte da Silva e Carolina Faustina da Silva, nascido no Districto Federal, em 30 de janeiro, á rua Cachanby n. 27 — Registro Civil da 6ª Pretoria.
26. 47. 93. Demeval da Fonseca Netto, filho de Demeval da Fonseca Filho e Elvira Edith Demeval da Fonseca, nascida na Capital Federal, em 12 de junho de 1903, residente á rua Condessa de Belmonte numero 109 — Listas n. 2.676, de 1922 e n. 1.063, de 1923.
27. 54. 73. Eugenio Pereira, filho de Nilo Pereira e Maria Domingos Firmina, nascido em Pinheiros, Estado do Rio, em 8 de março, residente á rua Conselheiro Ferraz numero 65 — Lista n. 1.875, de 1924.

28. 56. 94. Fernando, filho de Pedro Pereira de Alvim e Domingas da Silva Alvim, nascido no Distrito Federal, em 27 de maio, á rua José Bonifácio n. 28 — Registro Civil da 6ª Pretoria.
29. 57. 170. Fernando, filho de Oscar Victorino dos Santos e Maria das Dores Mendes Santos, nascido no Distrito Federal, em 30 de maio, á rua S. Gabriel n. 1 — Registro Civil da 6ª Pretoria.
30. 58. 21. Fernando, filho de Leopoldo Leal de Oliveira Pimentel e Amelia Carolina Pimentel, nascido no Distrito Federal, em 13 de julho, á rua Cardoso n. 8 — Registro Civil da 6ª Pretoria.
31. 62. 68. Fernando Pires Sampaio, filho de Olympio Sampaio e Albertina Pires Sampaio, nascido no Distrito Federal, em 11 de maio, residente á rua Capitão Rezende n. 120.
32. 61. 151. Floriano, filho de Raul Lopes e Henriqueta de Albuquerque Lopes, nascido no Distrito Federal, em 5 de julho, á rua Lins de Vasconcellos n. 54 — Registro Civil da 6ª Pretoria.
33. 62. 132. Floriano Pinto da Fonseca, filho de Olympio Pinto da Fonseca e Anna Euthalia de Araujo Fonseca, nascido em Fortaleza, Estado do Ceará, em 18 de maio, residente á travessa Tenente Costa n. 14, espontaneo de 1922, recebeu o certificado n. 129 — Lista n. 3.291, de 1924.
34. 61. 62. Francisco Machado Cabral, filho de Francisco Machado Cabral e Francisca Cabral, nascido no Distrito Federal, em 17 de abril, residente á rua Barão de Bom Retiro n. 22 — Reg. do Gabinete de Identificação n. 116.456.
35. 65. 38. Francisco de Paula, filho de Victor Manoel de Castro e Maria da Gloria Maia de Castro, nascido no Distrito Federal, em 23 de maio, á rua Tenente Costa n. 36 — Registro Civil da 6ª Pretoria.
36. 63. 169. Frederico, filho de Augusto Duque Estrada Meyer e Corina de Albuquerque Meyer, nascido no Distrito Federal, em 26 de abril, á rua Joaquim Meyer n. 27 A, residente á rua Joaquim Meyer n. 43 — Registro Civil da 6ª Pretoria.
37. 67. 71. Galdino Moreira da Silva, filho de Felício Moreira da Silva e Thereza Moreira da Silva, nascido no Distrito Federal, em 18 de abril, residente á rua José Bonifácio n. 226 — Lista n. 2.162, de 1924.
38. 68. 169. Cartiel Severino Camaz, filho de Antonio Gonçalves Camaz e Etelevina Severino Camaz, nascido no Distrito Federal, em 5 de abril de 1903, residente á travessa General Bellegarde n. 35 — Lista numero 2.703, de 1923 e n. 1.517, de 1924.
39. 69. 113. Gastão, filho natural de Florentina Alzira de Souza, nascido no Distrito Federal, em 6 de maio, á rua Grão Pará n. 5 — Registro Civil da 6ª Pretoria.
40. 70. 193. Genesio dos Santos, filho de Fortunato Antonio Pereira e Balbina Maria da Conceição, nascido na Capital Federal, em 29 de março, residente á rua Lucidio Lago n. 81; mudou-se para Sumidouro, Estado do Rio, Estrada de Ferro Leopoldina.
41. 71. 44. Geraldo, filho de Geralda Pereira da Silva, nascido no Distrito Federal, em 12 de março, á rua Getulio n. 76 — Registro Civil da 6ª Pretoria.
42. 72. 99. Guacymirim, filho de Nelson Teixeira e Rita Bastos Teixeira, nascido no Distrito Federal, em 19 de fevereiro, á rua Imperial n. 88 — Registro Civil da 6ª Pretoria.
43. 74. 70. Gustavo, filho de José Fernandes Romano Junior e Mathilde Lopes Romano, nascido no Distrito Federal, em 10 de janeiro, á rua Augusta n. 4 — Registro Civil da 6ª Pretoria.
44. 76. 24. Henrique, filho natural de Maria Domingos Monteiro de Souza, nascido no Distrito Federal, em 17 de abril de 1903, á rua Curupaity n. 6 — Registro Civil da 6ª Pretoria.
45. 77. 172. Heraldo Nery de Andrade, filho de Luiz Felipe Pereira de Andrade e Elvira Luiza de Andrade, nascido no Distrito Federal, em 13 de fevereiro, residente á rua Castro Alves n. 168, espontaneo de 1923 — Recebeu o certificado n. 9.
46. 78. 111. Hercilio, filho de Alberico Perrote e Leonor Emilia Perrote, nascido no Distrito Federal, em 19 de março, á rua Figueiredo n. 17 — Registro Civil da 6ª Pretoria.
47. 80. 5. Hogier Ferreira Pinto, filho de Manoel do Jesus Pinto e Seraphina Ferreira Pinto, nascido no Distrito Federal, em 5 de abril, residente á rua Meyer n. 37 — Lista n. 1.824, de 1924.
48. 81. 115. Horlando, filho de Eduardo Ferreira da Costa e Cecília Gouberto da Costa, nascido no Distrito Federal, em 10 de julho, á rua Cardoso n. 35 — Registro Civil da 6ª Pretoria.
49. 82. 20. Hugo, filho de José Alves de Araujo e Alice Ehencken de Araujo, nascido no Distrito Federal, em 10 de julho, á rua Cardoso n. 13 — Registro Civil da 6ª Pretoria.
50. 84. 128. Humberto, filho de José Panni e Raymundo Joaquina dos Reis, nascido no Distrito Federal, em 7 de maio, á rua Alvaro numero 1 — Registrado na 6ª Pretoria.
51. 85. 42. Hylario, filho de João Martins de Souza e Maria Caetana de Souza, nascido no Distrito Federal, em 26 de janeiro, á rua Hemengarda n. 11 — Registro Civil da 6ª Pretoria.
52. 86. 13. Jayme, filho de Eurico Jacintho de Lima e Vivili Augusta Soares, nascido no Distrito Federal, em 11 de julho, á rua Condessa de Belmonte n. 18 — Registro Civil da 6ª Pretoria.
53. 87. 155. João, filho natural de Antonia do Rosario, nascido no Distrito Federal, em 25 de janeiro, á rua Getulio n. 28 A — Registro Civil da 6ª Pretoria.
54. 88. 199. João, filho de Cesar Augusto da Rocha e Anna Clara de Araujo, nascido no Distrito Federal, em 15 de fevereiro, á rua Conselheiro Agostinho n. 17 — Registrado na 6ª Pretoria Civil.
55. 89. 110. João, filho de João Teixeira de Carvalho e Bazília Luiza de Figueiredo Carvalho, nascido no Distrito Federal, em 15 de março, á rua Fernandes n. 10 — Registro Civil da 6ª Pretoria.
56. 90. 65. João, filho de Maria Antonia Nogueira, nascido no Distrito Federal, em 20 de maio, á rua Wenceslão n. 29 — Registro Civil da 6ª Pretoria.
57. 91. 160. João, filho de Pedro Joaquim Faria Mattos e Carolina da Costa Mattos, nascido no Distrito Federal, em 23 de maio, á rua José Bonifácio n. 66 — Registro Civil da 6ª Pretoria.
58. 94. 105. João Francisco, filho de Salvador Francisco e Jacintho Maria da Conceição, nascido no Estado de Minas, em 1 de abril, á rua Piahy n. 30 — Registro de lista numero 2.770, de 1924.
59. 95. 84. João Pinto Nogueira Filho, filho de João Pinto Nogueira e Maria Elisa Nogueira, nascido no Distrito Federal em 11 de julho, residente á rua Cardoso n. 140 — Lista n. 541, de 1924.
60. 96. 3. Joaquim filho de Firmina da Conceição Fazenda, nascido no Distrito Federal em 1 de fevereiro á rua Dias da Cruz n. 56 — Registro Civil da 6ª Pretoria.
61. 98. 164. Jorge, filho de Francisco Ottoni Mauricio de Abreu e Sara Campello Mauricio de Abreu, nascido no Distrito Federal em 1 de abril á rua Sant'Anna n. 13 — Registro Civil da 6ª Pretoria.
62. 100. 153. José, filho de Antonio Pereira de Araujo e Luiza Rosa de Araujo, nascido no Distrito Federal em 3 de janeiro á rua Miguel Fernandes n. 21 — Registro Civil da 6ª Pretoria.
63. 101. 11. José, filho de José Francisco Vaccani e Olympia de Braga Vaccani, nascido no Distrito Federal, em 10 de janeiro á

- ra José Bonifácio n. 13 — Registro Civil da 6ª Pretoria.
61. 102. 103. José, filho de Franklin Martins da Freitas e Maria Amélia Nunes de Freitas, nascido no Distrito Federal em 19 de março à rua Carolina Meyer n. 4 — Registro Civil da 6ª Pretoria.
65. 103. 27. José Cardoso, filho de Luiz Cardoso e Josephina L. Gonçalves, nascido no Distrito Federal em 29 de abril, residente à rua Barão de Bom Retiro n. 159 — Lista 923, de 1924.
66. 104. 85. José, filho de Antonio Martins da Cunha e Leonor Pereira da Cunha, nascido no Distrito Federal em 1 de maio de 1903 à rua Miguel Cervantes n. 9 — Registro Civil da 6ª Pretoria.
67. 105. 42. José, filho de Manoel do Amaral e Maria dos Anjos, nascido no Distrito Federal em 20 de junho à rua Barão de Bom Retiro n. A. 2 — Registro Civil da 6ª Pretoria.
68. 106. 29. José, filho de Nestor Luiz Machado e Adeline dos Santos Machado, nascido no Distrito Federal em 25 de junho à rua Fabio Luz n. 4 — Registro Civil da 6ª Pretoria.
69. 107. 52. José Alves Figueiredo, filho de Sílvia Alves do Figueiredo e Francisca Esther Ferreira do Figueiredo, nascido na Capital Federal em 9 de fevereiro, residente à rua Imperial n. 74, espontaneo de 1924, certificado n. 32 — Lista numero 582, de 1924.
70. 112. 156. Leandro, filho natural de Maria Galdina Dutra, nascido no Distrito Federal em 28 de fevereiro à rua Lucidio Lago A 31 — Registro Civil da 6ª Pretoria.
71. 113. 33. Leandro, filho natural de Anna de Castro Silva, nascido no Distrito Federal em 1 de março à rua Wenceslau sem numero — Registro Civil da 6ª Pretoria.
72. 114. 154. Leopoldo, filho de José Leite Guimarães e Declinda Bello Guimarães, nascido no Distrito Federal em 1 de março à rua Archias Cordeiro n. 44 — Registro Civil da 6ª Pretoria.
73. 115. 10. Lezino, filho de José Soares do Nascimento e Francisca Maria Nunes, nascido no Distrito Federal em 2 de abril à rua Lopes da Cruz n. 7 — Registro Civil da 6ª Pretoria.
74. 116. 9. Luciano, filho de João Antonio Martins Cardoso e Celeste Maria Cardoso, nascido no Distrito Federal em 4 de julho à rua Wenceslau n. 16 — Registro Civil da 6ª Pretoria.
75. 117. 129. Luciano Durante, filho de Raphael Durante, nascido em 25 de fevereiro, residente à rua Archias Cordeiro n. 149.
76. 118. 168. Luizera, filho natural de Adelmar P. de Almeida, nascido no Distrito Federal em 29 de março à rua Barão de Bom Retiro n. 13 — Registro Civil da 6ª Pretoria.
77. 119. 92. Luiz, filho de Antonio da Franca Amaral Monteiro e Eufrasia Bello Monteiro, nascido no Distrito Federal em 23 de junho à rua Getulio n. 57 — Registro Civil da 6ª Pretoria.
78. 121. 23. Manoel, filho natural de Senhorinha Felix Bappa, nascido no Distrito Federal em 24 de janeiro à rua José Bonifácio numero 94 — Registro Civil da 6ª Pretoria.
79. 122. 54. Manoel, filho de José Corrêa Quintão e Maria da Conceição, nascido no Distrito Federal em 7 de março à rua Francisco Meyer n. 15 — Registro Civil da 6ª Pretoria.
80. 123. 166. Manoel, filho de Candida da Conceição, nascido no Distrito Federal em 14 de março à rua Caluçu n. 28 — Registro Civil da 6ª Pretoria.
81. 124. 96. Manoel, filho de José Mathias Rios e Adelaide Fernandes Rios, nascido no Distrito Federal em 26 de março à rua Manoella Barboza n. 13 — Registro Civil da 6ª Pretoria.
82. 125. 157. Manoel, filho natural de Martha Lav, nascido no Distrito Federal em 9 de abril, à rua Miguel Fernandes sem numero — Registro Civil da 6ª Pretoria.
83. 126. 35. Manoel, filho de Antonio Machado Coelho e Raymunda de Anna Machado Coelho, nascido em 5 de julho, no Distrito Federal, à rua Caçumbi n. 25 — Registro Civil da 6ª Pretoria.
84. 127. 7. Manoel Antonio Corrêa, filho de Miguel Antonio Corrêa e Edtrudes Luiza Corrêa, nascido no Distrito Federal, em 26 de março, residente à avenida Suburbana n. 1.422 — Lista n. 349, de 1923.
85. 128. 145. Manoel Borges Valladao, filho de Joaquim Borges Valladao e Margarida Areias Valladao, nascido no Distrito Federal, em 11 de março, à rua José Bonifacio n. 36 — Registro Civil da 6ª Pretoria.
86. 129. 120. Manoel Rodrigues Fernandes, filho de Antonio Rodrigues Fernandes e Martha Lafayette Fernandes, nascido na Capital Federal, em 11 de abril, residente à rua Fabio Luz n. 85 — Espontaneo, certificado n. 43.
87. 133. 15. Moacyr, filho de Antonio Alberto Medeiros e Guinear da Souza Medeiros, nascido no Distrito Federal em 9 de maio, à rua Honório n. 53 — Registro Civil da 6ª Pretoria.
88. 134. 161. Moacyr, filho de Antonio Lopes Rodrigues e Maria da Paz Rodrigues, nascido no Distrito Federal, em 11 de julho, à rua José Bonifacio n. 29 C — Registro Civil da 6ª Pretoria.
89. 136. 43. Murillo, filho de Alberto Francisco dos Santos e L. Florinda dos Santos, nascido no Distrito Federal, em 12 de janeiro, à rua Conselheiro Ferraz sem numero — Registro Civil da 6ª Pretoria.
90. 138. 14. Nelson de Vasconcellos, filho de Luiz de Vasconcellos e Beatriz de Vasconcellos, nascido no Distrito Federal em 16 de março, residente à rua José Bonifacio n. 106 — Lista n. 2.440, de 1924.
91. 141. 147. Nicanor, filho de Trajano Alves e Flaviana Villela da Silva Alves, nascido no Distrito Federal, em 6 de maio, à rua Getulio n. 77 — Registro Civil da 6ª Pretoria.
92. 143. 98. Octavio José Barreto, filho de Armelindo José Barreto e Zulmira José Barreto, nascido na Capital Federal, em 20 de janeiro, residente à avenida Suburbana n. 1.204. Lista n. 384, de 1923 — Recebeu o certificado de apresentação numero 26, em 5 de novembro de 1925.
93. 144. 61. Orlandino, filho de Rodolpho Fortes Bustamante Sá e Catharina Ramos de Bustamante Sá, nascido no Distrito Federal, em 25 de junho, à rua Adriano n. 14 — Registro Civil da 6ª Pretoria.
94. 146. 64. Oscar, filho de José Elias Gonçalves e Francisca Firmina Gonçalves, nascido no Distrito Federal, em 25 de fevereiro, à rua Dias da Cruz n. 38 — Registro Civil da 6ª Pretoria.
95. 147. 54. Oscar, filho de Antonio Martins de Magalhães e Alexandrina Candido de Magalhães, nascido no Distrito Federal, em 4 de julho, à rua Borges n. 5 — Registro Civil da 6ª Pretoria.
96. 149. 89. Oswaldo, filho de Tiberio Burlamaqui de Campos Nunes e Isabel Corte Real de Campos Nunes, nascido no Distrito Federal, em 4 de junho, à rua Torres Sobrinho n. 24 A — Registro Civil da 6ª Pretoria.
97. 150. 80. Oswaldo Fernandes da Silva, filho de Leopoldo Fernandes da Silva e Emilia Rosa da Silva, nascido na Capital Federal, em 15 de maio, residente à rua Barão de Bom Retiro n. 263 — Lista n. 172, de 1923.
98. 151. 149. Oswaldo Ferrari, filho de Gustavo Adolfo Ferrari e Cecília Turera Ferrari, nascido no Distrito Federal, em 1 de junho, residente à rua Visconde de Tocantins n. 34 — Espontaneo, de 1924, recebendo o certificado n. 120.

99. 192. 79. Pedro, filho de Pedro Simões Cravo e Ozana dos Santos Cravo, nascido no Distrito Federal, em 16 de janeiro, á rua Angelica n. 10 — Registro Civil da 6ª Pretoria.
100. 153. 54. Pedro, filho de Ildelfonso José Ribeiro e Geraldina Candida Ribeiro, nascido no Distrito Federal, em 29 de junho, á rua Dias da Cruz n. 67 — Registro Civil da 6ª Pretoria.
101. 154. 2. Pedro Amary, filho de Honorio Leoncio de Macedo e Maria Bittencourt de Macedo, nascido no Distrito Federal, em 29 de junho, á rua Castro Alves n. 9 — Registro Civil da 6ª Pretoria.
102. 155. 165. Percy, filho de Genesio Iguatemy e Maria Gama Iguatemy, nascido no Distrito Federal, em 2 de junho, á rua Araujo Leitão n. 7 — Registro Civil da 6ª Pretoria.
103. 156. 69. Raul, filho de Lourenço Augusto e Maria do Carmo, nascido no Distrito Federal, em 15 de fevereiro, á rua Imperial n. 29 — Registro Civil da 6ª Pretoria.
104. 157. 97. Renato, filho de Joaquim Maria Moreira Guimarães e Julia M. Serzedello Guimarães, nascido no Distrito Federal, em 15 de maio, á rua Archias Cordeiro n. 134 — Registro Civil da 6ª Pretoria.
105. 158. 131. Roberto, filho de Alfredo Emilio da Silva Maia e Alice Silva Maia, nascido no Distrito Federal, em 7 de fevereiro, á rua Santa Anna n. 10 — Registro Civil da 6ª Pretoria.
106. 159. 136. Rubem, filho de Erico Alves Corrêa e Leonor Borges Corrêa, nascido no Distrito Federal, em 25 de maio, á rua General Bellegarde n. 7 — Registro Civil da 6ª Pretoria.
107. 161. 107. Sebastião, filho de Horacio Corrêa de Oliveira e Maria Poreina de Oliveira, nascido no Distrito Federal, em 9 de fevereiro, á rua Borges n. 7 — Registro Civil da 6ª Pretoria.
108. 161. 40. Tito, filho de Mariana Ferreira de Mattos, nascido no Distrito Federal, em 7 de junho, á rua Maranhão n. 24 — Registro Civil da 6ª Pretoria.
109. 166. 56. Victor Vieira, filho de Julio Hipolito Vieira e Clotilde Muniz Vieira, nascido em 8 de maio, no Distrito Federal, á rua Dias da Cruz n. 487 — Lista numero 1.788, do anno de 1924.
110. 167. 175. Waldemar, filho de Manoel Machado Coelho e Henriqueta da Silva Leite, nascido no Distrito Federal, em 3 de junho, á rua Lucidio Lago n. 13 — Registro Civil da 6ª Pretoria.
111. 168. 140. Waldemar Cunha Barreto, filho de Firmiano Cunha Barreto e Luiza Leopoldina dos Santos, nascido no Distrito Federal, em 2 de março, á rua Joaquim Meyer (avenida Peixoto) — Registro Civil da 6ª Pretoria.
112. 169. 12. Waldemar J. Oliveira, filho de José Brasileiro Oliveira e Deolinda Oliveira, nascido no Distrito Federal, em 14 de abril, residente á rua Carolina Santos n. 39 — Lista n. 615, de 1924.
112. 173. 81. Wenceslau, filho de Francisco Teixeira de Carvalho e Zulmira Bandeira de Carvalho, nascido no Distrito Federal, em 18 de abril, á rua Eulina n. 15 — Registro Civil da 6ª Pretoria.
114. 174. 8. Wilson, filho de Antero Manoel Sampaio e Julia de Assumpção Sampaio, nascido no Distrito Federal, em 14 de janeiro, á rua José Bonifacio n. 69 — Registro Civil da 6ª Pretoria.
115. 392. 77. João Santos, filho de Manoel Corrêa Santos e Palmyra Santos, nascido em Mendes, Estado do Rio, no dia 13 de maio, residente á rua Cardoso n. 8 — Lista n. 1.311, de 1924.
116. 396. 125. Pedro Affonso Henriques, filho de João Henriques e Custodia Henriques, nascido no Distrito Federal, em 20 de fevereiro, residente á rua Garcia Redondo n. 37, trabalhava no commercio, avenida Rio Branco n. 106 — Lista n. 134, de 1922.
117. 397. 47. Ary Ramos, filho de Joaquim Pinto Ramos, nascido no Estado do Rio, em 19 de abril, residente á rua Manoela Barbosa n. 29 — Lista n. 1.726, de 1923.
118. 398. 87. Boranger Meyer França, filho de Horacio França e Isolina Meyer França, nascido no Distrito Federal, em 10 de abril, residente á rua Joaquim Meyer n. 16 — Lista n. 691, de 1924.
119. 399. 80. Eugenio Barros Soutinho, filho de Manoel Barros Soutinho e Emilia Barros Soutinho, nascido no Distrito Federal, em 12 de janeiro, residente á rua Gelulio n. 221 (Todos os Santos) — Lista numero 511, de 1923.
120. 401. 55. Jayme Paiva, filho de Joaquim Delemare Paiva e Perceveranda Paiva, nascido no Distrito Federal, em 30 de junho, residente á rua Cachoimby n. 19 — Lista n. 1.240, de 1924.
121. 407. 116. José Machado, filho de Manoel Machado e Maria Balbina, nascido no Distrito Federal, em 10 de março, residente á travessa Santa Anna n. 14 (Engenho de Dentro) — Lista n. 24, de 1921.
122. 409. 127. Frederico Hoertel, filho de Carlos Hoertel e Francisca Hoertel, nascido no Distrito Federal, em 11 de fevereiro, residente á rua Archias Cordeiro n. 320 (casa 1) — Lista n. 38, de 1924.
123. 410. 26. Ludgero de Freitas, filho de João de Freitas e Adelaide Pavan de Oliveira, nascido no Distrito Federal, em 26 de março de 1903, residente á rua Silva Mourão numero 22 — Lista n. 29, de 1924.

Sede da Junta de Alistamento Militar do 48º distrito, em 22 de fevereiro de 1926. — Carlos Paiva Gonçalves, presidente. — Marcial Tavares do Couto, secretario.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUNSCRIPÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 22º DISTRITO, REALENGO

Alistamento de 1924

Relação nominal dos cidadãos sorteados da 1ª chamada, designados para servirem no 2º Regimento de Artilharia Montada, que são considerados insubmissos.

Classe de 1903

N. do alistamento — sorteio — Nome e filiação — Observações

2. 67. Alvaro Telles, filho de Jayme de Senna Telles, Distrito Federal, solteiro, funcionario da Estrada de Ferro Central do Brasil, branco, cabelos e olhos castanhos, barba e bigode raspados, altura 1m,31, residente á rua do Engenho n. 109, Bangú.
3. 70. Antonio de Oliveira Paes, filho de Gregorio Macedo Paes, Distrito Federal, residente á rua Coronel Agostinho n. 2, Campo Grande.
4. 36. Estanislau Wertek, filho de Estanislau Wertek, Distrito Federal, solteiro, marceneiro, moreno, cabelos castanhos claros, barba e bigode raspados, com 1m,70, residente á rua Augusto de Vasconcellos n. 53, Campo Grande.
13. 125. José Antonio Azereido, filho de Bento Antonio Azereido, Distrito Federal, solteiro, operario, tem instrução, branco, residente á rua Coronel Tamarindo n. 588.
15. 117. Jurucey de Carvalho, filho de João José Fernandes Veiga, Distrito Federal, solteiro, branco, cabelos e olhos castanhos, residente á rua Industrial n. 68.
16. 102. José Joaquim Ramos, filho de André Joaquim Ramos, Distrito Federal, solteiro, empregado no commercio, tem instrução, branco, cabelos e olhos pretos, bigode e barba raspados, com 1m,58, residente á rua do Feltro n. 41, Bangú.

17. 179. Julio Calvet Corrêa, filho de Julio Emilio Corrêa, Districto Federal, casado, residente á estrada de Santa Cruz n. 2.173.
18. 24. Julio Ribeiro, filho de Geraldo Ribeiro Junior, Districto Federal, solteiro, empregado no commercio, tem instrução, pardo escuro, cabellos carapinhos, barba e bigode raspados, olhos castanhos, com 1m,65, residente á rua do Commercio n. 4, Bangú.
19. 30. Luz das Neves, filho de Candido José das Neves, Districto Federal, solteiro, malteiro, tem instrução, pardo, cabellos pretos, bigode castanho, residente á rua Major Albino n. 20, Realengo.
20. 151. Luzio de Oliveira Borges, filho de Salustiano José, Districto Federal, solteiro, operario, lê e escreve, pardo, cabellos pretos, barba e bigode raspados, olhos castanhos, com 1m,63, residente á rua 19 de Julho n. 81, Santissimo.
22. 1. Manoel de Mello Filho, filho de Manoel de Mello, residente em Bangú.
23. 29. Manoel Fernando de Rezende, filho de Eugenio Fernando de Rezende, Estado do Rio (Santa Anna do Piraty), solteiro, lê e escreve, residente á rua Industrial n. 46, Bangú.
25. 33. Rivaldavia Pereira de Moraes, filho de Bazilio Pereira de Moraes, foi apresentado ao 3º ponto em 26 de novembro de 1925, Districto Federal, solteiro, estudante, lê e escreve, branco, cabellos pretos, imberbe, olhos castanhos, com 1m,73, residente á rua Bibiana n. 3, Realengo.
225. 33. Fernando Alves Barbosa do Prado, filho de Antonio Alves Barbosa, Estado do Rio, solteiro, operario, lê e escreve, branco, cabellos castanhos escuros, barba raspada, olhos esverdeados, com 1m,72, residente á Estrada Real de Santa Cruz n. 85 A.
27. 182. Alcides, filho de Alberto Martins de Araujo, Districto Federal, nasceu em Realengo — Registro Civil.
28. 47. Alfredo Ferreira de Souza, filho de Manoel Ferreira de Souza, Districto Federal, nasceu em Bangú — Registro Civil.
30. 99. Avaro Araujo, filho de José Teffé de Araujo, Districto Federal, solteiro, operario, lê e escreve, olhos castanhos, pardo, cabellos carapinhos pretos, barba e bigode raspados, com 1,67 de altura, residente á rua Cecilia n. 49, Bangú.
31. 122. Alfredo Joaquim Leal, filho de Alfredo Leal, Districto Federal, casado, empregado no commercio, lê e escreve, cabellos e olhos castanhos, branco, barba e bigode raspados, com 1m,64 de altura, residente á travessa Moraes n. 51, Realengo.
32. 5. Aladim, filho de Rita Maria da Conceição, Districto Federal, nasceu em Mendaúha — Registro Civil.
33. 12. Alvaro, filho de José Ferreira da Silva, Districto Federal, nasceu em R. C.
35. 44. Americo Sampaio Diniz, filho de Americo Alves Diniz, Districto Federal, nasceu em Realengo — Registro Civil.
37. 129. Antonio, filho de Caetana Maria Nunes, Districto Federal, nasceu em Coqueiros — Registro Civil.
39. 58. Antonio, filho de Leopoldo Alexandre, Districto Federal, nasceu em Realengo — Registro Civil.
41. 77. Anisio, filho de Preciosa Josephina de Jesus, Districto Federal, nasceu em Bangú — Registro Civil.
42. 92. Antonio, filho de José Antonio Duarte, Districto Federal, nasceu no morro dos Caboclos — Registro Civil.
43. 100. Antonio, filho de Josephina Julia da Conceição, Districto Federal, nasceu em Cabugú — Registro Civil.
44. 40. Angelo, filho de Aniceto Rires Ferreira, Districto Federal, nasceu em Realengo — Registro Civil.
46. 28. Aristides, filho de Candido de Carvalho, Districto Federal, nasceu á estrada real de Santa Cruz — Registro Civil.
48. 158. Arlindo, filho de Francisca Maria da Conceição, Districto Federal, nasceu em Guandú do Sena — Registro Civil.
49. 43. Arthur José Guimarães, filho de José Pereira Guimarães, Districto Federal, nasceu em Bangú — Registro Civil.
51. 124. Augusto, filho de Marianna Rita de Jesus, Districto Federal, nasceu no Retiro, Bangú — Registro Civil.
53. 197. Ayrton, filho do capitão Jorge Estrella, Districto Federal, nasceu em Bangú — Registro Civil.
54. 463. Benevides, filho de Crescencio Borges de Menezes, Districto Federal, nasceu em Palmares — Registro Civil.
56. 156. Benedicto, filho de José Pinto da Motta, Districto Federal, nasceu em morro dos Caboclos — Registro Civil.
57. 110. Bertinasi, filho de Virginia Corrêa de Magalhães, Districto Federal, nasceu em Bangú — Registro Civil.
60. 7. Candido, filho de José Alves da Cunha, Districto Federal, nasceu em Realengo — Registro Civil.
61. 184. Candido, filho de Francisca Rosa Maria da Conceição, Districto Federal, nasceu em Bangú — Registro Civil.
62. 41. Carmo, filho de Maria Rosa da Conceição, Districto Federal, nasceu em Bangú — Registro Civil.
66. 94. Carlos, filho de Olivia Maria Pires, Districto Federal, nasceu em Bangú — Registro Civil.
68. 113. Daniel, filho de Rosa Maria da Gama, Districto Federal, nasceu em Bangú — Registro Civil.
69. 191. David, filho de Hygino Cardoso dos Santos, Districto Federal, nasceu no Rio da Prata — Registro Civil.
70. 111. Dagoberto, filho de Pedro Nunes de Oliveira, Districto Federal, nasceu em Bangú — Registro Civil.
71. 50. Dario, filho de Maria Carolina da Conceição, Districto Federal, nasceu em Viegas — Registro Civil.
74. 17. Domingos Angelo Antonio, filho de Raphael Angelo, Districto Federal, nasceu em Bangú — Registro Civil.
75. 31. Domingos, filho de Antonio Pieroni, Districto Federal, nasceu no morro dos Caboclos — Registro Civil.
76. 22. Dorolheo, filho de Ambrosina Maria Thereza, Districto Federal, nasceu em Santissimo — Registro Civil.
77. 13. Dyonisio, filho de Antonia Maria Rosa de Jesus, Districto Federal, nasceu em Campinho — Registro Civil.
78. 18. Eduardo, filho de João Marques Pereira, Districto Federal, nasceu no Sacco do Viegas — Registro Civil.
79. 51. Elydio, filho de Antonio Ferreira, Districto Federal, nasceu em Realengo — Registro Civil.
80. 176. Elpidio Accacio Amorim, filho de Francisco Dias do Amorim, Districto Federal, nasceu em Bangú — Registro Civil.
81. 31. Enio, filho de Marcos Evangelista da Costa, Districto Federal, nasceu em Realengo — Registro Civil.
82. 141. Elydio Santo Malan, filho de Alfredo Malan d'Angrogne, Districto Federal, nasceu em Porto Alegre, Rio Grande do Sul, solteiro, empregado no commercio, lê e escreve, branco, barba e bigodes raspados, 1m,66, residente em Bangú.
83. 20 Evencio, filho de José Antunes de Castro, Districto Federal, nasceu em Bangú — Registro Civil.
84. 188. Euclides, filho de Rosalina Maria da Conceição, Districto Federal, nasceu em Campo Grande — Registro Civil.
85. 14. Felipe, filho de Paula Evangelista de Castro, Districto Federal, nasceu em Agua Branca — Registro Civil.
86. 109. Francisco, filho de Jacintho G. de Paiva, Districto Federal, nasceu no Rio da Prata do Cabugú — Registro Civil.
87. 244. Ferretti Domingos, filho de Ferretti Illuminato, Districto Federal, nasceu no Retiro, Bangú.
88. 246. Florindo, filho de Aleixo de Rebeque, Districto Federal, nasceu em Ioary — Registro Civil.
89. 100. Floriano, filho de Antonio Gonçalves de Andrade e Silva, Districto Federal, nasceu em Realengo — Registro Civil.
90. 194. Francisco José Ignacio, filho de Candido José Ignacio, Districto Federal, nasceu em Realengo — Registro Civil.

91. 98. Gentil, filho de Alfredo José Augusto Soares, Distrito Federal, nasceu em Realengo — Registro Civil.
92. 78. Geraldo, filho de Manoel Ferreira de Castro, Distrito Federal, nasceu em Bangú — Registro Civil.
93. 68. Helytt, filho de Jayme de Freitas, Distrito Federal, nasceu em Bangú — Registro Civil.
97. 46. Honorino, filho de Alfredo José do Couto Junior, Distrito Federal, nasceu no Areal — Registro Civil.
98. 202. Horácio, filho de Alice Maria da Conceição, Distrito Federal, nasceu em Paciência — Registro Civil.
99. 66. Horácio Antonio Cusatti, filho de Felício Cusatti, Distrito Federal, solteiro, almoxarife, lê e escreve, branco, cabelos castanhos lisos, reside à rua Progresso n. 30, Bangú.
102. 136. Irias Francisco Umbelino, filho de Francisco Umbelino de Mattos, Distrito Federal, solteiro, operário, lê e escreve, residente à rua do Governo n. 58 B, Realengo.
103. 122. Jamil, filho de Elias Abraham, Distrito Federal, nasceu em Realengo — Registro Civil.
105. 201. João, filho de Nereisa Rosa da Conceição, Distrito Federal, nasceu no Mendanha — Registro Civil.
106. 80. João de Deus, filho de Josina Maria da Conceição, Distrito Federal — Registro Civil.
108. 181. João, filho de Silvino Leandro Barbosa, Distrito Federal, nasceu em Pedregoso — Registro Civil.
109. 93. Joaquim, filho de Antonia Adriana dos Santos, Distrito Federal, nasceu em Realengo — Registro Civil.
110. 166. Joaquim, filho de João Xavier da Costa Ramos, Distrito Federal, nasceu em Campo Grande — Registro Civil. Foi apresentado ao 2º posto em 13 de outubro de 1925.
112. 25. João Baptista Nobrega, filiação ignorada, Estado de S. Paulo, solteiro, pintor, lê e escreve, cego do olho direito, residente em Santíssimo.
113. 107. João, filho de João Luiz, Distrito Federal, nasceu em Santíssimo — Registro Civil.
115. 53. Jonathas Nunes da Costa, filho de João Nunes da Costa, Distrito Federal, solteiro, empregado postal, lê e escreve, moreno, cabelos pretos crespos, olhos castanhos, 1m,80 de altura, residente em Campo Grande.
116. 210. Jorge, filho de Marianno Jacintho de Araújo, Distrito Federal, nasceu em Bangú — Registro Civil.
118. 1. José da Silva, filho de Manoel Ribeiro, Estado do Rio, Município de Paranamby, solteiro, empregado no comércio, lê e escreve, residente à rua Rio da Prata n. 11, Campo Grande.
119. 137. José, filho de Justina Maria da Conceição, Distrito Federal, Município de Santo Antonio — Registro Civil.
120. 65. Jose Gertrudes, filho de Marianna da Conceição, Distrito Federal, nasceu no Viegas — Registro Civil.
123. 167. José, filho de Antonio Joaquim dos Santos, Distrito Federal, nasceu no Lameirão — Registro Civil.
124. 192. José, filho do Capitão Manoel Fernandes Rodrigues, Distrito Federal, nasceu em Realengo — Registro Civil.
126. 131. José, filho de Luiz Coli, Distrito Federal, nasceu em Cabuçu — Registro Civil.
127. 261. José, filho de José dos Santos Ferreira, Distrito Federal, nasceu em Cafira — Registro Civil.
128. 121. José Gomes, filho de Lydia Maria da Conceição, Distrito Federal, solteiro, trabalhador, lê e escreve, branco, nasceu à rua Nova n. 45, Realengo — Registro Civil.
129. 87. José Baptista Pereira, filho de João Baptista Pereira, nasceu na Villa do Brejo, Estado de Alagoas, solteiro, trabalhador, lê e escreve, branco, cabelos pretos, barba e bigodes raspados, altura 1m,67, residente à rua Nova n. 45, em Realengo.
130. 11. Jorge, filho de Alzira Maria Monteiro, Distrito Federal, nasceu em Bangú — Registro Civil.
131. 123. Juvenal, filho de Antonio Marcellino de Carvalho, Distrito Federal, nasceu em Bangú — Registro Civil.
133. 150. Lauriano, filho de Ernesto José da Silva, Distrito Federal, nasceu no Mendanha — Registro Civil.
134. 199. Leandro de Moraes, filho de Agenor Augusto de Moraes, Distrito Federal, nasceu em Realengo — Registro Civil.
135. 27. Leandro, filho de Pedro Vaccari, Distrito Federal, nasceu em Bangú — Registro Civil.
136. 142. Leopoldo, filho de Leopoldo Tinoco de Carvalho, Distrito Federal, nasceu em Sepetiba — Registro Civil.
137. 185. Leopoldino de Sant'Anna, filho de Leopoldo de Sant'Anna, Distrito Federal, nasceu à estrada das Capoeiras — Registro Civil.
138. 61. Licínio, filho de Jorge Gonçalves de Pinho, Distrito Federal, nasceu no largo da Matriz — Registro Civil.
140. 161. Luiz Gonzaga, filho de José Carneiro de Campos, Distrito Federal, nasceu em Realengo — Registro Civil.
142. 169. Manoel, filho de João Teixeira Meirelles, Distrito Federal, nasceu em Bangú — Registro Civil.
143. 88. Manoel, filho de Guilhermina Rosa, Distrito Federal, nasceu em Caroba — Registro Civil.
144. 213. Manoel Taveira de Miranda, filho de José Taveira de Miranda, Distrito Federal, solteiro, maleiro, lê e escreve, branco, cabelos e olhos castanhos, barba regular, bigodes raspados, residente em Ricardo de Albuquerque.
145. 16. Manoel, filho de Albina Maria da Conceição, Distrito Federal, nasceu em Cabuçu — Registro Civil.
146. 187. Manoel, filho de Geminiana Maria de Carvalho, Distrito Federal, nasceu no Rio da Prata do Cabuçu — Registro Civil.
149. 165. Marcellino, filho de Avelino Gonçalves da Costa, Distrito Federal, nasceu em Bangú — Registro Civil.
151. 119. Marcos, filho de Antonio Antunes da Silva, Distrito Federal, nasceu em Cabuçu — Registro Civil.
152. 9. Mario, filho de Eugenio da Silva Alves, Distrito Federal, nasceu em Aguas Brancas — Registro Civil.
153. 106. Mario, filho de Paulo Justiniano, Distrito Federal, nasceu em Bangú — Registro Civil.
156. 198. Melandolino, filho de Custodio Martins Ferreira, Distrito Federal, nasceu em Bangú — Registro Civil.
157. 71. Milton, filho de Manoel de Almeida Costa, Distrito Federal, nasceu à rua Coronel Agostinho sem numero — Registro Civil.
159. 120. Moacyr, filho de Antenor de Oliveira Magalhães, Distrito Federal, nasceu em Cabuçu — Registro Civil.
160. 159. Modesto José Alves, filho de Luiz José Alves, Estado do Rio, solteiro, operário, moreno, cabelos castanhos, barba e bigodes raspados, altura 1,5m, residente à rua Santa Cecilia numero 21.
162. 118. Nicanor, filho de Ildefonso Gomes, Distrito Federal, nasceu em Campo Grande — Registro Civil.
163. 196. Octavio, filho de Firmiana Maria da Conceição, Distrito Federal, nasceu à Estrada Real de Santa Cruz — Registro Civil.
164. 138. Rodolpho, filho de Joaquim Paes Camargo, Distrito Federal, residente em Campo Grande.
165. 205. Raimiro, filho de Appolonia Maria de Souza, Distrito Federal, residente no Retiro, Bangú.
166. 19. Raymundo, filho de Luiz Felício dos Santos, Distrito Federal, residente em Bangú.
167. 189. Raymundo dos Reis, filho de Severina da Conceição, Distrito Federal, residente em Bangú.
168. 73. Rodrigues Alves, filho de José Alves Ferreira da Silva, Distrito Federal, empregado no comércio, solteiro, lê e escreve, moreno, residente em Campo Grande.
169. 108. Romão, filho de Cândida Maria da Conceição, Distrito Federal, residente no Retiro, Bangú.
170. 48. Sabino, filho de Polistino Moura Guimarães, Distrito Federal, residente no Rio da Prata do Cabuçu, Campo Grande.
171. 208. Sebastião, filho de Vespasiano Paes Camargo, Distrito Federal, residente em Bangú.
172. 164. Sebastião, filho de João Soares da Silva, Distrito Federal, residente em Bangú.

173. 15. Sebastião, filho de Armando Pereira de Brito, Distrito Federal, residente em Capoeiras, Campo Grande.
174. 200. Severino Albuquerque Neiva, filho de João Soares Neiva, Estado de Pernambuco, solteiro, residente á rua Industrial n. 28, Bangú.
175. 102. Sother, filho de José Gomes do Alfredo, Distrito Federal, residente em Bangú.
180. 195. Ozorio, filho de Alzira Ludovina Magalhães, Distrito Federal, residente em Sepetibinha, Campo Grande.
181. 101. Oswaldo, filho de Antonio Pedro da Silva Deiró, Distrito Federal, residente em Bangú.
182. 123. Oswaldo, filho de Leopoldo Barbosa Telles, Distrito Federal, residente em Realengo.
184. 152. Pedro, filho de Antonio de Vasconcellos, Distrito Federal, residente em Bangú.
185. 147. Perciliano, filho de Arthur José dos Santos, Distrito Federal, residente em Corôa Grande.
186. 180. Petronilho, filho de Francisco da Silva Vianna, Distrito Federal, residente em Aguas Brancas, Bangú.
187. 130. Sylvio, filho de Maria Conceição, Distrito Federal, nasceu no Viegas — Registro Civil.
188. 90. Sylvio, filho de Sergio Manvelle, Distrito Federal, nasceu no Mendanha — Registro Civil.
189. 42. Tito, filho de Jovita Cardoso do Paiva, Distrito Federal, nasceu no Rio da Prata — Registro Civil.
190. 211. Ubaldo Tinoco, filho do major José Tinoco de Carvalho, Distrito Federal, nasceu em C. Grande — Registro Civil.
194. 85. Waldemiro, filho de Cresemira Isabel da Silva, Distrito Federal, nasceu no Realengo — Registro Civil.
196. 97. Waldemiro, filho de Eulina Augusta de Oliveira, Distrito Federal, nasceu em Caroba — Registro Civil.
197. 103. Waldemiro, filho de Antonia Maria da Silva, Distrito Federal, nasceu em Bangú — Registro Civil.
198. 146. Waldemar, filho de Antonio Francisco Corrêa, Distrito Federal, nasceu em Bangú — Registro Civil.
200. 190. Wenceslão, filho de Rosa Maria do Amor Divino, Distrito Federal, nasceu em Realengo — Registro Civil.
201. 171. Veridiano, filho de Manoel Dias de Lima, Distrito Federal, nasceu em Bangú — Registro Civil.
225. 63. Sebastião Alves de Magalhães, Sobrinho, filho de Leonel Alves de Magalhães, Distrito Federal, moreno, residente á rua Albina n. 28, Realengo.
203. 96. Antonio José Gomes, filiação ignorada; não consta naturalidade, solteiro, lê e escreve, operario, residente á rua do Comercio n. 1, Bangú.
204. 203. Antonio José de Almeida, filho de Bernardino José de Almeida, Estado do Rio, solteiro, lê e escreve, operario, residente á rua Dr. Augusto de Vasconcellos n. 106.
205. 177. Benedicto da Silva, filiação ignorada; não consta naturalidade, solteiro, lê e escreve, operario, residente á rua José da Rocha sem numero, Bento Ribeiro.
207. 57. Eduardo Gomes de Arruda, filho de Manoel Gomes Arruda, Distrito Federal, solteiro, lê e escreve, empregado no commercio, branco, cabellos pretos, olhos castanhos, altura, 1m,72, residente á rua Coronel Tamarindo n. 410 A, casa B, Realengo.
208. 153. Ernesto de Freitas, filho de Antonio de Freitas, Distrito Federal, solteiro, empregado no commercio, branco, residente á rua Coronel Tamarindo n. 410, casa 3.
209. 89. Herculano de Carvalho, filho de Manoel Pereira de Carvalho, E. do Rio, solteiro, operario, residente em Bangú.
211. 186. José de Salles, filho de Alfredo José de Salles, Distrito Federal, solteiro, forneiro, lê e escreve, cabellos e olhos castanhos, altura regular, residente á rua Industrial n. 16, Bangú.
212. 79. José Francisco, filiação ignorada, E. do Rio, solteiro, trabalhador, lê e escreve, preto, residente á rua Estevam n. 1, Bangú.
213. 174. José Barbosa, filho de Manoel Barbosa, Distrito Federal, solteiro, residente em Bangú.

214. 91. José de Oliveira, filho de Seraphim Oliveira, E. do Rio, solteiro, residente em Bangú.
210. 116. Josué Fraga, filho de Manoel Fraga, E. do Rio, empregado no commercio, lê e escreve, branco, cabellos cacheados, residente á rua Souza Cardoso n. 11, Bangú.
218. 95. Manoel Quirino, filho de Francisco Quirino; não consta naturalidade, solteiro, alfaiate, residente em C. Grande.
219. 183. Manoel Ignacio, filho de Bellarmino João Ignacio, E. do Rio, solteiro, empregado da E. F. C. B., branco, residente em C. Grande.
220. 60. Manoel José Alvim, filho de Luiz José Alvim, E. do Rio, solteiro, operario, moreno, cabellos e olhos castanhos, barba raspada, residente á rua Santa Cecilia n. 21, Bangú.
221. 114. Nelson José Ferreira, filho de Evaristo José Ferreira, Distrito Federal, solteiro, trabalhador, analfabeto, pardo, cabellos crespos, olhos pretos, altura regular residente á rua Pinto da Fonseca n. 112, Realengo.
222. 134. Pedro Menezes, filho de Eugenio Menezes, não consta naturalidade, solteiro, operario, lê e escreve, residente á rua Estevam n. 121, Bangú.
124. 26. Sebastião Medeiros, filho de Olympio Medeiros, E. do Rio, residente em Bangú.

Primeiro tenente Jayme de Lara Ribas, delegado militar.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUNSCRIPÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA DE ALISTAMENTO DO 24º DISTRITO EM JACAREPAGUÁ

Edital de publicação de relação de insubmissos

O Dr. Bernardo José de Figueiredo, presidente desta junta:

Faz saber aos que o presente edital virem ou delle tiverem conhecimento, que foram declarados insubmissos por não se terem apresentados no prazo regulamentar, os cidadãos constantes da relação abaixo e que foram sorteados na classe de 1903, no anno de 1924, e convocados em 1925 para servirem nas fileiras do Exército (1ª chamada), no 2º Regimento de Artilharia Montada.

Os que não quizerem ser capturados, deverão apresentar-se nesta junta, nos dias uteis, das 11 ás 15 horas, á Estrada da Freguezia n. 20, onde serão encaminhados ás suas unidades. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, lavrei o presente edital, que será publicado no *Diario Official* e assignado pelo presidente da junta. — Dr. Bernardo José de Figueiredo, presidente.

Relação nominal dos cidadãos sorteados da primeira chamada, designados para servirem no Segundo Regimento de Artilharia Montada, que são considerados insubmissos:

Classe de 1903

Numero de alistamento — Numero do sorteo — Nomes e filiações — Residencias e lugar de nascimento

1. 85. Albino, filho de Jacintho Gonçalves Pereira, branco, Distrito Federal, nasceu á rua Pinto Telles n. 23 — Registro Civil.
2. 98. Alcides, filho de Verissimo Vieira da Rocha, Distrito Federal, pardo, nasceu no lugar Bexiga — Registro Civil.
4. 14. Alfredo, filho de Leonardo Telles de Moraes, Distrito Federal, branco, nasceu no Cafundá — Registro Civil.
6. 49. Alvaro, filho de Antonio Marques Cabral, Distrito Federal, branco, nasceu no lugar Marangá — Registro Civil.
7. 50. Antenor, filho de Joaquim Duarte Martins, Distrito Federal, branco, nasceu na Estrada do Campinho — Registro Civil.
8. 21. Antonio, filho de José de Araujo, Distrito Federal, branco, nasceu no lugar Eng. da Serra — Registro Civil.
9. 47. Antonio, filho de Virgínio Joaquim Vianna, Distrito Federal, branco, nasceu no lugar Cruz das Almas — Registro Civil.
10. 47. Antonio, filho de Manoel da Costa Macedo, Distrito Federal, nasceu no lugar Nogueira — Registro Civil.

11. 57. Antonio, filho de José Muniz, Districto Federal, branco, nasceu no lugar Pão da Fome — Registro Civil.
12. 96. Antonio Claudio da Silva, filho de Custodio Claudio da Silva, Districto Federal, solteiro, operario, lê e escreve, pardo, reside á rua Domingos Lopes n. 42.
14. 4. Antonio de Souza, filho de Antonio de Souza Pinto, Districto Federal, solteiro, rua Dona Clara n. 152, casa VI (onde reside).
17. 81. Augusto, filho de Ignez Maria de Castro, Districto Federal, preto, nasceu no Engenho de Fôra — Registro Civil.
20. 104. Bento, filho de Francisco Alves Filho, Districto Federal, pardo, nasceu na Bocca do Matto — Registro Civil.
21. 65. Bernardino, filho de Laura Rosa da Conceição, Districto Federal, pardo, nasceu na Bocca do Matto — Registro Civil.
22. 62. Bonifácio, filho de Hermenegildo José de Souza, Districto Federal, branco, nasceu no lugar Marangá — Registro Civil.
23. 400. Candido, filho de João José Corrêa, Districto Federal, pardo, nasceu no lugar Chacara — Registro Civil.
24. 87. Carlos, filho de Guilherme Jacintho Borges, Districto Federal, branco, nasceu no lugar Pão da Fome — Registro Civil.
25. 9. Cesar de Almeida Pinto, filho de Manoel Pinto, Districto Federal, casado, lê e escreve, commercio, estatura mediana, branco, olhos verdes, cabelos castanhos, residente á rua Domingos Lopes n. 198.
27. 4. Daniel, filho de Jeronymo Francisco dos Santos, Districto Federal, branco, nasceu no Rio Pequeno — Registro Civil.
28. 25. Dorgival, filho de José da Silva Nunes, Districto Federal, pardo, nasceu no lugar Barro Vermelho — Registro Civil.
33. 70. Elisio Trifone Hungria, filho de Carlos Bicalho Hungria, Districto Federal, casado, lê e escreve, commercio, residente á rua Coronel Rangel n. 35 — Registro Civil.
34. 21. Elvira, filha de Paulino Garcia, Districto Federal, branco, nasceu na Praça Secca — Registro Civil.
35. 45. Estanislau, filho de Maria Leopoldina do Espirito Santo, Districto Federal, preto, nasceu no lugar Rio Grande — Registro Civil.
37. 95. Euridio, filho de Carlos Pereira da Motta, Districto Federal, pardo, nasceu no lugar Engenho Velho — Registro Civil.
38. 40. Euripedes, filho de Roberto Corrêa Couto, Districto Federal, branco, nasceu no lugar Campos das Flores — Registro Civil.
39. 75. Flauzindo, filho de Manoel José Ricardo, Districto Federal, pardo, nasceu no lugar Pavuna — Registro Civil.
40. 3. Francisco, filho de Justino Felipe, Districto Federal, pardo, nasceu no lugar Marangá — Registro Civil.
- 40 A. 106. Francisco, filho de Elisa Maria da Conceição, Districto Federal, branco, nasceu no lugar V. da Tijuca — Registro Civil.
41. 2. Francisco Ferreira Maia, filho de Quintino Ferreira Maia, Districto Federal, solteiro, lê e escreve, pedreiro, branco, olhos castanhos, reside á Estrada do Pão Ferro n. 14.
42. 62. Francisco de Paula Quintanilha, filho de Antonio Baptista Quintanilha, Districto Federal, solteiro, estudante, branco, nascido á Estrada da Banca Velha — Registro Civil.
44. 89. Gabriel, filho de Marieta Passos Vidal, Districto Federal, branco, nasceu no Tanque — Registro Civil.
46. 10. Hermes Liberatto Bittencourt, filiação ignorada, Estado de Pernambuco, solteiro, lê e escreve, sapateiro, reside á rua Coronel Rangel n. 7.
47. 07. Ignacio, filho de Francisco Gross Esperto, Districto Federal, pardo, nasceu no lugar Eng. Velho — Registro Civil.
48. 83. Ivo, filho de Manoel José de Abreu, Districto Federal, pardo, nasceu no lugar Catomba — Registro Civil.
50. 84. Jacintho, filho de Manoel José dos Santos, Districto Federal, preto, nasceu no lugar Vargem da Tijuca — Registro Civil.
51. 41. Jacob, filho de Felicidade Telles, Districto Federal, pardo, nasceu no lugar Areal — Registro Civil.
51. 34. João, filho de José Francisco de Abreu, Districto Federal, branco, nasceu no lugar Santa Maria — Registro Civil.
55. 44. João, filho de José Francisco do Nascimento Junior, Districto Federal, branco, nasceu no lugar Morro dos Carpinteiros — Registro Civil.
56. 93. João, filho de Julio Soares de Oliveira, Districto Federal, preto, nasceu á rua Barão n. 21 — Registro Civil.
57. 36. João, filho de Manoel da Cruz Cardoso, Districto Federal, branco, nasceu no lugar Tiu Diba — Registro Civil.
58. 92. João, filho de Manoel Ramos, Districto Federal, branco, nasceu no lugar Marangá — Registro Civil.
59. 59. João, filho de Rosalina Maria do Desterro, Districto Federal, pardo, nasceu no lugar Eng. de Fôra — Registro Civil.
60. 7. João Dolberth Lucas, filho de Arthur Machado de Lucas, Districto Federal, solteiro, cabelos castanhos, altura 1m,62, reside á rua Candido Benicio n. 694.
61. 02. João Pinheiro, filho de Manoel José Pinheiro, Districto Federal, solteiro, lê e escreve, commercio, reside á rua Domingos Lopes n. 68.
62. 30. José, filho de Amiralab Barbosa, Districto Federal, nasceu em Pão da Fome preto — Registro Civil.
63. 61. José, filho de Raymundo Pereira da Silva, Districto Federal, branco, nasceu no lugar Portas d'Agua — Registro Civil.
64. 58. José filho de Gregoria Lucinda do Nascimento, Districto Federal, pardo, nasceu no lugar Rio Grande — Registro Civil.
67. 28. Leonel Francisco Junior, filho de Leonel Francisco, Districto Federal, lê e escreve, commercio, pardo, cabelos corridos, alto, residente á rua Barão n. 131.
68. 42. Lucio Antonio da Silva Filho, filho de Lucio Antonio da Silva, Districto Federal, solteiro, lê e escreve, empregado publico, pardo, cabelos e olhos castanhos, 1m,69, residente á rua Comendador Pinto n. 107.
69. 37. Luiz Arouca, filho de Luiz Fernandes Arouca, Districto Federal, solteiro, analphabeto, commercio, branco, cabelos castanhos, olhos pretos, 1m,48, reside á rua Alayde n. 47.
71. 102. Manoel, filho de Manoel Bernardo Leitão, Districto Federal, nasceu no lugar Vargem da Tijuca — Registro Civil.
72. 80. Manoel, filho de Antonio Manoel de Souza, Districto Federal, branco, nasceu no lugar Tanque — Registro Civil.
73. 103. Manoel, filho de Manoel Arruda, Districto Federal, branco, nasceu no lugar Bexiga — Registro Civil.
75. 51. Manoel, filho de José Dias Campos, Districto Federal, branco, nasceu no lugar Cachoeira da Tijuca — Registro Civil.
76. 46. Manoel, filho de Manoel Francisco de Oliveira, Districto Federal, pardo, nasceu no lugar Carica — Registro Civil.
77. 35. Manoel, filho de Manoel Luiz Paulino, Districto Federal, pardo, nasceu no lugar, Engenho Novo — Registro Civil.
78. 90. Manoel, filho de Balbina Conceição dos Passos, Districto Federal, branco, nasceu no lugar Pão da Fome — Registro Civil.
79. 105. Manoel, filho de Paulina Rosa, Districto Federal, pardo, nasceu no lugar Taquara — Registro Civil.
80. 5. Manoel, filho de Antonio Martins Pinto, Districto Federal, branco, nasceu no lugar Quitite — Registro Civil.
83. 99. Manoel Victorino, filiação ignorada, Districto Federal, solteiro, branco, residente á rua Coronel Magalhães sem numero.
84. 27. Mario, filho de Maria Isabel da Silva, Districto Federal, pardo, nasceu no lugar Taquara — Registro Civil.
86. 08. Maximino, filho de Ricardo Antonio dos Santos, Districto Federal, branco, nasceu no lugar Pechincha — Registro Civil.
87. 69. Milcides Thomaz da Silva, filho de João Thomaz da Silva, Districto Federal, branco, solteiro, ajudante de despachante, lê e escreve, cabelos pretos, altura 1m,74, reside á Estrada da Freguezia n. 135.

89. 29. Napoleão do Nascimento Braga, filho de João Sobrinho Braga, Distrito Federal, solteiro, operário, reside à Avenida 7 de Setembro (Marechal Hermes).
90. 15. Nelson, filho de Holminda Telles Barreto, Distrito Federal, nasceu no lugar Campos das Flores — Registro Civil.
91. 72. Octacílio, filho de Othon Machado Leira, Distrito Federal, pardo, nasceu no lugar Nascente da Covança — Registro Civil.
94. 78. Oscar, filho de Adelina Damiana da Conceição, Distrito Federal, pardo, nasceu no lugar Areal — Registro Civil.
95. 18. Oswaldo dos Santos, filho de José Fernandes dos Santos, Distrito Federal, solteiro, lê e escreve, margeador, estatura mediana, moreno, cabelos castanhos, reside no lugar Campinho.
96. 86. Ovidio, filho de Etelvina Rosa da Conceição, Distrito Federal, preto, nasceu no lugar Pão da Fome — Registro Civil.
97. 101. Paschoal, filho de Theophila Maria dos Remedios, Distrito Federal, preto, nasceu no lugar Engenho Novo — Registro Civil.
98. 33. Pedro, filho de João Baptista de Oliveira, Distrito Federal, moreno, nasceu no lugar Tanque — Registro Civil.
100. 56. Renaldo, filho de Ataliba da Silveira Pinto, Distrito Federal, branco, nasceu no lugar Aigodão — Registro Civil.
99. 88. Pedro, filho de Julio Luiz José Forani, Distrito Federal, nasceu à Ladeira da Freguezia n. 62 — Registro Civil.
103. 74. Rufino Antonio de Lima, filho de Rufino de Moura, Distrito Federal, solteiro, reside à rua Coronel Rangel n. 20.
106. 23. Sebastião, filho de José Joaquim da Cunha, Distrito Federal, branco, nasceu no lugar Gavea da Tijuca — Registro Civil.
104. 6. Sebastião, filho de Maria da Conceição, Distrito Federal, preto, nasceu no lugar Tijuca — Registro Civil.
107. 82. Silvino Alves Pereira, filiação ignorada, Estado de Minas Geraes, solteiro, analfabeto, reside no lugar Marinho sem numero.
108. 45. Ventura filho de Leonor Rosa da Conceição, Distrito Federal, pardo, nasceu no lugar Covança — Registro Civil.
109. 64. Virgilio José Augusto, filho de Nephênio José Augusto, Estado de Alagoas, solteiro, empregado no Hospital de Nossa Senhora das Dores, reside à rua Coronel Rangel n. 1.

Junta de Alistamento Militar do 21º Distrito, em Jacarepaguá, 23 de fevereiro de 1926 — Dr. *Bernardo José de Figueiredo*, presidente.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUMSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 20º DISTRITO DE IRAJÁ

O Dr. Manoel Mario Muniz Freire, presidente da Junta de Alistamento Militar, etc.:

Faz saber a quantos o presente edital virem ou delle tiverem conhecimento que os sorteados da classe de 1903, constantes da relação abaixo transcripta, designados para servirem no 2º regimento de artilharia montada, foram considerados insubmissos, por não se terem apresentado à 1ª chamada, e que deverão comparecer — imediatamente a esta Junta, à administração da Villa Marechal Hermes, em qualquer dia útil, das 11 às 15 horas, sob pena de serem capturados por se acharem incursos no art. 116, n. 1, do Código Penal Militar. E, para constar, eu, José Mario Pires, secretario, lavrei o presente edital, que será publicado no *Diário Official* e affixado na porta principal do edificio acima citado, depois de assignado pelo presidente. — José Mario Pires, secretario.

Relação nominal dos cidadãos sorteados da 1ª chamada, designados para servirem no 2º regimento de artilharia montada, que são considerados insubmissos

Classe de 1903

Numeros do sortelo — Nomes e filiações — Residencias e lugar do nascimento

77. Alaim, filho de Salomé Ribeiro da Cruz, nasceu à rua Portella sem numero.
42. Alberto Chaves Filho, filho de Alberto Chaves, residente à Estrada da Penha n. 1.776.
51. Alberto Moreira, filho de Joaquim Moreira, nasceu em Sapopemba.
101. Albino, filho de Albino Sant'Anna Rosa, Registro Civil.
70. Alvaro Alexandre Outeiro, filho de Elvira Antonia Faria, nasceu em Affonsos.

12. Amancio Nunes da Cunha, filho de Manoel Nunes da Cunha, Registro Civil.
28. Antenor de Alcantara Campos, filho de Fernando de Alcantara Campos, nasceu em Madureira.
85. Antonio Camara Reis, filho de Joaquim José Reis, residente à Estrada Marechal Rangel n. 436.
107. Antonio do Loreto, filho de Maria Genoveva do Loreto, nasceu nos Affonsos.
97. Armando Casemiro Gomes, filho de Euphazino Casemiro Gomes, nasceu em D. Clara.
27. Artur Fonseca Magalhães, filho de Lino Fonseca, reside à rua Dias Rupinho n. 41, Penha.
88. Arthur José Ferreira, filho de Malvina Maria da Conceição, nasceu à Estrada Nazareth sem numero.
8. Aspazio da Silva, filho de Amaro Leocadio da Silva, nasceu à Estrada Nazareth sem numero.
24. Benjamin Ferreira Xavier, filho de Antonio Ferreira, nasceu em Sapopemba.
99. Candido, filho de Paulo Francisco, nasceu em D. Clara.
2. Carlos de Miranda, filho de Sebastião de Miranda, Registro Civil.
19. Claudionor Claudio de Souza, filho de Antonio Placido de Souza, nasceu em D. Clara.
58. Claudiano de Souza Franca, filho de Theodoro de Souza Franca, nasceu em Sapopemba.
86. Eduardo Ferreira dos Santos, filho de Camillo José dos Santos, nasceu em Coqueiros.
39. Enefino Octaviano da Cunha, filho de Octaviano José da Cunha Junior, nasceu no largo do Octaviano sem numero.
6. Estacio Moreira, filho de Marfiza de Oliveira, nasceu em Madureira.
100. Euclides Xavier Malheiros, filho de Antonio Xavier Malheiros, nasceu em Campinho.
72. Eurico Tavares de Faria, filho de Francisco Tavares de Faria, nasceu na Penha.
82. Feliciano Oliveira, filho de Emilia Oliveira Borges, reside à Estrada da Penha n. 7.
59. Firmino Porcino da Salles, filho de André Porcino da Salles, nasceu em Sapopemba.
102. Floriano de Araujo, filiação ignorada, reside à Avenida dos Democráticos n. 998.
11. Floriano José Fraga, filho de João Fraga, reside à rua Santo Antonio n. 42, Deodoro.
109. Francisco Alves dos Santos, filho de Joaquim Alves dos Santos, nasceu em Realengo.
108. Frederico Luiz Pereira, filho de Francisco Luiz Pereira, nasceu em Madureira.
95. Gregorio Francisco de Miranda, filho de Sylvio Pellico de Miranda, nasceu em Tombadorro.
55. Guilherme Raymundo de Oliveira, filho de João Raymundo de Oliveira, nasceu em Sapopemba.
83. Haddemburgo Geraldo Veiga, filho de Maria Silveira da Conceição, nasceu em Realengo.
103. João Antonio Sylvio, filho de João Antunes, reside à rua Alice n. 20, em Madureira.
98. Irênio de Farias Barros, filho de Manoel de Farias Barros, Registro Civil.
101. Isnardo Martins da Silva, filho de José Martins da Silva, nasceu em Campinho.
43. Jacintho Coelho de Oliveira, filho de João Coelho de Oliveira, nasceu no Rio das Pedras.
96. João Tagundes Valladares, filho de Libanio da Cruz Valladares, nasceu em Madureira.
17. João Heleno, filho de Heleno Azevedo, trabalha na Escola Visconde de Mauá.
30. José Alves Ribeiro, filho de João Alves Ribeiro, nasceu no largo da Matriz — Registro Civil.
106. José Correa Salles, filho de Anna Correa da Conceição, nasceu à rua Adelaide Badajós n. 18 — Registro Civil.
37. José Dias Valente, filho de Maria Francisca da Conceição — Registro Civil.
3. José Fernandes Aleixo, filho de Albino Fernandes Aleixo, nasceu no Campo dos Affonsos.
47. José Joaquim de Araujo, filho de Josepha Laranja Gonzaga, nasceu em Nazareth.

64. José Pinto da Motta, filho de Miguel Pereira Pinto da Motta, nasceu em Madureira.
65. José Silverio Brochado, filho de José Teixeira Brochado, reside no beco João Pereira n. 62.
67. José da Silveira Rodrigues, filho de Arninda da Silveira Rodrigues, nasceu na Penha.
68. Joaquim Pereira, filiação ignorada, reside á rua Conselheiro Galvão n. 31.
68. Jovino Pereira da Silva, filho de Luzia da Conceição, nasceu á rua Botelho sem numero.
66. Julio da Conceição Jatobá, filho de Germinio Jatobá, nasceu em Sapopemba.
9. Lucio, filho de Luiz Lucio Castanho da Silva Sobrinho, nasceu á rua Silva Gomes sem numero.
10. Lucio Madeira de Freitas, filho de Custodio Madeira de Freitas, nasceu á rua do Campinho sem numero.
105. Luiz Matheiros Machado, filho de Manoel Luiz Machado, nasceu no largo de Vaz Lobo.
88. Manoel Pereira da Costa, filho de Guilhermina Pereira da Costa. -- Registro Civil.
91. Manoel Alves de Jesus, filho de Maria Francisca de Jesus, nasceu em Realengo.
5. Manoel da Ponte Junior, filho de Manoel da Ponte, nasceu em Braz de Pinna. -- Registro Civil.
29. Manoel Victorino, filiação ignorada, reside á rua Coronel Magalhães, em Marechal Hermes.
23. Maximo Santiago, filho de Ezequiel Santiago, nasceu em Sapopemba.
4. Moacyr Sampaio, filho de Antonio Manoel da Silveira Sampaio, nasceu á rua Coronel Rangel n. 50.
10. Nilo Antonio de Carvalho, filho de Leonel Antonio de Carvalho, nasceu em Caraqueijo.
5. Norberto Alexandrino, filho de Cassiano Alexandrino Mesquita, nasceu em Sapopemba.
41. Oscar Manoel dos Reis, filho de Manoel dos Reis Santa Anna, nasceu nos Coqueiros.
16. Oscar Rodrigues Barbosa, filho de Manoel Rodrigues Barbosa, nasceu em Portinho.
23. Oswaldo Ferreira dos Santos, filho de José Ferreira dos Santos, nasceu em Campinho.
93. Oswaldo, filho de Juliano José da Silva, nasceu á estrada da Fontinha sem numero.
31. Pedro da Cruz, filho de Maria Amelia, nasceu em Sapopemba. -- Registro Civil.
7. Pedro Elizario de Paula, filho de Joaquim Elizario de Paula, nasceu na Fontinha.
50. Pedro Francisco de Amorim, filho de Antonio Francisco de Amorim, nasceu em Campinho.
13. Pedro da Silva e Souza, filho de Elydia Prudencia de Souza, nasceu em Sapopemba.
62. Pedro Villarinho, filho de Celina Maria Pereira, nasceu em Madureira.
74. Raymundo Pereira do Nascimento, filho de Augusto Pereira do Nascimento, nasceu na Boa Esperança.

94. Salustiano Paschoal de Souza, filho de Francisco Paschoal de Souza, nasceu á estrada do Nazareth sem numero.
 63. Tito Lara da Silva, filho de Marcelino Lara da Silva, nasceu em Campinho.
 60. Waldemar de Freitas Maciel, filho de Domingos de Freitas Maciel, reside á estrada da Penha numero 808.
 7. Waldemiro Gonçalves de Moura, filho de Antonio Gonçalves de Moura, nasceu á rua do Padre sem numero.
 33. Walter Hermogenes de Alcantara, filho de Victor Francisco Marmello, nasceu no marco 5.
 32. Alvaro Pinho, filho de Manoel Pinho, residente á rua Jamini numero 46, em Anchieta.
 111. Antonio Pereira Souza, filho de Francisco P. Souza, reside á estrada do Areal sem numero, em Turyassú.
 31. Antonio Ramos Filho, filho de Antonio Joaquim Ramos Schrinho, reside á rua Maria Teixeira numero 41.
 75. Arlindo Silva, filho de Silvino Thomaz da Silva, reside á rua Guanabara sem numero.
 45. Carlos Novaes, filho de José Teixeira de Souza Novaes, reside á rua Costa Mendes n. 95, em Ramos.
 41. Duillio Tezze, filho de Emilio Tezze, reside á rua Bomsucesso n. 122.
 20. Eduardo Augusto Mendonça Filho, filho de Eduardo Augusto de Mendonça, reside á rua Viuva Garcia n. 70, em Ramos.
 70. Eduardo Matheus, filho de José Matheus, reside á rua João Pereira n. 5.
 38. Edson Teixeira, filho de José Alves Teixeira, reside á rua São José n. 30, em Ramos.
 26. Francisco Juliano, filho de Christina Juliana, reside á estrada do Porto Velho sem numero.
 14. Guilherme Baptista Rombo, filho de João Baptista Rombo, reside á rua Clovis Bevillagua n. 55.
 44. Guilherme Zoel, filiação ignorada, reside á travessa Barreiros numero 22.
 50. Gumereindo Reis, filho de Adão Vargas da Costa, reside á travessa Janini n. 1, em Anchieta.
 89. José Mattos Machado, filho de José Mattos Machado, reside á estação de Olaria.
 25. Manoel da Silva, filho de João Rodrigues da Silva, reside á rua Flavio n. 146.
 71. Miguel Leony, filho de Francisco Leony, reside á rua Domingos Lopes n. 271.
 52. Paulino Sebastião Mussemene, filho de Antonio Franque, reside á rua Arruda Camara n. 13.
- Junta de Alistamento Militar do 20º Districto de Irajá, Villa Marechal Hermes, 5 de fevereiro de 1926. — Dr. Manoel Thomas Moniz Freire, presidente.

Escola de Veterinaria do Exército

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Achase aberta a inscripção para provimento dos artigos necessarios a esta escola durante o anno de 1926. De ordem do Sr. tenente-coronel presidente do Conselho de Administração deste estabelecimento, convido os Srs. negociantes a apresentarem até ás 9 horas do dia 10 de março proximo futuro á avenida Bartholomeu de Gusmão sem numero, Estação de S. Christovão, na sede da Escola de Veterinaria do Exército, as suas propostas acompanhadas de documentos que provem a idoneidade dos proponentes. As propostas serão abertas no dia acima referido e deverão ser feitas em duas vias, respectivamente selladas de accordo com o regulamento do sello e com os preços por unidade, tendo por base o kilo para: forragem, generos alimenticios e ferragens.

Existem nesta escola relações discriminadas dos respectivos artigos á disposição dos interessados.

São os seguintes os grupos a elles referentes:

Grupo 1 --- Expediente e material do ensino.

Grupo 2 --- Generos alimenticios e forragens.

Grupo 3 --- Material electrico para iluminação.

Grupo 4 --- Ferragens, tintas, oleos e artigos de limpeza.

Grupo 5 --- Material cirurgico, veterinario e artigos de laboratorio.

Grupo 6 --- Drogas, medicamentos, e artigos pharmaceuticos.

Grupo 7 --- Madeiras, materias de construção, moveis, etc.

Grupo 8 --- Couros e artigos de correteria.

Grupo 9 --- Carvão.

Grupo 10 --- Artigos diversos.

Grupo 11 --- Lavagem de roupa.

Rio de Janeiro, 23 de fevereiro de 1926. — João Luiz Pereira Filho, capitão intendente, thesoureiro.

SOCIEDADES CIVIS

CAIXA DE AUXILIOS DOS EMPREGADOS DA RECEBEDORIA DO DISTRICTO FEDERAL

EXTRACTO DOS ESTATUTOS

A Caixa de Auxilios dos Empregados da Recebedoria do Districto Federal, fundada em 15 de agosto de 1900, nesta Capital, onde tem sua sede. Art. 2.º São seus fins: a) auxiliar os socios em suas dificuldades economicas com emprestimos, que serão sempre feitos de accordo com o art. 11; b) custear o funeral dos socios fallecidos. E' administrada por uma directoria composta de presidente, vice-presidente, thesoureiro, procurador

e secretário. É representada pelo presidente, activa e passivamente e em juízo ou fora deste. Os socios não respondem subsidiariamente pelas obrigações contrahidas pela directoria em nome da caixa. A caixa só poderá ser dissolvida por uma assembleia extraordinaria, a qual estejam presentes quatro quintos dos socios em pleno gozo de seus direitos. Paragrapho unico. Dissolvida a sociedade e liquidado o seu passivo, o saldo será dividido entre os contribuintes, em proporção das contribuições realizadas. Os estatutos poderão ser reformados de accordo com o art. 55, alíneas a, b e c e paragrapho unico e os arts. 46 e 57. — A directoria. (1.576)

SOCIEDADES ANONYMAS

COMPANHIA DE MADEIRAS NACIONALES "RIO DOCE"

ACTA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA

Aos quinze de fevereiro de 1926 (mil novecentos e vinte e seis), nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital da Republica dos Estados Unidos do Brasil, na sede da companhia, á Avenida Venezuela numero 92, ás 14 horas, achando-se reunidos, por convocação da directoria, mais de 10 (dez) accionistas, representando mais que 8.000 (oito mil) acções das 11.000 (onze mil) em que se divide o capital social, assumiu a presidencia e direcção nos trabalhos, no impedimento dos directores presidente e vice-presidente, o Sr. director-gerente, Dr. Domingos J. da Silva Cunha, que, verificando haver numero legal, convidou, com assentimento da assembleia, os Srs. João Gonçalves Peixoto e Dr. Herbert Moses para servirem, respectivamente, do primeiro e segundo secretários. Constituida destarte a mesa, o Sr. presidente proclamou installada a assembleia, determinando a leitura da acta da sessão anterior, o que foi feito. Finda esta leitura, declarou para logo que o fim da reunião era, conforme os avisos publicados nos jornaes: *Diario Official*, nos dias 10 e 11 do corrente, *Jornal do Commercio*, nos dias 9, 11 e 13 do corrente, e o *Globo* do dia 7 do corrente, e de, tomando conhecimento das renuncias apresentadas pelos Srs. director vice-presidente, Dr. José Thompson Motta, e director-thesoureiro, Dr. Mario de Azevedo Ribeiro, fossem procedidas as eleições para preenchimento das respectivas vagas. Visto isto, foi a sessão levantada por dez minutos, após dos Srs. accionistas se munirem das cédulas que, apuradas, deram o seguinte resultado: Por unanimidade de votos foram eleitos para o cargo de director vice-presidente o accionista Dr. Octavio Pedro dos Santos, e para o cargo de director-thesoureiro, Dr. José Thompson Motta. O Sr. presidente declarou que proclamava os Srs. accionistas eleitos para os cargos de director vice-presidente e director-thesoureiro, de accordo com o resultado das apurações e mais que, achando-se presentes os membros, desde já os dava por empoderados. Finalmente, pelo Sr. presidente foi dito que, havendo sido toma-

das todas as resoluções que motivaram a convocação da presente assembleia, ficavam encerrados os seus trabalhos; e eu, primeiro secretario, fiz e lavrei a presente acta no livro proprio, a qual, depois de lida e achada conforme, foi por mim subscripta e pelos demais accionistas presentes. — Domingos J. da Silva Cunha. — João Gonçalves Peixoto. — Herbert Moses. — Roberto Duque Estrada. — José Thompson Motta. — Octavio Pedro dos Santos. — Sileio Bettin Paes Leme. — Mario de Azevedo Ribeiro. — Por procuração de Guilherme Guille, Carlos Guille. — Guille, Irmãos. — Antonio Gonçalves Bandeira. (1.507)

COMPANHIA AGRICOLA E COMMERCIAL USINA DO OUTEIRO

ACTA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA DA COMPANHIA AGRICOLA E COMMERCIAL USINA DO OUTEIRO, REALIZADA EM 10 DE SETEMBRO DE 1925, DE ACCORDO COM O QUE SE SEGUE:

Aos dez dias do mez de setembro do anno de N. S. Jesus Christo de mil novecentos e vinte e cinco, ás quatorze horas, na sede da companhia, nesta cidade de Campos, á rua Treze de Maio numero doze, tendo comparecido os seguintes accionistas: Borges Carvalho & Comp., portadores de seis mil acções; Velloso & Comp., de cem acções; Claudino Velloso Borges, de cem acções; Manoel Antonio de Carvalho Junior, de cem acções; Dr. Hedefonso Carlos de Azevedo Dutra, de cincoenta acções; Dr. Nelson Velloso Borges, de quinhentas e dez acções; Abelardo Marques, de cincoenta acções; Dr. Ernesto Mendonça de Carvalho Borges, de cincoenta acções; Americo Celestino da Motta, de quinze acções; Germano Oswaldo Bittencourt Rodrigues, de quinze acções, e, finalmente, Frederico Mindello Carneiro Monteiro, portador de dez acções, representando a totalidade das acções sociaes; e, depois de verificado que tinha sido cumprido o disposto no art. 15 dos estatutos, assumiu a presidencia o accionista Sr. Claudino V. Borges, na qualidade de director-presidente provisório, e, convidando para secretarios os accionistas Dr. Carvalho Borges e Americo Motta, abriu a sessão. O Sr. Americo Motta, de ordem do presidente, leu o aviso de convocação publicado no *Jornal do Commercio*, do Rio de Janeiro, e no de igual nome do Campos, com o interstício regulamentar. Em seguida, o Sr. presidente, de conformidade com o que acabára de ser lido, submetteu á assembleia a proposta de reforma dos estatutos elaborada pela administração provisoria, como se segue:

No artigo *Primeiro*, onde se lê: "com sede em Campos", ponha-se "com sede no Rio de Janeiro (Capital Federal)", onde terá o seu fóro".

No artigo *Quarto*, depois da palavra *localizadas*, in fine, se lerá "no Município de Campos, Estado do Rio de Janeiro".

Os artigos *Quinto* e *Sexto* ficaram assim redigidos:

Artigo *Quinto* — "A sociedade será administrada por tres directores, sendo um presidente, outro thesoureiro-secretario e o ultimo gerente, cujos mandatos vigorarão por quatro annos, podendo ser reeleitos".

Artigo *Sexto* — "Nos casos de impedimento temporário, o presidente será substituído pelo director thesoureiro-secretario e vice-versa, e o gerente será

substituído pelo presidente com acúmulo de funções".

Paragrapho unico do artigo *Sexto* ficará supprimido. O artigo *Decimo* passará a ser redigido pela forma seguinte: "Ao director thesoureiro-secretario compete:

a) superintender os serviços de scriptorio e do contencioso, nomeando ou demittindo pessoal e fixando-lhe os vencimentos;

b) praticar isolada ou cumulativamente com o director-presidente os actos a este outorgados na alínea b do art. 9º;

c) assignar a correspondencia;

d) ter a seu cargo a caixa da companhia.

O artigo *Decimo primeiro* será alterado para o seguinte:

"Ao director-gerente compete:

a) superintender o estabelecimento agrícola e industrial, que a companhia possui no município de Campos;

b) nomear, contractar ou demittir empregados, operarios e colonos, fixando-lhes os salarios, commissões e quotas;

c) effectuar as compras que forem necessarias ao bom andamento do estabelecimento a seu cargo.

O artigo *Decimo segundo* ficará assim redigido: "Cada um dos directores garantirá a sua gestão com uma caução de cem acções da companhia".

No artigo *Decimo quarto* serão acrescentados os seguintes paragraphos: Primeiro — "Os membros effectivos do conselho fiscal deverão residir na localidade onde a companhia tem a sua sede; Segundo, "cada um dos referidos membros deverá cautionar quinze acções da companhia para garantia do bom desempenho das suas funções".

No artigo *Vigesimo* será acrescentado, onde convier, que ao director-thesoureiro caberá tambem a porcentagem de cinco por cento sobre os lucros liquidos, e, igualmente, ficará elevada a quota do fundo de depreciação, a dez por cento, procedendo-se ás reduções na quota do dividendo a ser distribuído.

O *capitulo nono* será suprimido *in totum*.

Posta em discussão a proposta da directoria provisoria, foi ella, sem discussão approvada por todos. Pediu a palavra o Sr. Abelardo Marques, propondo á assembleia que fossem, desde já, eleitos os directores definitivos, bem como os membros do conselho fiscal, visto os antigos não residirem na Capital Federal, escolhida para sede da companhia, e nem terem acções para effectuarem a caução exigida agora pelos estatutos. Em face dessa suggestão accieita por todos os accionistas, foi suspensa a sessão por quinze minutos para a confecção das cédulas pelos votantes; e, reiniciados os trabalhos, depois de apurados os votos por scrutinio secreto, foram então proclamados eleitos: Presidente, o Sr. Claudino Velloso Borges; thesoureiro-secretario, o Sr. Manoel Antonio de Carvalho Junior; gerente, o Sr. Dr. Nelson Velloso Borges; e membros effectivos do conselho fiscal: os senhores doutor Hedefonso Carlos de Azevedo Dutra, Abelardo Marques, o general João Tullêncio de Lima Mindello; e supplementes: coronel Frederico Cavalcanti Carneiro Monteiro, Dr. Ernesto Mendonça de Carvalho Borges e Frederico Mindello Carneiro Monteiro. Passando á segunda parte da ordem do dia, referente á prestação de contas dos

antigos directores demissionarios, de accordo com a escriptura publica lavrada em notas do tabellião do terceiro officio da comarca desta cidade, em vinte e dous de agosto do corrente anno, em que foi nomeada a directoria provisoria, o Sr. presidente informa que, ao examinar com mais attenção as cifras constantes do balancete levantado em 15 de agosto proximo passado, e que serviu de base para entrega dos bens e encargos da companhia á administração provisoria, encontrou algumas lacunas: mas, como os directores demissionarios, com o cavalherismo que os caracteriza, responsabilizaram-se por qualquer differença que fosse encontrada no referido balancete em confronto com a situação real da companhia, poderiam os accionistas estar seguros de que os seus interesses estariam, em qualquer circumstancia, salvaguardados, pelo que a actual directoria faria, em tempo opportuno, as communicações necessarias aos antigos directores, se fôr caso disso. Posta em discussão e a votos as contas da directoria demissionaria, a assembleia resolveu aceitar as contas, com as responsabilidades sobreeditas, ficando a actual directoria na obrigação de sujeitar ao conselho fiscal e, em seguida, á assembleia, as suas suggestões sobre as duvidas futuras que encontrar nas referidas contas. Por proposta do accionista Dr. Carvalho Borges, aceita por unanimidade, ficou a directoria autorizada a fazer as despesas necessarias para a transferencia da sede. A assembleia, por voto unanime originado de proposta do accionista Sr. Motta, empousou os directores e membros do conselho fiscal em seus respectivos cargos, depois de ratificar todos os actos praticados pela administração provisoria. Na mais havendo a tratar foi a sessão suspensa por trinta minutos para a concessão da presente acta, que, depois de reabertos os trabalhos, foi lida a todos os presentes e por elles approvada.

E eu, primeiro secretario, lavrei a presente acta e a assino, depois do presidente.

Campos, 10 de setembro de 1925. — O presidente, *Claudio Velloso Borges*. — 1º secretario, *E. M. de Carvalho Borges*. — 2º secretario, *Americo Celestino da Motta*. — *Borges, Carvalho & Comp.*. — *Velloso & Comp.*. — *Manoel A. de Carvalho Junior*. — *Dr. Nelson Velloso Borges*. — *Dr. Hedeonso C. de Azevedo Dutra*. — *Abelo V. Marques*. — *Germano Oswald de Bittencourt Rodrigues*. — *Frederico Mindello Carneiro Monteiro*.

JUNTA COMMERCIAL DA CAPITAL FEDERAL

Certifico que, por despacho da Junta Commercial, de 4 de fevereiro de 1926, se archivaram nesta repartição, sob o n.º 727, os seguintes documentos referentes á Companhia Agricola e Commercial Usina do Outeiro; a saber:

Escriptura de constituição definitiva lavrada em actas do tabellião Dr. A. Gabriel da Veiga, da cidade de S. Paulo, no Estado do mesmo nome, em 30 de janeiro de 1923, certidão do cartorio do tabellião-official de Registros dos Imoveis, Hypotheças e do Commercio, da cidade de Campos, no Estado do Rio de Janeiro, contendo a transcripção da acta da assembleia geral extraordinaria realizada em 10 de setembro de 1925, naquelle cidade, em que foi resolvida e

approvada a mudança da sede social para a cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal, e uma publica fórma do pagamento do imposto sobre a renda e mais uma certidão das actas das assembléas geraes de 23 e 29 de janeiro de 1923. Eu, João Hygino de Araujo, 1º official de secretaria desta junta, passei a presente certidão.

Assignado por João Hygino de Araujo, em 8 de fevereiro de 1926, sobre tres estampilhas do valor de 68000 (seis mil réis), por elle inutilizadas, e mais o carimbo da Junta Commercial da Capital Federal, á margem.

Major Manoel Leopoldino Cunha Porto, serventuario vitalicio dos officios de segundo tabellião do publico, judicial e notas, escriptura do civil e crime, official dos Registros de Imoveis, Hypotheças, do commercio e mais annexos deste termo, municipio e cidade de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro e Republica dos Estados Unidos do Brasil, na fórma da lei, etc.:

Certifico que, por Claudio Velloso Borges, presidente da Sociedade Anonyma Companhia Agricola e Commercial Usina do Outeiro, foi apresentada uma certidão da acta da assembleia geral da mesma sociedade, realizada em dez de setembro do corrente anno, que fica archivada em virtude de despacho do meritissimo Dr. juiz de direito da Primeira, de hoje,

Campos, 9 de outubro de 1925. O official, assignado por Manoel Leopoldino Cunha, sobre 18000 de estampilhas, pelo mesmo inutilizadas. (1.578)

COMPANHIA UNIAO

ACTA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA DA COMPANHIA UNIAO REALIZADA AOS 2 DE MARÇO DE 1926

Aos dous de março de mil novecentos e vinte e seis, ás treze horas, reunidos no escriptorio da Companhia Uniao, á rua General Camara numero trinta e quatro, sobrado, dez Srs. accionistas, representando por si e por procuração mil oitocentos e setenta e oito accões, o Sr. Dr. Mario Ilue, director-presidente, tendo verificado pelo livro de presença haver numero legal para funcionar a assembleia geral ordinaria para hoje convocada nos termos dos annuncios feitos pela imprensa, no *Jornal do Commercio* e no *Diário Official*, de accordo com os estatutos assume a presidencia da mesa e convida para secretarios os Srs. Dr. Julião Ribeiro de Castro e Paulo Ourivio. Aceito por estes o convite e aberta a sessão, é pelo secretario Dr. Julio Ribeiro de Castro, lida a acta da assembleia geral ordinaria anterior, sendo sem debate approvada. Por proposta do accionista Sr. Antonio Meira Guimarães, unanimemente approvada, é dispensada a leitura do relatório da directoria, por já terem os Srs. accionistas dello conhecimento pela imprensa e pelos folhetos que lhes foram distribuidos. Lido pelo Sr. Joaquim Pinto d'Azevedo, relator, o parecer do conselho fiscal, é este posto em discussão conjuntamente com o relatório da directoria, balanços e contas referentes ao anno proximo passado de mil novecentos e vinte e cinco. Ninguém querendo usar da palavra, são todos esses documentos submettidos á deliberação da assembleia e unanimemente approvados. Abstiveram-se de votar os directores e fiscaes. Declara o Sr. pre-

sidente que antes de passar á segunda parte do assumpto da convocação desta assembleia, vai mandar proceder á leitura da proposta do Sr. Arthur Loureiro Ferreira Chaves, apresentada na sessão anterior, afim de que, de accordo com a mesma, que, uma vez approvada, importa no augmento de mais 500\$000 mensaes de honorarios a cada director, além do que percebem pelos estatutos, possam os Srs. accionistas, della tomando conhecimento, deliberar a respeito. Lida pelo secretario Dr. Julião Ribeiro de Castro a proposta, que se acha concebida nos seguintes termos: «Proposta. Attendendo ao geral augmento de preços, determinando o encarecimento da vida, proponho, a exemplo do que já se tem feito em outras companhias, que sejam pagos a cada um dos directores, além dos vencimentos que actualmente percebem pelos estatutos, mais 500\$ mensaes. Esta, uma vez approvada, será submettida, annualmente, ás assembleias geraes ordinarias, pelo seu presidente, para ser revigorada nos exercicios futuros, em quanto uma reforma de estatutos não providenciar a respeito, e as suas vantagens se estenderão tambem ao periodo já decorrido de 1 de janeiro de 1924 até a presente data, cujos atrasados, poderão os directores de logo receber. Rio de Janeiro, 2 de março de 1926. —

Arthur Loureiro Ferreira Chaves.» E a mesma posta em discussão e, não havendo quem pedisse a palavra, submettida á deliberação da assembleia, sendo unanimemente approvada. Em seguida, declara o Sr. presidente que se vai proceder á eleição do conselho fiscal e suppleentes, convidando para isso os Srs. accionistas a reunirem-se das respectivas cedulas. Recolhidas estas e feita a apuração, foram pelo Sr. presidente proclamados eleitos o empousados os Srs. Joaquim Pinto d'Azevedo, Dr. Julião Ribeiro de Castro e Arlindo Loureiro Ferreira Chaves, membros do conselho fiscal, e os Srs. Arthur Loureiro Ferreira Chaves, David D. Keay e Lucio de Albuquerque Mello, suppleentes, todos com mil oitocentos e setenta e oito votos cada um. Nada mais havendo a se tratar, o Sr. presidente agradece aos Srs. accionistas a approvação da proposta do Sr. Arthur Loureiro Ferreira Chaves, nesta assembleia, em proveito da directoria e declara encerrada a sessão, lavrando-se a presente acta, redigida por mim, Julião Ribeiro de Castro, secretario, e que assigno com o presidente da mesa e o outro secretario. Rio de Janeiro, sala das sessões, 2 de março de 1926. — *Julião Ribeiro de Castro*, secretario. — *Mario Ilue*, presidente. — *Paulo Ourivio*, secretario. (1.580)

"VILLA SAGRES"

Sociedade Anonyma

ACTA DA PRIMEIRA ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO DA "VILLA SAGRES, SOCIEDADE ANONYMA", REALIZADA AOS 23 DE FEVEREIRO DE 1926

Aos vinte e tres dias do mez de fevereiro do anno de mil novecentos e vinte e seis, no sobrado do predio n.º 95 da rua da Candelaria, nesta cidade do Rio de Janeiro, reunidos os fundadores da "Villa Sagres", Sociedade Anonyma, que são todos os subscritores de todo o seu capital, cuja presença ficou consignada no livro proprio, pelos mesmos foi aclama-

do presidente da assembléa o Sr. Antonio Ribeiro Seabra, que depois de occupar o lugar da presidência e de agradecer aos presentes a distincção que lhe fazem, convida para primeiro e segundo secretarios, respectivamente, os Senhores Carlos Mendes Campos e Antonio Lartigau Seabra, que tomam lugar de cada lado do Sr. presidente, ficando assim constituída a mesa. Diz então o Sr. presidente que sendo objecto desta assembléa a constituição legal da «Villa Sagres», Sociedade Anonyma, conforme a convocação que todos tiveram a noticia como prova a presença de todos os seus subscriptores a esta reunião, ia pedir ao Senhor primeiro secretario que fizesse a leitura dos estatutos da lista da subscrição de todo o capital social e do conhecimento do deposito, em dinheiro, da decima parte de todo o capital subscripto, que se acham sobre a mesa, estando os primeiros assignados por todos os subscriptores, o que de facto faz, passando em seguida o Senhor primeiro secretario a fazer a leitura daquelles documentos, os quaes vão abaixo transcriptos na integra. Terminada aquella leitura, o Senhor presidente offerece a palavra a qualquer socio que queira fazer quaesquer observações sobre taes documentos ou actos até aqui praticados na assembléa e como ninguem queira usar da palavra o Senhor presidente declara aquelles documentos approvados assim como todos os actos de constituição da sociedade e a mesma definitiva e legalmente constituída. Em seguida o Senhor presidente convida a assembléa a fazer a eleição da directoria que deve administrar a sociedade no primeiro turno designado nos estatutos, conselho fiscal e supplentes. Suspensa a sessão, por minutos, por aclamação foi eleita a seguinte directoria: para director-presidente, Francisco Gonçalves do Couto Neto; para director-gerente, Horacio de Assis Gomes, e para director-technico, Francisco Marengo, para o conselho fiscal: Antonio Ribeiro Seabra, Antonio Mendes Campos e Dr. Carlos F. da Rocha Faria, e para supplentes, Antonio Lartigau Seabra, Carlos Mendes Campos e Alexandre da Silva Azevedo. Pede então a palavra o socio Alexandre da Silva Azevedo e declara que, devendo a sociedade adquirir terras para exercer sua actividade e preencher seus fins estatuarios, propõe, embora os estatutos sejam claros a respeito, mas para evitar duvidas futuras, que a assembléa invista a directoria de ambos, digo, de amplos poderes para adquirir essas terras ficando desde já approvados pela assembléa os actos que para tal fim ella praticar. Propõe mais que, de accordo com o artigo decimo dos estatutos, a assembléa fixe os honorarios da directoria pela seguinte fórmula: ao director-gerente, a importancia mensal de tres contos de réis (3:000\$000), e aos outros dous directores, a quantia mensal de duzentos mil réis (200\$600) para cada um. Propõe ainda que os actos posteriores á constituição legal da sociedade e os anteriores ao preenchimento das formalidades legais corram por conta da sociedade. O Sr. presidente põe em discussão as propostas, e ninguem pedindo a palavra, submete as mesmas á votação, sendo ellas approvadas. A seguir o Sr. presidente suspende a sessão e pede aos senhores presentes que esperem alguns instantes, afim de ser lavrada esta acta, o que eu, Antonio Lartigau Seabra, segundo secretario, fiz do meu proprio punho para os effectos legais. E feita ella, li e conferi, e por achal-a certa, tornei a ler-a aos presen-

tes, depois de reaberta a sessão, a qual, posta em discussão, é sem observações approvada e assignada pela mesa e todos os accionistas presentes. Transcrição de documentos: Estatutos da «Villa Sagres», S. A. Da denominação, objecto, sede e duração. Art. 1.º Sob a denominação de «Villa Sagres, Sociedade Anonyma», fica constituída nesta cidade do Rio de Janeiro uma sociedade anonyma, podendo operar em qualquer Estado do paiz, a qual se regerá por estos estatutos e pelas disposições das leis em vigor. Art. 2.º A sociedade tem por objecto a compra e venda de terrenos, a exploração da industria agricola e florestal, em terras que, opportunamente adquirirá para esse fim. Art. 3.º A sede social da sociedade, seu fôro e administração geral serão, para todos os effectos de direito, nesta cidade do Rio de Janeiro. Art. 4.º A duração da sociedade será de trinta (30) annos, a contar da data da instalação, existencia esta que poderá ser prorogada por deliberação tomada em assembléa geral extraordinaria, sendo que o anno social coincidirá com o anno civil. — Do capital, sua formação e das acções. Art. 5.º O capital social é de 3.000 (tres mil) contos de réis, dividido em 3.000 (tres mil) acções de 1:000\$ (um conto de réis) cada uma, as quaes serão integralizadas pela seguinte fórmula: 50 % (cincoenta por cento) no acto da assignatura da subscrição, 25 % (vinte e cinco por cento) quatro (4) mezes depois desta e os restantes 25 % (vinte e cinco por cento) oito (8) mezes contados da data da primeira entrada. Art. 6.º As acções serão assignadas por 2 (dous) directores, e emquanto não forem distribuidos titulos definitivos, serão emitidas cautelas das acções revestidas das formalidades legais. Art. 7.º As acções serão nominativas podendo ser convertidas em acções ao portador por deliberação da assembléa geral. Paragrapho unico. As acções serão indivisiveis em relação á sociedade, que não reconhecerá mais de um possuidor para cada acção. Art. 8.º As acções podem ser objecto de penhor e caução, sendo que o das nominativas se constituirá por termo no livro proprio da sociedade e não excluirá o accionista dos direitos da acção, podendo o mesmo comparecer e tomar parte nas deliberações das assembléas, votar e ser votado e receber dividendos, salvo estipulação em contrario. Da administração. Art. 9.º A sociedade será administrado por 3 (tres) directores eleitos entre os accionistas, em assembléa geral, sendo um presidente, um gerente e um technico, cujos mandatos durarão 3 (tres) annos, podendo ser reeleitos, os quaes ficarão investidos de plenos poderes de administração, inclusive para contratar, adquirir, transigir e representar a sociedade. Paragrapho unico. — Cada director, em suas falhas ou ausencias prolongadas, escolherá um membro do conselho fiscal para substitui-lo, e este o supplente que tomará o seu lugar. Na falta de indicação por parte do director ausente será ella feita pelos directores presentes, os quaes assim também procederão no caso de morte de um dos directores até a realização da assembléa que se convocará para preenchimento da vaga. Art. 10. Os cargos de directores, conselho fiscal e supplentes serão, ou não, remunerados conforme deliberar a assembléa geral, a qual, no primeiro caso fixará os honorarios respectivos. Art. 11. A cada um dos directores incumbem: ao presidente, ser orgão da directoria e

represental-a, assim como a sociedade, em juizo ou fóra delle; ao gerente, superintender todos os serviços da sociedade, inclusive a parte commercial caixa e encargos de valores; ao technico, dirigir as plantações e mais serviços de terras, de accordo com o director gerente. Paragrapho unico. Todos os compromissos que acarretarem a responsabilidade da sociedade, taes como empréstimos, endossos e descontos de titulos só terão valor quando assignados por dous directores. Art. 12. Cada director ao assumir o seu cargo, para garantia de sua gestão, deverá caucionar dez (10) acções da sociedade, proprias ou não, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da eleição. Do conselho fiscal. Art. 13. O conselho fiscal se comporá de tres (3) membros effectivos e outros tantos supplentes, accionistas, com as attribuições legais. Paragrapho unico. Os membros do conselho fiscal, e os supplentes, serão eleitos por um só anno, em assembléa geral ordinaria, e poderão ser reeleitos. Das assembléas geraes. Art. 14. As assembléas geraes ordinarias terão lugar no mez de março de cada anno e terão por fim especial apreciar os actos e contas da directoria, relatorio e parecer do conselho fiscal, tomar qualquer resolução sobre objectos que interessam á sociedade, eleger a directoria, conselho fiscal e supplentes. Paragrapho unico. A primeira directoria terminará o seu mandato no dia 31 de março de 1929. Art. 15. As assembléas geraes ordinarias só serão convocadas nos termos da lei com cinco (5) dias de antecedencia pela directoria, conselho fiscal ou accionistas que representem pelo menos um terço (1/3) do capital. Nos annuncios que se farão publicar serão mencionados os motivos das convocações, e não se tratará de assumptos extranhos áquelle para cujos fins tenham sido convocadas as assembléas. Art. 16. As assembléas geraes só serão constituídas pelos accionistas inscriptos no registro da sociedade um mez antes da reunião ou por accionistas de acções ao portador que as tenham depositado no escriptorio da sociedade oito (8) dias antes. Paragrapho unico. As assembléas geraes serão presididas por um accionista escolhido na occasião, o qual designará dous (2) secretarios que com elle constituirão a mesa. Dos lucros e sua applicação. Art. 17. No fim de cada semestre, a partir do anno de 1927, proceder-se-ha ao balanço geral e dos lucros líquidos que se verificarem se deduzirão dez por cento (10 %) destinados ao fundo de reserva; vinte por cento (20 %) serão levados a uma conta de lucros suspensos que terão a applicação que a assembléa geral destinar e os restantes setenta por cento (70 %) serão distribuidos aos accionistas a titulo de dividendo. Disposições transitorias. Art. 18. Fazendo parte dos fins da sociedade a cultura do eucalypto e já havendo sido ella estudada pelo Sr. Dr. Navarro de Andrade, de reconhecida competencia no assumpto, fica desde já autorizada a directoria a com o mesmo combinar e contratar o que necessario fór para esse fim. Art. 19. Os casos omissos nestes estatutos serão regulados pela legislação vigente. Rio de Janeiro, 18 de fevereiro de 1926. — Antonio Ribeiro Seabra. — Angiolina Grimaldi. — Francisco Marengo. — Antonio Lartigau Seabra. — Antonio Mendes Campos Filho. — Dr. Carlos F. da Rocha Faria. — Horacio de Assis Gomes.

Carlos Mendes Campos, Manoel Mendes Campos, Alexandre da Silva Azevedo, Lindsay Anderson, Belmiro Barbosa de Almeida, Cesar Marengo e Francisco Gonçalves do Couto Netto. Lista dos subscriptores de ações da «Villa Sagres», sociedade anonyma, com o capital de Rs. 3.000:000\$ (tres mil contos de réis), divididos em 3.000 (tres mil) ações de valor de Rs. 1:000\$ (um conto de réis) cada uma, com sede no Districto Federal. Antonio Ribeiro Seabra, rua Visconde de Inhaúma n. 78, commercio, 1.500 ações, 1.500:000\$; Angiolina Grimaldi, rua Paysandú n. 22, proprietaria, 500 ações, 500:000\$; Francisco Marengo, rua Serra Bragança sem numero, S. Paulo, agricultor, 100 ações, 100:000\$; Antonio Lartigueau Seabra, rua Visconde de Inhaúma n. 78, commercio, 250 ações, 250:000\$; Antonio Mendes Campos Filho, commercio, rua Visconde de Inhaúma n. 74, 200 ações, 200:000\$000; Dr. Carlos F. da Rocha Faria, rua da Candelaria n. 61, industrial, 100 ações, 100:000\$; Horacio de Assis Gomes, rua da Candelaria n. 95, commercio, 100 ações, 100:000\$; Carlos Mendes Campos, rua Visconde de Inhaúma n. 74, commercio, 50 ações, 50:000\$; Manoel Mendes Campos, rua Visconde de Inhaúma n. 74, capitalista, 50 ações, 50:000\$; Alexandre da Silva Azevedo, rua Visconde de Inhaúma n. 78, commercio, 50 ações, 50:000\$; Lindsay Anderson, rua da Candelaria n. 61, industrial, 50 ações, 50:000\$; Belmiro Barbosa de Almeida, rua Visconde de Inhaúma n. 78, artista, 20 ações, 20:000\$; Cesar Marengo, rua Serra Bragança sem numero, São Paulo, agricultor, 20 ações, réis 20:000\$; Francisco Gonçalves do Couto Netto, rua de São Pedro n. 86, advogado, 10 ações, 10:000\$. Banco Nacional Ultramarino, filial do Rio de Janeiro n. 115, 500:000\$000. Recebemos do Sr. Antonio Ribeiro Seabra a quantia de trezentos contos de réis, que representará, de accordo com as disposições legais vigentes, a quota de 10% do capital da «Villa Sagres», sociedade anonyma. Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 1926. — (Assinatura illegivel, gerente.) Estava colada uma estampilha federal do valor de mil réis, inutilizada por carimbo. Ao lado um carimbo com os seguintes dizeres: sellado com a importancia de réis 1\$000. Rio de Janeiro, 23 de fevereiro de 1926. — Antonio Ribeiro Seabra. — Angiolina Grimaldi. — Francisco Marengo. — Antonio Lartigueau Seabra. — Antonio Mendes Campos Filho. — Dr. Carlos F. da Rocha Faria. — Horacio de Assis Gomes. — Carlos Mendes Campos. — Manoel Mendes Campos. — Alexandre da Silva Azevedo. — Lindsay Anderson. — Belmiro Barbosa de Almeida. — Cesar Marengo. — Francisco Gonçalves do Couto Netto.

JUNTA COMMERCIAL DA CAPITAL FEDERAL N. 7.286

Certifico que, por despacho da Junta Commercial de 2 de março de 1926, se archivaram nesta repartição sob o numero 7.286, os seguintes documentos, referentes á «Villa Sagres», sociedade anonyma, a saber:

Acta da assembléa geral de constituição realizada em 23 de fevereiro ultimo, estatutos, lista dos accionistas, publicação do acção do depósito de 10% do capital em dinheiro feito no Banco Na-

cional Ultramarino e guia com o pagamento do sello respectivo, feito na Recebedoria do Districto Federal. Eu, João Hygino de Araujo, 1º official da secretaria desta junta, passei a presente certidão.

Rio de Janeiro, 3 de março de 1926. — João Hygino de Araujo, 1º official (sobre estampilhas no valor de 60\$). Visto. J. C., em 3 de março de 1926. — Isidoro Campos, director. (Estava o carimbo da Junta Commercial.) (1.571)

COMPANHIA FABRICA DE TECIDOS SÃO PEDRO DE ALCANTARA

ACTA DA SESSÃO EM ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA, DA COMPANHIA FABRICA DE TECIDOS SÃO PEDRO DE ALCANTARA, PARA APRESENTAÇÃO DO RELATORIO, BALANÇOS E CONTAS, RELATIVOS AO ANNO SOCIAL DE 1925, E ELEIÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO FISCAL E SEUS SUPPLENTES

1ª convocação

Aos treze dias do mez de fevereiro de mil novecentos e vinte e seis, ás treze horas, no escriptorio da Companhia Fabrica de Tecidos São Pedro de Alcantara, á rua Candelaria n. 81, 1º andar, nesta capital, achando-se presentes nove accionistas, representando, por si e por procuração, 7.278 ações e 4.938 votos, conforme consta do livro de presença, o Sr. Edgard Rodrigues Peixoto, presidente da companhia, á vista da existencia de numero legal, declara aberta a sessão e convida para presidil-a o accionista Sr. Dr. João Brasileiro de Toledo Franco, que, aceitando, convida os Srs. Arlindo de Moraes Goulart e Antonio Monteiro da Luz para secretarios, ficando assim constituída a mesa que preside os trabalhos.

Lida a acta da assembléa anterior pelo Sr. Antonio Monteiro da Luz, é a mesma posta em discussão e, em seguida, sem debate, approvada.

O Sr. presidente manda proceder á leitura do relatorio da directoria, sendo, porém, dispensada essa leitura, por já ter sido o relatorio publicado nos jornaes e distribuido em folhetos impressos.

Convidado o conselho fiscal a ler o seu parecer, levanta-se o Sr. José Carlos de Figueiredo e lê o seguinte:

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Srs. accionistas:

Os balanços, acompanhados das demonstrações das contas de lucros e perdas, que a vossa exame vos apresenta a directoria, vos revelam sufficientemente o estado de nossa companhia.

Tendo constatado a exactidão desses documentos, por conferirem com a escripturação, que continúa a ser feita com a habitual clareza e nitidez, o conselho fiscal é de parecer e propõe que sejam approvados os actos e contas da diligente e digna directoria, concernentes ao anno social findo em 31 de dezembro de 1925.

Rio, 26 de janeiro de 1926.

João Brasileiro de Toledo Franco
José Carlos de Figueiredo.

E. Berla.

O Sr. presidente põe em discussão o parecer do conselho fiscal conjuntamente com o relatorio da directoria relativo ao anno de 1925.

Não havendo quem peça a palavra, é encerrada a discussão, e postos a votos, são unanimemente approvados, tendo se absteido de votar a directoria e o conselho fiscal.

Em seguida o Sr. presidente manda proceder á leitura da seguinte proposta, que se acha sobre a mesa:

Proposta

Os abaixo assignados, considerando que perduram as razões que motivaram a proposta apresentada á assembléa geral ordinaria do anno passado, propõem que a mesma seja renovada para o corrente anno, abonando-se a cada um dos dous directores a quantia de 12:000\$ (doze contos de réis), que receberão em parcelas mensaes de 1:000\$ (um conto de réis), sem prejuizo dos vencimentos a que tem direito pelos estatutos.

Rio de Janeiro, 13 de fevereiro de 1926. — João Brasileiro de Toledo Franco. — Charles James Dimmock. — E. Berla. — Antonio Monteiro da Luz. — Martin Adolpho Koch. — Arlindo de Moraes Goulart. — José Carlos de Figueiredo.

O Sr. presidente põe em discussão a proposta acima e, não havendo quem peça a palavra, submete-a á votação, sendo unanimemente approvada.

Levanta-se o Sr. Edgard Rodrigues Peixoto e agradece, em nome da directoria, a generosidade da assembléa.

O Sr. presidente passa em seguida á segunda parte da ordem do dia, que é a eleição do conselho fiscal e seus supplentes, sendo suspensa a sessão por dez minutos, para os Srs. accionistas se munirem da respectivas cedulas para a votação.

Reaberta a sessão, é feita a chamada pelo livro de presença, sendo recolhidas nove cedulas, e, feita a apuração, é verificada a eleição por unanimidade dos seguintes senhores:

Conselho fiscal:

Dr. João Brasileiro de Toledo Franco.
José Carlos de Figueiredo.

Eugenio Cotrim Berla.

Supplentes:

Barão de Oliveira Castro.

Walter Andréas Schuback.

Arlindo de Moraes Goulart.

O Sr. presidente proclama eleitos membros do conselho fiscal e supplentes os accionistas acima mencionados.

Não havendo nada mais a tratar, o Sr. presidente dá por encerrada a sessão ás quatorze horas, e manda que se lavre a presente acta, que é por todos assignada.

Rio de Janeiro, 13 de fevereiro de 1926. — João Brasileiro de Toledo Franco. — Arlindo de Moraes Goulart.

— Antonio Monteiro da Luz. — Martin Adolpho Koch, por si e por procuração do Dr. José Rodrigues Peixoto e de D. Cornelia Rodrigues Peixoto.

— Antonio Monteiro da Luz, por si e por procuração de: Maria Mendes Ribeiro da Fonseca, Alcina da Fonseca, Maria Moreira da Fonseca, filha de Domingos, Maria Moreira da Fonseca, filha de José; Maria Moreira da Fonseca, filha de Manoel; Francisco Moreira da Fonseca, Felicidade Moreira da Fonseca, Cecilia Nabuco de Oliveira Guimarães. — E. Berla. — Charles James Dimmock. — Edgard Rodrigues Peixoto. — José Lourenço Barreira Vianna. (1.562)

THE CANADIAN BANK OF COMMERCE

BALANCE DAS OPERAÇÕES NA PRAÇA DO RIO DE JANEIRO, EM 27 DE FEVEREIRO DE 1926

Activo

Letras descontadas	6.170.957\$562
Letras e effeitos a receber por conta propria do exterior	208.100\$000
Letras e effeitos a receber em cobrança do exterior	1.932.832\$000
Letras e effeitos a receber em cobrança do interior	764.690\$069
Empréstimo em conta corrente	8.274.506\$694
Valores caucionados	9.958.376\$300
Valores depositados	20.905.085\$640
Caixa matriz	191.528\$198
Agencias e filiaes no exterior	12.387.919\$300
Correspondentes do exterior	89.687\$480
Correspondentes do interior	1.741.872\$840
Titulos e fundos pertencentes ao banco	348.233\$500

Caixa:

Em moeda corrente no banco	4.308.076\$485
Em outras especies	4.442\$400
No Banco do Brasil	7.453.467\$341
Em outros bancos	2.614.867\$258
Diversas contas	3.766.715\$790
Total do activo	81.121.358\$857

Passivo

Capital	5.705.828\$810
Depositos em conta corrente com juros	13.252.444\$551
Depositos em conta sem juros	3.662.539\$249
Depositos a prazo fixo	4.230.047\$750
Depositos em conta de cobrança do exterior	2.140.932\$000
Depositos em conta de cobrança do interior	764.690\$069
Titulos em caução e em deposito	30.863.461\$940
Agencias e filiaes no exterior	19.654.149\$169
Diversas contas	847.265\$319
Total do passivo	81.121.358\$857

Rio de Janeiro, 6 de março de 1926.—The Canadian Bank of Commerce, H. P. van Gelder, gerente. — P. W. Fraser, contador. (1.542)

COMPANHIA "CONTINENTAL"

S. A. de Seguros

PRIMEIRO RELATORIO

Srs. accionistas:

Em obediência aos preceitos legais e dos nossos estatutos, passamos a apresentar o relatório, acompanhado dos respectivos annexos, referente ao nosso primeiro exercício financeiro, terminado em 31 de dezembro proximo passado.

Preliminarmente, algumas palavras sentimos-nos na obrigação de pronunciar, antes da exposição dos resultados técnicos da missão que tão bondosamente nos foi confiada e para cujo bom desempenho não poupamos os nossos mais sinceros esforços.

Fazemol-o para que os nossos accionistas, cuja confiança é para nós um justo pendão de orgulho, fiquem a par da forma pela qual, mercê de Deus, soube a "Continental" preencher admiravelmente as funcções para a qual foi creada.

§ A situação do seguro no paiz.

Depois de um largo periodo de criminosa inercia, em que o benemerito instituto do seguro descambou incessantemente para a mais aviltante situação, provocada de um lado pela facilidade na acceitação dos negocios propostos, facilitando assim a fraude, e de outro pela concurrencia inconcebível que entre si faziam as companhias em materia de taxas, de que resultou o estado precario de mais de um segurador, uma bemfazeja reacção partiu felizmente dos proprios seguradores que, congregados em uma forte associação, chegaram a formular as diversas tarifas que hoje se applicam do Rio Grande a Minas e Espírito Santo.

O estado de cousas chegára mesmo a tal ponto que fugia a olhos vistos a garantia que devia ser offerecida aos segurados, pois que impossível já era quasi ao segurador collectar elementos sufficientes para a formação de fundo de premios. Dahi comprehender-se-ha de como com as novas medidas foram os proprios segurados beneficiados, com a reorganização da industria em uma base solida e, digamos, séria. A acção da Associação das Companhias de Seguros, pois, rendemos aqui a nossa admiração.

Fazendo parte a nossa companhia da dita associação, figurando assim no numero das companhias tarifadas, esperamos, seguindo os methodos que a pratica nos dita, chegar a um resultado mathematico nas nossas operações. O nosso actual balanço diz o que já conseguimos nesse sentido, justamente no ramo em que o maior cuidado é exigido: o seguro contra fogo.

§ A nossa funcção

Todos se recordarão que um dos titulos e justos motivos da fundação da "Continental" foi precisamente esse de chegar a possuir o nosso alto commercio, de cuja fonte surgiu o seu capital, uma empresa, mais intimamente sua, a quem pudesse francamente confiar os seus seguros, certo de uma indemnização rapida, immediata, como é da funcção do seguro.

Pois bem; esta directoria tem o grande prazer de annunciar que, graças não só á rapidez das investigações em cada caso, mas, e principalmente, á honorabilidade das reclamações e prompto auxilio na apresentação dos documentos prestados pelos segurados (dentre os quaes só fizemos figurar firmas e pessoas de reconhecida honorabilidade) as liquidações, observado sempre um criterio de transigencia e equidade que predominou em média de 25 % dos casos, foram de tal forma rapidas e precisas, a maioria dellas feitas dentro de tres dias, que o nome da nossa companhia é hoje pronunciado sob os mais captivantes elogios. Que maior satisfação para esta directoria sinão a de poder francamente vangloriar-se de tal situação?

São factos concretos: durante o exercicio foram apresentadas em seguros terrestres dezeseite reclamações, sendo duas de seguro e quinze de reseguros, tendo sido effectuados dous mil, oitocentos e cincoenta e seis contractos.

Em seguros maritimos e ferroviarios emitidas novecentas e quatorze apolices (a quasi generalidade de averbações), as reclamações apresentadas foram em numero de cento e sessenta e sete (111 maritimas e 56 ferroviarias) e destas foram pagas cento e sessenta e seis! A que a companhia deixou de pagar o foi por falta absoluta de documento idoneo.

Destarte, não seria demais repetir, podemos affirmar que a "Continental" está com seu conceito firmado e apta a cumprir a missão para a qual foi creada. No entretanto, convém acrescentar, não foi sem encontrar um campo inhospito que esse resultado foi attingido. O rebate aviltante das taxas, conforme já referimos, em si insufficientes para fazer face aos sinistros, é ainda hoje infelizmente a arma de que lançam mão, nas regiões não tarifadas, algumas congêneres. Contra essa concurrencia soube a "Continental" se manter impavida, trabalhando para manter pelo menos o mercado no mesmo nivel e não a atemorizando assim aquella forma de concurrencia. Foi esse factor, a manutenção e exacta applicação das taxas, que permittiu justamente á companhia promover as immediatas liquidações de que se orgulha.

No entretanto, e inutil seria dizer, claro que nada nos valeria sem o auxilio e preferencia que todos os accionistas, sem excepção, nos prestaram. Esse auxilio ultrapassou mesmo a melhor espectativa e contamos hoje com innumeradas firmas que á nossa companhia entregam a totalidade dos seus seguros, todos elles de vultuosas sommas. A's collegas todas que tão bondosamente nos tem honrado com seus reseguros, com citação especial do Lloyd Sul Americano e Lloyd Atlantico, muito devemos tambem o vulto de nosso movimento.

Feitas estas observações, passamos a prestar aos nossos dignos accionistas contas do resultado deste exercicio.

Responsabilidades

Assumiu a companhia responsabilidades que montaram a 302.267.078\$822, assim discriminadas:

Seguros maritimos	193.505.712\$825
Seguros terrestres	108.761.365\$997

Premios recebidos

Seguros esses que produziram de premios a importancia de 1.100.650\$782, sendo:

De seguros maritimos	756.549\$142
De seguros terrestres	344.101\$640

Reseguros

Para diminuição das nossas responsabilidades, em cada um dos casos que assim nos dictava a prudência, reseguramos em outras companhias parte de alguns dos nossos riscos, pagando de prémios desses resseguros a importância de 62:802\$430, assim dividida:

Seguros marítimos.....	22:821\$930
Seguros terrestres.....	39:980\$500

Sinistros

Deduzidas as responsabilidades liquidadas pelas companhias resseguradoras, o total das indemnizações pagas elevou-se a 246:621\$504, a saber:

Seguros marítimos.....	197:251\$451
Seguros terrestres.....	49:370\$050

Impostos

Para os cofres públicos entrou a "Continental", durante o exercício, com a quantia de 153:082\$084, ou sejam:

Imposto de industria e profissões, sede.....	6:649\$390
Imposto de industria e profissões, agencias...	24:226\$610
Imposto de fiscalização.....	47:436\$854
Imposto de sellos nos contractos.....	54:769\$200

Excedente

Deduzidas as importancia dos sinistros e encargos outros da companhia, verifica-se um excedente de 456:609\$979, assim applicado:

Dividendo, 10 %.....	75:000\$000
----------------------	-------------

Amortização das contas:

Gastos de installação.....	19:652\$705
Móveis e utensilios.....	4:311\$025
	23:963\$730

Reserva tecnica:

Para seguros terrestres.....	90:000\$000
Para seguros marítimos.....	180:000\$000
	270:000\$000

Reserva de contingencia.....	20:000\$000
Reserva para sinistros.....	20:000\$000
Remun. conf. art. 27 estatutos.....	37:322\$000
Lucros suspensos.....	10:324\$249

Total..... 456:609\$979

As nossas garantias

Merece chamarmos a attenção para a constituição que não tendo as nossas reservas e garantias que estão agora assim representadas:

Capital a realizar.....	750:000\$000
Capital realizado.....	750:000\$000
Reserva tecnica para seguro terrestre e marítimo.....	270:000\$000
Reserva para sinistros.....	20:000\$000
Reserva de contingente.....	20:000\$000
Lucros suspensos.....	10:324\$249
Total.....	1.820:324\$249

Agradecimento

Esta directoria não pôde silenciar a sua profunda e sincera gratidão a todos os seus prezados accionistas pela grande preferença que tem dado á esta companhia, encaminhando para ella os seus seguros e fazendo della a mais efficaz propaganda. A todos os demais segurados agradecemos a preferença com que nos tem distinguido e á confiança demonstrada a "Continental" saberá sempre corresponder como lhe cumpre.

Da mesma forma aos nossos agentes e representantes e esforçados auxiliares agradecemos os bons serviços que nos prestaram e continuarão a prestar para o sempre crescente desenvolvimento dos negócios da companhia.

Rio de Janeiro, 5 de fevereiro de 1926. — Os directores: J. Stoll Gonçalves, — Alberto Gonçalves Teixeira. — Carlos J. da Fonseca Costa.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O conselho fiscal da Companhia Continental, nos termos da lei das sociedades anônyimas e estatutos da nossa sociedade, tendo examinado o inventario, balanço e contas, assim como as operações correspondentes ao 1º exercício a que se refere o relatório da directoria, teve o prazer de constatar a sua exactidão, regularidade e concordancia.

O excedente verificado no balanço em aprego, assim como a forma criteriosa pela qual procedeu a directoria em materia de despesas e outros encargos, são a prova real do estado de satisfactorio desenvolvimento e franca prosperidade em que se acha a "Continental".

O conselho fiscal é por isso de parecer que a assembléa geral approve o relatório e as contas apresentadas.

Rio de Janeiro, 2 de março de 1926. — José Domingos Machado. — Francisco Tozer. — R. Haddad.

BALANÇO, EM 31 DE DEZEMBRO DE 1925

Activo

Accionistas: Entradas á realizar.....	750:000\$000
Deposito no Thesouro Federal.....	200:000\$000
Ações caucionadas.....	60:000\$000
Caixa e bancos: c/c de movimento.....	414:508\$736
Bancos: Depositos a prazo fixo.....	200:000\$000
Bancos: Títulos em deposito.....	323:000\$000
Juros vencidos a receber.....	13:775\$000

Apolices geraes: 2 cautelas de 100:000\$ c/u 129:500\$000

Apolices geraes: 124 apolices a 1:000\$ c/u..... 78:988\$000

Apolices geraes: 199 apolices a 1:000\$ c/u..... 108:288\$800 316:776\$800

Devedores diversos.....	10:844\$500
Agencias.....	39:021\$478
Premios a receber.....	123:198\$585
Móveis e utensilios.....	34:311\$025
Sellos e estampilhas.....	1:116\$900
Gastos de installação.....	58:652\$705

2.545:205\$729

Passivo

Capital.....	1.500:000\$000
Títulos em deposito.....	523:000\$000
Caução da directoria.....	60:000\$000
Imposto de fiscalização.....	60\$595\$750

Excesso: Rs. 456:609\$979

10 % de dividendo para 1925.. 75:000\$000

Amortização:

Conta: Gastos de installação ..	19:652\$705
Conta: Móveis e utensilios ..	4:311\$025
	23:963\$730

Reserva tecnica para seguros terrestres 90:000\$000

Reserva tecnica para seguros marítimos .. 180:000\$000 270:000\$000

Reservas para sinistros..... 20:000\$000

Reserva de contingencia..... 20:000\$000

Remuneração conforme artigo 27 b, dos estatutos..... 37:322\$000

Lucros suspensos em 31 de dezembro de 1925..... 10:324\$249 456:609\$979

2.545:205\$729

Alberto G. Teixeira. — Dr. João Stoll Gonçalves. — Dr. Carlos Taylor da Fonseca Costa, directores. — João Grand Junior, contador.

CONTA DE LUCROS E PERDAS, FECHADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1925

Receita

Reseguros terrestres.....	39:980\$500	
Reseguros marítimos.....	22:821\$930	62:802\$430
Seguros annullados	4:742\$000	
Restituição de prêmios.....	476\$600	5:218\$600
Sinistros terrestres.....	49:370\$050	
Sinistros marítimos	197:251\$454	246:621\$504
Commissões		123:035\$008
Honorários e ordenados.....		173:692\$700
Despesas geraes	35:259\$131	
Despesas judiciais.....	79\$200	
Despesas de propaganda.....	5:447\$700	
Despesas de viagens.....	1:100\$000	41:886\$031
Impostos (a) — Séde.....	6:649\$390	
Impostos (b) — Agencias.....	24:226\$640	30:876\$030
Saldo desta conta.....		456:609\$979

1.140:742\$282

Despesa

Premios de seguros terrestres	344:191\$646	
Premios de seguros marítimos	756:459\$142	1.100:650\$782
Salvados	24\$000	
Juros e descontos	40:067\$500	
		1.140:742\$282

Alberto G. Teixeira. — Dr. João Stoll Gonçalves. — Dr. Carlos Taylor da Fonseca Costa, directores. — João Grass Junior, contador. (1.544)

GONÇALVES SA' & COMP.

BALANCETE ENCERRADO EM 27 DE FEVEREIRO DE 1926

Activo

Títulos descontados.....	321:528\$330	
Efeitos a receber de conta propria.....	40:118\$000	
Empréstimos em contas correntes	106:830\$249	
Títulos e fundos propios.....	8:523\$500	
Valores caucionados	50:474\$000	
Títulos e valores em caução.....	92:802\$000	
Valores em liquidação	18:000\$000	
Títulos depositados.....	2:000\$000	
Títulos em cobrança	76:261\$000	
Correspondentes do interior	500\$000	
Diversas contas	15:330\$275	
Caixa: Saldo em moeda corrente.....	13:967\$835	
		746:335\$189

Passivo

Capital	200:000\$000	
Supprimimento dos socios	26:020\$400	
Fundo de reserva	5:804\$810	
Fundos de liquidação	18:000\$000	
Deposítantes:		
Em contas correntes com juros	69:918\$181	
Em contas correntes garantidas.....	30:099\$300	
Em letras a premio.....	54:424\$000	154:441\$481

Deposítantes de títulos e valores:

Em caução	92:802\$000	
Em depósito	2:000\$000	
Em cobrança	76:261\$000	171:063\$000
Títulos em caução		50:474\$000
Títulos redescontados		97:854\$800
Correspondentes do interior		500\$000
Diversas contas		22:176\$698
		746:335\$189

Rio de Janeiro, 6 de março de 1926. — Gonçalves Sá & Comp. (1.564)

BANCO PORTUGUÊS DO BRASIL

Séde — Rio de Janeiro — Filiaes: São Paulo e Santos

Capital..... 50.000:000\$000

BALANCETE DA MATRIZ E FILIAES, EM 27 DE FEVEREIRO DE 1926

Activo

Capital a realizar	17.622:780\$000	
Letras descontadas	14.119:227\$240	
Letras e efeitos a receber:		
Letras do exterior.....	2.234:330\$200	
Letras do interior.....	42.644:090\$300	44.878:420\$500
Empréstimos em conta corrente.....	51.021:087\$971	
Hypothecas	6.667:661\$445	
Títulos e fundos pertencentes ao banco.....	39.618:729\$920	
Valores caucionados	32.369:564\$411	
Valores depositados	151.558:479\$796	183.928:044\$237
Ações em caução	80:000\$000	
Agencias e filiaes	10.456:173\$417	
Correspondentes no paiz e no estrangeiro.....	16.491:410\$230	
Valores em liquidação	343:502\$500	
Contas diversas	45.326:997\$591	
Caixa:		
Em moeda corrente nacional	4.779:540\$832	
Em ouro	\$	
Em outras especies	11:988\$101	
Em depósito em outros bancos ..	14.081:635\$502	18.876:164\$435
		449.430:199\$486

Passivo

Capital	50.000:000\$000	
Fundo de reserva	6.620:345\$316	
Fundo de previdencia	330:379\$200	
Governo Federal — e/Melhoramentos Baixada Fluminense	27.244:697\$576	
Depósitos em contas correntes com juros:		
C/c. de movimento	35.799:205\$915	
C/c. moeda estrangeira	3.362:431\$287	
C/c. garantidas, saldos credores	200:440\$530	
C/c. limitadas	22.183:525\$850	
Depósitos em contas correntes sem juros	5.966:477\$351	
Depósitos a prazo fixo e letras a premio	9.136:394\$278	76.648:475\$211
Títulos em caução e em depósito	174.721:544\$237	
Valores hypothecarios ..	9.206:500\$000	183.928:044\$237
Agencias e filiaes	10.703:175\$654	
Caução da directoria	80:000\$000	
Credores por letras e efeitos a receber.....	44.878:420\$500	
Correspondentes no paiz e no estrangeiro.....	19.165:999\$248	
Dividendos a pagar	434:250\$700	
Contas diversas	29.396:211\$844	
		449.430:199\$486

Rio de Janeiro, 6 de março de 1926. — O chefe da contabilidade, J. Aragão. — O presidente, Visconde de Moraes. (1.558)

THE ROYAL BANK OF CANADA

Inc. (1869)

Capital autorizado	\$25.000.000 ⁰⁰
Capital realizado	\$24.400.000 ⁰⁰
Fundo de reserva	\$25.543.806 ⁹⁰

BALANCETE DAS OPERAÇÕES NA PRAÇA DO RIO DE JANEIRO, EM 27 DE FEVEREIRO DE 1926

Activo

Letras descontadas	22.796:427\$310
Letras e efeitos a receber por conta propria do exterior	6.772:484\$600
Letras e efeitos a receber em cobrança do exterior	41.100:762\$870
Letras e efeitos a receber em cobrança do interior	17.148:250\$820
Empréstimos em contas correntes	33.921:142\$075
Valores caucionados	36.288:244\$784
Valores depositados	18.822:694\$100
Agencias e filiaes no exterior	3.991:297\$639
Agencias e filiaes no interior	4.106:761\$893
Correspondentes no exterior	158:707\$783
Correspondentes no interior	1.914:005\$283
Titulos federaes pertencentes ao banco	1.011:807\$870

Caixa:

Em moeda corrente no banco	5.762:912\$083
Em outras especies	4:450\$850
No Banco do Brasil	1.770:784\$618
Em outros bancos	4.342:084\$014
Diversas contas	2.436:221\$730

Total do activo..... 172.349:040\$319

Passivo

Capital	3.933:080\$000
Depositos em conta corrente com juros	25.290:776\$260
Depositos em conta corrente sem juros	2.061:815\$850
Depositos a prazo fixo	20.865:013\$620
Depositos em conta de cobrança do interior	12:177\$220
Titulos em caução e em depósito	55.110:938\$884
Agencias e filiaes no exterior	29.174:338\$184
Agencias e filiaes no interior	994:151\$660
Correspondentes no exterior	812:726\$601
Correspondentes no interior	3.354:878\$950
Diversas contas	2.490:129\$100
Letras em cobrança	28.249:013\$696

Total do passivo..... 172.349:040\$319

Pelo The Royal Bank of Canada. — J. M. Maccallum, gerente. — R. Scott, contador. (1.562)

COMPANHIA NACIONAL DE ARMAZENS GERAES

RELATORIO DA DIRECTORIA

Srs. accionistas:

Dando satisfação ao dispositivo dos nossos estatutos cumprio o dever de vir apresentar-vos o relatório, acompanhado do balanço e contas referentes ao anno social de 1925.

Não tendo sido brilhante para o commercio o anno findo, naturalmente as difficuldades com que teve de lutar, vieram reflectir-se tambem nos negocios da nossa companhia, com armazenamento de menores quantidades de utilidades que são geralmente importadas pela nossa metropole.

A politica monetaria, seguida pelo nosso principal estabelecimento de credito, affectou seriamente o desenvolvimento das transacções commerciaes e restringiu, em escala consideravel, as operações que necessitam do credito para a sua realização.

Não está ainda comprehendido em nosso meio o valor intrinseco e de completa segurança mercantil que representa

titulo do warrant, que a nossa empresa emite, após o deposito regular da mercadoria não deterioravel. O rigor das prescripções legais applicado normalmente pela nossa empresa, segundo os dictames do decreto de sua instituição, constitue um elemento de garantia mais solida do que o simples endosso inscripto em uma promissoria, tanto mais quanto a liquidação do titulo, na hypothese de não effectividade do pagamento, no prazo do vencimento, se opera mais rapidamente do que a similar em qualquer outro efeito commercial.

Não é menos necessario assinalar o peculiar cuidado que a nossa empresa tem para o seguro das mercadorias que acodem ao armazenamento e que não deixam de ter importancia capital para o valor indiscutivel do titulo de credito, que é o warrant.

Já alguns dos nossos estabelecimentos bancarios vão comprehendendo que os warrants, quando emitidos sobre mercadorias de lei de procura corrente na praça, são titulos apreciaveis para desconto, como aliás, acontece em França, Belgica, Inglaterra, Alemanha, Estados Unidos, etc., considerando o proprio titulo revestido das qualidades intrinsecas que deve ter, como a terceira firma de uma nota promissoria apresentada ao desconto e nessa conformidade desde a sua instalação foi o warrant admittido a desconto no Banco de França, por determinação legal.

Todo o nosso esforço consistirá, pois, em chamar a attenção para a solidez que apresenta o titulo de warrant e uma base excellente de credito para uma praça importadora e distribuidora das utilidades pelas diferentes zonas do interior.

A normalidade dos negocios, embora diminuida em sua intensidade quando comparados com o anno anterior, tem sido o caracteristico das nossas transacções; ella se acha constatada nas diversas quotas que constituem a receita arrecadada que permittirá fazer a distribuição de um dividendo de 10 %.

A nossa empresa está acompanhando com attenção o desenvolvimento das obras do prolongamento do caes do Porto para tomar as medidas de resguardo aos interesses sociaes, quando ficarmos privados de receber por via maritima os valores de mercadorias destinadas ao armazenamento em nosso trapiche; ser-vos-ha dado conhecimento do que for occorrendo neste myster.

Convidado a aceitar a presidencia desta empresa, em virtude de renuncia justificada do coronel Alfredo Braga, a minha função teve caracter provisorio e para tornar-se definitiva carece de uma ratificação si a assembleia em sua proxima reunião entender outorgar-me esta confiança.

E' de justiça declarar que a administração encontra nos seus auxiliares dedicacão ao serviço e perfeita comprehensão dos deveres que lhe são commettidos.

Assim, pois consignadas, como se acham, as informações mais necessarias, nem por isso quaesquer outras deixarão de ser prestadas si parecerem necessarias para vosso completo esclarecimento.

Rio de Janeiro, 26 de fevereiro de 1926. — Carlos Augusto de Miranda Jordão, presidente.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assignados, membros do conselho fiscal da Companhia Nacional de Armazens Geraes, tendo procedido a devido exame no balanço, estado da caixa e respectivos documentos, referentes ao anno social findo em 31 de dezembro de 1925, como determinam os estatutos, veem declarar, que, á vista da sua exactidão e regularidade, opinam para que seja dada a approvação geral não só ao referido balanço, como a todos os actos da directoria.

Rio de Janeiro, 6 de fevereiro de 1926. — Benjamin Pereira da Silva. — Alvaro de Sá Carvalho. — José Pedreira de Magalhães Castro.

BALANCETE, EM 31 DE DEZEMBRO DE 1925

Activo

Movels e utensilios	4.815\$600
Caução da directoria	30.000\$000
Machinismos	24.210\$840
Madeiras	2.666\$000
Armazens em S. Christovão	249.441\$300
Deposito judicial	15.553\$330
Seguro contra accidentes (verba do semestre futuro)	98\$000
Seguros de immoveis	100\$000
Seguros com terceiros	3.709\$900
Caixa — Saldo	25.131\$885
Contas correntes — Devedores	98.853\$360
Contas correntes — Creditores	155.080\$115

Passivo

Capital	300:000\$000
Títulos caucionados	30:000\$000
Lucros suspensos	17:059\$080
Fundo de reserva	58:618\$505
Dividendos	16:845\$000
Contas correntes — Credores	32:557\$830
	455:080\$415

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1925. — O presidente, *Carlos Augusto de Miranda Jordão*. — O chefe da contabilidade, *Elvino Silva*. (1.554).

COMPANHIA ENERGIA ELECTRICA RIO GRANDENSE

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O conselho fiscal, no desempenho do seu dever, examinou os livros da companhia, balanço geral e conta de lucros e perdas, relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 1925, tendo obtido todos os dados e explicações que solicitou.

Achando-se justificada como está, pela escripta e pelos documentos examinados, a applicação dos recursos da companhia, entende o conselho fiscal que devem ser approvados o balanço geral, a conta de lucros e perdas, bem como todos os actos da directoria durante aquelle exercício.

Tendo também o conselho fiscal tomado conhecimento de que a directoria concluiu os contractos não só para a construção da usina thermo-electrica de 20.000 kws. como também para o seu edificio propriamente dito, emprehendimento este de grande alcance para o progresso industrial da cidade de Porto Alegre e para o futuro da companhia, congratula-se com a directoria.

Rio de Janeiro, 18 de fevereiro de 1926. — *Alvaro da Silva Lima Pereira*. — *Carlos Figueiredo*. — *Alfredo da F. Guimarães*.

Deloitte, Plender, Griffiths & Co., Rio de Janeiro.

Aos Srs. directores da Companhia Energia Electrica Rio Grandense, Rio de Janeiro.

Cumpre-nos relatar-vos que examinámos, com os livros e documentos da companhia, o balanço geral demonstrando a situação financeira da mesma em 31 de dezembro de 1925, e também as contas de lucros e perdas dos dous semestres do anno findo em tal data. Obtivemos todos os dados e explicações que solicitámos.

Somos de parecer que o referido balanço geral acha-se correctamente levantado de modo a exhibir a verdadeira situação dos negocios da companhia, segundo as informações e explicações que obtivemos e de accordo com as contas constantes dos livros, cuja escripta está feita com exactidão e clareza.

Submettemos um relatório mais detalhado para os directores da companhia.

Rio de Janeiro, 26 de fevereiro de 1925. — *Deloitte, Plender, Griffiths & Co.*, peritos em contabilidade.

RELATORIO

Srs. accionistas — Dando cumprimento ao que dispõe o art. 174 da lei das sociedades anonymas, a directoria vem relatar os factos mais importantes da vida social da companhia, durante o exercício de 1925.

Usina electrica

Funcionaram os nossos grupos turbo-geradores, caldeiras e machinas auxiliares com regularidade e eficiencia, sem termos que registrar um só accidente de importancia ou accidentes pessoas.

O factor de carga melhorou em relação ao anno de 1924, pois que enquanto durante o anno de 1924 foram gerados 2.485.124 kilowatts, durante o anno de 1925 a geração attingiu a 3.173.758 kilowatts. Entretanto a carga em 24 horas se distribue por uma forma de aproveitamento em pessimas condições, dando lugar a uma ponta accentuada das 18 ás 22 horas e uma baixa muito sensivel em todas as vinte horas restantes.

A natureza da corrente gerada, isto é, corrente continua de 440 ou 220 volts, não permittindo ser transportada a distancias maiores em busca de novos clientes, sinão com grandes dispendios de peso de cobre, não permite a melhoria do factor de carga da usina e sómente a solução dada pela nova usina

na de corrente alternativa triphasica sanará esse grande mal para a companhia e para a industria na cidade de Porto Alegre.

Durante o anno foram abertas e revistas as turbinas, bombas, condensadores, cada uma de sua vez como permittiu o serviço, tendo tudo sido constatado em boas condições de conservação e por consequencia trabalhando com bom rendimento.

Foram concluidas as obras de adaptação do grupo de duas caldeiras Steinmuller de 1.200 HP, para queima do combustível pulverisado, sendo construidas novas camaras de combustão, com a necessaria capacidade.

O facto das caldeiras estarem installadas para uso de grelha, obrigou a uma obra custosa, pois as dimensões da camara de combustão tiveram de ser obtidas em um sub-solo sujeito a uma pressão de agua de quatro metros, o que provocou a custosa alvenaria de concreto armado. As obras foram realizadas pelos engenheiros empreiteiros de P Alegre Schuback & Hartman e deram-nos satisfação até este momento.

Terminados os revestimentos refractarios, foi installado o primeiro turbo-atomisador Rex, tipo R-4. As experiencias procedidas deram completa satisfação em relação ao consumo de combustível, entretanto a usura rapida das mós, principalmente as de coridon, não permittiu um funcionamento constante. Providenciamos para a vinda de mós sobressalentes em abundancia e recommendamos ao superintendente proceder a um estudo meticoloso da usura das mós em relação ao numero de toneladas de carvão pulverisado, afim de julgarmos não do problema da pulverisação, pois a sua vantagem quer no terreno technico quer economico já não mais offerece duvidas, mas sim do aparelho que estamos experimentando, tipo novo e que demos preferencia pelo seu pequeno consumo de energia. Si as circunstancias nos levarem a abandonar o tipo Rex, immediatamente adoptaremos um outro tipo, o Atritor, por exemplo, já por nós experimentado com bom resultado e para cujo novo tipo os seus fabricantes garantem o consumo de força de 45 kwh. por tonelada de carvão pulverisado.

A questão do combustível é sempre para a nossa companhia de maior importancia mómente em uma cidade como Porto Alegre, onde a escassez é notavel e seu preço alto. Sómente devido ás boas relações que mantemos com a Companhia Estrada de Ferro e Minas de São Jeronymo, que explora o carvão daquela região, conseguimos obter nosso serviço na capital rio-grandense sem interrupções.

A despeza total durante o anno de 1925, com combustível, attingiu a cifra de 743:015\$660.

Linhas de distribuição

A rede de distribuição da companhia recebeu durante o anno as modificações e acrescimos necessarios, resentindo-se entretanto dos onus determinados pela natureza da corrente e da voltagem (220 e 440 volts), baixa, para as distancias que crescem em relação á usina e os novos consumidores.

Muitos alimentadores já trabalham durante as horas de ponta com sobre-carga, e si não fosse a nova rede, em projecto, estariamos com a capacidade de distribuição limitada.

O serviço de ligações, novas installações e accessorios correu normalmente, trazendo renda para a companhia, do que poderéis tomar conhecimento na parte referente á situação financeira. Para maior facilidade e rapidez, adquirimos para essa secção um automovel caminhão Ford, que está dando completa satisfação.

Nova usinã

Contracto com o Governo Federal para produção de energia electrica pela distillação do carvão nacional com obtenção de semi-coke e sub-productos:

Atravez as variadas difficuldades de ordem technica, economica e administrativa, lutando com situações em que a experiencia ainda não nos deu a sua ultima palavra, temos o prazer de comunicar aos Srs. accionistas que estamos cumprindo o nosso largo programma, de cuja responsabilidade temos a comprehensão e só temos podido supportar, pelo animo e apoio que nos dispensaes.

Estudado em definitivo o problema da nova usina da cidade de Porto Alegre, tendo em consideração as necessidades de energia e a execução do contracto com o Governo Federal publicado no *Diario Official* de 6 de janeiro de 1925, fixamos nos seguintes dados technicos:

Construção de uma usina thermo-electrica de vinte mil kilowatts, com turbo-geradores de corrente alternativa triphasica, de 5.000 kilowatts, ou sejam 6.250 KVA., 6.600 volts, 50 cyclos, para utilizar o carvão nacional, sendo metade da potencia (10.000 kws) queimando semi-coke pulverisado e a

outra metade de (10.000 kws) utilizando gaz proveniente da destillação em baixa temperatura (650° C).

A focalização do problema tecnico sob este aspecto resultou da consideração de todos os trabalhos e factores e tambem de estudos mandados realizar pela Companhia Estrada de Ferro e Minas de São Jeronymo para o carvão nacional, em relação ao vasto e novo problema da destillação do carvão em baixa temperatura, cujos processos se multiplicam e cuja literatura tecnica cresce cada dia.

Deixando de lado muitos detalhes, o que se póde affirmar com segurança, é que o problema economico da destillação em baixa temperatura depende primacialmente da utilização do semi-coke produzido, e que torna-se muito difficil quando essa utilização não se faz em circumstancias convenientes. Esta opinião de technicos já está tão corrente que em brilhante artigo publicado no jornal especialista *Combustion*, de outubro de 1925, o professor G. Contremy em estudando e descrevendo a instalação de carbonização a baixa temperatura da Mina Mathias Stinne, n. II, pags. 213, diz:

"In general, carbonization is economical only when there is a market or use for the semi-coke."

Por outro lado, artigo recente do engenheiro Sr. S. Mc. Erren, estudando e expondo detalhadamente o "systema de carbonização a baixa temperatura do carvão pulverizado", (Mc. Erren-Runge System) no *Combustion* de fevereiro de 1926, ensina:

"Unlike powdered coal the semi-coke can be stored indefinitely; it does not cake; moisture has no adverse influence on it, and it is not liable to spontaneous combustion."

Foi considerando essa face do problema que resolvemos construir os primeiros 10.000 kws. para serem obtidos com vapor gerado em caldeiras, projectadas e construidas para combustão do carvão pulverizado, isto é, crearemos primeiro o consumidor de semi-coke, e em seguida installaremos os restantes 10.000 kws. com geradores de vapor, que consumirão o gaz proveniente da instalação que distillou o carvão e produziu o semi-coke.

Organizadas as especificações e o ante-projecto, neste sentido abrimos uma concorrência para a qual recebemos propostas de onze das mais reputadas fabricas de material electrico e a vapor, a saber: General Electric S. A., Westinghouse, English Electric Co., Metropolitan Vickers, Siemens-Schuckertwerke, Escher Wyss, Oerlikon & Sulzer, Allgem. Elektr. Kraftz. Gesellschaft, Thomson-Houston, Marelli & Tosi e Brown Boveri.

Feito um estudo detalhado sob o aspecto tecnico, do material, dos preços, dos prazos e das condições do pagamento, foi dada preferencia ás propostas apresentadas pela Sociedade Suissa, representando o consorcio dos materiaes das conceituadas fabricas Oerlikon & Sulzer. Consignamos entretanto aqui os nossos agradecimentos a todas as acreditadas fabricas que nos honraram com o concurso de suas propostas, especificações e desenhos.

A primeira parte contractada, consta em resumo do seguinte material:

Dous grupos turbo-geradores de 5.000 kws. (6.250 KVA), corrente alternativa triphasica, 6.600 volts, 50 cyclos;

Cinco caldeiras aquatubulares de 325 metros quadrados de superficie de aquecimento; pressão 22 atmospheres, com super-aquecedor, economizador, etc.;

Pulverisadores individuais, systema Hunziker-Sulzer e todos os seus accessorios e canalizações;

Apparelhagem para destillação de agua a ser usada do rio Guahyba;

Quadros geraes de distribuição com toda apparelhagem de medida e controle e transformadores para a usina.

A Sociedade Suissa, representando as companhias fornecedoras, contractou tambem a instalação de todo esse material, tendo sido estabelecidas condições technicas de experiencias e recebimento.

Resolvida a primeira parte do problema, foi estudado o local para construção da usina, tendo em vista não só as necessidades actuaes como futuras da promissora cidade industrial, que é Porto Alegre.

Depois de considerar os terrenos de que dispunhamos e de visitar diversos pontos que poderiam ser utilizados, nos fixamos na quadra que comprehende as ruas General Salustiano, Andradas, Riachuelo e rio Guahyba, com uma area de 5.044m2,65 (exclusive as marinhãs) cujas condições de fundações foram reconhecidas propicias, conforme o perfil de sondagens annexo.

A aquisição do terreno total determinou um processo amigavel de compra dos seguintes predios:

Rua General Salustiano ns. 1, 3, 5, 7, 9, 11, 13, 15, 17, 19, 21, 23, 25, 27, 29 e 31.

Rua do Riachuelo ns. 23 A, 22 A, 2 A, 22 B, 2 B e 2, pelo preço total de 463.362\$376.

Para construção dos edificios da nova usina thermo-electrica, fizemos organizar um ante-projecto e especificações, de accordo com os estudos technicos da instalação thermo-electrica, de que precedentemente nos occupamos.

Apresentaram-se á concorrência, com especificações, plantas, detalhes e perspectiva, as firmas: Companhia Constructora de Cimento Armado, Eduardo Pederneras, E. Kemnitz & Comp., Christiani & Nielsen, Azevedo Moura & Gertum e Schuback & Hartmann.

Após detalhado estudo dos projectos, especificações, preços, prazos e condições de pagamento, optámos pela proposta da firma Christiani & Nielsen, com a qual assignámos o contracto por escriptura publica, em notas do tabellião Alvaro Teixeira.

Situação financeira

Pelo balanço, conta de lucros e perdas e dados annexos, ficam os Srs. accionistas ao par da receita, despeza e movimento financeiro da companhia.

O fornecimento de energia para luz e força deu a renda de Rs. 2.206:488\$970, superior á do exercicio de 1924, que foi de Rs. 1.875:623\$402. As outras rendas attingiram á quantia de Rs. 140:578\$940, superior á do exercicio de 1924, que foi de Rs. 95:402\$976.

A renda total, pois, em 1925, foi de Rs. 2.347:067\$910, quando a de 1924 se fixou em Rs. 1.971:026\$378.

Distribuimos aos Srs. accionistas no 1° e 2° semestres um dividendo correspondente a 12 % ao anno do capital realzado, pagámos os juros dos debentures, á razão de 8 % ao anno e fizemos as reservas estabelecidas nos estatutos e respectiva quota de amortização do emprestimo.

Conclusão

Pela synthetica exposição que fazemos, reconheceréis que estamos cumprindo o programma a que nos propuzemos, através os obices naturaes das grandes industrias que lidam com o publico.

O estabelecimento de uma nova rede de corrente alternativa triphasica a 6600/380/220 volts, uma parte subterranea e outra parte aerea (em uma extensa cidade como Porto Alegre), com as respectivas sub-estações de transformação, postes, apparelhagem e accessorios, exige mais recursos que aquellos de que podemos dispor nestes dous annos e teremos assim ou de augmentar o capital ou resgatar o actual emprestimo, emittindo outro maior.

Em breve convocaremos os Srs. accionistas para submeter-lhes este assumpto em detalhada exposição, e depois de os ouvir, seguiremos suas deliberações.

Durante o anno de 1925, passamos pelo desgosto de perder o nosso companheiro de trabalho, Sr. Dr. Frederico de Marcos, superintendente em Porto Alegre, fallecido em outubro naquelle cidade, e aqui consignamos o nosso pesar. Convidamos e foi nomeado para substitui-lo, o engenheiro civil Dr. Manoel Issler Vieira.

Partiu para Europa, em 29 de novembro proximo passado, o nosso collega de directoria, Dr. Luiz B. Paes Leme, que aproveitará sua estadia para constatar os mais modernos progressos sobre a obtenção dos sub-productos do carvão nacional, assumpto de maior interesse para a segunda parte das instalações da nova usina de 20.000 kws. e fixação definitiva dos mais modernos methodos e aparelhos a serem utilizados.

Finalmente, Srs. accionistas, estamos á vossa disposição em nosso escriptorio, para qualquer informação, bem como para o exame de plantas, diagrammas, estatisticas, etc.

Agradecemos a todos os nossos auxiliares das secções de administração, technica e de contabilidade, o seu esforço e dedicação em prol dos serviços a seus cargos.

Rio de Janeiro, 18 de fevereiro de 1925. — Mario de Andrade Ramos, director.

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1925

Activo	
Accionistas — Entradas a realizar.....	1.500:000\$000
Direitos	600:000\$000
Immoveis, usina e instalações	2.983:298\$813
Movels e utensilios.....	37:692\$000
Almoxarifado	143:066\$103

Caixa:

Em moeda corrente, nos cofres	17:007\$594	
Depositos em c/correntes, nos bancos e no The-souro do Estado do Rio Grande do Sul...	1.499:992\$185	1.516:999\$781
Titulos de renda.....	265:700\$000	
Ações caucionadas	40:000\$000	
Contas correntes	6:631\$000	
Consumidores	93:073\$630	
Caixa Beneficente dos Em-pregados	2:175\$300	101:879\$930
Diversas contas	7:003\$000	
	7.195:659\$627	

Passivo

Capital	3.000:000\$000	
Obrigações (debentures) ...	2.400:000\$000	
A deduzir:		
Obrigações amortizadas	52:000\$000	2.348:000\$000
Fundo de reserva	136:312\$326	
Idem para depreciações	227:833\$000	
Idem para seguros	51:161\$328	
Idem para amortização do empréstimo por obriga-ções	118:960\$006	
Idem para impostos	58:752\$000	
Lucros suspensos	204:995\$406	798:017\$060
Caução da directoria	40:000\$000	
Credores diversos	419:709\$300	
Depositos dos consumidores ..	282:830\$000	702:539\$300
Juros do empréstimo por obrigações:		
Não reclamados	5:648\$000	
Referentes ao semestre findo	93:920\$000	99:568\$000
Dividendos:		
Não reclamados	450\$000	
Relativos ao semestre findo (12 % ao anno, sobre o capital realizado)	90:000\$000	90:450\$000
Contas a pagar	81:296\$167	
Diversas contas	35:789\$100	
	7.195:659\$627	

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1925. — *Mario de A. Ramos*, director. — *Octavio Reis*, director. — *Antonio da Silva Couto Junior*, contador.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1925

2º semestre

Deve

A Combustiveis e outros materiaes.....	477:475\$059	
A honorarios, ordenados e salarios.....	296:449\$185	
A despesas geraes	69:944\$942	
A comissões e gratificações.....	39:409\$600	
A Consumidores	3:015\$600	
A seguros:		
Contra sinistros	12:728\$264	
Contra accidentes no trabalho..	12:728\$264	25:456\$528
A juros do empréstimo por obrigações.....	93:920\$000	
A fundo de reserva	63:641\$326	
A fundo para depreciações.....	100:000\$000	
A fundo para amortização do empréstimo por obrigações	24:000\$000	
A dividendos	90:000\$000	
A lucros suspensos	53:884\$095	
	1.337:196\$335	

Haver

De fornecimentos de energia electrica.....	1.261:088\$170
De ligações	23:358\$220
De multas	850\$000
De alugueis	2:880\$000
De comissões	11:577\$500
De juros	37:442\$445
	1.337:196\$335

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1925. — *Mario de A. Ramos*, director. — *Octavio Reis*, director. — *Antonio da Silva Couto Junior*, contador.

LONDON ASSURANCE CORPORATION

BALANÇO DA SUA SITUAÇÃO FINANCEIRA NO BRASIL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1925

Activo

Titulos da Divida Publica:	
Pelo custo de 2.400 apolices.....	1.723:735\$000
Deposito no Thesouro:	
200 apolices da Divida Publica.....	200:000\$000
Dinheiro em caixa.....	161:277\$570
Juros a receber	52:500\$000
	2.137:512\$570

Passivo

Capital:	
Declarado e realizado	1.500:000\$000
Titulos depositados:	
Saldo desta conta.....	200:000\$000
Reserva para riscos terrestres:	
Não expirados em 1925.....	233:000\$000
Reserva para riscos maritimos:	
Não expirados em 1925	25:000\$000
Reserva para sinistros pendentes:	
Terrestres	2:272\$950
Imposto sobre a renda:	
A pagar	9:189\$670
London Assurance Corporation — Lon-dres:	
Saldo desta conta.....	168:049\$950
	2.137:512\$570

S. E. ou O. — Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1925. — Por procuração de *Edward Ashworth & Co., V. Lowndes*, agentes geraes da London Assurance Corporation.

BALANÇO GERAL DAS OPERAÇÕES NO BRASIL — RESUMO DA CONTA DE "LUCROS E PERDAS" EM 31 DE DEZEMBRO DE 1925

Debito

Sinistros terrestres pagos.....	35:985\$440
Sinistros maritimos pagos.....	372:792\$570
Reseguros: Terrestres e Maritimos.....	56:640\$780
Impostos: Federaes, estaduais e municipaes	15:726\$300
Comissões: Terrestres e Maritimos.....	216:912\$450
Seguros annullados: Terrestres e Maritimos	22:402\$920
Sinistros a liquidar: Terrestres.....	2:272\$950
Despesas geraes feitas por: Telegrammas, annuncios, sellos, expediente, etc.....	108:084\$850
Saldo das operações em 1925.....	722:106\$680
	1.552:924\$940

Credit

Premios: Terrestres e Maritimos.....	1.447:924\$940
Juros	105:000\$000
	1.552:924\$940

S. E. ou O. — Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1925. — Por procuração de *Edward Ashworth & Co., V. Lowndes*, agentes geraes da London Assurance Corporation. (1.543)

BANCO ALLIANÇA

BALANCETE EM 27 DE FEVEREIRO DE 1926

Activo	
Valores depositados ..	10.537:190\$000
Empréstimos em conta corrente ..	892:260\$350
Letras e efeitos a receber do interior ..	1.402:933\$910
Letras descontadas ..	2.630:811\$630
Deposito — operações cambiais ..	315:800\$000
Titulos e fundos pertencentes ao Banco ..	962:213\$010
Caixa ..	735:646\$450
Diversas contas ..	102:915\$380
	17.579:770\$730

Passivo

Capital ..	400:000\$000
Titulos em caução e depositados ..	10.537:190\$000
Depositos em conta corrente com juros ..	3.026:118\$670
Depositos em conta corrente sem juros ..	191:227\$705
Deposito a prazo fixo ..	457:157\$250
Letras a pagar ..	2:503\$070
Depositos em cobrança no interior ..	1.402:933\$910
Caixa matriz ..	1.463:715\$990
Correspondentes do interior ..	3:890\$940
Correspondentes do exterior ..	12:824\$450
Diversas contas ..	82:208\$745
	17.579:770\$730

Rio de Janeiro, 5 de março de 1926.
— Pelo Banco Alliança, os gerentes,
Luiz Vianna. — A. Leite.
(1.547).

BANCO DE CREDITO COMMERCIAL

BALANCETE DAS OPERAÇÕES NA PRAÇA DO RIO DE JANEIRO EM 27 DE FEVEREIRO DE 1926.

Activo	
Capital a realizar ..	764:617\$000
Titulos descontados ..	318:422\$245
Letras e efeitos a receber por conta propria do interior ..	51:750\$000
Letras e efeitos a receber em cobrança no interior ..	47:866\$760
Empréstimos em conta corrente ..	1.126:096\$120
Valores caucionados ..	42:200\$000
Valores depositados ..	23\$900
Correspondentes no exterior ..	82\$970
Correspondentes no interior ..	645\$760
Caixa: Em moeda corrente ..	50:190\$660
Diversas contas ..	2.354:754\$977
Ações em caução ..	20:000\$000
Despesas de instalação ..	22:372\$472
Móveis e utensilios ..	59:674\$000
	4.888:875\$864

Passivo

Capital ..	2.500:000\$000
Depositos em conta corrente com juros ..	707:001\$534
Depositos em conta corrente sem juros ..	25:469\$100
Depositos a prazo fixo ..	102:367\$200
Depositos em cobrança do interior ..	99:616\$760
Titulos em caução e em deposito ..	42:202\$900
Correspondentes no interior ..	5:559\$780
Diversas contas ..	1.386:658\$590
Caução da directoria ..	20:000\$000
	4.888:875\$864

Rio de Janeiro, 4 de março de 1926.
Contador, **V. C. Loureiro.** — Presidente,
A. Pinto da Rocha.

ALMEIDA LISBOA & COMP., LTDA.

BALANCETE DA SECÇÃO BANCARIA EM 27 DE FEVEREIRO DE 1926

Activo	
Letras descontadas	1.310:190\$400
Letras e efeitos a receber em cobrança do interior ..	895\$500
Valores caucionados ..	100:000\$000
Correspondentes do interior ..	29\$700
Caixa, em moeda corrente ..	20:129\$700
Caixa, em outras espécies ..	9:732\$200
Caixa, em outros bancos ..	666:320\$580
Total ..	1.807:298\$080

Passivo

Capital ..	300:000\$000
Depositos em conta corrente com juros ..	15:170\$900
Depositos em conta corrente limitada ..	5:300\$000
Depositos em conta corrente sem juros ..	61:122\$100
Depositos a prazo fixo ..	1.355:000\$000
Depositos em conta de cobrança, do interior ..	895\$500
Correspondentes do exterior ..	44:342\$650
Diversas contas ..	25:466\$870
Total ..	1.807:298\$080

O guarda-livros, **Lins Bitton.** — **Almeida Lisboa & Comp., Ltda.**
(1.546)

ANNUNCIOS**Companhia Materiaes de Construção**

Convido os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral ordinaria, no dia 31 de março, á 1 hora da tarde, no escriptorio desta companhia, á rua Buenos Aires n. 25, loja, afim de tomarem conhecimento do relatório da directoria, parecer do exame de contas, e procederem á eleição da directoria, do conselho fiscal e supplentes.

Rio de Janeiro, 6 de março de 1926.
— **P. B. Cerqueira Lima,** director-presidente.

Companhia Materiaes de Construção

Ficam os Srs. accionistas convidados a apresentar, no escriptorio da companhia, á rua Buenos Aires n. 25, loja, do dia 2 de abril em diante, das 13 ás 15 horas, as cautelas representativas das accões que possuem, exceptuando os sabbados, afim de lhes ser pago o vigesimo oitavo (28º) dividendo, á razão de 12 % ao anno, sobre o capital ou sejam 12\$000 por accção.

Rio de Janeiro, 6 de março de 1926.
— **P. B. de Cerqueira Lima,** director-presidente.
(1.555)

Companhia Brasil Cinematographica**ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA**

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral ordinaria, a realizar-se na séde da companhia, á avenida Rio Branco n. 137, sobrado, ás 13 horas do dia 30 de março corrente, afim de tomarem conhecimento do relatório da directoria, parecer do conselho fiscal, balanços e contas referentes ao anno de 1925, e elegerem os membros do conselho fiscal para servir no corrente anno. Ficam á disposição dos Srs. accionistas os documentos de que trata o art. 117 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 1 de março de 1926.
— **Francisco Serrador,** presidente.
(1.551)

Companhia Chimica e Metallurgica**ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA**

São convidados os accionistas da Sociedade Anonyma Lameiro a se reunirem em assembléa geral ordinaria, no dia 31 de março do corrente anno, ás 11 horas, afim de tomarem conhecimento do relatório e contas da directoria, relativos ao anno que terminou em 31 de dezembro de 1925, parecer do conselho fiscal e eleger os novos membros do conselho fiscal e supplentes.

Acham-se á disposição dos senhores accionistas os documentos á que se refere o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891 e estão suspensas as transferencias de accções.

Rio de Janeiro, 28 de fevereiro de 1926.
— **Ambrosio Lameiro,** presidente.
(1.557)

Sociedade Anonyma Lameiro**ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA**

São convidados os accionistas da Sociedade Anonyma Lameiro a se reunirem em assembléa geral ordinaria, no dia 31 de março do corrente anno, ás 11 horas, afim de tomarem conhecimento do relatório e contas da directoria, relativos ao anno que terminou em 31 de dezembro de 1925, parecer do conselho fiscal e eleger os novos membros do conselho fiscal e supplentes.

Acham-se á disposição dos senhores accionistas os documentos á que se refere o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891 e estão suspensas as transferencias de accções.

Rio de Janeiro, 28 de fevereiro de 1926.
— **Ambrosio Lameiro,** presidente.
(1.556)

S. A. Usinas Chimicas Marinho

Acham-se á disposição dos Srs. accionistas, no escriptorio desta sociedade, á rua Sete de Setembro n. 196, sobrado, os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.
Rio de Janeiro, 1 de março de 1926.
— A *directoria*. (1.550)

Companhia Atlantica

RUA DE COPACABANA N. 77

RIO DE JANEIRO

São convidados os Srs. accionistas desta companhia a se reunirem em assembléa geral ordinaria em sua séde, á rua de Copacabana n. 77, no dia 30 do corrente, ás 14 horas, afim de serem submettidos á sua approvação o relatório da directoria, parecer do conselho fiscal, balanço geral e contas relativas ao exercicio de 1925, assim como eleição da directoria membros e supplentes do conselho fiscal.

Desde já se acham á disposição dos Srs. accionistas os documentos a que se refere o art. 147 da lei n. 434, de 4 de julho de 1891.

As acções devem ser depositadas até tres (3) dias antes da assembléa geral.

Rio de Janeiro, 5 de março de 1926.
— A *directoria*. (1.549)

"Companhia Colorau" S. A.

Acham-se á disposição dos Srs. accionistas, na séde da sociedade, á rua Santo Christo dos Milagres ns. 167/169, 1º andar, os documentos a que se refere o artigo 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 6 de março de 1926.
— A *directoria*. (1.548)

Companhia Força e Luz de Rezende

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral ordinaria, a se realizar ás 15 horas, do dia 25 de março proximo, na séde social, á rua 15 de Novembro, afim de tomarem conhecimento do parecer do conselho fiscal e do relatório, balanço e contas da administração, referentes ao anno de 1925 e, bem assim, para a eleição do conselho fiscal, que deverá funcionar no presente exercicio.

Acham-se á disposição dos Srs. accionistas os documentos a que se refere o art. 147 do regulamento anexo ao decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rezende, 27 de fevereiro de 1926. — Joaquim Mario de Souza Meirelles, director-presidente. (1.587)

Declaração

Martinho Costa Ferreira, portuguez, casado e negociante, residente nesta cidade, faz sciencia a esta praça ou a quem interessar possa, que, por conveniencias commerciaes, passou a usar o nome de Martinho Ferreira Alonso.

Rio de Janeiro, 6 de março de 1926.
— Martinho Costa Ferreira. — Martinho Ferreira Alonso.

Reconheço as firmas de Martinho Costa Ferreira e Martinho Ferreira Alonso.

Rio de Janeiro, 6 de março de 1926.
Em testemunho (estava o signal publico) da verdade. — José Gabriel de Azevedo Coutinho (1.579)

S/A. Fabrica de Sedas Santa Helena

Acham-se á disposição dos senhores accionistas os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 6 de março de 1926.
— A *directoria*. (1.570)

Companhia de Pavimentação Konit S. A.

SEGUNDA CONVOCAÇÃO

Não tendo apparecido accionistas em numero sufficiente para a assembléa geral, são convidados os accionistas a se reunirem, na séde da companhia, á rua General Camara n. 131, 1º, no dia 19 do fluente, ás 14 horas. Continuam á disposição dos accionistas a cópia do balanço, relação dos accionistas, parecer do conselho fiscal, etc.

Rio de Janeiro, 10 de fevereiro de 1926.
— A *directoria*. (1.574)

Sociedade Anonyma "Casa Wellisch"

104. RUA GENERAL CAMARA, 106

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

Terceira convocação

Não se tendo reunido em numero sufficiente os accionistas desta sociedade, convocados para uma assembléa geral extraordinaria, no dia designado, ficam convocados para o dia 11 do corrente mez, ás 12 horas, na séde da sociedade, afim de deliberarem sobre a renuncia do director-presidente, e sobre a liquidação da sociedade, que será proposta á mesma assembléa.

A directoria adverte os accionistas que sendo esta a terceira convocação, resolverá com qualquer numero de accionistas presentes á assembléa.

Rio de Janeiro, 6 de março de 1926.
— A *directoria*. (1.577)

S. A. Productos de Lã Nossa Senhora das Victorias

Convidam-se os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral ordinaria, no dia 27 do corrente, ás 13 horas, no escriptorio da sociedade, á rua do Rosario n. 34 sobrado.

As acções serão depositadas tres dias antes. — A *directoria*. (1.586)

Companhia de Fiação e Tecidos Corcovado

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

São convidados os Srs. accionistas desta companhia a se reunirem em assembléa geral ordinaria no escriptorio central, á rua da Candelaria n. 91, no dia 15 do corrente, ás 14 horas, para lhes serem apresentados o relatório da directoria e o parecer do conselho fiscal, relativos á prestação de contas do anno social de 1925.

Na mesma occasião se procederá á eleição da directoria e membros do conselho fiscal e seus supplentes. As transferencias de acções ficam suspensas nos tres dias anteriores ao da reunião da assembléa.

Rio de Janeiro, 3 de março de 1926. — Herminio Maria de Novaes, director-presidente. (1.456)

Companhia Souza Cruz

Na séde desta companhia, á rua Gonçalves Dias n. 26, acham-se á disposição dos Srs. accionistas os documentos a que se refere o art. 147 do decreto numero 434, de 4 de julho de 1891.

Rio, 23 de fevereiro de 1926. — A *directoria*. (1.280)

Companhia Lithographica Ferreira Pinto

Na séde desta companhia, á rua 7 de Setembro n. 100, acham-se á disposição dos Srs. accionistas os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio, 23 de fevereiro de 1926. — A *directoria*.

Companhia Brasileira de Fumo em Folha

Na séde desta companhia, á rua Gonçalves Dias n. 26, acham-se á disposição dos Srs. accionistas os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio, 23 de fevereiro de 1926. — A *directoria*.

Companhia Brasileira de Empreheimentos Aeronauticos

Na séde desta companhia á rua Primeiro de Março n. 117, 2º andar, acham-se á disposição dos Srs. accionistas os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio, 23 de fevereiro de 1926. — A *directoria*.

Instituto Brasileiro de Microbiologia

Na séde desta companhia, á rua Oito de Dezembro n. 123, acham-se á disposição dos Srs. accionistas, os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio, 23 de fevereiro de 1926. — A *directoria*.

S. A. Philips do Brasil

Na séde desta companhia, á rua Borja Castro ns. 13 e 15, acham-se á disposição dos Srs. accionistas os documentos a que se refere o art. 147 do decreto numero 434, de 4 de julho de 1891.

Rio, 23 de fevereiro de 1926. — A *directoria*.

S. A. Usina Nacional de Industrias Químicas

RUA BARÃO DE ITAIPU N. 66

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral ordinaria no dia 6 de março proximo futuro, ás 14 horas, afim de tomarem conhecimento das renuncias dos directores-presidente e thesoureiro e, no caso de serem as mesmas acceitas, elegerem os substitutos para os respectivos cargos.

Rio de Janeiro, 3 de março de 1926. (1.474)

Laboratorio Medico-Cirurgico(Sociedade em Commandita por Acções—
Humberto Gusmão & Comp.)**SEGUNDA CONVOCAÇÃO**

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral extraordinária no dia 8 do corrente, ás 14 horas, á rua Inhangá n. 42, para approvação dos estatutos e eleição do conselho fiscal e respectivos supplentes.

Rio de Janeiro, 5 de fevereiro de 1926.
— Dr. Humberto Gusmão. (1.585)

**Companhia Continental S. A.
de Seguros****ASSEMBLÉA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os Srs. accionistas para a reunião da assembléa geral ordinária, que se realizará no dia 11 de março proximo, ás 15 horas, á rua do Rosario n. 139, 1º andar, afim de tomarem conhecimento do relatório, balanços, contas de exercicio findo em 31 de dezembro de 1925 e respectivo parecer do conselho fiscal; bem assim para procederem, na forma dos estatutos á eleição do conselho fiscal e seus supplentes.

Rio de Janeiro, 17 de fevereiro de 1926.
— A directoria. (1.128)

Empresa São João da Matta, S. A.

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral ordinária, a 18 do corrente, ás 14 horas, na séde da empresa, para, tomando conhecimento do relatório da directoria e do parecer do conselho fiscal, julgarem as contas e o balanço do anno social proximo findo; bem assim, para elegerem os membros do mesmo conselho e os seus supplentes.

Ficam desde já suspensas as transferencias de acções, devendo aquellas ao portador ser depositadas no escriptorio da empresa até tres dias, pelo menos, antes da reunião da assembléa.

Rio de Janeiro, 3 de março de 1926.
Jo. Felipe Pereira, presidente-thesou-
reiro. (1.424)

**Companhia de Seguros
"Guanabara"****ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA****Primeira convocação**

De conformidade com o art. 24 dos estatutos, são convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral ordinária, no dia 20 de março do corrente anno, na séde da companhia, á rua Buenos Aires n. 61 (1º andar).

Rio de Janeiro, 5 de março de 1926.
— A directoria. (1.483)

A' Praça

Francisco Fernandes Mathias de Mello declara que para fins commerciaes, passa a assignar-se F. A. Santos Pinto de Mello, excepto nos seus escriptos particulares, que continuará usando o seu nome primitivo. — F. A. Santos Pinto de Mello.

Reconheço a firma F. A. Santos Pinto de Mello.

Rio, 5 de março de 1926. Em testemunho (estava o signal publico) da verdade.
— Guilherme Wamoy de Macedo. labelião. (1.517)

Companhia Cervejaria Bohemia

(Petrópolis)

Acham-se á disposição dos Srs. accionistas, no escriptorio desta companhia, á avenida 7 de Abril n. 176, em Petrópolis, os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Petrópolis, 1 de março de 1926. — A directoria.

Sociedade Anonyma "A Noite"**SEGUNDA CONVOCAÇÃO**

Não se tendo reunido numero legal para a realização da assembléa geral ordinária, convocada para o dia 1 do corrente, são de novo convidados os senhores accionistas, na forma da lei e de accôrdo com o art. 7º, § 1º, dos estatutos, a se reunir em assembléa geral ordinária, na séde desta sociedade, no largo da Carioca n. 14, sobrado, no dia 12 do corrente, ás 4 horas da tarde, afim de se proceder á leitura do relatório, prestação de contas relativas ao anno de 1925 e eleição da directoria, conselho fiscal e supplentes que deverão servir no corrente anno.

Rio de Janeiro, 2 de março de 1926.
— A directoria. (1.525)

Companhia Tijuca**ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA**

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral ordinária, ás 14 horas do dia 8 de março, na séde da companhia, á rua dos Ourives n. 55, sobrado, afim de julgarem do relatório, balanço e contas da administração, referentes ao anno de 1925, parecer do conselho fiscal, e procederem á eleição da directoria, para o proximo triennio e dos fiscaes e supplentes para o corrente anno.

Rio de Janeiro, 20 de fevereiro de 1926.
— A directoria. (1.090)

**Companhia Grande Manufactura
de Fumos "Veado"****DIVIDENDOS**

A partir do dia 15 do corrente fica em pagamento, no escriptorio da companhia, á rua Republica do Perú ns. 94 a 98, o dividendo referente ao anno de 1925, coupon n. 8, á razão de 6 % ao anno, 12\$000 por cada acção.

Rio de Janeiro, 5 de março de 1926.
— Arthur de Castro, presidente. (1.530)

Declaração

O abaixo assignado, pae do estudante Lincoln Gordeiro Oest, declara que perdeu os certificados dos exames de Geographia, Chorographia e Cosmographia e de Historia do Brasil, passados pelo Collegio Pedro II, do decreto n. 11.530.

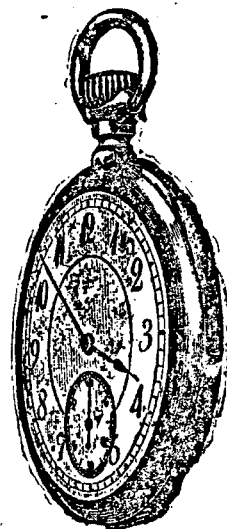
Rio de Janeiro, 5 de março de 1926.
— Edmundo Oest.

Reconheço a firma de Edmundo Oest.

Rio, 5 de maio de 1926. Em testemunho (estava o signal publico) da verdade. — Francisco Antonio Machado. (1.524)

CLUBS PATEK-PHILIPPE

CARTA PATENTE N. 1

**RESULTADOS DA SEMANA**

As seguintes inscrições foram contempladas no decorrer desta semana, de accôrdo com o resultado das tres primeiras loterias extrahidas pela Companhia de Loterias Nacionais:

Inscrição 147, pelo premio maior, 28.147, da loteria de terça-feira, 2 de março de 1926.

Inscrição 065, pelo premio maior, 67.065, da loteria de quarta-feira, 3 de março de 1926.

Inscrição 388, pelo premio maior, 1.388, da loteria de quinta-feira, 4 de março de 1926.

Rio de Janeiro, 6 de março de 1926. — O fiscal do Governo, doutor Fernando Soares Brandão.

**NOSSA CASA DEDICA-SE
EXCLUSIVAMENTE
A' ARTE DA RELOJOARIA**

Todos os nossos relógios são vendidos regulados e repassados.

Qualquer mercadoria do nosso estabelecimento pôde ser adquirida por meio de prestações.

Estas prestações são pagas uma vez por semana e cada prestação concorre a tres sorteios, sendo os resultados publicados no *Diario Official* e no *Jornal do Commercio* de cada domingo.

E' facultado ao prestamista o pagamento adiantado de parte ou totalidade das prestações, sendo-lhes immediatamente reembolsada a importancia relativa ás quotas pagas e não vencidas, na occasião em que for contemplada a sua inscrição.

Gondolo Labouriau & Decourt

RELOJOEIRO

81 — Rua da Quitanda — 81

(1.583)